

50-1

MEMÓRIA HISTÓRICA DO HORRÍVEL TERRAMOTO DE 15.VI.1841 QUE ASSOLOU A VILA DA PRAIA DA VITÓRIA

Seguida de colecção de documentos sobre os trabalhos
de reedificação da dita vila e memória histórica da
capitania da muito notável Vila da Praia da Vitória

POR

Félix José da Costa Junior
José Ignácio d'Almeida Monjardino
Francisco Ferreira Drumond

EDIÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA
1983

**MEMÓRIA HISTÓRICA
DO HORRÍVEL TERRAMOTO
DE 15.VI.1841 QUE ASSOLOU
A VILA DA PRAIA DA VITÓRIA**

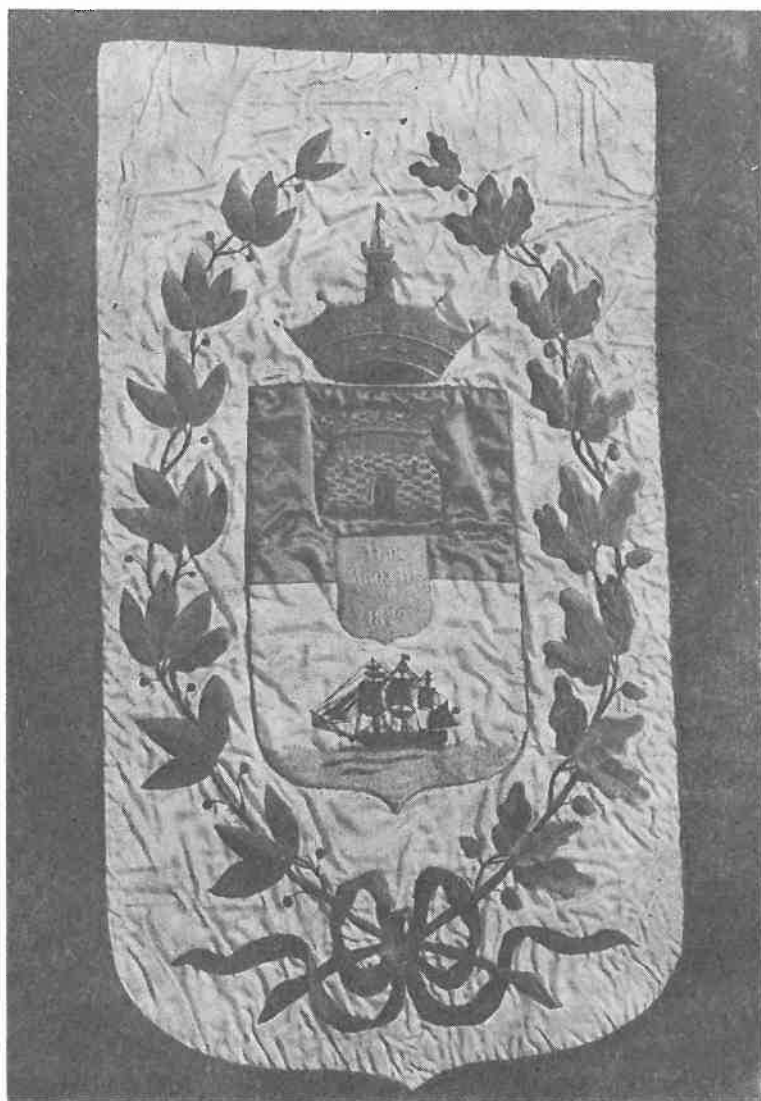
**Seguida de colecção de documentos sobre os trabalhos
de reedificação da dita vila e memória histórica da
capitania da muito notável Vila da Praia da Vitória**

POR

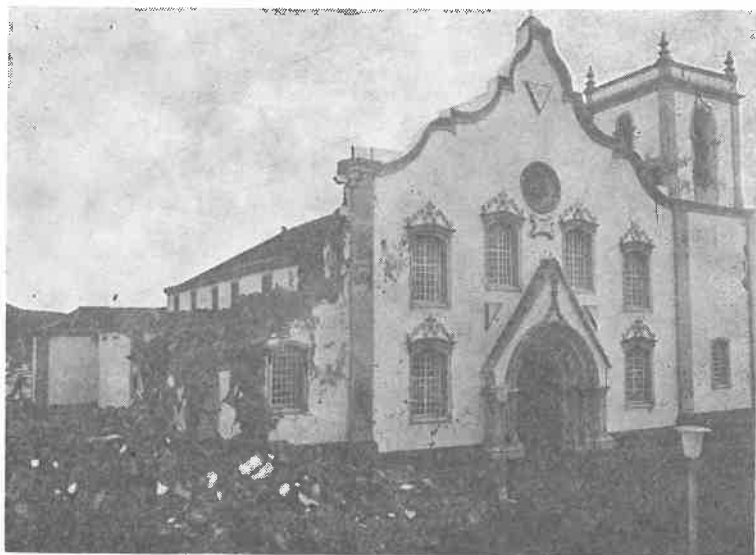
**Félix José da Costa Junior
José Ignácio d'Almeida Monjardino
Francisco Ferreira Drumond**

**EDIÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA
1983**





Brazão (antigo) da C. M. da Praia da Vitória



*Igreja Matriz da Praia da Vitória após o terramoto
de 1 de Janeiro de 1980*



PREFÁCIO

Reúnem-se, neste volume, três pequenas obras que se prendem a uma época particularmente dramática para a Vila (hoje, cidade) da Praia da Vitória. Ao proceder-se à sua reedição, com o abuso da sua junção em volume único, pensa-se proporcionar a posse de três documentos que se interligam histórica e factualmente e que se tornam, por isso mesmo, indissociáveis da sua função cronológica. A década de 40 do século passado na Praia da Vitória só poderá ser verdadeiramente estudada pela leitura dos textos que agora se publicam.

Enformam este livro os seguintes títulos: *Memoria Historica / do / Horrível Terramoto / De 15 de Junho de 1841 / que assolou / A Villa da Praia da Victoria / da / Ilha Terceira. / Por / Felix José da Costa Junior* (edição de 1841); *Collecção de Documentos / sobre os trabalhos da reedificação da Villa da / Praya, e Villa de S. Sebastião, Fonte do / Bastardo, Cabo da Praya, Fontinhas, / Lages, Villa-Nova, e Agoalva, / da Ilha Terceira, ocasio- / nados pelo terramoto / de 15 de Junho / de 1841. / (...) Por / José Ignacio d'Almeida Monjardino. / Secretario do Governo Civil d'Angra do Heroísmo. / 1844. e Memoria Historica / da / Capitania da Muito Nota- / vel Villa da Praia da / Victoria, / Mandada imprimir / pela / Camara Municipal, e feita / por / F.F.D. (Francisco Ferreira Drumond) / Primeira impressão. (...) / 1846.*

O documento de Francisco Ferreira Drumond poderá parecer desfasado do conjunto. No entanto, se atinarmos na sua data e obviamente na sua leitura, veremos que o terramoto de 1841 inspirou, de sobremaneira, a *Memoria Historica* apontando-o como acontecimento preponderante na vida da população da Vila. Por isso mesmo, aqui fica.

Na presente edição, mantém-se a grafia dos textos, de forma a emprestar-lhes a visão original que anima a sua primeira impressão. Salvaguarda-se, assim, o seu aspecto gráfico e ultrapassam-se as dificuldades técnicas que as edições fac-similadas, muitas vezes, apresentam.

Assim a Câmara Municipal da Praia da Vitória resolveu reeditar num só volume estes três livros já esgotados e de muitos desconhecidos sobre os acontecimentos que marcaram na sua história uma data inesquecível pelos tristes e dolorosos reflexos na vida dos habitantes de todo o seu concelho.

A então Vila da Praia da Vitória — agora elevada à categoria de cidade a 20 de Junho de 1981 — foi violentamente sacudida pelo sismo de 15 de Junho de 1841, que fez ruir numerosos edifícios e causou justificado alarme entre os seus habitantes.

Já em 1614 sofrera grandes prejuízos e a 1 de Janeiro de 80 viu em poucos segundos, com o mais fundo pesar, desabar uma das torres da sua Matriz.

Casos desta natureza não esquecem facilmente. Foram registados em pormenor e são transmitidos às gerações vindouras.

A Câmara Municipal

, Colligite fragmenta ne pereant.

Joan. 6, 12.

Positi sunt isti in monumentum filiorum Israel.

Jos. 4, 7.

Illustrissimo Senhor,

Venho hoje dar conta da tarefa que me foi incumbida por este nobilissimo senado. Venho entregar a Memoria Historica desta capitania, compilada dos antigos codices desta camara, os quaes ainda a destruidora mão do tempo não pôde consumir.

Obra foi na verdade mui difficultosa, para ser authentica, em razão da lettra em que se escreveram os livros dos acordãos. Do muito que devera achar-se, mui pouco se encontra: e preciso foi que eu, para conservar o nexo historico, lançasse mão d'outras noticias encontradas em differentes archivros. Transcrevi unicamente aquelles documentos de recordação nacional e gloria do municipio, que julguei indispensaveis, e encontrei registados. Eu poderia, com effeito, estender mais a narração sobre os acontecimentos modernos; porem não esqueci o pensamento do sabio historiador Tacito, quando se queixa de não haver tempo tão feliz, que permitta sentir o que a justiça quer, e dizer o que na verdade se sente; porquanto os louvores perigam na lisonja, e as reprehensões no odio, como bem o disse Sallustio.

Sirva-se pois V. S. levar ao conhecimento do nobilissimo senado a presente Memoria, mesquinho fructo de meus penosos trabalhos, que aliás gostosamente empreehendi.

Deus Guarde a V. S. por muitos annos. Villa de
S. Sebastião da ilha Terceira em 3 de FEVEREIRO de 1846.

Illustrissimo Senhor Presidente da camara municipal
da muito notavel villa da Praia da Victória.

Francisco Ferreira Drumonde.

MEMORIA HISTORICA DA
CAPITANIA DA VILLA DA PRAIA DA VICTORIA

CAPITULO I.

Doação da capitania da ilha Terceira ao cavalleiro Jacome de Bruges, que faz seu assento na parte da Praia. Succede-lhe na mesma parte Alvaro Martins Homem.

Sobre o tempo prefixo em que foi descoberta e investigada a ilha Terceira de Jesus Christo, variam miseravelmente os auctores, sendo uns de opinião fôra o seu descobrimento em 1432, e outros que tivera logar, depois do descobrimento das ilhas de Cabo Verde, que foi em 1446. O certo é que no anno de 1449 já ella estava descoberta: e a 2 de Março de 1450 foi doada pelo Grão Mestre da Ordem de Christo, o Infante D. Henrique, ao cavalleiro Jacome de Bruges, Flamengo de nação, e casado na corte com Sancha Rodrigues de Toar, para que a povoasse com gente que fosse da fé catholica; e por isso mesmo houvesse os dizimos, de todos os dizimos que á Ordem de Christo pertencessem, para sempre, e aquelles que de sua geração descendessem, ⁽¹⁾ exceptuando para logo esta doação da lei mental (Documento n.º 1.º — A. —)

⁽¹⁾ Veja-se a respectiva carta na Hist. Ins. do P. Cordeiro L. 6, cap. 2.º, porem não está conforme o documento n.º 1.º que offerecemos.

No anno seguinte de 1451 sahiu, o doado Jacome de Bruges, para a ilha Terceira, com dous navios carregados á sua custa, de toda a casta de gados uteis ao serviço dos homens, e nella os lançou, com os demais que provavelmente o commendador d'Almourol, Gonçalo Velho Cabral, deveria já ter lançado algum tempo antes, por se occupar, ha varios annos, por mandado do Infante naquelle serviço. Ignora-se perfeitamente em que dia chegou, e onde foi o seu desembarque; e da mesma forma se perde na tenebrosa noite dos tempos, em que dia, mez e anno aportou a segunda vez com os seus adjuntos e mais povoadores da ilha. Porem não se pode duvidar que o logar de *Porta Alegre*, hoje denominada *Santa Anna a Velha*, fosse a sua primeira habitação, bem proximo, ou talvez no mesmo anno de 1450, em que o capitão Bruges, attrahido das commodidades que lhe offerecia o sitio da Praia, nelle veio fazer assento, e lançou⁽²⁾ os fundamentos da igreja de Santa Cruz⁽³⁾.

Ali portanto foi o capitão donatario Jacome de Bruges, collocar a séde do governo, occupando-se na *dada* das terras, e nas experiencias d'agricultura, que naquella parte da ilha lhe offerecia as maiores vantagens para o futuro. Elle mesmo tomou para si a grande campina, que fica ao nascente da referida villa sobre

(2) Este facto foi attestado por uma inscripção em pedra de cantaria, que o vigario Antonio Joaquim Fagundes achou em uma parede da igreja no anno de 1810, por occasião de a reparar do terremoto de 26 de Janeiro de 1801, cujo traslado se acha no frontispicio da mesma igreja.

(3) Pelo artigo 5.º do foral do almoxarifado se determinou que na reparação das igrejas se gastasse da real fazenda ate á quantia de 5:000; e que o povo *corregisse* o que faltasse. Alguns tem dito que os donatarios eram obrigados a fazer as igrejas parochiaes; mas esta noticia não é exacta, porque esta obrigação incumbia ao Grão-Mestre da Ordem; e disto apparece vestigio no referido foral.

a serra, á qual chamou de S. Thiago; e repartiu alguma parte della com o seu locotenente Diogo de Teive, o qual da ilha da Madeira trouxera para o substituir. Figurado amigo, que foi a causa de sua perdição, excitado pela cobiça das riquezas, que por si só arruina as cidades, e devasta os mais florecentes imperios! E fallecendo no anno de 1460 o Infante D. Henrique, lhe succedeu o Infante D. Fernando, seu sobrinho, por cuja auctoridade parcoe que Alvaro Martins Homem, cavalleiro de sua casa, appareceu na ilha Terceira feito donatario d'uma parte della, que a seu arbitrio foi tomando em Angra. Pertendem alguns que já nesse tempo Jacome de Bruges houvesse desaparecido da ilha, por traças (4) do referido Diogo de Teive, com intento de se alevantar com a serra da Praia já roteada, e onde elle tinha quinhão, como fica dito; e que nunca o capitão Bruges contendera com Alvaro Martins a respeito da capitania; que lhe fôra dada *in solidum* para elle e sua filha mais velha, em falta de varão, e que os debates que houveram, foram com o seu procurador na sua ausencia; outros são de parecer que elle contestara com Alvaro Martins, somente por se não dividir fielmente a ilha, tomando por fundamento e no rigor da letra, as proprias palavras da carta d'Alvaro Martins, que se offerece sob o numero 2.º — B — ; e que por consequencia reconhecera e confessára valido o titulo de seu rival; porem isto não parece muito acertado. Sigamos o nosso proposito.

(4) Diz-se que Diogo de Teive fingirá cartas vindas de Flandres, onde vagara uma grande casa em que J. de Bruges devera succeder; e que embarcando-se nesta demanda para Lisboa em certa caravela, não chegára lá. Outros attribuem aos seus adjuntos a sua morte, da qual se acharam vestigios na ilha. E pode ser que os boatos da sua morte por Diogo de Teive, fossem motivados pelas desavenças que tiveram a respeito daquella propriedade; a certeza não se sabe.

Passaram varios annos sem que houvessem novas algumas do capitão Jacome de Bruges; e não obstante as intimações que a sua mulher Sancha Rodrigues mandou por varias vezes fazer a Infanta D. Brites, que então governava na qualidade de curadora de seu filho D. Diogo, para que ella lhe desse conta de seu marido ou vivo ou morto, jámais se obtiveram algumas; em tanto que valendo-se a Infanta de um mappa e pintura da ilha, que já o defunto Infante D. Fernando mandára fazer, a dividiu em duas capitánias, dando uma ao referido Alvaro Martins Homem, e outra a João Vas da Costa Corte Real, cavalleiro de sua casa, com permissão a este ultimo de escolher o que melhor lhe conviesse; e porque elle preferiu a parte d'Angra, onde já Alvaro Martins havia feito umas boas casas e os moinhos, viu-se então este obrigado a passar á capitania da Praia, e nella se estabeleceu com sua familia, recebendo o valor das bemfeitorias que deixára em Angra: o que tudo bem se depreheende da mencionada doação, ⁽⁵⁾ documento — B — .

Estabelecido desta maneira na parte da Praia Alvaro Martins Homem com sua mulher Ignez Martins Cardoza e seus filhos ⁽⁶⁾, foram continuando a dada das terras aos que lh'as pediam naquella extensa capitania, á qual concorriam de fora da ilha muitas pessoas a estabelecer-se. Refere o Doutor Gaspar Fructuoso no Livro 6.º capitulo 8.º que em tempo deste capitão faltára de Portugal embarcação para a Terceira mais de 9 annos; e que em toda ella se sentira muito esta falta, *especialmente no vestir, que de comer já havia muito grande abundancia na ilha*. Tambem se conta por um feito o mais singular daquelles tempos que, quando na

⁽⁵⁾ Acha-se no 1.º L. do registo da camara fl. 71, inserta em uma carta testemunhavel do Marquez de Castello Rodrigo.

⁽⁶⁾ Conforme a doação que lhe fôra feita em 17 de Fevereiro de 1441.

bahia da Praia deu fundo uma armada Castelhana, desembarcando alguma gente com intento de espoliar os poucos moradores que por ali haviam, e andando na pilhagem, ao estrondo que fizeram as arvores onde subira um Portuguez para ver o que succedia, se espantaram, e fugiram os inimigos; sobre os quaes dando os nossos com as proprias armas largadas por aquelles, os perseguiram e mataram, sem restar um só que levasse a nova; e que sendo esta victoria sabida em Angra, que já era villa, foi nella mui festejada (?). Seria este um feliz auspicio do que em nosso tempo aconteceu naquella bahia!!

Quer este assalto acontecesse antes de Alvaro Martins se ter passado á Praia, quer depois, o que não se pode duvidar é que a Infanta D. Brites estava informada da necessidade de prover *esta parte, que era a melhor e a mais defensavel, e porque os navios de Castella já começavam de fazer alguns damnos nestas ilhas*, determinou collocar na terra de Sancha Rodrigues a povoação, e a este fim, sendo em 6 de Setembro de 1482, foram á villa d'Angra deputados pela parte da Praia, João d'Ornellas Savedra, e seu parente Diogo Alvares da Camara, requerer ⁽⁸⁾ a Duarte Paim dissesse ante o ouvidor Affonso do Amaral, onde queria se lhe fizesse outra tanta terra, como a que lhe era assim tomada para se formar a povoação. E supposto que o mesmo Duarte Paim, casado então com Antonia Dias

(?) O mesmo Dr. Gaspar Fructuoso, referido pelo Padre Cordeiro.

(8) Existe o traslado authenticico deste requerimento, passado no anno de 1630 pelo escrivão da camara Antonio Ferreira de Gusmão, e nelle se lem estas palavras. O P. M. Fr. Diogo das Chagas o copiou no seu Espelho Cristalino, em prova de que no referido anno de 1482 Angra era villa, e na Praia se tractava de levantar povoação defensavel; e que, dita em papeis authenticicos ser tractada neste tempo por villa, sem que ainda o fosse.

d'Areë, filha do finado Jacome de Bruges, não quizesse annuir ao mandado da Infanta, por dizer lhe pertencia a ilha toda, e a disputava contra os dous capitães; sempre se tomou o terreno, e nelle se fez uma furmosa povoação acastellada⁽⁹⁾, á qual se ajuntou depois o titulo de villa, como a baixo veremos.

Em breve tempo, com o dinheiro que Alvaro Martins havia recebido de João Vas Corte Real pelas casas e moinhos da ribeira daquelle logar, fez oito na Agoalva, e tres nas Quatro Ribeiras; e tambem se affirma dera principio a todas as egrejas da sua capitania, sendo creadas logo parochiaes as de *S. Roque* dos Altares, a do *Santo Espirito* de Villa Nova, e a de *Santa Cruz* da Praia, com ordenado a seus vigarios de 5:000 = 2:000 de mantimento = e 3:000 pelas missas das terças feiras por alma do Infante, pae da Infanta D. Brites; e bem assim com mais dous moios de trigo e duas pipas de vinho, e um marco de prata pelas missas dos sabbados, e por alma do Infante D. Henrique: que as demais egrejas, foram creadas em forma de capellarias.

Não faltaram ao capitão Alvaro Martins os pleitos sobre lhe ser reivindicada a capitania, que com a demais ilha fôra doada ao primeiro capitão Jacome de Bruges, para elle e para sua filha Antonia Dias, com quem se achava casado o referido Duarte Paim; ainda que em vida do mesmo Alvaro Martins e Duarte Paim se não decidiram, mas sim muito depois da sua morte. Não ha noticia do dia, mez e anno, em que falleceram o donatario, e sua mulher Ignez Martins Cardosa.

(9) Consta de um livro dos acordãos da camara, que esta villa foi acabada de amurar pelos annos de 1513; e que continha de portões a dentro 400 visinhos, população muito maior comparativamente á de hoje, pois em 1844 haviam em toda a parochia 662 fogos, e 2.910 almas.

CAPITULO II.

*Governo do capitão donatario Antão Martins Homem;
pleitos que sustentou; estabelecimentos que de seu
tempo se fizeram.*

Fallecido Alvaro Martins Homem, primeiro capitão da parte da Praia, depois da morte de Jacome de Bruges, que o fôra de toda a ilha Terceira, succedeu-lhe seu filho Antão Martins, casado com Isabel d'Ornellas, filha de Pedro Alvares da Camara e de Catharina d'Ornellas SAVEDRA ⁽¹⁾; e foi-lhe passada carta de confirmação na villa de Moura a 26 de Março de 1483 ⁽²⁾.

Sustentou o pleito a respeito da capitania, o qual a seu pae propozera Duarte Paim; e porque falleceu em 1499, o continuou seu filho Diogo Paim até ao anno de 1521, em que se compozeram, por escriptura cele-

⁽¹⁾ Instituíram em fideicommisso a grande propriedade de Porto Martins no anno de 1499, e caducando em seu filho João d'Ornellas, por não ter filhos, e depois de grandes pleitos que sustentou Domingos Homem da Camara para se conservar na injusta posse, foi convencido a largar a administração a Alvaro Martins, cuja linha caducando tambem, passou então á linha de Antonio Paim de Camara, de quem hoje descende o actual administrador, visconde de Bruges.

⁽²⁾ Nesta carta que se acha inserta em uma outra do marquez de Castello Rodrigo, é tractado por fidalgo escudeiro, que naquelle tempo era o maior foro que havia.

brada da mesma villa, dando-se fim a tudo pelo casamento de Catharina da Camara, filha do réo, com o auctor dito Diogo Paim. Assim acabam as maiores inimizades, quando menos se esperam composições^(*) desta natureza; porem a capitania correu no primogenito de Antão Martins até caducar, como veremos, e se encorporou nos proprios da coroa.

Egualmente sustentou Antão Martins grande pleito contra alguns, e não poucos, moradores do concelho da Praia, que fizeram atafonas para moerem seu pão, por não dar elle moendas em *abastança*; e finalmente decidiu o ouvidor Vasco Affonso, que então estava na ilha com cargo de capitão no anno de 1487, que Antão Martins até ao anno de 1488 fizesse mais quatro moinhos, e trouxesse os d'Agoalva bem *corregidos*; e que não os fazendo naquelle espaço, d'ali por diante fizesse moendas quem quizesse, sem pagar foro nem tributo, nem a El-Rei nem ao donatario. E porque elle os não fez, recorreram ao ouvidor que se seguiu, Affonso de Matos, e no anno de 1401 lhe assignou tres mezes; porem nem assim cumpriu: depois do que se resolveu por sentença da relação, que os moradores da parte da Praia podessem ter atafonas os seis mezes de Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro, em que haviam menos agoas. Tambem o monopolio do sal lhe foi derogado por sentença, que permittia se comprasse a bordo dos navios a 5 e a 4 reis e meio o alqueire: o que tudo se manifesta do primeiro livro de registo da mesma camara.

No testamento que fez o nobre Alvaro Lopes da Fonseca no anno de 1506, tambem se queixa de lhe haver este donatario quebrado a carta da sua dada

(*) Dizem que esta desistencia fôra procedida de se achar Diogo Paim trahido por seu sogro, que lhe dissipára dos autos a original doação feita a seu avô J. de Bruges; e que por não a poder apresentar, carecia de direito para convencer o réo.

em Fonte Bastardo; e que finalmente lhe fôra julgado na relação a seu favor. Do que se evidencia não serem de grande consistencia as doações que das terras se faziam, porque os capitães as tomavam com o fundamento de não estarem em todo cultivadas dentro do prazo assignado, que era de cinco annos.

No capitulo 1.º mostrei que no anno de 1482 ainda a Praia não era villa; porem conforme uma justificação de nobreza, que conservo, tirada a requerimento d'Antão Gonçalves d'Avila no anno de 1487, a 19 de Abril, era nesse anno ali juiz ordinario Pedro Alvares Biscainho, que a sentenciou, e escrivão della o tabelião Henrique Cardoso. E este é o primeiro documento por que consta a existencia de tal villa sem que em parte alguma se ache a carta de sua creação, nem já no anno de 1630 a achou o escrivão da camara Antonio Ferreira de Gusmão, que disto passou certificado. Pelo que fica demonstrado foi esta villa creada ao certo no espaço que decorreu de 1482 e 1487, o que não padece duvida.

Apesar dos pleitos em que se viu envolvido o donatario Antão Martins, e d'alguns que lhe não fazem muita honra, em seu tempo se deu principio á factura dos seguintes estabelecimentos de caridade e piedade, que em parte o honram muito.

Crescendo na sua capitania maravilhosamente a cultura das terras, e consequentemente os cereaes e o fabrico do pastel, principalmente nos Altares, vieram á ilha, e passaram á dita capitania homens de muito credito e amor da religião, entre os quaes foi um bem conhecido por sua nobreza, chamado Fr. Simão de Novaes; e foi este mesmo que fundou naquelle lugar, ainda antes de ser villa, o mosteiro de S. Francisco com o numero de 15 religiosos. Doou o terreno Affonso Gonçalves d'Antona, o *Velho de S. Francisco*, e fez a cappella mor Catharina Franca, mulher de Sebastião Cardoso Homem. Por este mesmo tempo (1480) teve logar a fundação do convento da Luz com o numero de

26 freiras, e nelle foi a primeira Catharina d'Ornellas, que o fundára; e não ha duvida que este foi tambem o primeiro convento de religiosas, que nas ilhas houve, como diz Fr. Luiz Gonzaga.

Estabelecidos os corregedores no anno de 1503, e com alçada nestas ilhas, dizem fôra o primeiro Affonso de Matos, que já se disse servia de ouvidor geral em toda a ilha no anno de 1491: logo começou o vexame das aposentadorias na villa da Praia; e em 1511 recorreram os moradores daquella villa, queixando-se de que elles se demoravam ali mais tempo do que lhes era determinado ao seu regimento, motivo por que se expediu o alvará que vae sob o numero 3.º, documento — C, — Infelizmente durante varios annos, e ainda por mais de um seculo, sempre os moradores desta villa experimentaram mui grandes vexames neste genero, como sobejamente patenteião os livros do registo, e dos acordãos na camara.

Vindo de visita á ilha Terceira o Bispo D. Duarte, a requerimento do capitão Antão Martins, em presença do senado e de muitas pessoas da governança, sagrou a matriz da mesma villa da Praia em 24 de Maio de 1517, como se evidencia do auto que está a fl. 126 v.º do livro de registo, e que vae sob o n.º 4.º, documento — D. —

Ainda vivia o segundo capitão da Praia, Antão Martins, quando El-Rei D. Manoel concedeu e approvou o compromisso dos 13 irmãos da Misericórdia da mesma villa, por alvará de 11 de Julho de 1521; e por se não declarar nelle ficava revogada a Ordenação do Reino em contrario, não quiz a camara e o capitão entregar aos ditos 13 irmãos o hospital, que ali havia. No entretanto falleceu El-Rei, que fizera a mercê; e recorrendo a irmandade a El-Rei D. João III, que então governava, a 21 de Junho de 1524 determinou por seu alvará se cumprisse a vontade de seu pae: e com effeito se cumpriu, dando-se aos irmãos o hospital com todas as officinas, moveis e rendimentos (mui poucos então

haviam, ou quasi nenhuns, pois se supria de esmolas) com que se continuou em melhor forma. Todo este processo consta dos livros respectivos no cartorio da dita casa da Misericordia, mas não encontrei os privilegios desta casa, que obteve pelos annos de 1560, e que perdeu por se descuidar em pagar o censo annual á sé de Roma, o qual consistia em duas libras de cera lavrada.

Na mesma villa da Praia fundou Gonçalo Vas Homem, que foi casado com Ignez Affonso Columbreira, o hospital de S. Lazaro, e lhe annexou o aposento em que morava, por testamento no anno de 1520; e foi elle a primeira pessoa que falleceu do mal. Andou esta administração mais d'um seculo na pessoa d'um provedor nomeado annualmente pela camara, a quem dava contas. Por alvará do Cardeal Rei se determinou que os homens estivessem neste hospital, e as mulheres no que havia em Angra.

Taes foram os estabelecimentos de caridade e piedade, que na villa da Praia se fundaram no fim do seculo 15 e principio do seculo 16, para os quaes concorreu a benignidade e grandeza d'El-Rei D. Manoel; e bem assim concorreram os nobres moradores daquella rica capitania, não merecendo pequenos elogios o donatario Antão Martins, e os nobres cidadãos que empregados no serviço da republica tão decididamente se dedicaram ao bem estar de seus administrados. Esta época marcou naquella villa um grande vulto de celebridade, e attesta a riqueza e civilisação de seus habitantes. Ignora-se em que anno falleceu Antão Martins, acima referido: á sua morte succedeu-lhe Alvaro Martins, a quem elle já em sua vida havia cedido a administração publica da capitania.

CAPITULO III.

*Dos mais capitães da parte da Praia até ao governo dos
Filippes. Successos notaveis daquella capitania.*

O terceiro capitão na parte da Praia foi Alvaro Martins Homem como seu avô; casou na ilha da Madeira com D. Beatriz, filha de D. João de Noronha, a 9 de Maio de 1513, e celebrou-se escriptura em Lisboa nos palacios d'El-Rei á Ribeira, por ser a noiva dos nobres de primeira classe. El-Rei D. João III, o confirmou na capitania em 10 de Outubro de 1520, como affirma o P. Maldonado. No anno de 1517 ainda vivia seu pae Antão Martins, e já lhe havia cedido o governo, como dissemos.

Habitou a maior parte do tempo na sua capitania, e sustentou pleito contra os corregedores, que, alem de vexarem a Praia com as aposentadorias, como já se disse, conheciam de acção nova, levando comsigo, quando se ausentavam, os feitos civeis e crimes para os despachar, com grave prejuizo dos moradores: motivo por que elle se oppoz, e obteve alvará no anno de 1584, para que cessassem de fazer semelhante vexame aos moradores da capitania, e nisto se empenhou muito a camara. Por largo tempo serviu este arresto para sustar eguaes vexames nas outras ilhas dos Açores. De seu governo nada mais sabemos; nem onde falleceu. Depois de sua morte continuou a viuva sua mulher D. Beatriz a factura do mosteiro de Jesus, que seu sogro dito Antão Martins havia começado; e ella mesma nelle falleceu em clausura com suas filhas D. Ignez, D. Brianda,

D. Francisca, D. Isabel, e D. Filippa, todas religiosas professoras.

O quarto e ultimo capitão da Praia foi Antão Martins da Camara; casou com D. Joana, dama da Infanta D. Isabel, mulher do Infante D. Duarte, filho d'El-Rei D. Manoel. Ignoramos em que tempo começou a governar; mas acha-se em uma sentença da relação, pela qual foi obrigado a fazer a cadeya nova, que no anno de 1540, e a instancia do corregedor Jeronymo Luiz, assignou um acordão em que reconheceu ser obrigado a fazel-a como capitão donatario. Sustentou grande pleito estando em Lisboa, para que o seu locotenente assistisse ao tirar dos pellouros dos officiaes da camara, e lhe foi julgado no anno de 1543; tempo em que o negocio das aposentadorias procedia em muito vigor, conforme a provisão que trouxe o corregedor, scientifico e recto Gaspar Touro.

Sobreveiu depois, quando elle se achava ausente da capitania em Lisboa, o importantissimo negocio da fortificação da ilha, não só em razão das guerras que sustentavamos fora do reino, senão ainda por causa dos corsarios que infestavam estes mares com grande poder, e tinham saqueado a cidade do Funchal na ilha da Madeira, em cujo soccorro foi a armada que na Terceira andava, ás ordens do famoso capitão Francisco do Canto, filho illegitimo do nobre Pedro Annes do Canto; e deste feito se acham sufficientes vestigios na carta regia escripta ao mesmo Francisco do Canto, e que vae sob o n.º 5.º, documento — E —, para servir de capitão mor na parte da Praia, em quanto durava a ausencia do donatario Antão Martins.

Mui activas foram as providencias que naquella capitania se deram para fortificar a bahia da Praia; e dentro da villa, consta por um fragmento do livro dos acordãos, se fizeram entrincheiramentos na entrada das ruas. E porque a Terceira estava desarmada, e sem defesa alguma na costa, mandou El-Rei D. Henrique

lançar finta de 15 mil cruzados nas duas capitaniás, e por assento que se fez, coube á Praia a quantia de 5 mil cruzados: e para se verificar a cobrança, pôr a finta na fazenda dos presentes e ausentes, e também a imposição nos vinhos, azeites e carnes, e o dous por cento, veio á camara o corregedor Gaspar Ferraz, o primeiro que teve cargo de capitão mor na parte d'Angra, e com o ouvidor do capitão Jeronymo Paim, juizes João Homem da Costa, e Manoel Machado; vereadores Diogo Lopes Evangelho, Gil Fernandes Teixeira, o procurador Balthasar Monteiro; Gaspar Fernandes, e Gonzalo Martins, ambos dos misteres, lançou o imposto, e fez o lançamento da finta aos moradores do concelho, na forma que se acha escripto no respectivo livro; e lhes deu conta como El-Rei mandava nesta diligencia ao capitão Antão Martins: e que outrosim lhes enviava 300 arcabuzes com seus frascos, e cento e cincoenta piques, para se distribuirem na forma do regimento da ordenança. Foi a apresentação do corregedor em camara a 2 de Maio de 1567, e o regimento da imposição datava em 6 de Março daquelle mesmo anno. Veiu então engenheiro Thomaz Benedicto, e sortiu a sua missão o fazerem-se em toda a cortina do sul 24 fortes, alem de algumas estancias e muralhas indispensaveis nas diferentes bahias; o que tudo á chegada do marquez de Santa Cruz, tornava a ilha inconquistavel, como affirmam os escriptores daquelle tempo, e offerecem os vestigios nesses logares da costa.

Até esta data de 1567, em que foi obrigado a vir para a ilha, viveu Antão Martins em Lisboa, e acho que em 1548 era seu locotenente Domingos Homem. E supposto que El-Rei escreveu ao provedor das fortificações João da Silva do Canto, fazendo-lhe saber que mandava agora Antão Martins, para na Praia fazer a fortificação da bahia, [isto por carta em 5 de Junho de 1571] o poder cortar e derribar algumas casas e quintaes onde estendesse a fortificação, parece que nem

assim mesmo o dito Antão Martins chegou á sua capitania neste anno, porque acho ser, no anno de 1575, seu locotenente o mui nobre e rico Gomes Pamplona de Miranda; porem o certo é que elle falleceu na Praia a 9 de Junho de 1577, e foi sepultado na capella mor. No dia immediato foi o corregedor Diogo Alvares Cardoso á camara, e nella tomou posse da capitania, por estar vaga.

Então propoz El-Rei casamento á filha do finado Antão Martins, D. Clemencia, prometendo-lhe a capitania de seu pae; mas porque ella insistiu em não casar, se reputou extincta a linha doada na pessoa do varão.

E supposto que D. Leoniz filho do conde da Feira, por grandes serviços na India, Africa, e em Ceuta obteve d'El-Rei D. Henrique palavra de lhe ser dada, sobrevivendo-lhe a morte, o mesmo conde da Feira a pediu para seu irmão natural D. Jorge Pereira, que estava retirado na ilha de S. Miguel; e tendo della palavra, no entretanto chegou da India Antonio de Noronha, irmão do finado Antão Martins, que em paga de serviços lá feitos a pediu, e lhe foi concedida á condição de mandar logo vir sua mulher e filhos, e passar com elles a residir na capitania; que tal era a necessidade da propria residencia! todavia sobreveiu a Antonio de Noronha a morte, e falleceu em Lisboa, de peste que então ali grassava, sem que jámais se ouvisse fallar na mulher e filhos, que deixara na India.

Então, diz-se, que os da Praia pediram a El-Rei quem os governasse, e lhe propozeram ao dito Gomes Pamplona de Miranda, que já servia de capitão mor; e supposto que não acho noticia de tal requerimento, elle com effeito os governou até á chegada do marquez de Santa Cruz, em que foi doada ao marquez de Castello Rodrigo, incorporando-se então as duas capitancias da Ilha Terceira, como o haviam sido em tempo do primeiro donatario Jacome de Bruges. (Documento lettra — F. —)

CAPITULO IV.

Guerra dos Castelhanos, e partido que tomam as milicias da Praia, Flagello da peste em 1599. Conflictos da jurisdição ecclesiastica. Terremoto de 1614. Preparativos contra os corsarios.

A grande empresa da guerra d'Africa havia occupado inteiramente o animo d'El-Rei D. Sebastião, e tudo eram preparativos para ella em Portugal e nas ilhas dos Açores, apesar do deploravel estado dos cofres publicos. Em consequencia do que feito e impresso um regimento militar, começou a repetir os exercicios da milicia na ilha Terceira; e na parte da Praia foram nomeados capitão mor Gomes Pamplona de Miranda, de quem se fallou no capitulo antecedente, sargento mor Manoel Quinteiros; capitães das companhias na villa Gaspar Camelo do Rego, e Simão d'Andrade, e outros mais para as outras freguezias ⁽¹⁾, de forma que em pouco

(1) Colhemos esta noticia pelos assentos respectivos da milicia, que ainda pudemos encontrar na camara em alguns fragmentos de letra gothica. Sentimos achar occasião de notar como inexacta, a noticia que na Topographia da Terceira, T. 2. a pag. 120, dá o seu A. Padre Jeronymo Emiliano de Andrade, quando diz que marcharam para o combate da Salga na villa de S. Sebastião, a 25 de Julho de 1580 os capitães da Praia Sebastião do Canto, Bernardo de Tavora, Pedra Cota, e outros, commandando as companhias dos milicianos. Nenhum destes era capi-

tempo se poz esta capitania prestes, e adestrada para uma vigorosa defesa, quando acontecesse invasão d'inimigo, que fôra a principal causa da fortificação da costa, e mais preparativos bellicos, como se manifesta de uma carta escripta á camara ⁽²⁾ em 7 de Novembro de 1578, e remettida pelo corregedor em 9 de Maio de 1579.

No dia de S. Tiago, 25 de Agosto de 1580, ás nove horas da manhã, achou-se a maior parte desta milicia na batalha da Salga da villa de S. Sebastião, para repellir a invasão que ali havia feito o general D. Pedro Valdez; batalhou com valor principalmente a companhia de Alexandre Pinheiro, a qual se compunha da gente de Fonte Bastardo, Ribeira Sêcca, e Cabo da Praia: motivo por que o dito Alexandre Pinheiro ⁽³⁾ foi processado com outros, e estando perto de dizerem de facto e de direito, El-Rei o absolveu, e aos seus collegas no infortunio.

Seguiu a villa da Praia, e os moradores da sua capitania, abertamente o partido do Prior do Crato, e no dia 5 de Agosto do dito anno o acclamaram em camara conforme as instrucções que ali mesmo apresentou o seu enviado Antonio da Costa. Apesar disto, pouco tempo depois, tocando-se rijamente a rebate, por apparecerem naquella bahia 12 galeões, e outras muitas velas d'armada castelhana, não acudiram a seus postos os officiaes e ordenanças; em tanto que o corregedor

tão nesta parte; e pela reforma que se fez na ordenança, supposto fossem todos capitães antigos da cidade, não consta assistissem ao combate que ali se deu, e cruamente feriu naquelle dia. Assistiram sim outros mui differentes, que todos achámos em documentos dignos de fé, e na relação que disto se fez.

(2) Dizia a carta regia que os Inglezes, e Francezes armavam grandes esquadras para invadirem os dominios de Portugal, e as ilhas dos Açores.

(3) Era natural do Cabo da Praia, e filho de Balthasar Gonçalves, o Meninarro, cavalleiro do Infante D. Luiz, em o sitio de Ceuta.

Cyprião do Figueiredo, que servia de capitão mor, constando-lhe o risco em que estivera a ilha por esta causa, foi á casa da camara reprehender os vereadores e officiaes da milicia, obrigando todos a um restricto juramento de fidelidade ⁽⁴⁾.

Por ser a Praia o ponto reconhecido por onde naquelle tempo se julgava facilmente poder desembarcar-se, foi o cuidado do governo mandar fortifical-o; e assim lhe fundaram doze fortalezas, alem de varias estancias, que tudo se achava munido de artilheria grossa. O conde regedor Manoel da Silva ali assentou o seu effectivo quartel, esperando o desembarque dos Castelhanos, que todavia no dia de Santa Anna, 26 de Julho de 1583, depois de fazerem differentes accommettimentos em varias partes, e egualmente na Praia, com o fim de cançarem e distrahirem as forças da ilha, verificaram o combate na bahia das Mós da villa de S. Sebastião, onde desembarcaram: e durando em todo esse dia a escaramuça, no dia immediato 27 de Julho, retrocedendo a montanha, foram alojar-se em Angra. No mesmo dia 27 quando já os nossos estavam em debandada, chegaram as ordenanças da Praia, e fazendo alto em frente da villa de S. Sebastião, sabendo da desfeita dos nossos, e traição do conde dito Manoel da Silva, cuidaram de se retirar á sua capitania a pôr cobro em suas casas. Retirados alguns com Mr. de Xatre, e fazendo-se fortes com elle no sitio dos moinhos d'Agoalva, poucos dias depois tiveram de capitular, servindo esta retirada somente de impedir que o marquez de Santa Cruz mandasse saquear a Praia, como fôra a dita villa

(4) Consta do livro das vereações, onde se lê o auto em data de 11 de Agosto de 1580. Note-se a celebre coincidência de certos factos neste dia, entre aquelle povo. No dia 11 de Agosto de 1583 acclamou-se D. Filippe; e em 11 de Agosto de 1829 arvorou-se na mesma villa o estandarte da liberdade, excluido o governo infausto de D. Miguel.

de S. Sebastião e a cidade d'Angra: tanto assim, que por não estar até ali em perfeito socego, mais tarde, e só no dia 11 de Agosto nella se fez a acclamação do novo Rei, D. Filippe, como vemos do respectivo auto, documento n.º 4.º — D. —

Mui distinctos foram os serviços do padre João Luiz Homem, vigario da matriz, parte dos quaes constam do referido auto; serviços na verdade bem oppostos á sua profissão, e differentes daquelles que prestára o seu patricio mencionado capitão Alexandre Pinheiro Mariz: e assim por uma bizzarria da fortuna se viu este prohibido de gozar do perdão geral; e aquelle premiado pela sua infidelidade ao Rei Portuguez D. Antonio. Todos os dias se nos offerecem estes exemplos, e não longe da mesma familia se acham irmãos com oppostos sentimentos neste genero!

Mui notorios são os vexames que experimentaram os habitantes da Terceira, geralmente fallando, depois da dominação castelhana; e se até ali tinham donatarios que advogavam algumas vezes os interesses de suas capitánias, agora tambem perderam essa protecção: El-Rei D. Filippe doou os direitos daquellas capitánias ao marquez de Castello Rodrigo, juntamente com os das ilhas de S. Jorge, Fayal e Pico, que tudo rendia uns annos por outros 400 moios de trigo, e sessenta mil reis annuaes impostos na saboaria preta e branca da ilha Terceira [Documento — n.º 5.º — E. —] Continuando a serie dos infortunios dos Terceirenses, tambem tiveram a defender-se das invasões que pelos annos de 1597 lhe preparou o conde d'Essex, e outros chefes da pirataria.

Parece que não só os homens se haviam conspirado na perdição deste povo, tambem o ceo os perseguia. No anno de 1599 começou na Terceira o terrivel mal da peste, que em toda a ilha matou das de 7:000 pessoas maiores e menores. O padre Bartholomeu Cardoso, vigario da matriz de Santa Cruz, abrindo assento dos mor-

tos, logo que o mal começou, o encerrou depois d'um anno, certificando serem ali fallecidas 700 almas, cujos nomes por falta de tempo se não escreveram, e só d'elles ficou um rol informe, que ainda se conserva.

Passado este terrivel flagello seguiu-se outro de não menos consequencia, e foi a opposição das auctoridades administrativas e judiciarias, e a invasão que nestes poderes de vez em quando arrojava a censura ecclesiastica. Os corregedores Leonardo da Cunha, e Manoel Vieira Horta, foram dous freneticos executores e desapiedados ministros de Philippe III; e os Bispos D. Pedro de Castillo, e D. Jeronymo Teixeira Cabral, coalharam as ilhas dos Açores de interdictos e censuras indiscretas tolhendo a jurisdicção d'El-Rei em toda a parte. Só e governo destes ministros, e suas imprudencias, occuparia um volumoso tractado ⁽⁵⁾.

Ainda o ceo fulminava castigos contra os Praienses, e no dia 24 de Maio de 1614 cahiram por terra assolados os cinco povos daquella capitania, com o terrivel terre-

(5) D. Pedro de Castilho excomungou o corregedor Cyprião do Figueiredo e seus officiaes no anno de 1580, por causa da prisão d'uma Margarida Alvares; e se bem que as camaras lhe requereram lhe levantasse a excomunhão, elle não só a desatendeu, senão ainda excomungou o juiz da Praia João Cardoso, e o tabellião Francisco Lagarto Lobo, porque lhe não mostravam os autos que fizeram. D. Jeronymo em 1602 tambem invadiu o direito dos seculares com penas e censuras escandalosas. Igual procedimento teve o ouvidor do Bispo dito D. Jeronymo contra o juiz dos orfãos da villa de S. Sebastião, declarando-o excomungado, porque indo fazer inventario a casa do beneficiado Francisco de Toledo, por deixar os seus bens a um sobrinho Gaspar de Toledo, leigo e da jurisdicção secular, os testamenteiros Simão Fernandes, e Vicente Fernandes, ambos padres, lhe impediram entrar em casa, vendo-se elle obrigado a romper as portas a machado. Todas estas desordens procediam da interpretação sinistra que se dava ao concilio Tridentino, com o qual se achara em opposição uma constituição do Bispado, em materia de jurisdicção.

moto acontecido ás 3 horas e meia da tarde. Não me demorarei a contar o que na ilha e em toda a parte foi transmittido pela mão de mui habéis escriptores, depois de uma relação minuciosa que traz o insigne padre M. L. Maldonado. Bastará o dizer que ficaram por terra 25 egrejas maiores e menores, com morte de mais de 200 pessoas, *inclusive* o padre Melchior Machado, cura da dita matriz.

Logo a camara d'Angra, a da Praia, e o cabido depu- taram a El-Rei o cidadão João Vas de Vasconcellos, que lhe expozesse a calamidade em que se achavam os povos daquella capitania, pedindo-lhe soccorros; sobre o que teve logar a carta regia que a diante vai escripta, documento n.º 6.º letra — F. — e que se acha a fl. 137 v.º do 1.º L.º do registo da referida camara da Praia, em 18 de Maio de 1615, accusando a participação daquelle miserando caso, segundo a pintura que lhe fizera o bene- merito corregedor João Corrêa de Mesquita, dando-lhe parte do modo e maneira com que acudira aos trabalhos em que se acharam os Religiosos e religiosas, e mais gente daquelle povo, por tão extraordinario successo; approvando as medidas que tomára, e recommendando lhe que o tempo que lhe restasse dos negocios ordi- narios, assistisse naquella villa, para se tornar a povoar de forma que ainda ficasse melhorada do que era.

Mandou outrosim El-Rei a provisão de 18 de Maio referido, que está a fl. 138, para que os mosteiros de Jesus, da Luz, e de S. Francisco fossem primeiro reedi- ficados á custa de suas rendas; e que podessem pedir nas ilhas dos Açores esmolos para este fim. Ordenava mais, que os cidadãos reedificariam suas casas dentro de tres annos, com pena de ficarem os sitios e chãos devolutos ao concelho da dita villa, para o corregedor e camara, com a commissão dos homens bons os pode- rem dar a quem os reedificasse; podendo lançar novas ruas e travessas (como com effeito se fizeram algumas) em boa direcção e a *cordel*, para que se levantassem

finalmente as casas e muros da villa, e ficasse a ilha mais bem fortificada.

Que para isto se effectuar concedia os sobejos das rendas dos dous por cento de todas as ilhas Terceiras, que estava applicado, e pertencia á fortificação de cada uma dellas; que se pozesse imposição de um real no arratel de carne, canada de vinho e azeite, por tempo de um anno, tambem em todas as ilhas; que durante aquelle tempo não podessem os soldados do presidio ter taverna; e que os moradores daquella capitania da Praia não podessem ser fintados para nenhuma outra obra: e para que melhor se povoasse a villa^(*), concedeu aos moradores, e pessoas que servissem nos cargos da governança della, os privilegios que tinham e de que gozavam os cidadãos do Porto; cujo traslado mandava se lhes desse, e lhes fossem guardadas taes isenções e privilegios.

Consta outrosim a fl. 140, que por outra provisão mandára El-Rei dar dous mil cruzados para a reparação das capellas mores, retábolos, e sacristias das egrejas parochiaes, e por tempo de 4 annos. (Provisão de 20 de Maio de 1615). E a fl. 142 se acha outra provisão dos decahidos, que estavam em deposito principalmente na ilha de S. Miguel, e que estavam applicados para a fortificação; isto a requerimento de João Vas de Vasconcellos, procurador da camara, que logo preveniu sabia haveriam embargos a tal provisão.

Todavia mandou El-Rei que se preenchesse, e cumprisse a provisão do real que mandava pôr nos liquidos atavernados e nas carnes verdes, e que vindo alguém

(*) As freiras de Jesus eram só as pessoas que, por suas commodidades e inducção do Bispo, não se queriam mudar, como veremos, e consta da impugnação que fez a camara d'Angra.

com embargos a ella se lhe desse vista em separado; e quanto aos decahidos se applicassem tambem, para mais de pressa ficar desobrigado este tributo; que o corregedor conhecesse dos embargos com que viessem algumas villas, e os remetesse ao desembargo do paço. Foi esta provisão datada a 10 de Setembro de 1615.

Porem não obstante estas sabias providencias, as freiras de Jesus protegidas pelo Bispo D. Agostinho Ribeiro ⁽⁷⁾, e já d'antes por seu antecessor D. Jeronymo Teixeira Cabral ⁽⁸⁾, destinavam fazer convento em Angra; e por isso porfiava a camara que o seu convento fosse o primeiro que se reedificasse; e que logo acabado fossem recolhidas em clausura, na forma do Breve Pontificio que a este fim alcançára contra ellas e o dito Bispo. Assim o mandou El-Rei definitivamente, commettendo a reedificação deste convento ao capitão mor Francisco da Camara Paim, por uma sua provisão em 2 de Agosto de 1617, já quando, e ha muito, as religiosas da Luz haviam concertado o seu convento, e nelle moravam.

(7) Os antigos escriptores, e o contemporaneo M. Fr. Diogo das Chagas, contam que este Bispo fôra um excellente orador; e que reconhecendo o quanto os padres abusavam de seus officios, logo que se achavam collados nas egrejas e beneficios curatos, durante o tempo de seu governo não quiz servisse algum senão como economo; e que sendo-lhe perguntada a causa não recusava dizel-a. A experiencia tem mostrado que D. Agostinho se não enganava. E que diria elle hoje, se visse o que nós vemos!

(8) Este prelado fulminou censura contra a camara da Praia em 1600, quando os Franciscanos pozeam o seu convento dentro da villa, tomando o partido das freiras de Jesus, que os não queriam junto de si: do que resultou que por sentença final se mandasse lançar uma travessa, pela qual se dividiram, e tem hoje o nome de *rua dos Remedios*. (Consta do Archivo Franciscano.) D'aquí veiu a repugnancia que estas religiosas tinham a morarem na Praia; e não por falta de saude, tisica e ethica, como allegou a camara d'Angra subtraindo-se ao pagamento da fruta.

Finalmente chegando tão suspiradas providencias, e as melhores que naquelle tempo se podiam esperar, foram autuadas na camara da Praia ante o corregedor dito Mesquita, sendo persentes os vereadores d'Angra Christovão de Lemos de Mendonça, juiz; Luiz Homem da Costa, Christovão Borges da Costa, e Luiz do Canto, vereadores; Pedro Dias procurador, e com os misteres. E da Praia estavam presentes Manoel do Canto Vieira, e Manoel Paim da Camara, juizes; André de Sousa Pereira, Gaspar Monteiro, e Luiz Vas de Vasconcellos, vereadores; e Domingos Pacheco procurador do concelho: e com os homens bons o capitão mor Francisco da Camara Paim, Gaspar Camelo do Rego, Henrique Betancor, Luiz de Badilho da Camara, Paulo Lopes Machado, João Luiz Teixeira, João Mendes de Vasconcellos, e Miguel do Canto Vieira, todos pessoas da governança da villa e termo.

Proposto o negocio das novas imposições não faltaram difficuldades, como sempre acontece: os d'Angra oppozeram-se, como se esperava, allegando que a cidade pagava muitos impostos dos mantimentos, um para pagamento do aluguer das casas occupadas pelo presidio castelhano; outro que era a imposição velha sobre carnes, azeites e vinhos, que servia para a lenha e azeite dos dous castellos; que mais pagavam os moradores da cidade por outra provisão tres mil cruzados, para se fazer o alojamento dentro do mesmo castello de S. Filippe &c. &c.; e que tudo isto se não podia deixar de cumprir; pelo que entendiam elles embargantes, não era possivel carregar a dita cidade com novos impostos. A isto replicaram os da Praia, que se cumprisse a provisão; e assim se mandou: do que resultou aggravar a camara d'Angra, allegando, alem do que fica dito, muitos serviços prestados pelos seus habitantes, de trinta annos áquella parte; o que tudo se manifesta do referido livro do registo de fl. 144 em diante. Em conclusão da sentença referida e dada na relação, não

foram aggravados os aggravantes pelo corregedor João Corrêa de Mesquita, e foi proferida em 11 de Março de 1616.

Ficando assim terminada a questão, feitos os regimentos dos novos impostos embarcou o corregedor para as ilhas debaixo no mez de Outubro de 1615, antes de proferida sentença na relação, porem já correndo nesta ilha a imposição, excepto na villa de S. Sebastião, onde se não pôz; porquanto impugnando a camara com o fundamento de ter ali a villa, e a fortificação da costa soffrido pelo terremoto, foi attendida. E sem embargo dos que lhe pozeram todas as camaras das ditas ilhas, estabeleceu a imposição⁽⁹⁾; e demorando-se nellas até ao mez de Maio de 1616, passou á Terceira a fazer arrematar as obras da igreja matriz, paço do concelho, e audiencias, alinhando as ruas da dita villa, a praça, e tractando da reedificação dos conventos. E porque recebeu ordem d'El-Rei para ir a S. Miguel a outros negocios urgentes, se embarcou em Novembro daquelle anno, deixando commissão ao capitão mor dito Francisco da Camara Paim: demorando-se ali até Agosto de 1617, chegou no entretanto o sargento mor Marcos Fernandes de Teive, com regimento para se fazer uma junta no castello de S. Filippe sobre a fortificação e defensão destas ilhas, pelas mui certas novas de serem atacadas pelos corsarios; pelo que de novo commetteu o corregedor o negocio da fortificação ao dito Paim, entregando-lhe o dinheiro necessario, de que era depositario o nobre Manoel do Canto Vieira⁽¹⁰⁾.

(⁹) Tudo isto consta d'um precatorio do mesmo corregedor ao capitão mor Francisco da Camara, fl. 121 7.º do L.º dos acordãos.

(¹⁰) O depositario Bartholomeu de Miranda, em Angra, tinha em seu poder 910.000 da imposição, e 203.050 do rendimento da ilha do Fayal, procedidos de tres quartéis; e todo este dinheiro se dispendia, por mandados do corregedor. Neste mesmo depre-

Fez da mesma forma as ditas imposições na ilha de S. Miguel, no importe de tres mil cento e tantos cruzados, dos quaes fez cobrar estando naquella ilha 383:000 rs., os quaes salvára comsigo da arca que se queimou ⁽¹¹⁾, perdendo nella a sua roupa, com morte de 5 religiosos, dous escrivães, e o porteiro da correição. Tal foi o conteúdo no precatorio referido, mandado ao capitão mor dito Francisco da Camara Paim a 15 de Março de 1618, e registado no mencionado livro dos acordãos.

Apresentado este precatorio foi aceito em tudo, menos na parte que dizia respeito ás freiras de Jesus; porquanto, supposto S. M. lhe houvesse incumbido a reedificação do seu convento, as religiosas haviam delle dado uma força, e se achava o caso por appelação. Todavia acha-se que o mesmo corregedor João Corrêa se deliberou a ir pessoalmente tractar da conclusão das obras da Praia, em 6 de Outubro daquelle anno, sendo a primeira a reedificação do mosteiro das ditas religiosas, da qual dependia a maior parte da villa, e S. Santidade as mandava recolher, logo que estivesse formada clausura nelle; e se deviam terminar os gastos que em Lisboa se faziam com o procurador João Vas de Vasconcellos, sobre este objecto e obras da reedificação. Assentaram mais o dito corregedor e camara, que se requeresse a El-Rei mandasse entregar ao thesoureiro geral desta reedificação, os dous mil cruzados que por tempo de quatro annos se acordavam tirar dos tres mil cruzados applicados ás obras da sé d'Angra; pela experiencia de que os provedores da fazenda não cumpriam

cado reprehende certas quantias que se dispenderam na Praia por ordem da camara, com ordenados e salarios de commissões fora das ditas obras, e sem mandados por elle assignados, a quem só competia.

⁽¹¹⁾ Parece que se queimou o navio onde vinham para a Terceira.

tal determinação, apesar de serem passados tres annos. Assentaram mais se pedisse a El-Rei applicasse a esta obra, o dinheiro que estava applicado ao Bispo para fazer esmolas, para assim restituir as grandes perdas que tinha causado em não cumprir as letras do Santo Padre, e as provisões d'El-Rei sobre a mudança das mencionadas religiosas de Jesus. E porque as ditas freiras não queriam dar cousa alguma para se reedificar o proprio convento, e *manhosamente* retiravam da jurisdicção da Praia suas rendas, se lhes embargassem dez ou doze moios de trigo nas rendas daquella novidade. Assim tractado este negocio assignaram o respectivo auto.

Em fim, depois de varios annos, e de immensas difficuldades para se reunirem fundos sufficientes a reparação tão custosa, resistindo ao pagamento todas as camaras das ilhas, principalmente a de S. Miguel, onde foram, por vezes, alguns deputados da Praia ⁽¹²⁾, terminou-se este importante negocio: El-Rei mandou uma provisão em 12 de Maio de 1621, annuindo á queixa que lhe fez a camara, para que as freiras de Jesus viessem habitar no seu convento; e porque não quizeram, decididamente ordenou em 7 de Junho, que o corregedor as obrigasse, e fizesse vêr ao Bispo o erro em que incorria, impedindo-as com despachos engenhosos para que não voltassem. Voltaram então em cruz alçada, e a parte dos moradores que pretextavam a sua falta para não voltarem aos seus lares.

Taes foram os trabalhos da reedificação da villa da Praia e povoações de sua capitania, arruinadas no infasto dia 24 de Maio de 1614 pelo extraordinario ter-

(12) Foram enviados nesta commissão á ilha de S. Miguel, os vereadores Luiz de Badilho da Camara, e Francisco Ferreira Drumonde, que era morador na Ribeira Secca, e primeiro deste appellido na Terceira.

remoto que ali teve logar; em cuja reedificação muito se distinguiu o zelo do referido corregedor João Corrêa de Mesquita, a quem tudo se deveu, como disse a El-Rei o procurador da Camara, dito João Vas de Vasconcellos, em um requerimento que lhe fez: que a não ser elle, e as acertadas providencias que dera, muitas pessoas teriam acabado de miseria, e á pura necessidade de tudo. Não ensinavam ainda as luzes do tempo, como os homens, por meio de soccorros mutuos, empréstimos e esmolos, se podem salvar de semelhantes catástrophes, e da forma que ainda no anno de 1841 se experimentou naquella villa. Mas é verdade que também ainda naquellas praias não havia resoado o canhão da liberdade, como agora se experimentou.

Continuaram no entretanto (1618) os preparativos da costa para excluir os piratas, que com grande poder infestavam os mares dos Açores, e saquearam as ilhas de Santa Maria, e Porto Santo; motivo por que veio para Angra o capitão e sargento mor Marcos Fernandes de Teive, de quem já fallei, o qual com o corregedor e governador do castello e camara d'Angra, assentaram a maneira de reparar a fortificação da costa. Mais tarde se foi procedendo na Praia, porque acho um auto de vistoria em 3 de Julho de 1620, em que assistiu o corregedor Manoel Vieira Borba, o capitão mor Francisco da Camara Paim, e officiaes da camara, que todos juntos, depois de lida uma carta regia que annunciava uma esquadra de Argelinos, composta de 46 velas com 6 a 8 mil homens, resolveram reparar a bahia da Praia. Igual participação recebeu o governador castellão Pedro Ponce. Mas esta famosa enseada que no tempo do governador Manoel da Silva teve doze fortes municia-dos de artilheria de bronze ⁽¹³⁾, além de muitas estan-

(13) Neste auto faz-se menção da muralha que ia do forte das Chagas ao do porto do Calháu, com suas banquetas e parapeitos.

cias e trincheiras, agora estava em abandono, com somente tres peças, duas de ferro, e uma de bronze arremendada.

Tal era o estado da fortificação da bahia da Praia, porque o castellão do castello de S. Philippe, tudo arrasára á cidade para nella se fortificar; e porque não havia dinheiro para tão grande obra, assentaram, de fachina, fazer alguns reparos e melhoramentos no forte de Santo Antão, Santa Catharina, e Santa Cruz. Apesar de todas estas medidas, e dos exercicios da ordenança que toda se armou de novo, mandando o capitão mor e provedor das fortificações promptificar oito moios de trigo em bolacha, o inimigo não appareceu, inutilizando-se tudo isto, e perdendo-se o tempo que decorreu de 3 de Julho até o fim de Setembro daquelle anno de 1620.

CAPITULO V.

Dos ultimos donataros que teve a capitania da Praia. Acclamação d'El Rei D. João IV. E do que mais aconteceu até á extincção dos juizes de fora, e batalha de 11 de Agosto de 1829.

Na mesma armada castelhana que veio conquistar a ilha Terceira, no anno de 1583 veio a carta de doação das duas capitanias da mesma ilha, reunidas na pessoa de D. Christovão de Moura, depois marquez de Castello Rodrigo, e grande valído d'El Rei D. Philippe; cuja doação lhe fôra feita em 14 de Agosto de 1582 ⁽¹⁾. Por sua morte passou a seu filho Manoel de Moura Corte Real, marquez do mesmo titulo. No anno de 1642 confiscados todos os bens do marquez de Castello Rodrigo, por haver ficado em Castella, então foi dada esta administração ao marquez de Aguiar, e por sua morte ao conde de Vimioso seu filho, morto o qual reverteu para a corôa no anno de 1655, donde mais não sahiu; e só a capitania da Praia em vida de Braz d'Ornellas, de juro e herdade ⁽²⁾, para elle e seus descendentes ⁽³⁾, e lhe

⁽¹⁾ Em data de 14 de Agosto de 1582, fl. 70 do 1.º L.º do reg. da camara da Praia.

⁽²⁾ A 2 de Dezembro de 1665, fl. 240 do dito L.º.

⁽³⁾ Demorando-se em Lisboa houve de certa mulher, julgo que por nome D. Thereza, duas filhas, e um filho por nome Fran-

passou a elle em cumprimento da compra que della fizera seu pae Francisco d'Ornellas da Camara, em preço de vinte mil cruzados para as guerras da restauração. Morto Braz d'Ornellas em 1722, por não ter filho legitimo, ainda a dita capitania foi dada no anno de 1715 a Luiz Antonio de Basto Baherem por uma vida mais, em satisfação dos serviços de seu pae Antonio de Basto Pereira, do conselho d'El-Rei, e seu secretario. Acabou todavia esta doação com a criação do capitão general para as ilhas dos Açores.

Voltemos ao administrativo governo da Praia, porque dos seus capitães donatarios bastará dizer que, desde o tempo que os Filippes se apossaram do reino e desta ilha, nenhum soccorro nem protecção houve mais para estes povos, já pela indiferença desses proprietarios, já pela dureza do mesmo tyranico governo; chegando porem a hora da retribuição, os Praienses não se calaram. Digamos agora em breve narração o que fizeram.

Acclamado em Lisboa El-Rei D. João IV, a 6 de Dezembro de 1640, e por todo o reino, mandou á ilha Terceira Francisco d'Ornellas da Camara, capitão mor que era na villa da Praia, e filho de Francisco da Camara Paim, de quem tenho fallado, para que elle promovesse a sua acclamação na mesma ilha; e sem

cisco José da Camara, capitão mor e guerra; mas por illegitimo não pôde herdar a capitania de seu pae, nem ainda foi senhor da grande capella por elle fundada, que foi julgada divisivel por estimação, e só alienavel por junto; e isto se concedeu em attenção da nobreza do instituidor, e consideravel importancia dos bens, os quaes por inventario a que se procedeu em 1801 não ficaram em muito, supposto que a capella fôra estabelecida e julgada subsistente em dez mil cruzados de renda annual. Falleceu o testador em Lisboa, no anno de 1722, com a dita disposição testamentaria, que hoje se acha totalmente illudida, e os bens repartidos á vontade dos procuradores dos ausentes em Portugal, como herdeiros de Manoel José de Figueiredo.

embargo de que o castellão D. Alvaro de Viveiros, que então governava o castello de S. Philippe, empregou todos os meios e modos, para que se não verificasse a dita acclamação, tudo foi inutil; antes esses obstaculos concorreram para o triumpho da causa publica. E Francisco d'Ornellas, arrostando por meio de perigos de sua vida, e difficuldades que sempre comsigo trazem semelhantes empresas, chegando o domingo de Ramos 25 de Março de 1641, com a camara da dita villa da Praia, e todo o povo, acclamou solenemente a El-Rei D. João IV, com soccorro d'alguns cabos de guerra, entre os quaes muito se distinguio o tenente, valoroso Antonio Cardoso Machado.

Não me demoro na descripção do cerco do castello de S. Philippe, que durou bastante espaço, em que muito se distinguiram os capitães da Praia, Melchior Machado de Lemos, Martim Mendes de Vasconcellos, e outros mais, porque larga e diffusamente tractou de tudo o Padre Cordeiro na sua *Historia Insulana* L. 6.º cap. 31 até 40, onde remetto os leitores; nem relato os serviços, e o conceito dos governadores desta guerra, o mencionado Francisco d'Ornellas, e seu cunhado João de Bettancor, porque nada mais posso accrescentar ao que a respeito delles anda impresso naquelle e outros autores de primeira classe; restando-me o sentimento de não achar naquella villa registo algum, nem acordão, onde esteja escripta a menor parte deste feito glorioso.

Durante o espaço d'un seculo, nada se offerece notavel dentro nesta capitania. A educação publica não fazia progresso em todos os seculos passados, nem ainda agora. Os Jesuitas eram os depositarios das sciencias; e uma unica aula de grammatica latina, confiada a um padre Franciscano, era o muito que naquella villa se achava, sem que para a conservarem deixassem de haver soffrido debates e pleitos com aquelles monopolistas, que tudo queriam para si. Também no convento da Graça da mesma villa, por instituição do padre Antonio

Mendes de Vasconcellos, e seu irmão padre Thomaz Mendes, se ensinava theologia moral; mas ambas estas aulas eram para estudantes que pretendessem o estado ecclesiastico. No entretanto não acho que as primeiras letras tivessem mestre pago pelos cofres da fazenda. O cuidado dos infelizes expostos andava entregue ao segundo vereador da camara, que á custa das rendas do concelho os mandava crear em casas particulares, com a despesa de 500 rs. mensaes. Por esta quantia se poderá avaliar qual o cuidado das amas para taes filhinhos!!

A capitania da Praia regeu-se com uma camara municipal, composta de um juiz ordinário, dous vereadores, um procurador do concelho, e tres mestres. Outro juiz, e o mais velho, que tambem era vereador, servia nos orfãos, com fiança abonada de 400:000 na forma da Ordenação do Reino, até o anno de 1768, que alterando-se essencialmente a administração judiciaria foi creado o primeiro juiz de fora para a mesma villa, na pessoa de Manoel Furtado de Mendonça, o qual por alguns actos arbitrarios, e desuso em que estavam os Praienses de tal auctoridade, foi suspenso a 19 de Outubro de 1770.

O segundo juiz de fora foi José Marques da Costa; tomou posse em 9 de Agosto de 1787. Fez boa justiça, e influiu na camara para mandar fazer, como com effeito se fez, a roda dos expostos naquella villa. Succedeu-lhe em 24 de Dezembro de 1786 Antonio de Castro de Sousa, que por seus procedimentos arrebatados foi suspenso e emprazado em Angra no dia 23 de Dezembro de 1801. Então foi provido o doutor João Manuel da Camara Brecó, mui recto ministro, mui exacto, e grande conhecedor das couzas de seu officio. Os Praienses se honram muito de um tal julgador. No anno de 1819 tomou posse deste cargo Joaquim Fermino Leal Del-

F *

gado. Exerceu com dignidade o seu ministerio, e pela sua affabilidade ainda hoje a sua memoria ali é grata; e supposto que teve occasião de seguir opiniões politicas com ardor, inclinando-se á causa da liberdade, nem por isso alguém se queixou d'elle por excesso de jurisdicção.

Mui diverso foi o seu immediato successor, infeliz Serafim Girão Rodrigues d'Almeida. Por suspeitas infundadas, e meditando sempre em projectos aéreos, persuadindo-se de que se attentava contra a sua vida, criminou os vereadores seus collegas; e envolvendo no summario outras muitas pessoas principaes da Praia, os perseguiu: e tanto fez que, por incapacidade mental assás comprovada, foi suspenso por ordem regia, e sendo conduzido á cadeya d'Angra, e continuando-lhe o furor, amanheceu em certo dia pendurado pelo pescoço; dando este genero de morte cruel, e attitudo em que se achou, occasião a varios discursos do povo, que o acclamou de santidade, e lhe attribuiu milagres por muito tempo.

Succedeu-lhe immediatamente Antonio Justiniano Pegado Brotéro, que por se envolver nos tumultos e acclamações de D. Miguel foi mal visto; e questionando tambem com os vereadores foi suspenso por ordem regia.

Pouco tempo depois foi provido Antonio José Machado, nobre mancebo, e tão honrado que servindo em 4 de Agosto de 1823, e acontecendo os tumultos do povo desta ilha, que procedeu a prisão arbitraria de muitos cidadãos, convidando-o o governo interino para que aceitasse a vara de corregedor, elle o não quiz, preferindo antes retirar-se á sua patria como particular. Exemplo tão singular, quanto na verdade era proprio de sua alma bem nascida, e animada com os verdadeiros principios religiosos, sem os quaes não ha solida virtude!

Depois d'elle, e já no anno de 1825, foi provido Pedro Jacome Calheiros de Menezes, algum tanto presumido de sua fidalguia; o que não obstante, conduziu-se com

gravidade; e supposto interveiu nas acclamações do Infante D. Miguel, como foi executor das ordens de seu parente o general Tovar, não foi perseguidor, nem d'elle houveram queixas, quanto ao tempo em que serviu.

Assim terminou a serie dos juizes de fora da villa da Praia desta ilha Terceira; mas da maior parte delles ficaram taes escandalos e receios, que este povo teria hoje muita difficuldade a desvanecer-se de que, por algum peccado nefando, a colera de Deus o castigava ainda, se por fatalidade lhe fosse continuada a serie de taes juizes, como aconteceu em Israel com a multiplicidade das leis em castigo de seus crimes. Por esse procedimento violento e sedicioso, em que taes magistrados se fizeram como uma guarda e uma escolta de todos os seus vicios poderia alguém esperar o que a semelhante respeito disse (⁴) o insigne Luiz de Camões:

«Que grande aperto em gente, ainda que honrosa,
«Às vezes leis magnanimas quebranta.

Finalmente os acontecimentos politicos que tiveram logar desde o anno de 1821 até 1828, em que nesta ilha se acclamaram os direitos da Rainha Constitucional a Senhora D. Maria II, não occupam as paginas desta pequena Memoria; não só porque demandam uma relação mais circumstanciada, senão porque entrariamos em personalidades, para cujo contexto não me propuz ainda aparar a penna. E assim o espaço de 7 annos que mediu, forma aqui uma lacuna perfeita.

Egualmente concluirei renunciando tractar circumstanciadamente dos serviços consideraveis que prestou a nobre villa da Praia, desde o momento que nella desembarcaram as primeiras forças do exercito liber-

(⁴) Vid. Canto 8.º Est. 7.

tador, até o sempre memoravel dia 11 de Agosto de 1829, porque alem de estarem ainda tão avivados na memoria de todos, e demandarem uma especial menção, que reservo para outro logar, não cabem nos estreitos limites a que me propuz; sendo obvio que o governo de S. M. F. os reconheceu de tanta importancia, que os condecorou com armas e brasão assás expressivas, como a diante no documento n.º 10.º letra — L — se manifesta: o que na verdade é mais que sufficiente elogio de seus habitantes, e motivo de esquecerem para sempre esses privilegios, que por muito menos causa obtiveram seus maiores, podendo gloriar-se com o Poeta, nestes versos —

«Cesse tudo o que Musa antiga canta,
«Que outro valor mais alto se alevanta.

FIM.

DOCUMENTOS.

N.º 1.º — A. —

Doação da ilha Terceira ao cavalleiro Jacome de Bruges, extrahida do 1.º L.º do registo da camara da Praia fl. 241.

Eu Infante D. Henrique Regedor, e Governador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, Duque de Vizeu, e Senhor de Covillão &c. Faço saber aos que esta minha carta virem que Jacome de Bruges meu servidor natural do condado de Flandres veio a mim, e me disse que por quanto desde ab inicio e memoria dos homens se não sabião as ilhas dos Açores sob outro algum Senhorio salvo o meu, nem a ilha de Jesus Christo Terceira das ditas ilhas a não sabião povoada de nenhuma gente que até agora fosse do mundo e ao presente ser mar inhabitavel que me pedia por mercê, e lhe desse minha licença, real authoridade para isso como senhor das ditas ilhas: e vendo o que me assim pedia era serviço de Deos e bem e proveito da dita ordem querendo-lhe fazer graça e mercê me apraz de lha outorgar como ma elle pedio e eu tenho por bem e me apraz que elle a povoe de qualquer gente que lhe aprouver que sejam da fé Catholica Santa de Nosso Senhor Jesus Christo, e por ser causa da primeira povoação da dita ilha haja o disimo de todos os disimos que a Ordem de Christo na dita ilha houver para sempre e aquelles que de sua

geração descenderem, e tenha a Capitania e governança da dita ilha como a tem por mim João Gonçalves Zarco na ilha da Madeira na parte do Funchal, e Tristão na parte do Machico e Perestello no Porto Santo meos cavalleiros, e depois delle aquelles que por direita geração delle descenderem, e a hajão assim e pela guisa que a estes cavalleiros suso escriptos a tenho dado e que da dita ordem hajão; e quero que elle tenha todo o meu poder e regimento de justiça em a dita ilha assim no civil como no crime salvo que venha por appellação dante elle os feitos de mortes d'homens e talhamento de membro que ressalvo para mi, ou para a maior alçada assi como nas ditas ilhas da Madeira e Porto Santo que aos ditos meus cavalleiros ou outros tenha dado, e mais me apraz por alguns serviços que do dito Jacome de Bruges tenho recebido, porquanto me disse que elle não tinha filhos legitimos somente duas filhas de Sancha Rodrigues sua mulher que a sua filha maior haja a dita Capitania e os que de sua geração descenderem; e não havendo da dita sua filha maior filhos nem filhas geração, e havendo-os a filha segunda que depois da morte da primeira possa haver a dita Capitania, e os que de sua geração descenderem, e assim dou a dita Capitania ao dito Jacome de Bruges para elle filhos e filhas e netos descendentes, e ascendentes que delle e dos ditos seus filhos descenderem com aquellas liberdades, poderes que aos ditos capitães tenho dado, porque os sento por serviço de Deos, e accrescentamento da Santa fé Catholica de Nosso Senhor Jesus Christo, e meu para dito Jacome de Bruges povoar a dita ilha tão longe de terra firme e bem dussentas e secenta legoas do mar oceano, a qual ilha se nunca soube povoada de nenhuma gente que no mundo fosse até agora, e rogo aos Mestres, e Governadores da dita Ordem que depois de mi vierem que fação dar e pagar ao dito Jacome de Bruges, e seus herdeiros a redissima do disimo que a dita Ordem na dita ilha houver como por mi lhe é orde-

nado o outorgado, e não comsentão ser lhe feito neum aggravo sobre ello, e peço por mercê ao Rei meu Senhor meu sobrinho, e aos Reis que ao depois delle vierem ⁽¹⁾, e se o dito Jacome de Bruges e seus herdeiros que delle descenderem fiserem pagar o dito disimo á dita Ordem do que na dita ilha se houver, que lho fação pagar a dita disima do disimo aos Mestres e Governadores da dita Ordem como por mim lhe é dado, e outorgado para sempre, e em todo e por todo lha fação ter, e tenham a dita Mercê que lhe por mim é feita. E por segurança sua lhe mandei ser feita esta minha carta, assignada por minha mão, e sellada do sello de minhas armas, e feita em a cidade de Silves a vinte e um dias do mez de Março, Pedro Lourenço a fes anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e cincoenta anno.— O Senhor Infante — E se quita a chancellaria desta Carta, e não quer que a pague.

(1) Assim está no original.

DOCUMENTO N.º 2.º — B. —

*Doação da capitania da Praia a Alvaro Martins Homem,
que está a fl. 70 do 1.º L.º do registo da camara.*

Eu a Infanta Dona Beatriz tutor, e curador do Senhor Duque meu filho &c. Faço a saber a quantos esta minha carta virem e o conhecimento della pertencer por qualquer via que seja que confiando eu como entre Jacome de Bruges, e Alvaro Martins de sua Ilha Terceira de Jesus Christo sempre houve alguns debates por a terra da dita ilha não terem de todo partida, e ora por me ser certificado o dito Jacome de Bruges ser morto, e a dita Capitanía ficar devoluta ao dito Senhor meu filho, por elle não ter filho legitimo varão segundo forma de sua carta, fis Mercê della á João Vas Corte Real fidalgo de sua Casa, e por querer escusar entre o dito João Vas e o dito Alvaro Martins os ditos debates houve por bem repartir a dita Ilha para cada um haver sua Capitanía a metade della, segundo a tenção do Infante meu Senhor que Deos haja era, e conformando-me com uma pintura que della foi trasida ao dito meu Senhor em a qual elle tinha começado a riscar a partilha, e tambem havendo informação por homens da dita ilha que por ali melhor que por outra parte se podia partir, a parto pela Ribeira Secca, que é áquem da ribeira de Fr. João ficando a ribeira de Fr. João á parte d'Angra, e a dita Ribeira Secca pela metade da dita ilha até a outra banda, como se vai de Noroeste ao

Sueste, e partida a dita ilha pela dita maneira mandei ao dito João Vas que escolhesse e elle escolheo a parte d'Angra, e deixou a parte da Praia em que o dito Jacome de Bruges tinha feito seu assento: e agora querendo eu em nome do dito Senhor meu filho faser Mercê ao dito Alvaro Martins por conhecer quanta despeza tem feito na dita Ilha e pelo serviço que tem feito ao dito meu Senhor, e conhecendo sua boa disposição para reger a dita ilha em direito, e justiça e faser crescer a povoação della como a serviço de Nosso Senhor cumpre, lhe faço Mercê da dita Capitanía da parte da Praia, e me praz que elle dito Alvaro Martins a mantenha pelo dito meu filho e Senhor em Justiça e direito, e que morrendo elle que isso mesmo fique ao seu primeiro ou segundo se tal for que tenha o cargo pela guisa suso dita e assim de descendente em descendente por linha direita, e sendo em tal idade o dito seu filho que não possa reger, o dito Senhor ou seus herdeiros porão ahi quem a reja até que elle seja de idade para a reger. «Me praz que elle tenha na dita Ilha a Jurisdicção pelo dito Senhor meu filho, e em seu nome do civil ou crime, reservando morte ou talhamento de membro, que disto venha presente o dito Senhor; porem sem embargo da dita jurisdicção a mim me praz todos os mandados do dito Senhor em correição sejam hi cumpridos como em cousa propria sua. «E outro sim me praz que o dito Alvaro Martins haja para si todos os moinhos de pão que houver na parte da sua capitanía, e que ninguém faça ahi moinhos senão elle, ou quem elle quiser; e isto não se entenda em mó de braço que a faça quem quiser não moendo a outrem nem atafona não tenha outrem senão elle ou quem a elle aprover. «Me praz que haja de todas as serras d'agoa que se ahi fiserem de cada uma um marco de prata em cada, um anno no seu certo valor ou duas taboas cada semana das que ahi se costumarem serrar, pagando porem ao senhorio disimo de todas as ditas serras segundo pagão das outras cousas que ser-

rar a dita serra; e isto haja também o dito Alvaro Martins de qualquer moinho que se ahi fiser tirado viseiros de ferreiros, e outros metaes. «Me praz que todos os fornos de pão em que houver poia sejam seus, porem não embarguem quem quizer fornhalhas para seu pão que as faça e não para outro algum. «Me praz que tendo elle sal para vender o não possa vender outrem somente elle dando-o elle a rasão de meio reale de prata o alqueire, ou sua direita valia, e mais não. E quando o não tiver, que os da dita Ilha o possam vender á sua vontade até que ele o tenha. «Outro sim me praz que de todo o que o dito Senhor meu filho ouver de renda na dita ilha que elle haja de dez um de maneira que as rendas e direitos que se contem em o foral que para ella mandei faser por esta guisa, me praz que haja esta renda seu filho outro descendente por linha direita que o dito cargo tiver. «E me praz que ele possa dar por suas Cartas as terras da dita ilha forras pelo foral della a quem lhe prouver com tal condição que aquelle a quem elle der a dita terra a aproveite até cinco annos, e não se aproveitando que a possa dar a outrem, e depois que aproveitada for e deixar de aproveitar até outros cinco annos, que isso mesmo a possa dar, e isto não embargando ao dito Senhor que assi ouver terra para aproveitar que não seja dada, que elle a possa dar a quem sua mercê for; e assim me praz que as dê o seu filho e herdeiros, e descendentes que o dito cargo tiver. «Me praz que os vesinhos e moradores da dita ilha possam vender suas herdades aproveitadas todas a quem lhe aprouver. «Outrosim que os gados bravos possam matar os vesinhos da dita ilha sem aver ahi outra defesa, e isto por licença do capitão e Almoxarife senão só algum lugar serrado em que o lance o Senhorio; isso me praz que os gados manços pascem per toda a ilha trasendo-os em guarda que não fação damno e se o fiserem que o paguem a seu dono, e as coimas segundo as coimas do concelho. E por segurança dello e de sua segurança

lhe mandei dar esta carta assignada por mim e assellada do meu sello; a qual peço ao dito Senhor meu filho que depois de ser em idade a haja por boa, e a confirme feita na cidade d'Evora a 17 dias do mez de Fevereiro Rodrigo Alvares a fez anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1474 annos. «E portanto o dito Alvaro Martins tinha feito certos muinhos na parte d'Angra os quaes agora devem ficar ao dito João Vas prasme que seja com tal condição que elle faça ao dito Alvaro Martins outros tantos, e taes na parte da Praia, ou lhe pague aquillo que por juramento de homens bons for alvidrado que nos ditos moinhos o dito Alvaro Martins poderia despende.»

Eu o Duque &c. Faço saber a quantos esta minha Carta de confirmação virem e o conhecimento della pertencer que vi esta carta acima escripta em que a Infanta minha Senhora sendo minha totora e curadora em meu nome fes mercê da capitania da parte da Praia da minha ilha Terceira a Alvaro Martins para elle e seus filhos, e descendentes, segundo na dita carta se contem, e porquanto o dito Alvaro Martins é falecido a mim me praz confirmar a dita carta a Antão Martins seu filho⁽¹⁾. Escudeiro da minha casa e porem por esta presente lha confirmo e da guisa que ao dito seu pai for dada, e me praz que a dita carta se lhe cumpra e guarde sem neuma duvida nem embargo. Feita em a minha Villa de Moura a 26 dias do mez de Março, Alvaro Mendes a fez anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quatrocentos e oitenta e tres. Pedindo-me por Mercê o dito Antão Martins que lhe confirmasse a dita carta e visto por mim seu requerimento querendo-lhe faser graça e mercê tenho por bem e lhe confirmo e mando que se cumpra e guarde assim e pela maneira que se nella contem. Gomes Paes a fes em Lisboa a dez de Outubro de 1529 annos. —

(1) Filho d'Alvaro Martins, 2.º do nome.

DOCUMENTO N.º 3.º — C. —

*Sobre as aposentadorias dos corregedores, L.º 1.º do
registro fl. 1.*

Nos El-Rei fazemos saber a vos Baolmrel Ruy Pires corregedor com Nossa Alçada em as nossas ilhas dos Açores, que nos enviarão ora dizer os officiaes e povo da Villa da Praia da nossa ilha Terceira, que por os Corregedores se deixarem estar nella o mais tempo que em outro lugar da dicta ilha, havendo hi tres povoações, recebia o povo nisso oppressão por respeito da appo-sentadoria, pedindo-nos que mandassemos que não es-tem mais nella que o tempo que mandamos por nossa Ordenaçam, da qual cousa o nos praz, e vos mandamos que não esté da dicta Villa mais tempo que em cada un dos outros lugares em maneira que o povo não receba nisso agravo; e assim mandamos aos outros nossos corregedores que ao diante forem que o cumprão e guar-dem porque assim nos praz o Feito em Lisboa a 15 de Outubro Affonso Gonçalves o fes de 1511. Este passou pela Chancellaria do Mestrado, e Ilha-Rey. Sobescrip-çam Para o Corregedor das Ilhas edos que ao diante forem, que não estêm na Ilha Terceira mais em um lugar que noutros. D. Antonio. pg. XXX 11 d 1 rs. Diogo da Costa Res XXX d 1 rs. Affonso Gomes.

DOCUMENTO N.º 4.º — D. — (*)

Sagração da Egreja Matriz, fl. 126 v.º do 1.º L.º do registo.

Saibam quantos este instrumento de fé e certidam virem, como no anno do nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de 1517 annos, aos vinte quatro dias do mez de Maio do dito anno, em a Villa da Praia da ilha Terceira de Jezus Christo, a requerimento do Sr. Antão Martins fidalgo da Casa d'El-Rei Nosso Senhor, e seo Capitam e Alcaide mór nesta dicta Villa ejurisdicçam da Praia, e do Senhor Alvaro Martins seu filho, que ora por elle por mandado de Sua Alteza governa esta dita Capitania e Jurisdiam della, e de Joam d'Ornellas fidalgo da casa d'El-Rei nosso Senhor, e Juiz Ordinario na dita Villa, e André Lopes Rabello Escudeiro Fidalgo Vereador Juiz, ae dito Joam d'Ornellas, e Joam Velloso Escudeiro e Vereador, e Diogo Pires Escudeiro e Procurador do Concelho, e fidalgos e Cavalleiros e Escudeiros homens bons da Camara da dicta Villa, em a Igreja de Sancta Cruz da dicta ilha, estando ahi o Senhor D. Durte, Bispo Duinensiss, por elle dito Senhor Bispo foi sagrada a dita Egreja principal da dita Villa, onde para a dicta Sagra-

(*) O documento — D — que por equivoco se menciona a pag. 15, vae sob a letra — C. —

çam forão mettidas dose pedras nas paderes da dicta Egreja da parte de dentro, em cada pedra, uma cruz abeota; e assim meteo o dito Senhor Bispo no altar da capella principal uma boceta com areliquias, as quaes reliqueias disse o dito Senhor Bispo que erão «do lenho da cruz um pequeno e depalma de S. João que levou diante de Nossa Senhora, e terra de Sancta Maria de Loretto, e o osso de S. Sebastião, e pedra do monumento de Sancta Constança, e um osso d'um dos dez mil martires, e sobre as ditas reliquias puserão uma campa que ficou mettida e sagrou no dicto altar. E isto foi feito com outras muitas ceremonias que o dito Senhor Bispo fes, e porque isto foi feito em presença de mim Tabellião abaixo nomeado, e de muito povo de todas as Villas e lugares desta ilha, e por assim passar como dicto é, os sobre dictos Senhores pedirão a mim Tabelião que lhe passasse um publico instromento para sua guarda e lembrança e memoria, para se saber em que tempo foi feito, e como a dita Egreja é sagrada, e eu Joam d'Avila Tabellião do publico e Judicial por El-Rei nosso Senhor em a dita Villa e seus termos, que este instromento passei de minha fé, e certidam de como assim passou, a requerimento e mandado dos dictos Senhores, e em elle meo publico e acostumado signal fis. que tal é. O Bispo D. Duarte. P. g. XX.

DOCUMENTO N.º 5.º — E. —

Carta regia a Francisco do Canto para servir de capitão mor na capitania da Praia, em ausencia d'Antão Martins Homem; extrahida d'un fragmento do livro antigo dos acordãos da camara da Praia.

Francisco do Canto, eu El-Rei vos envio muito saudar. Vi a Carta que me escrevesteis, que como se nessa ilha soubera o que succedera na cidade do Funchal da ilha da Madeira foras eleito na camara da Villa da Praia por capitão em ausencia do capitão Antão Martins Homem, capitão da capitania da dita Villa, e assim do mais que á cerca do dito negocio fisestes que todo folguei de saber, e vos agradeço o muito cuidado, e diligencia com que o fisestes, e por muito tempo que se escusasse ⁽²⁾ que compria a meu serviço, e no bem de minha fazenda em todo o que fosse necessario; o que vos agradeço muito, e terei em serviço o terdes o dito cargo de capitão da dita capitania athé ser na ilha o dito Antão Martins Homem capitão della, que a ella envio, e assim faserdes todo o mais que virdes que cumpre em geral, e commum defenção dessa ilha. E quanto á polvora, e mais cousas que hi diz, que o dito capitão está a partir mui cedo, para ella enviarei

(2) Assim diz o original.

o que assentar que hé necessario: Balthasar de Ponte a
fes em Lisboa a 20 dias de Setembro de 1566: e eu Alvaro
Fernandes a fis escrever — O Cardeal Infante. — So-
breescripto — Por El-Rei. A Francisco do Canto Fidalgo
de sua casa.

DOCUMENTO N.º 6.º — F. — (*)

*Doação da capitania da Praia a D. Christovão de Moura
(1.º L.º do reg. da camara da Praia fl. 70.)*

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito aos muitos e mui continuados serviços que me tem feito D. Christovão de Moura meu Gentilhomen da Camara, de meu conselho do Estado e Veador de minha fazenda, e aos seus muitos merecimentos em todas as cousas em que o encarreguei, e especialmente nas que tocão a estes Reinos, e assim do tempo que foi meu embaixador nelles, como depois que tomei a posse delles, fazendo, e procurando todo o que lhe mandei para beneficio dos meus reinos de que me tem dado aquella boa conta que eu delle esperava, conforme a boa confiança que delle tenho, e ao muito contentamento que sempre tive de sua pessoa e serviços, pelos quaes hé razão que receba de mim mercê, e por muito folgar de lha faser, havendo tambem respeito aos que hoje em dia me fas, e aos que espero que ao diante me faça, e pela boa vontade que por tudo lhe tenho, me praz e hei por bem de lhe faser mercê da capitania da Villa da Praia da ilha Terceira, que ora está vaga

(*) O documento inadvertidamente mencionado a pag. 16 sob a letra — F — vai sob a letra — I. —

para a minha coroa, de juro para sempre, para elle e para todos seos descendentes, segundo forma da doação que da dicta capitania tinha o derradeiro possuidor della, e da lei mental nos casos em que ella conforme a dita doação pode e deve ter lugar, da qual capitania lhe mandarei ⁽³⁾ passar outra tal doação em forma: e quero, e me praz que este valha, tenha força e vigor como se fosse carta começada em meu nome, passada por minha Chancelaria, e sellada do meu sello, sem embargo da Ordenação do segundo livro t.º 20 que manda que não valha alvará cujo effeito haja de durar mais d'um anno, e de todolas clausullas della. E valerá outro sim posto que não seja passado pela chancelaria, sem embargo da Ordenação do dicto segundo livro que o contrario dispõe. Lopo Soares o fes em Lisboa a 3 de Desembro de 1581.

(3) Esta carta que El-Rei diz mandaria passar forma, acha-se encorporada na doação feita a D. Manoel de Moura, filho do dito D. Christovão, no anno de 1615, e se lê a fl. 136 v.º do referido L.º do reg.; e foi passada por Antonio Moniz da Fonseca, em Madrid a 7 d'Agosto de 1583, já quando Filippe 1.º estava de posse do reino de Portugal, e da ilha Terceira.

DOCUMENTO N.º 7.º — G. — (Pertence a pag.15.)

Acclamação d'El-Rei D. Philippe 1.º de Portugal: consta do livro dos acordãos da camara.

No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1583 aos 11 do mes de Agosto do dicto anno nesta Villa da Praia da Ilha Terceira de Jezus Christo, por estar assentado em Camara da dicta Villa neste Domingo e dia se levantasse por nosso Rei e Senhor ao Serenissimo Senhor Rei D. Felipe, e assim de jurar ao principe D. Felipe seo filho por principe e Senhor dos dictos Reinos, e para isso serem adevertidos e nothificados as pessoas nobres e povo da Villa e sua capitania, antes da entrada da Missa do dia do dicto Domingo e da pregaçam, os Vereadores da dita Villa a saber — Manoel de Sousa d'Ornellas e Gaspar Cardoso Machado Juizes, Francisco de Villa Lobos, e Manoel Teixeira de Mello, e Balthasar de Mesquita Vereadores, com Simão Fernandes Procurador do Concelho, e comigo Escrivão e muita gente que os acompanhou, forão á Camara da dicta Villa, onde já á janella della estava arvorada a bandeira d'El-Rei, e casa armada, e da dicta camara sairão todos com as varas nas mãos estando a praça e rua cheia de muita gente nobre, fidalgos, Cavalleiros, Escudeiros, e pessoas do povo, e assim o Reverendo Padre Lecenceado João Luiz Homem Vigario da Egreja principal da dicta Villa, e com elle os Benefi-

ciados Vigarios das Egrejas de fora, e cleresia da dita villa e sua jurisdicção, os mais delles: e logo em presença de todos foi dado pelo Vereador mais velho a Heitor Homem da Costa, fidalgo da casa do dito Senhor, a dita bandeira, e tomada pela camara forão postos por assistentes quatro pessoas nobres, fidalgos, a saber: Hironimo Paim da Camara, Affonso Homem da Costa, e Gaspar Homem da Costa, dois de cada banda da bandeira, e um querendo andar, por Diogo Paim da Camara, um dos assistentes, em intelligivel e alta voz foi dito Real Real por o muito christianissimo e alto o poderoso Senhor D. Felipe Nosso Senhor Rei de Portugal; e logo começando a andar responderão todos os circunstantes em alta voz «Real, Real» e assim forão como em procissão pelas ruas, desde a da Camara pela da Misericordia e de Sebastião Vieira e do Mosteiro da Luz, á praça, e dahi ao chafariz principal e rua do Mosteiro, de Jesus á Egreja principal no convento até chegar á dita Egreja se derão nove pregoens pelo dicto Diogo Paim, e lhe foi respondido assim pela maneira do primeiro, e se começou a Missa solemne e pregaçam do proprio Vigario em que exortou com muita instancia o juramento que se havia de prestar do Rei e principe; e acabada a Missa com a Egreja cheia de gente, no intimo della estava uma Mesa ornada com um frontal de sêda, e em ella um livro de Missas onde primeiramente o dito Vigario de joelhos, em seu nome e dos beneficiados, Vigario e cleresia da Villa e capitania, com muitas palavras e solemnemente jurou por Rei e Senhor e defensor dos Reinos e Senhorios de Portugal a El-Rei Nosso Senhor D. Felipe, e Successor dos ditos Reinos e Senhorios. E assim derão juramento nas suas mãos e livro, a saber primeiro o Juiz Manoel de Sousa d'Ornellas, o primeiro juramento, e da mesma maneira em seu nome e da camara atraz, e acabado alli nas mãos do dito Juiz o livro e com joelhos prestarão o dito juramento o outro Juiz e Vereadores, cada um per si e

em nome de todo o povo meudo, todos jurarão da propria maneira ao dito Senhor Rei e principe: e uns e outros protestarão suas lealdades, e conservarão como a seo unico e verdadeiro e approvado Rei e Senhor. E acabado o dito juramento por todos foi dado «que vivesse como Senhor» e em alta voz disserão todos:

I *

«viva, viva El-Rei D. Felipe, e o principe seu filho e sucessor». E porque no auto sobre dito se gastou muito tempo, se não fes procissão solemne que estava ordenada, e se dilatou para quinta feira seguinte por ser dia da Sancta Cruz de Nosso Senhor, por se dignar ser protector em terra e Reino, e nos dar tal Rei, e que seja todo para gloria do mesmo Senhor, e augmento de sua Sancta Religião, e utilidade destes Reinos e Senhorios. E de tudo se mandou fazer este Auto, que eu Francisco Ferreira Teixeira Escrivão desta Camara todos presentes escrevi = Gaspar Cardoso Machado, Manoel de Sousa d'Ornellas, Manoel Teixeira de Mello, Balthasar de Mesquitta Teixeira, Francisco de Villa Lobos, Simão Fernandes, João Luiz Homem.

DOCUMENTO N.º 8.º — H. — (fl. 212 do L.º do registo
da camara da Praia.)

*Rendas do marquez de Castello Rodrigo, doadas a seu
sobrinho D. Luiz de Portugal.*

Eu El-Rei faço saber aos que este alvará virem, que havendo respeito ao que se me representou por parte do Conde de Vimioso meu muito amado Sobrinho, Gentil homem da camara do principe meu muito amado e presado filho, almeirante destes reinos, filho do marquez d'Aguiar, que foi do meu conselho d'estado, á cerca de lhe conceder a administraçam das rendas e bens do marquez do Castello Rodrigo seo tio ausente em Castella: e respeitando a boa vontade, que tenho ao dito Conde, e aos serviços e merecimentos do dito seu pae: Hei por bem de lhe fazer mercê della, e que logre em sua vida tudo o que resultou da dicta administraçam, pagando todos os encargos della, e mercês que estam feitas a algumas pessoas sobre as mesmas rendas, com declaraçam que nam entrarão nesta administraçam os juros, tensas, e commendas, nem a Quinta de Queluz, e seos casaes, nem as casas do Corte Real, nem a capella mór do Convento desta cidade com todas as pertenças de cada uma das dictas cousas; nem o dinheiro que os Religiosos do dito convento tiverem recebido a esta conta, como já na dita administraçam que tinha concedido ao dito marquez seu tio se tinha

expressado. Pelo que mando ao desembargador, Joam Correia de Carvalho juiz do tombo dos bens confiscados, e sequestrados dos ausentes, lhe dê e faça dar, ou ao seu procurador, posse da dicta administraçam para a ter na maneira acima referida, passando-lhe para isso as ordens necessarias; e este alvará se cumprirá tão inteiramente como nelle se contem, e valerá como carta, posto que não passe pela chancelaria, e seo effeito haja de durar mais d'um anno, sem embargo das Ordenações em contrario, João da Silva o fes em Lisboa a 8 d'Agosto de 1651 annos, Fernam Gomes da Gama o fes escrever — Rei — Rui de Moura por resoluçoens de S. M. e decreto.

Bens do marquez de Castello Rodrigo.

As Capitánias das ilhas Terceiras S. Jorge, Faial, e Pico, que poderão render liquido um anno por outro 1.280:000 em 418 m. e 30 a. de trigo. A renda do sabão branco e preto da ilha Terceira e S. Jorge anda arrendada em cada um anno em 60:000 rs.

DOCUMENTO N.º 9 — I. — (pertence a pag. 16.)

Carta regia ao corregedor João Corrêa de Mesquita a respeito do terremoto da villa da Praia, fl. 137 v.º

Lecenceado Joam Correia de Mesquitta eu El-Rei vos envio muito saudar &c. Pela Carta que me escrevesteis o anno passado dos terremotos que houve na Villa da Praia, e lugares de sua Jurisdicção, e lemite da capitania da dicta Villa, e pelo que me escreveo a camara della, e a cidade d'Angra e cabido da Sé, entendo a boa ordem e diligencia com que procedesteis, e acodisteis aos trabalhos e necessidades em que os religiosos e religiosas e mais gente daquelle povo ficou com tam extraordinario successo, que todo foi muito bem ordenado e conforme a confiança que de vos tenho, e pela Provisão que mandei passar, aos officiaes da camara daquella Villa, entendereis o que houve por bem de lhes conceder para se poder tornar a povoar e reedificar, e em tudo o que tocar a execuçam da dicta provisão, e continuçam com que haveis de assistir ás obras da reedificaçam, confio que o fareis de maneira que a Villa fique melhorada do que dantes era, assim na fortificaçam dos edeficios, como na ordem das ruas e serventias dellas, que fareis faser de modo que todas se alcancem por cordel, com parecer de algum architecto pratico que para isso fareis ir á dicta Villa, onde assistireis todo o tempo que vos ficar dos negocios ordina-

rios da vossa obrigação, para que nellas se faça tudo com tanta deligencia e saptisfaçam e boa ordem, como do vosso bom procedimento espero. Sebastião Pereira a fes em Lisboa a 18 de Maio de 1615. Joam da Costa a fes escrever, Rei, D. Diogo de Castro, por Carta de S. Magestade de 31 de Março de 1615.

DOCUMENTO N.º 10 — L. —

Carta regia á camara da muito notavel villa da Praia da Victoria.

Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Muito notavel Villa da Praia da Victoria: Eu a Rainha vos envio muito saudar. Desejando que na lembrança dos vindouros fique memoria da Minha gratidão, assim como perpetuamente ha-de ficar na historia a dos extraordinarios serviços, e Sacrificios que a minha Causa da Liberdade, e da civilisação fizeram os leaes habitantes da Ilha Terceira, unico refugio que em toda a vasta Monarchia Portuguesa acharam os poucos leaes que no meio da defenção de tantos ahi foram protestar por sua honra, e pela dos Portugueses, a qual tão nobremente rehabilitaram depois, levando aos combates, e á victoria a flôr da mocidade daquella Ilha, assim na conquista do archipelago dos Açores, no memoravel cerco do Porto, como em todos os illustres feitos que se fizeram até á completa restauração do Reino; por todos estes motivos, e não menos pela heroica firmesa com que durante tantos annos permaneceu inabalavel em sua constancia, aquelle pequeno rochedo no meio do Occeano, dando um exemplo de constancia, e de tão subida lealdade como não se recordará nunca igual. E já que á Villa da Praia coube a fortuna de ser theatro d'uma das mais pasmosas façanhas que ainda obrou a lealdade e valôr

Portuguez, na memoravel batalha do dia onze d'Agosto de mil oitocentos e vinte e nove; é devido que a esta uma das mais consideraveis povoações da dita Ilha, fique padrão do muito que ahi se fez, e de tanto que ella bem mereceu da Patria e do Principe; e Ordenei por tanto, por Decreto da data desta, que a Villa da Praia da Ilha Terceira seja d'ora em diante denominada a Muito Notável Villa da Praia da Victoria, e que as suas armas sejam um escudo partido em facha, na primeira em campo vermelho uma torre d'ouro, na segunda em campo de prata um navio negro assentado sobre um mar de prata e azul, e sobre tudo um escudo de prata com a legenda em letras azues — onze de Agosto de mil oitocentos e vinte e nove — ; sendo coroado o escudo d'uma coroa naval, e por timbre uma torre negra com bandeira bipartida de azul e prata. O que Me pareceu communicar-vos para vossa intelligencia e satisfação. Escripta no Palacio das Necessidades aos doze de Janeiro de mil oitocentos e trinta e sete — Rainha — Manoel da Silva Passos. Para o Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Muito Notavel Villa da Praia da Victoria. Registada a fl. 20 v.º do livro respectivo = Praia da Victoria em 30 de Março de 1837. —

FIM.

ERRATAS.

- | | |
|-------------------|--|
| A pag. 3 lin. 13, | <i>parcoe</i> , lea-se <i>parece</i> . |
| A pag. 28 lin. 8, | <i>ser mar inhabitavel</i> , lea-se <i>ser maninha habitavel</i> . |
| A pag. 32 lin. 2, | <i>segundo as coimas</i> , lea-se <i>segundo as posturas</i> . |
| A pag. 32 lin. 3, | <i>de sua segurança</i> , lea-se <i>de sua guarda</i> . |

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

sobre os trabalhos da reedificação da Villa da
Praya, e Villa de S. Sebastião, Fonte do
Bastardo, Cabo da Praya, Fontinhas,
Lages, Villa-Nova, e Agoalva,
da Ilha Terceira, occasio-
nados pelo terremoto
de 15 de Junho
de 1841.

Primeira parte — Methodo de trabalhos — serviços pres-
tados pela Administração-Civil e Commissões de Soccor-
ros — quantias recebidas até ao ultimo de Dezembro
de 1843 — Relatorios dos trabalhos das Commissões das
sete ultimas Freguezias.

Segunda parte — Relatorio, e Conta corrente da gerencia
da Comissão da Villa da Praya.

Por

José Ignacio d'Almeida Monjardino.

Secretario do Governo Civil d'Angra do Heroismo.

1844.

Angra do Heroismo
Imprensa do Governo.

ODE DEDICADA Á VILLA DA PRAYA DA VICTORIA
por ocasião do terremoto de 15 de Junho de 1841, que a destruiu.
Pelo III.^{mo}
JOSÉ AUGUSTO CABRAL DE MELLO.

(1)

Quis, talia fando,

.....
Temperet à lacrymis?

Æneï l. 2. v. 6.

..... *sol respira*
In questa speme il cor fra tante doglie.
Goffred. Cant. 12. Oit. 98.

PRAYA famosa, lúcido ornamento
Da preclara TERCEIRA!
Tu que, ornada de titulos pomposos,
A fronte alçavas majestosa e bella:
Que o mundo vias applaudir teu nome...
Aonde, aonde estás?... ah! não existes!

(1) Na madrugada do dia 15 de Junho de 1841, seriam tres horas e meia, um violentissimo terremoto destruiu completamente a villa da Praya da Victoria e a freguezia das Fontinhas, arruinando gravissimamente as demais freguezias de sua jurisdicção. Foi precedido por outros abalos violentos e por um trovão subterraneo: o que parece ter sido um aviso da providencia, porque, arruinadas as casas e atemorizadas as familias, passaram estas a abarracar-se todas pelos campos, e puderam assim escapar com as vidas, que perderiam indefectivelmente sob as ruinas, como aconteceu com o terremoto de 1614, se o abalo destruidor as tomára de improviso.—Tão triste e lastimosa catastrophe é o objecto da presente ode.

Destroços e ruínas
Os logares deturpam
Onde os teus edificios gratiosos,
Magníficos, soberbos, fulguravam!

Que trágico successo, que desdita,
Aniquilou teu seio!
Que novos fados horridos cruentos,
Quaes viste out'ora mísera⁽²⁾, vibraram
Contra ti sua raiva, seus furores!...
Oh! de teus feitos, que a memoria abraça,
Das excellencias tuas,
Eu vou o quadro lindo
Traçar, juntando, c'o phebêo influxo,
A voz de Clio ao pranto de Melpómene.

Tu sempre ornaste as páginas brilhantes
Da linda historia lusa:
Domaste heroica da arrogante Iberia,
Ganhando louros que respeita o tempo,
As bárbaras phalanges invasoras: ⁽³⁾
E quando o genio de Bragança claro,
Seus direitos firmando,

(2) Em 1614, a 24 de Maio, foi esta villa totalmente destruida, com perda de grande parte de seus habitantes, por um terrivel e fortissimo terremoto, que semelhantemente arruinou todas as freguezias circumvisinhas.— Foi reedificada por ordem de Felippe 3.º de Hespanha, então rei de Portugal, transmittida em provisão de 18 de Maio de 1615, que juntamente concedeo aos naturaes da mesma villa e aos de sua jurisdicção os privilegios de que gosam os moradores da cidade do Porto. L. 2.º do registo da camara de Angra, a fl. 369.

(3) Em 1581, estando a ilha Terceira pronunciada pelo rei legitimo D. Antonio, desembarcaram n'ella, em o lugar denominado — *a casa da salga* —, munidos de armas e com peças de artilheria, 400 homens da armada de Felippe 2.º, entre os quaes se comprehendiam distinctos fidalgos e cavalleiros; e, começando já a incendiar e a devastar as casas e os campos d'aquelle sitio, lhes sahio ao encontro a gente armada da villa da Praya, e com tal intrepidez e valentia, que derrotou completamente as forças castelhanas, passando tudo á espada. Hist. Insul. 1. 6. cap. 26.

Cingio o diadema,
Tu foste a prima povoação que aos astros
Seu nome alçou na inclita TERCEIRA. ⁽⁴⁾

Foi no amplissimo teu areal formoso,
Recreio de Amphitrite,
Que a lealdade portugueza, obrando
Raras poezas marciaes, o sceptro
Avito pôde segurar na dextra
Da filha excelsa do famoso Pedro:
Que, desfazendo os planos
Do absolutismo iroso,
Enlaçar pôde as liberdades patrias,
Em vinculo dourado, ao regio throno. ⁽⁵⁾

Eras o alento, a esperança, a gloria,
Do solo terceirense:
Tuas mesmas arêas preciosas,
De mágica virtude, os mais estereis
Infructiferos campos fecundavam: ⁽⁶⁾
Bafejava-te meiga a loura Ceres;
No teu seio depunha
Os seus ricos thesouros: ⁽⁷⁾
E o commercio, teus portos franqueando,
Vinha alegre render-te o seu tributo.

(4) Em 1641, acclamou a referida villa da Praya, primeiro que a cidade de Angra e que outra alguma povoação terceirense, a el-rei D. João 4.º, não obstante a valente guarnição castelhana que existia na ilha. Ibid., 1. 6., cap. 31.

(5) Em 1829, a 11 de Agosto, se alcançou na mesma villa, como é sobejamente notorio, o glorioso triumpho que, firmando as liberdades patrias, consolidou os augustos direitos da Senhora Dona Maria 2.ª.

(6) É tambem célebre esta villa pelas suas arêas, que, sendo o residuo de testaceos e de despojos de outros animaes aquaticos e de diversas substancias marinas, tem a propriedade maravilhosa de fecundar extraordinariamente os mais estereis terrenos.

(7) É na jurisdicção d'esta villa que ha os vastos e excellentes terrenos que produzem a força dos cereaes da ilha Terceira.

Mas ah! teus dias, teus destinos prósperos,
Voaram, percecêram!...

Qual o Euro colérico revolve
Com furia horrenda as férvidas arêas
Nos africanos áridos desertos:
E qual célero abate a torre altiva

O raio fulminante:

Assim rápido, ó Praya,
Teus fundamentos revolveo, e á terra
Te arrojou, horroroso terremoto!

O matutino albor luzia apenas:

Teus filhos que, advertidos
Por diversos abalos precedentes,
Já pelos campos vagueavam, ficam
Espavoridos, trémulos, attónitos!...
Seus êrros culpam... o alto ceo imploram...

E lagrimas derramam!...

Os olhos volvem lúgubres
A seus lares saudosos... Mas que encontram?
Ah! cúmulos de estragos, de ruínas!

Densos átros vapores se levantam,
No ár se conglomeram...
O astro lindo bemfeitor do mundo
Em breve surge ao rútilo horisonte:
Mas, ao vêr os horríficos destroços,
Dubio se mostra, pallido recua:

A ave horrorisada

Parte, agitando as azas:

Foge o cão huivando:—o armento deixa,
Bramindo, as matas, pávido correndo.

Precede o grão tremor trovão subtérreo:

Vê-se que vulcão horrído

Os elementos arma, á guerra os chama,
Nas profundas cavernas:—que, buscando
Os mineraes, os gazes, as pyrites,
A sulfurea materia, está propinquó

A desfazer indómito,

Com estes auxiliares,

A abóbada que agita, e das entranhas
A vomitar igníferas torrentes.

N'um momento, que horror! desmoronadas
As cúpulas soberdas,
Os magníficos templos, as formosas
Casas, os muros, com tremendo estrondo,
Na tremebunda terra desabaram!...
Voaram as domésticas doçuras: —
O riso, a paz: — tornou-se
A abundancia em miseria!...
A patria dos triumphos coruscantes
Em pavoroso cahos converteo-se!...

Pelas êrmas campinas derramados,
Sem lares, sem asylo,
Cheios de susto, lágrimas vertendo,
Os paes, os filhos, as familias, victimas
Do desastre horroroso, ao passageiro
Trémula mão estendem, implorando
O alivio da indigencia,
Caritativa esmola!...
Agora, ó musa, agora carinhosa
Vem animar-me, bafejar-me a lyra.

Quem, ó Prayenses, quem, no transe horrivel,
Corrêo ligeiramente
A enxugar vosso pranto, a soccorrer-vos?
Quem sollicito, pródigo, benigno,
Em vossos dias vella?... Quem ao mundo
Annuncia eloquente os vossos males?
Quem excita na patria,
E nos reinos estranhos,
Em favor vosso, a sympathia augusta,
Philanthropicos rasgos generosos?
Oh! vosso brado, agradecido, enérgico,
Altamente o publica!...
O nome sôa de Ribeiro amado, (s)

(s) O Ex.^{mo} José Silvestre Ribeiro, administrador-geral do districto de Angra do Heroismo, é na realidade merecedor dos maiores elogios. A sua administração, sempre recta e illustrada, tem sido exemplarissima: e o interesse que ha tomado pelos infelices Prayenses, a quem mesmo foi pessoalmente consolar e soccorrer poucas horas depois da espantosa catastrophe: —as providencias que ha dado sollicito para adoçar os seus infortunios e effectuar a reedificação da villa: — a maneira por

D'esse allumno de Astrêa luminoso,
A quem gloriosa preconisa a fama
Raro em talentos, em virtudes raro:
 Que, sabio e recto e meigo,
 O vosso bem procura,
E do estado e esplendor, manifestando
Do famoso Pombal o magno genio.

Cobrai alento, míseros Prayenses!
 Se o ceo vêdes irado,
Do ceo as iras, ah! não duram sempre:
Animos puros, humildosas preces,
O abrandam, o enternecem, o desarmam.
E a dadivosa mão que a paz sustenta,
 Que as delicias espalha
 Na heroica TERCEIRA,
Ha-de do abysmo, c'o potente auxilio
D'alma beneficencia, levantar-vos.

Ah! não vêdes?... não vêdes já das ondas
 Alçar a verde fronte
O oráculo dos mares espumoso,
O cerúleo Prothêo, e, o véo rasgando
Do inscrutavel recondito futuro,
Prognosticar-vos prósperos destinos?
 Ouvi, ouvi attentos
 O fatídico brado
Que, serenando os ares, vanglorioso
E ledo solta do robusto peito:

«Serás ainda, ó Praya, a flôr das villas,
 «O ornamento dos mares:
«D'entre ruinas, inda mais que outr'ora,

que ha interessado a favor d'elles, com seus excellentes escriptos, não só a sollicitude do governo, mas a sensibilidade geral da nação, e mesmo as sympathias estrangeiras, dirigindo-se para isso aos ministros diplomaticos e aos consules portuguezes: — tudo isto lhe tem attrahido a estima e o respeito dos habitantes da ilha Terceira, preparando-lhe simultaneamente um nome honroso na posteridade.

Não se pense pois que foi o espirito de lisonja que produziu estes poucos versos; — elles são o dictame da verdade, e a expressão do reconhecimento publico.

«Brilhante surgirás formosa e bella:
«As urnas da abundancia e da opulencia
«Abrirá em teu seio a sempre amada
 «Philanthropia esplendida:
 «Exultarão teus filhos,
«E em letras de ouro escreverão vaidosos,
«Nos fastos seus, o nome de Ribeiro.»

A interessante Memoria do Sr. Felix José da Costa, official da Secretaria do Governo-Civil d'Angra, publicada no anno de 1841, e de que agora vai apparecer uma nova edição mais augmentada, dá uma noticia circuns-tanciada do fatal terremoto que em 15 de Junho daquelle anno reduzio a ruinas a famosa Villa da Praia, e deteriorou consideravelmente a Villa de S. Sebastião, e as povoações de Fonte do Bastardo, Cabo da Praia, Fontinhas, Lages, Villa-Nova, Agualva, e Logar da Casa da Ribeira. Alli se mencionão tambem as acertadas, quanto promptas e beneficas providencias adoptadas logo nos primeiros tempos immediatos á catastrophe pelo zeloso chefe Administrativo d'este Districto, o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro.

Não devo pois reproduzir agora o que naquella Memoria está narrado com tamanho desenvolvimento e exactidão: outros são os meus intentos.

Secretario do Governo Civil d'Angra, e vivendo na mais estreita intimidade com o homem a quem coube a ventura de erguêr das ruinas uma Villa Memoravel, e um grande numero de outras povoações, o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro, julgo-me habilitado, e como que obrigado a apresentar ao publico uma grande copia de documentos illustrativos do importantissimo assumpto da reedificação da Praia e povoações visinhas, bem como a dar uma breve noticia do modo porque foi desempenhada esta ardua e sobre-maneira difficil empresa. Direi pois muito succintamente os serviços prestados pelo dito Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro, pelos Empre-

gados da Secretaria do Governo-Civil, pelas Comissões de soccorros — systema e methodo dos trabalhos — importancia dos socorros recebidos e declaração do em que fôrão gastos — fazendo de passagem algumas observações que a mais escrupulosa verdade e imparcialidade me suggerirem.

Francamente, este meu trabalho maior importancia terá pelos documentos com que o enriqueço, do que pela minha exposição.

Um dos primeiros cuidados do Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro, como se vê da Memoria que acima allúdo, foi a nomeação de Comissões em cada uma das Freguezias para distribuirem soccorros aos necessitados, e promoverem a reedificação ou reparo das cazas dos pobres, e de inspeccionarem quaesquer trabalhos de commum interesse das respectivas localidades, prescrevendo-lhes instrucções mui claras e explicitas suggeridas pelos sentimentos os mais compassivos para com os desgraçados, e encaminhadas a insinuar a ordem, bom methodo, regularidade, economia bem entendida, e zeloso cuidado, que deverião presidir á tarefa melindrosa quanto benefica das mesmas Comissões.

Desde os primeiros dias posteriores á catastrophe do terremoto, recommendou sempre o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro com a maior energia e efficacia ás Comissões de soccorros que guardassem em todas as obras da reedificação, ou nas de reparação de edificios arruinados a mais escrupulosa e severa economia — que se guiassem pelo pensamento de que todas as construcções, que traçassem, dirigissem ou inspeccionassem, fossem feitas com a maior *solidez, perfeição, e bem acabado trabalho*, por maneira que não só viessem taes obras a preencher completamente o seu destino, se não tambem fossem duradouras, e satisfizessem em todo o ponto as generosas intenções dos bemfeitores, que sem duvida folgarfão muito de verem proveitosamente empregados os seus donativos.

Logo que vio que a sensibilidade de todos os Portuguezes e até a caridade de estranhos fôrão vivamente excitadas pela funestissima calamidade dos Praienses, e que em consequencia vînhão affluindo de toda a parte copiosos e avultados soccorros tractou immediatamente de estender os beneficios a maior numero de pessoas, e de ordenar ás Commissões que, sem se desviarem da recommendada economia, procurassem conseguir com todo o esmero, que tanto os edificios que de todo fossem reedificados, como os que apenas demandassem concertos e reparos viessem a ficar muito mais solidos, elegantes, commodos e perfectos do que o erão antes do fatal desastre.

Á Commissão da Villa de Praia disse em particular: = «O que quero é que a Villa da Praia fique muito melhor construida do que antes estava — o que desejo é que um dia se diga: — Se por aqui passou o genio de destruição, viêrão depois mãos bemfazejas e reparadoras, que erguerão das ruinas os edificios, e os tornarão mais bellos, e mais sólidos... Se para tornar mais formosa e mais regular a notavel Villa da Praia, dar melhor direcção ás suas ruas, ou emmendar qualquer defeito, ja d'antes conhecido, for necessario fazer algumas despesas, não hesite a Commissão em as fazer... A Commissão encontrará sempre em mim a mais decidida vontade de a ajudar, e de lhe prestar todos os soccorros que estiverem ao meu alcance.»

A mesma Commissão ordenou nos primeiros dias de Agosto de 1841, que acabasse com todas as cazas de palha, que até então dávão áquella memoravel povoação um aspecto de melancolica pobreza, e que d'então em diante nem uma só caza se visse dentro do recinto da Villa, que não fosse de telha. No dia 8 do mesmo mez lhe d'izia estas palavras esperançosas, e animadoras: = «Continuemos com o mesmo fervor a lidar na reedificação da Villa da Praia, e em breve teremos a satisfação de apresentar aos nossos bemfeitores um formoso qua-

dro, qual o de uma povoação levantada das ruínas; e restituída á sua antiga belleza, ou ainda mais formosa.»

A mesma Commissão disse elle em 26 d'aquelle mez e anno: = «A Commissão não deve perder de vista que *sendo o principal objecto acudir aos pobres*, reedificando-lhes as suas moradas, é tambem o nosso intento reedificar a Villa da Praia e muito mais bella do que estava antes do terremoto. Sendo assim, em lhe peço encarecidamente que se não poupe em providenciar que as casas fiquem symetricas em todas as suas proporções, e uniformes quanto fôr possível na altura em cada uma das ruas — que se emmendem os defeitos que precedentemente afeávão a Villa, já nas praças, nas ruas, e até nas casas. Neste sentido deve a Commissão obrar com todo o desembaraço, na certeza de que eu lhe fornecerei gostoso todos os recursos de que carecer, como até agora tenho feito. A consideração de que convem haver economia só tem força para remover tudo quanto he inutil, desnecessario, superfluo, e de luxo, mas não para prender com difficuldades em quanto ao que he de conveniencia, e de indispensavel necessidade.» =

Estas e outras recommendações no mesmo sentido reiterou immensas vezes, já por escripto, e já por meio dos Empregados da Secretaria, não só á Commissão da Praya, mas tambem a todas as demais Commissões.

Não posso porem prescindir de transcrever n'este logar o periodo de um Officio que em 7 de Outubro endereçou o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro, á Commissão da Praya, e he o seguinte: = «Façamos, quanto de nós depender, que o espantoso desenvolvimento da caridade de nossos bemfeitores só tenha por igual o fervor de erguer das ruínas as casas que o terremoto destruiu ou prejudicou, por maneira que se nos termos do nosso agradecimento não coubér testemunhar-lhes toda a força dos nossos sentimentos, encontrem toda-

via essas almas generosas a mais sublime recompensa no formoso painel de povoações renascidas, por ventura mais bellas do que outr'ora.» =

Em todos os escriptos que agora publico, em todas as conferencias que o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro teve pessoalmente com as Commissões, e em todas as insinuações que lhes mandou fazer pelos seus Empregados, recommendou sempre e muito apertadamente ás Commissões que attendessem aos pobres e cuidassem entranhavelmente de lhes proporcionar todo o genero de soccorros, de lhes reedificar completamente as suas moradas, de lhes augmentar dentro d'ellas as commodidades que se requerem para as necessidades da vida, de as tornar muito mais seguras, sólidas e bellas do que d'antes as tínhão. Se a alguns miseraveis faltasse forno, chaminé, porta ou qualquer outra cousa de necessidade, que tambem se lhes proporcionasse este melhoramento. E com effeito fundirão bastantemente estas repetidas e instantes recommendações do Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro; de sorte que os pobres de todas as Freguezias que soffrêrão os estragos do terremoto estão hoje muito mais bem accommodados do que nunca estiverão.

Igualmente, e para nada faltar, até se recommendou que muito especial contemplação se tivesse com os infelizes que estivessem em maior penuria e desvalimento por doenças e outras circumstancias. Sera lido em todos os tempos com grande enternecimento o seguinte periodo d'uma Circular que o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro dirigio a todas as Commissões de soccorros. = «Continuemos por tanto Senhores, a fazer o maior beneficio possivel aos pobres, e em geral a todos os moradores — continuemos a aformosear as casas, as ruas, as praças — cubramos de telha todas as casas de palha, que por qualquer circumstancia merecêrem este melhoramento, mormente se n'ellas morarem aleijados, ou outros infelizes etc. etc.» =

Na villa da Praia fôrão soccorridos todos os moradores que alli residem sempre — aos pobres deu-se um soccorro completo, quero dizer reedificarão-se-lhes as moradas ou se lhes concertarão completamente; aos menos pobres, e aos mais abastados deu-se um rasoavel auxilio como ajuda de custo. — Vid o Officio de 15 de Setembro de 1841, documento n.º 15. Na villa da Praia não ha *ricos*; ha apenas um certo numero de moradores que tem que comer, mas nenhum estaria nas circums-tancias de reconstruir as suas casas só de per si, sem fazer o mais penoso sacrificio, qual o de venderem alguns moios de renda. O facto tristissimo e funesto da destruição das casas d'estes moradores não dependeo em nada d'elles, como é obvio, — soffrêrão graves prejuizos por effeito de uma catastrophe natural — não proviêrão esses prejuizos de transacções em que se mettessem — e esta só circumstancia bastaria para aconselhar que se prestassem soccorros a quem experimentava desastres e perdas por motivo de um flagello da natureza, e não em rasão de factos proprios e pessoaes. Quando eu vejo que um negociante se arruina por effeito de especulações em que se mette, e que lhe sahem mal, não tenho tanto dó d'elle, como se perdesse a sua fortuna ou em consequencia d'um incendio, ou d'uma innundação, ou de qualquer outro desastre natural.

Acautelou o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro com prudente e avisada previdencia o possivel inconveniente de que os particulares recebessem soccorros, e os empregassem em objectos estranhos, e deixassem de reconstruir ou reparar as suas casas, no que muito se offenderião os bemfeitores, que antes de tudo não poderião jamais soffrêr que as suas esmolas fossem deixadas de applicar para os fins a que as destinárão. O publico lerá com prazer os acertados e judiciosos avizos que a semelhante respeito fôrão consignados pelo Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro nos differentes officios que adiante vão transcriptos como documentos.

Os Membros das Commissões de soccorros fôrão contemplados pelo Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro com especial consideração. Para os das Freguezias de S. Sebastião, Fonte do Bastardo, Cabo da Praia, Casa da Ribeira, Lages, Fontinhas, Villa-Nova, e Agualva, estabeleceu-se o methodo consignado no Officio n.º 594 de 28 de Março de 1842. — Vid o documento n.º 31.

Para a Praia fôrão arbitrados a cada um dos Membros da Commissão soccorros completos, isto é, tanto de soccorros como de perdas se calculárão a cada um d'elles; merecendo esta especial contemplação pelos relevantes serviços que prestarão áquella Villa, na melindrosa e muito ardua tarefa de presedirem á reedificação da mesma. Todas as Commissões merecem, mais ou menos grandes louvores, mas com especialidade esta, que por tanto tempo se tem consagrado ao enfeadonho, desagradavel, e penosissimo trabalho da distribuição de soccorros, inspecção de trabalhos, contabilidade, escripturação, e outros serviços relativos á reedificação da Villa. E aqui pede a verdade que eu declare que entre os dignos membros d'aquella Comissão merecem singulares elogios o Sr. Secretario João Vaz da Costa, digno dos maiores louvores por sua habilitade e muito serviço que prestou na Commissão, e depois d'elle o Sr. João Borges Pamplona que principalmente coadjuvou o Sr. João Vaz da Costa — o que em nada diminue o conceito que geralmente se forma dos bons serviços dos outros membros.

A mais sensivel falta que experimentou o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro no principio dos trabalhos foi a de pedreiros — escreveu para todas as Ilhas d'este Archipelago a convidar artifices d'esta classe — e vio-se precisado a obrigar a hir para a Praia e demais povoações os da Cidade e Freguezias onde não tinha havido estragos. Esta providencia mais que muito justificada pela urgentissima lei da necessidade, sei eu que acarretou ao meu Chefe alguns desgostos. — Era necessario

estabelecer uma regra geral, e os portuguezes só gostão de excepções, que lhes aproveitão, — era necessario ser severamente imparcial, e nós os portuguezes só gostamos de contemplações que nos favorecem. Alguns dos proprietarios da Cidade não querião deixar hir para a Praia os pedreiros que tinhão empregados em obras suas, porque antes querião attender aos seus particulares interesses, do que á necessidade geral. A firmeza de character do Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro pôde conseguir que a regra geral só tivesse excepções no momento em que já se podia afrouxar o rigor do primeiro aperto. — Vem aqui a proposito mencionar uma circumstancia que bem desairosa é á humanidade, e vem a ser que a maior parte dos artifices se aproveitarão vilmente do apuro das circumstancias para levantarem despropozitadamente os salarios. Oxalá que um dia o não vénhão a pagar, por um castigo da providencia!

Um só morador da Ilha Terceira encontrou o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro que renunciasse aos soccorros que elle lhe queria dar para reparar as ruinas que o terremoto lhe tinha feito nas suas propriedades dizendo-lhe — *que esses soccorros fossem antes dados aos pobres, pois que elle tinha n'isso mais gosto do que de os receber para si, que graças a Deos ainda tinha com que concertar as casas em que morava, e remediar os outros muitos prejuizos que soffrêo.* O nome deste homem deve ficar assignalado na historia da calamidade porque passou a Ilha Terceira em 15 de Junho de 1841, é o Sr. *João Machado Vieira*, honrado Lavrador da Freguesia de Fonte do Bastardo.

No mappa que se segue vão mencionados os nomes de todos os membros das Commissões creadas na Praia, S. Sebastião, Fonte do Bastardo, Cabo da Praia, Casa da Ribeira, Lages, Fontinhas, Villa-Nova, e Aqualva.

O Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro teve o feliz pensamento de nomear para Presidentes das Commissões

os Parochos das Freguezias, associando-os assim a um assigalado acto de beneficencia para com os seus Parochianos. N'isso ganharão muito em algumas Freguezias os Parochianos, e os Parochos que comprehenderão bem a importancia da missão que lhes foi commettida muito se acreditarão com os seus bons officios. Os Parochos n'este caso enlaçarão-se mais entranhavelmente com os seus parochianos, servindo-lhes de canal por onde elles recebião o soccorro de que tanto carecião, e como instrumentos immediatos de publica beneficencia, para com os pobres habilitarão-se a ganhar mais a sua affeição. Encararão todos assim esta affortunada incumbencia? Não quero desacreditar a ninguem, por isso não respondo eu mesmo a esta minha pergunta; bastará declarar que a maior parte andarão bem; e optimamente o Vigario de Fonte do Bastardo Joaquim José Pereira, e o das Fontinhas Marianno Constantino Homem, no pouco tempo que servio de Presidente da respectiva Commissão.

Eis o mecanismo de todas as operações relativas aos trabalhos da reedificação, e reparação das ruinas causadas pelo terremoto.

O terremoto teve logar no dia 15 de Junho de 1841, e logo no dia immediato o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro creou no seio da sua Secretaria uma Commissão composta de mim, e de dous Officiaes da mesma Secretaria, João Ignacio Craveiro, e Lucas José Chaves. Não posso resistir á tentação de transcrever aqui mesmo o Alvará da nomeação, pois que na sua integra dá uma ideia cabal das incumbencias commettidas á dita Commissão, e demais d'isso mostra as esperanças que logo concebeo o meu digno Chefe, e a actividade que começou a desenvolver ainda nos momentos em que a terra estava tremendo, se bem que mais brandamente:

*O Administrador Geral do Districto Administrativo de
Angra do Heroismo etc.*

«Havendo todas as razões para suppôr que a sollicitude do Governo, e a compaixão publica, vivamente excitadas pelo fatal desastre do dia 15 do corrente, me proporcionarão soccorros para acudir ao reparo ou reedificação das casas arruinadas pelo terremoto:

E convindo que na receita e despeza d'esses esperados soccorros se observe um methodo regular e ordenado, por maneira que a todo o tempo se saiba quanto se recebeo, de quem e em que foi despendido, e tudo isto com a devida exactidão, clareza e escrupulo:

Tenho resolvido nomear, e effectivamente nomeio uma Commissão composta do Secretario d'esta Administração Geral, José Ignacio d'Almeida Monjardino, e dos Officiaes da mesma Secretaria João Ignacio Craveiro e Lucas José Chaves, para em meu nome receber todas e quaesquer quantias, e generos destinados a soccorrer as victimas do terremoto e para as despendem na conformidade das ordens que lhes communicar.

A Commissão tomará nota de todas as quantias, e generos que se receberem, declarando as pessoas ou Corporações que os remetterem, as datas em que são recebidos, qualidades da moeda e dos generos.

Tomará igualmente nota das quantias e generos que se despendêrem, em que datas, com quem, e para que destino.

Guardará todos os recibos das Commissões, que provavelmente vão ser nomeadas, e dos particulares, para a todo o tempo se documentar a despeza.

E com todos estes elementos se habilitará a apresentar uma conta corrente na qual seja debitada a Administração Geral por tudo quanto lhe fôr entregue, e acreditada pelo que despende.

E porque confio na honradez, e intelligencia dos Membros nomeados, espero que desempenharão esta incumbencia com todo o escrupulo e exactidão.

Dado no Palacio da Administração Geral em Angra do Heroísmo aos 16 de Junho de 1841. — *José Silvestre Ribeiro.*»

Esta Commissão esteve funcçãoando até o mez de Agosto; entrando porem a affluir avultados soccorros de toda a parte, e complicando-se cada vez mais as incumbencias e serviço que lhe fôrão commettidos, incompatíveis aliás com as occupaões diarias e assiduas dos seus tres membros na Secretaria da Administração Geral, julgou o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro conveniente substituil-a por outra, lembrando-se da que no dia 16 de Junho fôra nomeada para promover uma subscrição em Angra, e era composta do Sr. Juiz de Direito, Candido José de Moraes, Presidente da Camara, Manoel José Pereira de Bettencourt, Administrador do Concelho, Matheus de Menezes Lemos e Carvalho, Secretario da Administração Geral, José Ignacio d'Almeida Monjardino, e os Negociantes Aniceto Antonio dos Santos, Antonio José Vieira Rodrigues Fartura e Manoel Mendes Corrêa. Esta Commissão Central foi instaurada com este novo destino por Alvará de 2 de Agosto de 1841, que é do theor seguinte:

O Administrador Geral do Districto Administrativo d'Angra do Heroismo etc.

«Tendo felizmente succedido que das differentes Ilhas d'este Archipelago, e do Continente do Reino hájão sido e se espere continuem a ser enviados soccorros avultados em beneficio dos Praienses e demais povos que soffrêrão estragos cauzados pelo teremoto:

E sendo indispensavel que na receita e despeza d'esses taes recursos se observe um methodo regular e ordenado, por maneira que a todo o tempo possa saber-se com a devida exactidão, e escrupulosa verdade quanto se recebeo e em que foi despendido:

E por quanto a Commissão de soccorros creada n'esta Cidade na data de 16 de Junho, merece toda a

minha confiança pela honradez, intelligencia e zelo de seus membros, incumbo a mesma Commissão de receber todos os soccorros que me fôrem remettidos, quer em numerario quer em generos, e materiaes, passando-me um recibo em duplicado, e assignado por todos os seus membros.

A Commissão especial creada no seio da Secretaria d'Administração Geral apresentará a esta nova Commissão uma conta dos fundos que se tem distribuido até hoje, bem como o Saldo existente em Cofre, do que tudo me será tambem passado recibo em duplicado, e assignado por todos os membros da Commissão.

Os fundos recebidos pela Commissão, e os que lhe forem sendo entregues, serão por ella despendidos, e applicados segundo as instrucções que lhe communicar, e somente segundo elas.

A Commissão terá os Livros que entender necessarios para a escripturação; tendo em vista que no cabo de suas tarefas ha de apresentar uma conta corrente de toda a sua receita e despeza devidamente documentada; bem como das Commissões parciaes das differentes Freguezias para o que lhes tomará miudas e rigorosas contas.

Para celebrar as suas Sessões ponho á sua disposição uma das Sallas do Palacio d'Administração Geral, e igualmente lhe fornecerei Cofres, e armazens para guardar debaixo de sua responsabilidade o dinheiro, generos, e materiaes que receber.

E porque muita confiança deposito nos Membros d'esta Commissão, espero que ella se haverá no desempenho de sua incumbencia com todo o dsvelo, e boa diligencia.

Dado no Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo aos 2 d'Agosto de 1843. — *José Silvestre Ribeiro.*»

São pois as rodas da grande maquina da distribuição dos soccorros, e direcção dos trabalhos da reedifi-

cação da Praia e demais povoações as seguintes: Administração Geral — Comissão Central d'Angra — Comissão especial da Praia — Comissões especiaes de cada uma das demais povoações que soffrêrão estragos.

Aproveitarei o desenho que ao Governo foi remetido para dar uma idéia d'este maquinismo, e é o que segue.

Vê-se pois que a Administração Geral recebia os donativos em dinheiro e em generos que para as obras da reedificação erão enviados para Angra. — Apenas recebidos, erão immediatamente postos á disposição da Comissão Central com uma guia de entrega — Vid documento n.º 40 — A Comissão Central logo que os recebia, passava ao Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro um recibo em duplicado, assinado por todos os seus membros — Vid documento n.º 41 — A Comissão Central só despendia o que entrava nos Cofres ou armazens por uma ordem da Administração Geral; pois que as Comissões da Praia e demais povoações dirigião as suas requisições á Administração Geral para esta as mandar satisfazer pela Comissão Central. Logo que a Administração Geral recebia uma requisição feita pelas Comissões parciâes, expedia á Central uma ordem para ella a satisfazer no mais curto praso de tempo possível; em consequencia desta ordem enviava ao seu destino o dinheiro ou os materiaes requisitados, cobrava os competentes recibos para sua descarga. A Comissão comprava debaixo da sua responsabilidade os diferentes materiaes que se precisávão e erão requisitados, taes como, cal, telha, pregos, madeira, oleo, etc. etc.; confiando a Administração Geral da honradez e intelligencia dos membros da dita Comissão Central a boa escolha d'esses objectos em quanto á qualidade, e preço. As Comissões parciâes como já disse, fazião as suas requisições á Administração Geral, e esta as mandava immediatamente satisfazer — em ellas recebendo o dinheiro ou materiaes requisitados passávão logo um

recibo á Central, pelo qual se debitávão, responsabilizando-se a dar-lhe mais tarde conta geral do modo porque os despendêrão, quando, e em que. — A Administração Geral occupava-se por consequencia em receber donativos, em entregá-los á Commissão Central, e em mandal-os distribuir para as Commissões parciaes, segundo as requisições que lhe erão enviadas — e alem d'isso em dirigir o regular andamento d'esta maquina — em inspecionar o movimento dos trabalhos — em promover o seu progresso — em providenciar para que os pobres fossem soccorridos — para que se attendêsse aos menos pobres com a possivel justiça ditribuitiva etc. etc.

Felizmente esta maquina trabalhou sempre de um modo admiravel, e a prova está em que as povoações arruinadas, ahi apparecem remoadas e mais louças do que erão antes da catastrophe. Por vezes faltou o dinheiro, em consequencia da demora na remessa de donativos, demora que a ninguem póde nem deve ser imputada, por que dependia de mil causas muito independentes da boa vontade de todos os Cavalheiros que nos differentes pontos desempenhárão a ardua tarefa de promover subscripções e arrecadar os seus productos. Foi n'estas occasiões de apuro que o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro desenvolveo a corajosa resolução que o caracteriza; pediu emprestados muitos contos de reis, e muitos materiaes — pois que todo o seu empenho era não interromper nem por um instante os importantissimos trabalhos da reedificação da Villa da Praia, e demais povoações. Tomou sobre si uma muito arriscada responsabilidade — empenhou o seu valioso credito; mas ainda bem com o melhor exito o desempenhou. Graças sejão dadas aos Srs. Arrematantes dos Dizimos, e a todos os Srs. fornecedores de cal, madeira, telha e outros generos, que tão generosos acudirão ao chamamento do Ex.^{mo} Snr. José Silvestre Ribeiro, e tão cavalheiramente o ajudárão na nobre empreza que tomára sobre seus hombros. Nos documentos d'esta

memoria se encontrarão tambem algumas noticias a este respeito.

Uma das circumstancias que os Praienses, e os moradores das outras povoações arruinadas recordarão sempre com prazer e reconhecimento é o incançavel zelo que o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro, desde a manhã do fatal dia 15 de Junho de 1841 em que logo logo foi visitar as ruinas da Praia, consagrou com a maior dedicação aos trabalhos que o funesto desastre occasionou. Nem os excessivos e intencissimos calores, nem o frio, nem a chuva, nem a escuridão da noute o impedio jamais de acudir a toda a parte onde havia necessidade de prestar soccorros, de inspecionar trabalhos, de promover o adiantamento das obras, de vigiar, de activar, de prover de remedio. Arruinou a sua saude, que não era a sua constituição physica tão robusta que podesse resistir a tantas fadigas do espirito, do coração e do corpo, ao cansasso de tantas jornadas feitas a toda a hora, em todas as estações, de dia e de noute. — É meu chefe o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro, é meu particular amigo; não direi por consequencia mais nada a semelhante respeito, e só me contentarei com fazer votos, para que alem do testemunho da sua consciencia, que assáz lhe paga a perda da sua saude, e os sacrificios mil que fez, conservem os Praienses, e os demais moradores das outras povoações arruinadas sentimentos de eterno amor e gratidão para com quem tanto do coração procurou sempre beneficial-os.

Os Empregados do Governo-Civil algum tanto ajudarão o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro, e eu sei que d'isso tem elle reconhecida lembrança; mas de todos o que mais serviços pôde prestar ao seu lado, e quasi como companheiro inseparavel, é o Sr. Lucas José Chaves; e eu me compraso de lhe pagar aqui este tributo de bem merecidos louvores.

O primeiro dos documentos que no fim d'esta breve Memoria vão transcriptos, é um mappa no qual em forma de conta Corrente, se declárão todas as quantias que o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro recebeo para as obras da reedificação, e viêrão ellas de Lisbôa, porto, Ponta-Delgada, Fayal, S. Jorge, Graciosa, e de Angra mesmo — bem como vem designadas as datas em que fez entrega das ditas quantias á Commissão Central. Poucos fôrão os soccorros que recebeo em generos — lá vão tambem mencionados — O dinheiro é computado em reis insulanos. — Chamo a attenção dos leitores sobre este mappa; parecendo-me desnecessario dizer aqui cousa alguma, pois que o mappa é sufficiente-mente claro.

O Segundo mappa contem o resumo das operações das Commissões parciaes de soccorros da Villa de S. Sebastião, e das Freguezias de Fonte do Bastardo, Cabo da Praia, Lages, Fontinhas, Villa-Nova, e Agualva. Alli se menciona quanto recebeo cada uma d'ellas em dinheiro, quanto de materiaes, e sua especificada designação — quantas casas reedificou, quantas reparou — quantas cobertas de palha passárão a ser cobertas de telha — calculo dos melhoramentos que cada uma das povoações recebeo etc. etc., servem de documentos a este mappa geral os Relatorios que em seguimento vão transcriptos, com as letras A, B, C, D, E, F, e G, — Tanto o mappa como os documentos não carecem de explicações.

Todas as Commissões, a fóra a da Praia (n'isso está cuidando) apresentárão ja suas contas competente-mente documentadas á Commissão Central, a qual depois de receber as da Praia, vai examinál-as todas para as approvar ou reprovar como fôr de rasão — e em seguimento apresentar tambem a sua conta geral, que ao Governo de Sua Magestade será submettida.

Logo pois que tenha á minha disposição o Relatorio e Conta corrente da gerencia da Comissão da Praya,

dar-lhes-hei a devida publicidade — e o mesmo farei em quanto ás da Commissão Central — afim de que o Publico, assim como agora fica sabendo que o Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro entregou fielmente á Commissão Central todos os Soccorros que recebeo, e fez quanto estava ao seu alcance para que os donativos de tantos Centanares de bemfeitores fossem empregados proveitosamente — saiba igualmente o como as Comissões parciaes, e Central dão conta da sua gerencia e operações de todo o genero.

Reservo para a segunda parte d'esta Memoria o Relatório da Praia, porque é minha intenção logo que elle chegue as mãos do Ex.^{mo} Sr. José Silvestre Ribeiro, publical-o em separado, juntando-lhe a Conta corrente da gerencia da respectiva Commissão. — Sendo a Praia a parte mais importante d'este negocio todo, é bem que figure em separado.

Angra do Heroismo 31 de Dezembro de 1843.

José Ignacio d'Almeida Monjardino.

— A —

Relatorio da Commissão Inspector a e distribuidora de soccorros, creada na Villa de S. Sebastião desta Ilha Terceira pelos trabalhos da reedificação e reparação das casas arruinadas pelo terremoto do dia 15 de Junho de 1841 desde a sua instalação até 31 de Dezembro de 1842 em que finalisou os seus trabalhos.

A Commissão começou os seus trabalhos em o primeiro de Julho de 1841 e desde então até 31 de Dezembro de 1842 concertárão-se, e reedificarão-se 300 casas; sendo ratificadas 155 de telha baixas, 45 ditas altas, e 46 de palha tendo a maior parte dellas soffrido consideraveis ruinas. Fôrão reedificadas 26 casas de telha baixas, 8 ditas altas, 13 ditas palhaças; e fôrão reedifi-

cadás 7 ditas baixas, que havendo sido cobertas de palha, passárão a ser cobertas de telha; igualmente fôrão ratificadas a Igreja Matriz, e as Ermidas, da Senhora da Consolação, e S. João, Theatros do Espirito Santo desta Villa, e Ribeira Secca, casas da Dispença, e Passos.

O systema de trabalho que a Commissão adoptou foi desde a sua instalação até 31 d'Agosto de 1841 o dos jornaes, e desde então até 31 de Dezembro de 1842 o das empreitadas fazendo para isso proceder a orçamentos pelos mestres dos officios de pedreiro e carpinteiro; continuando algumas pequenas obras de jornal, porque a sua qualidade não admetteria a entrarem na classe das empreitadas. O termo medio dos salarios que vencêrão os operarios nas obras que se fizêrão a jornal é o seguinte: dos pedreiros 340 reis diarios, dos paredeiros 240 reis diarios; dos carpinteiros 340 reis diarios e dos serventes 160 reis diarios.

A Commissão recebeo 3:847:400 reis em dinheiro entrando nesta somma o valor de seis moios de milho a 440 reis o alqueire e em materiaes, 5040 alqueires de cal, 806 taboas de soalho, 106 taboas serradiças, 620 duzias de forro, 1:000 palmos de frival, 5:928 pés de pinho da America, 570 pernas d'asna fechadas, 35 tirantes, 200 pregos de bitola, 14:800 ditos de coitar, 40:300 ditos de soalho, 544 libras ditos de ripa; alem destes materiaes comprou 156 alqueires de cal, 137 duzias de forro, 1:131 palmos de frival, 306 pernas d'asna fechadas, 131 tirantes, 3:222 pregos de coitar, 4050 ditos de soalho, 35 libras ditos de ripa; importando estes materiaes comprados em 204:540 reis, a qual somma deduzida daquella recebida, ficárão disponiveis, 3:642:860 reis que fôrão applicados para pagamento dos salarios aos diversos operarios, compra de telha, cantaria, barro, palha, vimes, canas e carretos, hindo o valor destes materiaes, e carretos, incluído na mão d'obra em cada uma das addicções da conta. (B)

A Commissão em seu entender, julga que pelos melhoramentos feitos nas differentes casas desta Villa e seus suburbios, se póde calcular que augmentou em valor 4:200:000 reis.

A Commissão alinhou differentes casas que se achá-vão fóra do alinhamento, principalmente na Estrada Real, e nas ruas principaes desta Villa, emmendando assim alguns defeitos que se encontrávão nas mesmas casas.

Tal é em summa o relatorio que a Commissão appresenta pelos trabalhos que lhe fôrão encarregados. Villa de S. Sebastião 3 de Maio de 1843 — *O Vigario José Ferreira d'Ormonde — José Ferreira Durmonde — Luiz Borges Ferreira — O Beneficiado José Martins Toste.*

— B —

Relatorio dos trabalhos da Commissão inspectora e distribuidora de soccorros, creada na Parochia de Fonte do Bastaro para a reedificação, e reparação das ruínas occasionadas na dita Parochia pelo terremoto dodia 15 de Junho de 1841.

A Commissão principiou seus trabalhos no dia doze de Julho d'aquelle anno, e os finalisou em 31 d'Agosto do corrente, e neste espaço de tempo reparou, e reedificou 107 cazas. Destas 107 cazas 6 são altas, e 101 baixas. Destas ultimas, 14 de palhaças que erão passárão a ser cobertas de telha, e as outras, 45 erão de telha, e 42 palhaças. Estas casas, 92 pertencem a pessoas pobres, e 15 a menos pobres.

O systema de trabalhos, que a Commissão seguiu nesta reedificação, e reparação foi o da empreitada, o qual foi escrupulosamente fiscalizado pela mesma Commissão. Nestas obras a Commissão gastou 1:962 alqueires de cal, 34:072 telhas, 15:550 prégos de ripa, 3:640 pregos de soalho, 1:200 pregos coitares, 206 duzias

de forro, 127 taboas de pinho da Figueira e Porto, e 302 asnas fechadas. Devião existir, como saldo, os seguintes materiaes, 78 alqueires de cal, 1:027 telhas, 1:050 pregos de ripa, 360 pregos de soalho, 115 pregos coitares, 23 duzias de forro, 25 taboas, e 20 asnas fechadas; mas foi applicado á reedificação da casa do Espirito Santo, e á reparação da casa do Passal do Parocho da freguezia; para pagamento dos quaes a Commissão applica o saldo a seu favor de rs. 43:250, em que montão os mesmos materiaes, descontados estes pelos preços porque são comprados pela Commissão Central.

A Commissão trouxe ao alinhamento da estrada varias casas, que se achávão fóra d'elle, e que muito desaformoseávão a Povoação, e alargou grande espaço de Estrada, principalmente no sitio, onde se acháva o Theatro do Espirito Santo, que por alli apenas podia passar por cada vez um carro, e agora se acha com capacidade, até de se formar um Corpo de tropa, se necessario fôr; cuja bemfeitoria muito tem concorrido para satisfação do povo, não só da freguezia, mas de todos os mais que por alli pássão.

Com esta reedificação entende a Commissão que a freguezia augmentou em valor o melhor de quatro contos de reis. A Commissão julga do seu dever lembrar que tendo logo no começo dos seus trabalhos procedido á reedificação d'algumas casa de palha, foi depois preciso para as alinhar com a estrada, e para serem cobertas de telha, novamente reedifical-as; dando desta sorte cumprimento ás ordens de Sua Excellencia o Senhor Governador Civil; e por isso não deve fazer duvida o ve-las duas vezes mencionadas nas respectivas contas.

Finalmente julga a Commissão de seu dever declarar, que o seu vogal, e Thezoureiro João Machado Vieira cedeo em beneficio dos pobres, e na presença de Sua Excellencia da ajuda de custo que lhe havia sido arbitrada.

Tal é pois o relatorio que a Commissão tem a appresentar dos trabalhos que lhe fôrão incumbidos por Alvará de Sua Excellencia de 29 de Junho de 1841.

Fonte do Bastardo 16 de Outubro de 1842 — *O Vigario Joaquim Joze Pereira, Presidente — Felicissimo Ferreira de Mello — João Machado Vieira.*

— C —

Memoria dos trabalhos da Commissão Inspector, e distribuidora de socorros creada na Freguezia do Cabo da Praia desde a sua instalação até ao ultimo de Julho do corrente anno de 1842.

Existem nesta freguezia 95 casas de telha, sendo 85 terreas, e 10 altas, e 90 de palha; 18 inteiramente arruinadas, e 167 soffrêrão menores prejuizos; fôrão reedificadas 15, e reparadas 170; as que passárão de palha a telha fôrão 7; o systema do trabalho foi de jornal, e de empreitada; o termô medio dos jornaes de pedreiro foi a 400 reis, dos paredeiros a 200 rs., e serventes a 200 rs., carpinteiros a 400 rs., os materiaes que se gastárão fôrão 54 moios de cal, 133 carradas de telha, 220 taboas sarradiças, e 180 de soalho, 200 duzias de forro, 27 carradas de cantarí; pregos coitares 1:100, de soalho 2:750, de ripa 26 libras, e de tirante 130. Os melhoramentos que tivêrão as cazas e ruas da freguezia, do terremoto a esta parte calcula-se em rs. 3:000:000.

Freguezia do Cabo da Praia 23 de Novembro de 1842. — *O Wigario, Francisco Pereira Azera, Presidente — João de Souza Nunes, Membro — Francisco Borges do Rego.*

— D —

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — A Commissão Inspector e distribuidora de soccorros, creada na Freguezia das La-

geas, tem a honra de appresentar a V. Ex.^a, o relatorio dos seus trabalhos durante o tempo da sua gerencia.

A Commissão, começou os seus trabalhos no dia 2 de Julho de 1841, e os finalizou em 30 de Dezembro de 1842. Ratificaram-se, 457 casas (as quaes vão em repetidos numeros, em razão de se terem reparado por varias vezes) sendo 20 de telha altas, e 437 baixas, destas baixas 80 de telha, e 357 palhaças. Da totalidade destas casas, 17 ficarão por effeito do terremoto inteiramente arruinadas, e 440 em menores prejuizos. O mappa incluzo mostra quantas e de quem as casas que fôrão reedificadas: quantas e de quem as que fôrão somente reparadas: quantas e de quem as que de palha passarão a ser cobertas de telha.

O systema de trabalho que se seguiu na reedificação, e na reparação das casas dos pobres e nas dos menos pobres, foi por dias, e as de maior despeza, de empreitadas.

Gastarão-se 87 moios e 46 alqueires de cal. Madeira de flandres 360 pés, e 10 tabões: taboas da Figueira de differentes qualidades 436, forro 189 $\frac{1}{2}$ duzias: paós de armação e barrotes 900: telha 147 carradas, e 170 telhas: pregos coitar 5079, soalho 5:956, ripa 58 $\frac{3}{4}$ libras e 2790 avulços.

Em dinheiro gastarão-se 1:626:520 reis como dos rec'bos que acompanhão o respectivo mappa: faltando ainda 45:520 que vem a ser 31:340 que a Junta de Parochia ainda deve, e 9:120 que se abonarão para a obra do Lameiro, e que esta Commissão espera receber, de quem acabar de pagar aquella despeza: assim mais 5:060 reis importancia de 11 alqueires e 4 oitavos de milho, quebra havida no milho que nesta Freguezia se vendeu.

Sommando todas as parcellas (S. E.) Rs. 1:672.040, havendo um saldo a favor da Commissão, de Rs. 13:780 (salvo qualquer erro que se possa encontrar) que vem a ser 4:400 que o Rd.^o Vigario deu a seu favor, quando

se escusou: e 9:380 que os mais membros da Commissão derão do dinheiro que cada um em si recebeo para se hir despendendo; ignorando-se todavia d'onde provenha este saldo, suppondo talvez ser algum engano.

Nos materiaes alguma differença ha contra a Commissão, ignorando tambem a cauza; menos na cal e telha, que se attribue á quebra que teve a telha e a respeito de medições de cal. Esta Commissão só apresenta recibos do dinheiro que se gastou, quanto aos materiaes, não exigio recibos em razão de se hir distribuindo por diversas vezes.

A Commissão entende que com as differentes obras que se fizêrão nesta Freguezia, ella augmentou em valor o melhor de 4:500\$ reis, não obstante, ainda haver ruina do terremoto por reparar.

A Commissão julga do seu dever dizer a V. Ex. que do dinheiro que ella é credora, tem a pagar ainda 22:360 reis, despeza ja feita.

Tal é, Ex.^{mo} Sr., o relatorio que a Commissão tem a honra de appresentar a V. Ex., o qual é certo vai organizado simplesmente tal qual os apoucados conhecimentos dos membros da Commissão pudêrão arranjar.

Deos Guarde a V. Ex. — Parochia das Lageas 26 de Março de 1843. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Governador Civil do Districto d'Angra. — *Francisco Gil de Vasconcellos* — *Antonio Coelho Ribeiro* — *Salvador Francisco Vieira* — *Verissimo Joze de Menezes* — *Manoel Caetano da Cunha*, Secretario.

— E —

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — *A Commissão de soccorros desta freguezia creada por V. Ex. para cuidar na reedificação das casas da mesma demolidas pelo terremoto do dia 15 de Junho de 1841, em observancia da ordem circular de V. Ex. numero 202 vai ainda que em rustica fraze*

relacionar o modo e como dirigio os seus trabalhos durante sua instalação até á data deste.

Havia nesta freguezia no tempo do terremoto 242 fogos, 2 destes erão altos, e os mais baixos, havião 56 casas de telha baixas e 184 palhaças. Uma Igreja Parochial e uma Ermida sufraganea, huã caza e Theatro do Snr. Espirito Santo. Todos estes edeficios soffrerão ruina uns inteiramente demolidos, outros menos o que se pode ver, quantos e de quem no Mappa = B = por que alli se diz que cazas são reedificadas que forão as que forão inteiramente demolidas e as reparadas que forão as menos, quantas e de quem as que passarão de palha e telha, tudo alli no dito Mappa vai relacionado. O systema que esta Commissão adoptou foi á proporção que vinhão vindo os soccorros assim mesmo hia convidando os moradores das cazas, a uns com uma parte, a outros com duas, e áquelles que a Commissão conhecia inteiramente pobres forneceu-lhe o total da sua ruina. O termo medio dos officiaes de pedreiro no seu jornal foi a 300 reis, e os de carpina a 450, o dos paredeiros a 240, e dos serventes a 160, isto são quanto aos jornaes destes; pois que quanto á somma, que em cada um dia se gastava não se pode calcular, porque a Commissão não foi quem reedificou nem reparou inteiramente as cazas que assim se denominão no mencionado Mappa = B = , nem ainda mesmo aos mais pobres; pois que elles com o seu trabalho, tambem ajudarão, tanto na reedificação, como na reparação; pois que com as sommas mencionadas no dito Mappa, bem se vê que só com ellas não se podião reedificar nem reparar, se seus donos não coadjuvassem com o mais.

Gastarão-se nesta freguezia 55 moios de cal, 100 pés de Flandres, 110 tabões da Figueira, 120 taboas de soa-lho do mesmo pinho, 103 carradas de telha; comprarão-se 110 pedras de cantaria, que se gastarão por parte da Commissão, 1235 pregos de solho, e 2600 coitares,

36 duzias de forro, 28 arrateis de ripa, e trezentos tijolos: he este o rezumo que daqui esta Commissão pode dar; pois que o mais foi dos proprios donos.

Veem-se não ha duvida, os edificios melhorados, e mais aciados do que erão, e por isso valendo mais hoje duas partes do que antes do terremoto valião; porem comparativamente ao principal edificio, que era a Igreja Parochial, parece que a freguezia em si vai ainda menos do supradito. Eis aqui o modo com que a Commissão entendeu, que devia relatar a V. Ex.^a, com que fórma principiou e concluiu a sua tarefa.

Deos Guarde a V. Ex.^a

Fontinhas 9 de Dezembro de 1842. — O V. Vigario José Maria do Patrocinio. = Manoel Gonçalves Tolledo Machado. = Jacinto Borges Leal. = José Mendes de Souza.

— F —

Relatorio. — Os acontecimentos tristes, que, na Villa da Praia da Victoria, e Povoações vizinhas, tiveram lugar no dia 15 de Junho de 1841, e de que todos nós, ainda hoje nos recordamos, cheios de terror, e amargura, forão a cauza da Paternal Solicitudude do Ex.^{mo} Sr. Governador Civil, bradar ao mundo inteiro, implorando compaixão para com os infelizes; cujas vozes tocarão tanto de perto os corações sensiveis, que, á porfia, espontanea, e livremente começarão a espargir sobre nós seus avultados donativos, com que Sua Ex.^a tem, não só minorado a dôr, que sentimos; mas curado, quazi, radicalmente nossas feridas.

D'aqui pois nasceu a creação das Commissões Inspectoras, e distribuidoras de soccorros nas differentes partes, e esta Freguesia de Villa-Nova, que igualmente soffreo os prejuizos assás constantes, partilhou da mesma sorte, e por consequencia vai sua Commissão

relacionar seos trabalhos do modo, e com a brevidade possível.

Houverão nesta Freguezia cento e quarenta e duas cazas arruinadas; sendo oito altas, sete altas e baixas, trinta e uma de telha baixas, e noventa e seis palhaças; entrando neste numero a Igreja Parochial, e a Ermida de N. Senhora d'Ajuda pertencente á caza do Barão de Noronha. Ficarão consideravelmente arruinadas quinze, e todas as mais com menores prejuizos. — Forão reparadas as cazas constantes dos mappas letra = B. = e C. = Passou a edificar-se de telha a caza palhaça do pobre Manoel Ignacio Fulião, conforme a Ordem de S. Ex.^a.

A Commissão julgou acertado nos dias pequenos, em que se trabalhou nas cazas d'alguns pobres, ser d'empreitada, e depois passou a pagar salarios aos pedreiros de Rs. 350, e ultimamente a Rs. 300 — Nas cazas dos menos pobres a Commissão só applicou alguma ajuda de custo, em cal, por se ter enganado no principio, quando formou o seu mappa, onde tanto se restringio, que com justa cauza, merece censura. — Nas cazas dos ricos nada fez a Commissão, por que nesta Freguezia não os há — Gastarão-se trinta e tantos moios de cal, entrando os d'ajuda de custo; pois os pobres, e pobres Portuguezes com pouco se contentão: — mil duzentos e cincoenta pés de Pinho d'America — duzentas taboas de pinho da Figueira; — cincoenta pernas d'asna fechadas de pinho da terra; — vinte e uma duzias de forro do mesmo pinho da terra; — dezoito carradas de telha, — duas arrobas, e dois arrateis de pregos de ripa; — mil e quinhentos pregos de coitar; — mil e seis centos de solho; — e cento e tantas pedras de cantaria.

A Commissão julga, conforme o seu criterio, terem melhorado as cazas reparadas, cada uma hum terço; e a Freguezia em geral hum quinto, ou pelo menos hum sexto. A Junta de Parochia desta Freguezia he devedora á Commissão d'um moio de cal que o Reverendissimo

Vigario Presidente gastou no caiaço da Igreja da Misericórdia, e no deposito da mesma Commissão existe hum parte da totalidade da mesma cal, que fica á disposição de S. Ex.^a.

Os Membros da Commissão, a quem foi mandado dar metade do valor de suas ruínas, na conformidade da Ordem de S. Ex.^a N.º 594, datada de 23 de Março de 1842, só receberão uma parte; e deixarão de receber a outra, em consequencia da Circular n.º 780, datada de 13 de Junho ultimo. A Commissão não especifica os salarios dos carpinteiros; por que as poucas obras que se fizerão com semelhantes operarios forão d'empreitada.

Vila Nova 28 de Novembro de 1842. O Vigário Zeferrino Manoel de Mello Alamam, Presidente. — O Padre Joaquim Augusto de Mendonça, Vogal. — Francisco Ignacio de Menezes, Vogal. — Jacinto José Vieira, Vogal. — Francisco Luis Coelho, Vogal.

— G —

Relatorio. — Os infaustos acontecimentos que no dia quinze de Junho de 1841 pozerão a villa da Praia da Victoria em total ruína, e muitas das Povoações vizinhas, forão a cauza de S. Ex.^a o Snr. Governador Civil dár ao mundo inteiro a prova mais deciziva da sua innata bondade, e paternal solicitude com que procurou soccorrer os infelizes, que pelos dezastres daquelle dia perderam o asilo das suas moradas, implorando para elles compaixão, por tal modo, e maneira, que não houve coração sensivel em todas aquellas partes do Orbe onde chegaram suas justas e energicas deprecações, que não pozesse logo expontaneamente seus donativos ás sabias disposições de S. Ex.^a para cura de nossos males.

Sua Ex.^a bem podia pela sua rara actividade desempenhar por si só esta glorioza tarefa, mas para dar mais huma prova da sua bondade, e dezinteresse não quiz deixar de partilhar esta gloria com os Parochos, e alguns parochianos, daquelles desgraçados, creando commissões inspectoras, e distribuidoras de soccorros nas differentes partes, que soffrerão ruinas, sendo huma destas a Freguezia da Agualva, como a Commisão aqui creada vai mostrar, e o modo, e maneira com que forão, reparadas.

Houveram arruinadas nesta Freguezia — 98 cazas palhaças, e duas demolidas de todo.

De telha abarracadas — 32 — destas huma ficou com a metade demolida — altas de telha 7 — destas, duas tiveram ruina, notavel todas as mais assim de telha como palhaças sofreraõ pequenas ruinas; as maiores foraõ nos fornos, e chaminés das mesmas, que ficarão muitas cahidas por terra, e os fornos todos incapazes de se cozinhar nelles; ao todo fazem as cazas arruinadas o numero de 130 — Note-se que esta Commisão por mal informada só deo naquelle tempo em mappa para a Secretaria Geral — 89 — cazas arruinadas, a estas acrescentarão 50 — que na verdade tinham, soffrido ruina, destas foram reparadas — 41 — por ordem vocal dada por sua Ex.^a nas occasiões em que honrou este logar com suas vezitas — Das mencionadas na referida relação que foi remettida para a Secretaria, se repararaõ — 46 — e se reedificaram duas, huma de Rita Marianna, e outra de José Cardozo o que faz o numero de 89 — cazas, que esta commissão mandou reparar, e reedificar. Para os ditos trabalhos ajustou a Commissão com os operarios diariamente conforme julgou seus meritos, com huns a 360 — com outros a 340 — com paredeiros huns a 320 — outros a 240 — serventes a 200 — e outros a 120 reis; em huma palavra conforme os serviços que cada hum fazia; e o carpinteiro a 400 reis. Todos os trabalhos forão feitos nas

cazas dos pobres; pois os ricos nada se lhe fez, e aos menos pobres deu-se a alguns ajuda de custo como foi a Francisco Machado Fagundes — a Antonio Teixeira — a Manoel Cardozo Leal — e Francisco Pereira Luiz — e outros mais a requezitavão mas foi-lhes vedada na conformidade da Circular de S. Ex.^a datada de 13 de Junho do corrente anno.

Gastarão-se cinco carradas de cantaria; quinze moios e vinte nove alqueires de cal, mil pregos de ripa, 400 de soalho, telhas quatro carradas, e meia.

As cazas humanas tiveram de augmento em valor hum terço, ou mais, outras hum quarto, e algumas menos, e toda a Freguezia em geral hum terço no valor de oito centos mil reis. Recebeo esta Commissão 15 moios de cal, quatro carradas e meia de telhas, mil pregos de ripa, 400 de soalho, em dinheiro 350:830 — deste gastou-se nas cazas dos pobres 289:840 — e deo de ajuda de custo Rs. 61:100 — cresceo a cal pelas medidas deste lugar 29 alqueires que toda foi applicada aos pobres como se vê das contas juntas.

Os trabalhos desta Commissão principiaram em 22 de Junho de 1841 — e a cabarão em 22 de Outubro do corrente anno. Agualva 29 de Novembro de 1842. O Vigario Antonio Coelho de Mello. — Caetano da Cunha Avellar. — Francisco Pereira Luiz. —

— 3 —

N.º 687 — Ill.^{mos} Snr.^{es} — A generosidade dos Angrenses, e um emprestimo, que me fizêrão, habilitará-me para remetter hontem a V.^{as} S.^{as} algum dinheiro destinado a soccorrer os infelizes, que soffrêrão por effeito do terremoto. = Parece-me que V.^{as} S.^{as} hão de ter penetrado bem as intenções, que devem presidir á distribuição destes soccorros; no entanto para não me ficar o menor escrupulo renovarei as insinuações já fei-

tas. = Os soccorros, que se mandão dar ás pessoas, que por muito pobres não podem levantar as suas casas arruinadas, são prestados com a condição impreterivel de se reedificarem, ou repararem as mesmas casas. Como porem pessoas haveria que contra todos os deveres gastassem o dinheiro em outros objectos, pondo de parte o concerto dos edificios, recorreo-se ao expediente de nomear Commissões, que com todo o discernimento, com toda a prudencia, e com toda a cautella só entregassem dinheiro aos homens honrados, e de sua completa confiança, e aliás se incumbissem ellas de comprar materiaes, pagar a mão d'obra, e dirigir os trabalhos relativos a individuos menos seguros. = A beneficencia deve sêr esclarecida, e têr por alvo aproveitar solidamente ás pessoas para com quem se pratica. Ora na nossa hypothese os soccorros são prestados aos pobres para levantarem das ruinas as suas moradas; e assim, qual não seria o desgosto dos bemfeitores se vissem frustados os seus beneficios? = E n'este sentido que eu ousou recommendar novamente a todas as Commissões a maior circumspecção, escrupulo, segurança, e cautellas. — Em todas as obras, que as Commissões inspeccionarem, dirigirem ou traçarem, quer ellas sejam do interesse de particulares, quer do publico, convem que as guie o pensamento da mais escrupulosa economia, solidez, e perfeito acabamento dessas mesmas obras. N'este importantissimo empenho todo o cuidado das Commissões será pouco; devendo lembrar-se que são mesquinhos os meios em comparação das necessidades; mas que ao mesmo tempo devem as cousas ser feitas sem lhês faltar o que é indispensavel para ellas prehencherem cabalmente o seu destino, e serem duradouras. Quando se tratar da distribuição de soccorros, somente destinados a alliviar a miseria, sem refferencia á reedificação de casas, convem que as Commissões tenham em vista que não devem dar-se esmolas a quem as pode dispensar

— que não deve alimentar-se a ociosidade, e o vicio — mas deve sêr favorecida a extrema pobreza, que geme inconsolavel — uma familia numerosa, cujo cabeça, ainda à força de aturado trabalho, não ganha assaz de sustento — mormente se estas duas ultimas circunstancias se aggravarão pelos effeitos do terrivel flagelo do terremoto. — Se por máo fado nosso se repetirem tremores de terra, o que Deos não permita, convirá que as Commissões suspendão os seus trabalhos, como podendo sêr inutilisados por novos abalos. — As Commissões devem aproveitar esta occasião para hirem fazendo desembaraçar completamente os caminhos, e levantar as paredes divisorias dos predios. — As Commissões devem finalmente penetrar-se bem da transcendente importancia da sua missão, no desempenho da qual lhes cabe a afortunada gloria de serem uteis á humanidade, e como recompensa de seus trabalhos as benções dos infelizes. — Deos Guarde a Vossas Senhorias — Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 30 de Junho de 1841. — Ill.^{mos} Snr.^{es} Presidente, e demais Membros da Commissão inspectora, e distribuidôra de soccorros na Villa da Praia da Victoria. — O Administrador Geral — *José Silvestre Ribeiro*.

Identicos a todas as demais Commissões.

— 4 —

N.º 691 — Ill.^{mo} Sr. — Entre os generos, de que muito hão de carecer os infelizes, a quem os terremotos arruinárão as casas, é um dos principaes a palha para as cobrirem, e como nas presentes circunstancias seja conveniente acudir com todo o modo de soccorros ás victimas do cruel desastre que nos affligio, occorre-me aproveitar a colheita do trigo, que está proxima, para lembrar a V. S. que pode prestar um grande serviço fazendo que todos os lavradores d'essa freguezia, mandem

para as povoações, onde houve estragos, a maior porção de palha propria para cobrir casas. Em cada uma daquellas povoações ha Commissões encarregadas de receber, e distribuir soccorros, e neste caso podem estas tambem receber o genero, de que se tracta para o applicarem como julgarem melhor. — V. S. tomará este aviso na consideração, que lhe merecer. — Deos Guarde a V. S. — Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 30 de Junho de 1811 — Ill.^{mo} Sr. Regedor de Parochia de Santa Luzia — O Administrador Geral — *José Silvestre Ribeiro.*

Identico a todos os demais Regedores da Ilha, excepto aos da Sé, S. Sebastião, Praia, Cabo da Praia, Fonte do Bastardo, Fontinhas, e Lages.

— 5 —

N.º 19 — Ill.^{mo} Srs. — Tenho sabido com o mais vivo praser que todas as Commissões distribuidoras de soccorros, e Inspectoras dos trabalhos da reedificação se achão possuidas de enthusiasmo, e de ardentes desejos de levarem a prompto, e cabal effeito a nobre empreza, em que estão empenhadas. — Merecem todas os maiores louvores, e eu lhos tributaria desde já, se os meus alguma cousa valessem; no entanto do Governo de Sua Magestade baixarão elles em opportuna occasião, que só de tal origem podem sahir condignos a tão subidos serviços. — Sem embargo porem de que só me caberia traçar elogios, pede o dever do meu cargo que, em confirmação dos desejos das Commissões, venha ponderar-lhes que todos os nossos esforços devem tender a reparar, antes que chegue a estação invernosa, os edificios arruinados; pois que seria dolorosa a eventualidade de ficarem os moradores das differentes povoações sujeitos aos rigores do tempo por falta de casas onde

se abrigassem. — N'estes termos, e por quanto permitto Deos que cessassem os flagellos dos terremotos, convem que as Commissões continuem sempre fervorosas, e antes redobrem de esforços na carreira de bons serviços, que encetarão. — Hum grande numero de povoações ha n'esta Ilha, onde não ocorrerão estragos — a essas taes convem que as Commissões mandem buscar pedreiros, paredeiros, carpinteiros, e operarios. Tudo a boa diligencia acaba, e por certo que a influencia particular de cada hum dos membros das Commissões, posta em acção n'este particular, muito pode conseguir. — Eu vou também por minha parte ajudar as Commissões, escrevendo sobre este objecto para as ditas povoações — sem que com tudo este passo dispense as diligencias das Commissões. — Seria huma contradicção com os sentimentos, que exprimo no principio d'esta Circular, o julgar eu necessario reiterar recommendações de perfeita justiça distributiva, de cautella, em quanto ao emprego dos soccorros pecuniaros, de solidez, e bem entendida economia, em todos os trabalhos, que dirigem; pelo que me abstenho de o fazer. — Estão nomeados em todas as freguezias, que não soffrêrão estragos, Commissões para diligenciarem soccorros em trigo, e tambem em colmo para cobrir as casas dos pobres nas restantes povoações. Em tempo competente serão conhecidos, e aproveitados os seus trabalhos. — Rogo a todas as Commissões queirão communicar-me com toda a franqueza quaesquer lembranças, que lhes occorrão, tendentes a beneficiar os pobres, e a ajudar os abastados. He sempre acertado reunir esclarecimentos, maiormente quando ha occasião de serem elles proporcionados por pessoas illustradas, e virtuosas, como são os membros, que compoem as Commissões. Deos Guarde a V. S.^{as} Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 11 de Julho de 1841. — Ill.^{mos} Snrs. Presidente, e Membros da Comissão Inspector, e Distribuidora de soccorros da Villa

da Praia da Victoria. — O Administrador Geral, José Silvestre Ribeiro.

Identicos ás demais Commissões das freguezias, que soffrêrão estrago.

— 6 —

N.º 13 — Illm.º Sr. — A falta, que mais sensivelmente se experimenta nas differentes freguezias, que soffrêrão estragos causados pelos terremotos, he a de pedreiros, paredeiros e carpinteiros, em consequencia da qual soffrem consideravel, e prejudicialissimo atraso a reedificação, e reparação das casas arruinadas. Está não muito longe a estação invernosa, e muito convem arredar a eventualidade de ficarem por compor os edificios, pois que os povos ficarião sujeitos aos rigores do tempo e sem terem onde se abrigassem da inclemencia da atmosphaera. — E como n'essa freguezia não se soffressem estragos dos terremotos he de toda a rasão que os artifices da mesma acudão as povoações arruinadas. Pelo que convem que V. S. empregue toda a sua influencia para que os pedreiros, e carpinteiros d'essa sua freguezia passem a trabalhar nas freguezias onde melhor conta lhes fizer, d'entre as seguintes: Praia, Casa da Ribeira, Lages, Fontinhas, Cabo da Praia, e Fonte Bastardo, ganhando o jornal, que convencionarem com as mesmas Commissões, creadas nas mesmas freguezias, ou com os particulares. E a este respeito far-lhes-ha V. S. sentir que he uma impiedade abominavel quere-rem alguns artifices aproveitar-se das infelizes circumstancias, em que nos collocarão os estragos dos terremotos, para levantarem excessivamente o preço dos seus salarios. — V. S. falará com todos os particulares d'essa freguezia, que tiverem obras entre mãos para dispensarem alguns pedreiros, paredeiros, e carpinteiros, e permittirem a estes, que vão acudir aos urgentis-

simos, e indispensaveis reparos das freguezias acima mencionadas. — Observar-lhes-ha que as obras da Praya, e demais freguezias visinhas não podem ter demora, emquanto que as dessa povoação podem esperar para tempo mais opportuno. — Aos artifices observará V. S. que se espontaneamente não quizeram hir ganhar sua vida, e ao mesmo tempo prestar hum bom serviço — que eu estou decidido a obriga-los por força — pois que nas presentes circumstancias não ha hi difficuldades que me prendão, maiormente porque nada farei por capricho, senão movido pelo sincero desejo de acudir aos desgraçados. — Snr. Regedor — Espero que V. S. faça pontualmente o que lhe ordeno — lembre-se de que como cidadão, e como publico funcionario tem rigorosa obrigação de prestar bons serviços não só a essa freguezia senão tambem a esta Ilha, e a toda a nação. — Sirva-se V. S. de accusar logo logo a recepção d'este Officio. — Deos Guarde a V. S. — Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 12 de Julho de 1841. — Illm.º Sr. Regedor de Parochia da Ribeirinha. — O Administrador Geral José Silvestre Ribeiro.

Identicos aos Regedores de Parochia do Porto Judeo, Terra Chã, Doze Ribeiras, S. Matheus, Santa Barbora, S. Bartholomeu, Altares, e Biscoitos.

— 7 —

Illm.º e Exm.º Sr. — Supposto que V. Ex.^a já terá percebido por toda a minha correspondencia qual tem sido o plano da distribuição dos soccorros, e o modo porque funcção as Commissões, julgo comtudo para maior claresa dever explicar com algum desenvolvimento o que ha a este respeito. — Reparão-se, ou reedificação-se nas differentes freguezias as casas arruinadas, ou destruidas dos pobres, que não tem meios de as

levantarem das ruínas. Se os moradores, ou donos d'essas casas inspirão confiança completa por sua probidade, entrega-se-lhes a somma indispensavel para elles proprios cuidarem logo da respectiva reparação, ou reedificação. — Se porem ha receio de que fiquem com o dinheiro, e o gastem em despesas estranhas áquelle destino, são as Commissões, quem se incumbe de comprar os materiaes, de pagar a mão d'obra, e em uma palavra de dirigir, e costear os reparos, ou reedificações, como se fossem ellas os proprios interessados. — As intenções, que presidem a estes trabalhos são as seguintes; acudir primeiramente aos mais necessitados, até que o augmento de soccorros permitta estender mais os beneficios — economia em todas as despesas escrupulosa, e sévera — solidez, e perfeição dos reparos, ou reedificações. — E sobre esta ultima indicação recommendei eu hontem a todas as Commissões, que se propussem a restabelecer tudo em melhor pé ainda do que estava antecedentemente, tanto quanto o forem permittindo os soccorros. — As Commissões vão guardando o dinheiro para o hirem gastando nos termos, e com as cautelas, de que acima faço menção. — Se os soccorros forem avultando, como espero, darão as Commissões alguma ajuda de custo ás pessoas, que não sendo pobres, carecem todavia de algum auxilio — empregando sempre as cautelas já mencionadas, e observando religiosamente o proposito de só se empregar o dinheiro nos reparos dos edificios, e não em outro destino. — Em todas as freguezias inspeccionão as Commissões as obras do commum ininteresse das Parochias — e na Villa da Praia tem tambem sobre si a respectiva Commissão a incumbencia de inspeccionar as do Concelho, e da Fazenda. — E todo este maquinismo he por mim vigiado assiduamente, se não como o exige toda a extensão dos meus deveres, ao menos com todo o interesse, e boa vontade. — Desejarei que a V. Ex.^a agrade este methodo de trabalhos — Deos Guarde a

V. Ex.^a — Angra do Heroismo 14 de Julho de 1841. —
Illm.^o e Exm.^o Sr. Joaquim Antonio d'Aguiar. — O Admini-
strador Geral, José Silvestre Ribeiro.

— 8 —

Ill.^{mos} Snr.^{es} = Sua Magestade A Rainha, Seu Augusto Esposo, o Governo, as Cortes, a Nação Portuguesa toda, logo que souberão do funestissimo desastre d'esta Ilha levantarão-se como um só homem, e sem perda de um momento começarão a entender nos meios de prestar soccorro ás malfadadas victimas do terremoto. — A compaixão, e a generosidade de nossos compatriotas forão vivamente excitadas, por maneira que affoutamente podemos esperar avultados auxilios. — Recebi já novecentas quarenta e cinco patacas, que o Club Lisbonense mandou pela Escuna de Guerra = Liberal = , e não tarda a chegar a remessa de subscrições, que por todo o Reino se abrirão, alem das sommas que o Governo já poz á minha disposição. — Nestes termos, e sem todavia nos desviarmos da severa economia, que adoptámos com regra impreterivel, estamos nas circumstancias de estender a maior numero de pessoas os beneficios, que até agora só tínhamos em vista fazer aos mais pobres, e aos inteiramente desvalidos. — E para este fim hirei pondo á disposição das Commissões as quantias, que fôr apurando. — Previno desde já as Commissões que he indispensavel fazer assento, e tomar nota de tudo quanto despendem, com quem, quanto em materiaes, e sua qualidade e preço, quanto em mão d'obra, qualidade da mão d'obra, circumstancias das pessoas a quem soccorre — e em huma palavra hir-se preparando para em tempo competente appresentar huã conta completa, e bem desenvolvida da sua gerencia, e da receita em dinheiro, em generos, em materiaes, e da despesa de tudo. = Estão dadas as providencias por

parte d'esta Administração Geral para que as povoações que não soffrerão estragos mandem pedreiros, paredeiros, e outros artifices para as restantes, que ficarão arruinadas; convindo todavia que as Commissões empreguem tambem todas as diligencias para que este fim se consiga. — Vou mandar vir da Ilha do Pico até 50 tapadores. — As Commissões me requisitarão immediatamente o que precisarem dos seguintes artigos: — pregos de ripa — de solho — madeira d'armação — couçoeiras — cal —, indicando-me a quantidade que desses generos precisão, e o modo mais facil de conducção. — Não levem as Commissões a mal que eu reitere a rogativa de brevidade na conclusão de seus trabalhos — de economia — e bem assim lhes peça que se esmerem por levantar, a reparar *em melhor estado de solidez, e de perfeição* as casas arruinadas — sem que haja contradicção entre a recommendação de economia, e a de aperfeiçoar as obras, como não escapará á penetração das Commissões. — Rogo ás Commissões que trac-tem de vencer quaesquer difficuldades, que se lhes offerção — a bôa vontade, e hum pensamento sincero de fazer o bem são capazes de acabar tudo. Não me poupem — requisitem-me tudo o que carecerem, e convenção-se de que farei quanto sêr possa para as ajudar em suas arduas, e importantissimas tarefas. — Deos Guarde a V. S.^{as} = Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 16 de Julho de 1841. Illm.^{os} Snr.^{es} Presidente, e Membros da Commissão Inspector, e Distribuidora de Soccorros da Villa da Victoria. = O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro*.

— 9 —

Illm.^{os} Snr.^{es} — Tomei n'estes ultimos dias huã providencia, que hade habilitar a Commissão a pôr em effeito os bons desejos, de que se acha possuida, em-

quanto á reparação dos estragos causados pelo terremoto n'essa Villa. Fallo dos pedreiros, e paredeiros, que tenho mandado pôr á disposição de V. S.^{as} — Utilisemos o sacrificio, que faz esta cidade, e hum grande numero de freguezias, privando-se de artifices, que por ventura lhes erão indispensaveis para hum sem numero de obras, que estavam entre mãos. — Todo o desvelo, e esmero da Commissão se tornão agora indispensaveis para se dar aos trabalhos da reparação o maior desenvolvimento, a maior actividade possivel; e assim o espero eu — assim confia tambem o Governo de Sua Magestade, de que a Commissão se haverá n'este importantissimo objecto com a diligencia necessaria. — Lembro á Commissão que todas as casas que reparar devem ficar muito melhores, do que estavam; já na solidez da construcção, já na sua perfeição, e afformoseamento. — Se para tornar mais bella, mais regular a Villa, dar melhor direcção ás ruas, ou emmendar qualquer defeito, já d'antes conhecido, fôr necessario fazer alguãs despesas, não hesite a Commissão em as fazer. — O que se quer, o que se pertende he que a Villa fique muito melhor construida do que antes estava — o que se deseja he que hum dia se diga — «Se por aqui passou o genio da destruição, vierão depois mãos reparadoras, e bemfasejas, que erguerão das ruinas os edificios, e os tornarão mais bellos e mais solidos — » Grande he pois a gloria que a Commissão vai adquirir... —

Tal he a confiança que eu em nome do Governo de Sua Magestade deposito na Commissão, que julgo conveniente authorisa-la para ella propria comprar os materiaes, de que precisar, independente de requisição a mim feita; bastando que me requisitem dinheiro em o precisando.

Por este modo a Commissão comprará mais á sua vontade, removendo-se o inconveniente de se lhe mandarem objectos de que não carece, ou não são da qua-

lidade e natureza dos que precisa. — Vamos estendendo os beneficios ao maior numero de pobres, que a Commissão julgar deverem ser attendidos. — Vamos aproveitando o tempo, e a bôa estação, que está a findar. — A Commissão encontrará sempre em mim a mais decidida vontade de a ajudar, de lhe prestar todos os soccorros que estiverem ao meu alcance. — Deos guarde a V. S.^{as} — Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 30 de Julho de 1841. — Illm.^{os} Snrs. Presidente, e Membros da Commissão Inspector, e Distribuidora de Soccorros da Villa da Praia da Victoria. — O Administrador Geral, *José Silvestre Ribeiro*.

— 10 —

Illm.^o e Exm.^o Snr. — Cabe-me a mui viva satisfação de participar a V. Ex.^a que se trata séria, e cuidadosamente de reparar nas differentes freguezias d'esta Ilha os estragos causados pelo terremoto. — Faltavão pedreiros naquelles pontos; mas ultimamente deliberei-me a fazer marchar para lá todos os pedreiros de Angra, e das demais povoações, que não soffrerão estragos. — Muito me custou a levar a effeito esta providencia; porque desgraçadamente todos os particulares que tem obras querião excepções a seu respeito, por forma que as excepções vinhão a sér mais numerosas do que a regra geral que eu pertendia estabelecer. — Á força de firmeza, e de energia tenho conseguido appresentar nas ruinas da Praya um grande numero de pedreiros, esperando vê-los augmentados pelos que hão-de vir de São Miguel, Pico, e S. Jorge.

Por emquanto não se tracta de mais nada do que reedificar, e reparar as casas dos pobres — successivamente tratarei de acudir aos menos pobres — até que por fim se cuidará de ajudar os proprietarios, quando para isso houver recursos. — Os miseraveis lavradores

tem agora que recolher as searas — está proxima a estação invernosa — e por todos estes motivos tenho sido incansavel em promover a reedificação, ou reparação de suas moradas, — Dentro de dous mezes espero ter a satisfação de vêr tudo muito adiantado. —

Para tudo isto tenho tido até agora dinheiro, pois que quando me falta, ha quem m'ò abone, para o satisfazer á proporção que forem chegando os esperados soccorros. — Com quanto deposito a maior confiança nas Commissões creadas nas differentes freguezias, não deixo com tudo de as vigiar muito de perto. — Quasi todos os dias mando Empregados meus ás differentes povoações afim de examinarem os trabalhos, diligenciarem o seu bom andamento, indagarem as precisões que tem as Commissões &., o que, como exemplo e confirmação do que digo, V. Ex.^a se dignará vêr nos relatorios, que alguns me tem appresentado, e que inclusos remmetto por copia. —

Apesar de todas estas diligencias poderá aqui, e acolá apparecer algum descuido, alguma irregularidade — no entanto o essencial vai bem, e por ventura seria o caso do *non ego paucis offendar maculis.* = Desejarei que a V. Ex.^a agrade o que deixo exposto, ou que no caso negativo se digne de transmittir-me instrucções, pelas quaes afoutamente regüle o meu procedimento. — Deos Guarde a V. Ex.^a — Angra do Heroismo 2 d'Agosto de 1841. — Illm.^o e Exm.^o Snr. Joaquim Antonio d'Aguiar. — O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro.*

— 11 —

Illm.^{os} Snrs. — A Commissão Distribuidora de soccorros, e Inspector de trabalhos da Villa da Praia he merecedora dos maiores louvores pelo desvello e intelligencia, com que tem marchado, e eu lh'os tributo em nome do Governo de Sua Magestade com a mais com-

pleta satisfação. — Na ultima conferencia, que eu tive com V. S.^{as} assentámos em que se acabaria com as casas de palha na Villa da Praya — em que se daria a maior extensão possivel aos soccorros — que se cuidaria em attender quanto fosse rasoavel ás commodidades das pessoas soccorridas — que seria o principal cuidado da Commissão aformosear as ruas, e toda a Villa, bem como uniformisar quanto fosse possivel as casas, e dar-lhes a maior solidez, e perfeição. — O que tudo ratifico hoje por escripto, e muito recommendo á Commissão. — De hoje em diante a Commissão terá a bondade de me fazer com a possivel antecedencia as requisições de dinheiro, e de materiaes, afim de que nunca ahi haja a menor falta d'aquelles artigos; pois que he meu empenho que a Commissão da Praia tenha sem a menor demora, e sempre á sua disposição tudo quanto precisar para o cabal desempenho de sua tarefa. — Continuemos com o mesmo fervor a lidar na reedificação da Villa da Praia, e em breve teremos a satisfação de appresentar aos nossos bemfeitores um quadro formoso, qual o de uma povoação levantada das ruinas, e restituida á sua antiga bellesa, ou ainda mais bella. — Deos Guarde a V. S.^{as}, e lhes dê a resignação necessaria para soffrerem tantos incommodos, fadigas, e impertinencias. — Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 8 d'Agosto de 1841. — Illm.^{os} Snr.^{es} Presidente, e Membros da Commissão Inspector, e Distribuidora de soccorros da Villa da Praia da Victoria. — O Administrador Geral José Silvestre Ribeiro.

— 12 —

Illm.^{os} Snr.^{es} — Com muito praser soube, e conheci na minha ultima visita ás Commissões distribuidoras de soccorros que a maior parte tem desempenhado perfeitamente a melindrosa incumbencia, de que se encar-

regarão, e continuão com louvavel empenho em seus trabalhos — Com desprazer porem me consta que em huma das Commissões não se tem seguido as intrucções francas, e claras, que eu déra no principio, em virtude das quaes os Presidentes nada podem, nada devem fazer que não seja deliberado por todos os membros das mesmas. — Tem estes o direito de saberem quanto se recebe, quanto se despende, em que, e por que modo — tanto mais quanto são com o Presidente responsaveis por toda a gerencia de fundos, e por tódos os trabalhos, que emprenhenderem. — He falta de delicadesa, e até de rasão, e de justiça que hum Presidente delibere só por si, occulte aos seus collegas o que faz, não os consultando jamais, e deixando-os em completa ignorancia a respeito de tudo. — Não tomo por emquanto procedimento a similhante respeito, por isso que espero que este aviso será acolhido pelo Presidente, a quem se reffere. — He mister que as Commissões se penetrem da convicção de que a sua tarefa he muito, e muito melindrosa. De cinco reis que receberem hão-de dar conta, e conta *documentada* — de todos os seus actos hão-de dar completa satisfação para a todo o tempo constar, que se obrou com boa fé, com imparcialidade, e com inteira justiça. Lembrem-se as Commissões que a severa, e rigorosa opinião publica tudo esquadrinha, tudo sonda, e que não deixa a menor falta em esquecimento. — Ella faz apparecer á luz do dia tudo quanto se obra; e aí daquelles que n'esta occasião tivessem a desgraçada fraqueza de se desviarem dos principios da honra, e da justiça... — O seu nome ficaria infame para toda a vida, huma nodoa indelevel mancharia para sempre a sua reputação — e por certo que o castigo não tardaria hum só momento. — Isto que digo no ultimo paragrafo he concebido nos termos da maior generalidade, e não tem refferencia a pessoa alguma em particular. He hum aviso que a ninguém pode offender, e que quando muito será superfluo. —

Não he porem só como melindrosa que eu encaro a incumbencia das Commissões, he tambem como importantissima, como cheia de gloria. E com effeito que cousa haverá a hi tão digna do homem bom, como o ser instrumento da felicidade dos seus semelhantes no caso presente, como o de lhes proporcionar meios, e recursos para levantarem das ruinas as suas moradas? O beneficio que V. S.^{as} estão fazendo aos seus compatricios he a melhor recompensa dos seus trabalhos — he o mais subido galardão de seus sacrificios. — Convem pois que V. S.^{as} continuem a dedicar-se ao desempenho de sua incumbencia com todo o esmero, aproveitando a bôa estação, em que nos achamos, e todos os soccorros, que lhes tem sido enviados. Estamos collocados na imperiosa obrigação de correspondermos á generosidade dos nossos bemfeitores, e nenhum meio se encontra mais efficaz do que apprezentar-lhes com toda a brevidade, em logar de ruinas, povoações renascidas. — Ajudem V. S.^{as} esta Administração Geral, eu lh'o peço por tudo quanto quanto ha de respeitavel entre os homens. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 8 d'Agosto de 1841 — Ilm.^{os} Snr.^{es} Presidente, e Membros da Comissão Inspector, e Distribuidora de soccorros da freguezia de S. Sebastião. — O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro.*

Identicos para as Commissões de Soccorros da freguezias das Fontinhas, Cabo da Praia, Lages, Villa Nova, Fonte Bastardo, Casa da Ribeira, e Agualva.

— 13 —

Ilm.^{os} Snr.^{es} — Muito se tem trabalhado n'essa Villa para erguer das ruinas as casas, que soffrerão estragos na funesta madrugada do dia 15 de Junho ultimo — pelo quê muitos louvores meréce a Comissão, pois

que aos seus desvellos, e assidua diligencia se devem tamanhos beneficios. Eu me compraso pois muito em testemunhar á Commissão o meu contentamento, e gratidão. — A Commissão animada pelo desejo de apressar a reedificação da Villa da Praia recorre ao expediente das *Empreitadas*, e tem conseguido adiantar obras, que muito demoradas se tornarião, fazendo-se a jornal. — Afim porém de que este systema produza todos os seus bons effeitos, sem um só dos seus inconvenientes, não escape á penetração da Commissão, que deve redobrar de vigilancia para que as obras se fação com a maior perfeição, e solidez possiveis. Os donos das casas, que se reparão, ou reedificação devem ajudar o trabalho — devem fiscalisar sem interrupção o serviço, que tão de perto lhes diz respeito, fazendo que nada falte para que as suas casas fiquem bem construidas. — Um mestre de obras está hoje trabalhando n'essa Villa, Francisco José da Costa, de cujo prestimo, e honradez muito pode ajudar-se a Commissão, commettendo-lhe o encargo vestorisar todos os trabalhos, de fazer emmendar os defeitos que encontrar, de dar aos demais artifices, e operarios as instrucções convenientes para que tudo se faça nos devidos termos. — A Commissão pode estabelecer-lhe algum salario, se com effeito entender que d'elle deve servir-se, como de um inspector muito inelligente, e probo. — A Commissão nunca deve perder de vista que sendo o principal objecto acudir aos pobres, reconstruindo-lhes suas moradas, he tambem o nosso intento reedificar a Villa da Praia muito mais bella do que estava antes do terremoto. Sendo assim eu peço encarecidamente á Commissão que se não poupe em providenciar que as casas fiquem simetricas em todas as suas proporções, e uniformes quanto possivel for na altura em cada uma das ruas — que se emendem os defeitos, que precedentemente afeiavão a Villa, já nas praças, nas ruas, e até nas casas. — N'este sentido deve a Commissão obrar

com todo o desembaraço, na certeza de que eu lhe fornecerei gostoso todos os recursos, de que carecer, como até agora tenho feito.— A consideração de que convem haver economia só tem força para remover tudo quanto he inutil, desnecessário, superfluo, de luxo; mas não para prender com difficuldades em quanto ao que he de indispensavel necessidade.— Deos Guarde a V. S.— Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 26 d'Agosto de 1841.— Illm.^{os} Snr.^{es} Presidente, e Membros da Commissão Inspectorá, e Distribuidora de Soccorros da Villa da Praia da Victoria.— O Administrador Geral José Silvestre Ribeiro.

— 14 —

Illm.^{os} Snr.^{es} — A Commissão de soccorros da Praia da Victoria, animada pelo desejo de apressar a reedificação da Villa, tem conseguido adiantar obras, que muito demoradas se tornarião, fasendo-se a jornal.— Convirá que este systema que alli tem produzido tão bons resultados, se adopte em todas as freguezias, que soffrêrão estragos no dia 15 de Junho ultimo, devendo porêem não escapar á penetração das Commissões que devem redobrar de vigilancia para que as obras se fação com a maior perfeição, e solidez possiveis. Os donos das casas, que se reparão, ou reedificação devem ajudar o trabalho devem fiscalisar sem interrupção o serviço, que tão de perto lhes diz respeito, fazendo que nada falte para que as suas casas fiquem bem construidas.— As Commissões nunca devem perder de vista que sendo o principal objecto acudir aos pobres, reconstruindo-lhes as suas moradas, he tambem o nosso intento reedificar as freguezias muito mais bellas do que estavam antes do terremoto.— Sendo assim manda o Ex.^{mo} Snr. Administrador Geral, em nome de quem

hoje me derijo a V. S.^{as}, que eu peça encarecidamente a essa Commissão que se não poupe em providenciar que as casas fiquem simetricas em todas as suas proporções, e uniformes quanto possivel fôr na altura em cada humas das ruas — que se emmendem os defeitos, que precedentemente afeiavão a freguezia, ja nas praças, nas ruas, e até nas casas. — Neste sentido deve a Commissão obrar na certesa de que se lhe fornecerão todos os recursos, de que carecer, como até agora se tem feito. — A consideração de que convem haver economia, só tem força para remover tudo quanto he inutil, desnecessário, superfluo, de luxo; mas não para prender com defficuldades emquanto ao que he de conveniencia, e de indispensavel necessidade. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Secretaria Geral do Districto em Angra do Heroismo 26 d'Agosto de 1841. — Ill.^{mos} Snrs. Presidente, e Membros da Commissão Inspectora, e Distribuidora de Soccorros na freguezia de São Sebastião. — O Secretario Geral *José Ignacio d'Almeida Monjardino*. —

Identicos a todas as demais Commissões, excepto a da Praia.

— 15 —

Illm.^{os} Snr.^{es} — Vi com a mais completa satisfação o adiantamento das obras da classe indigente dessa Villa, devido ao assiduo, e incançavel zelo de V. S.^{as}, que tão dignamente tem sempre desempenhado a muito ardua tarefa de promover a reedificação da Praia da Victoria. Acceitem V. S.^{as} ainda esta vez a expressão do meu profundo agradecimento, e o testemunho do meu contentamento. — Muito convirá que o Mestre Francisco José da Costa seja por V. S.^{as} incumbido de vestorisar as obras já feitas, afim de que se emmendem algumas faltas, que por ventura comettessem os artifices na

construcção. Deve n'esta parte haver severidade, pois que não he bem que os beneficios feitos fiquem incompletos. — Está chegada a occasião de se começarem a reparar as casas das pessoas, a quem a Commissão arbitrou ajuda de custo; e por isso rogo a V. S.^{as} queirão com a sua costumada actividade entender desde já n'este negocio, debaixo das seguintes considerações. — 1.º Convem desde já chamar dentre as pessoas, a quem se arbitrou ajuda de custo, aquellas que tiverem maior necessidade de recursos, aquellas que tiverem absoluta, e indispensavel necessidade de levantarem suas casas para viverem na Praia — e que tiverem vehementes dezejos de quanto antes cuidarem de reparar, ou reedificar as suas moradas. — 2.º A cada huma destas pessoas se dará idea da quantia de soccorro, que lhe está arbitrada, fazendo-lhe vêr que desde o começo de suas respectivas obras se lhes hirá dando *semanalmente* algum dinheiro até prefazer a quantia arbitrada, se *semanalmente* se fôr trabalhando nas ditas suas obras. — 3.º Se os proprietarios de que tracto mandarem fazer as suas obras a jornal observar-se-ha o que digo no artigo antecedente. — Se porem as ajustarem por empreitada, fornecer-se-lhes-ha o soccorro nos prazos, que V. S.^{as} convencionarem com elles. — 4.º Em todo o caso porem a Commissão somente fornecerá soccorros á proporção do trabalho, que se fizer — pois que se deve acautelar o grave inconveniente de se gastar dinheiro sem se reedificarem casas. — 5.º Se dentro da quantia de soccorros arbitrada aos proprietarios elles quizerem materiaes, e particularmente madeira, a Commissão lhos fornecerá. — 6.º Se entre os proprietarios houver alguma pessoa que necessite dos bons officios da Commissão para lhe dirigir as suas obras — espero do zelo de V. S.^{as} que se dedicarão a este trabalho com o louvavel cuidado, que tem consagrado aos pobres. — 7.º A Commissão fará tudo quanto estiver aos seu alcance para que os proprietarios se con-

formem quanto fôr possível com o plano de aformosear a Villa — já nas proporções, já na regularidade, e simetria das casas, e bôa disposição das ruas. — Não tem vindo dinheiro de Lisbôa, no entanto espero-o com brevidade, e n'este meio tempo aproveitarei a generosidade de pessoas, que m'o tem offerecido por emprestimo. Consequentemente não desanime a Commisão, e esteja certa de que nunca lhe faltará numerario. — Deos Guarde V. S.^{as} — Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 15 de Setembro de 1841 — Ill.^{mos} Snrs. Presidente, e Membros da Commissão Inspectorá, e Distribuidora de soccorros da Villa da Praia da Victoria. — O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro*.

— 16 —

Illm.^o e Exm.^o Snr. — Tenho a satisfação de participar a V. Ex.^a que as cazas dos pobres na Villa da Praia estão quazi reedificadas, e espero que definitivamente o estejam até o meado d'Outubro proximo futuro. — Nas demais freguezias, que também soffrerão estragos do terremoto vão os trabalhos muito adiantados, esperando igualmente que no refferido praso se conclua tudo o que he relativo aos pobres, á excepção do lugar da Casa da Ribeira, onde não tem podido haver toda a diligencia, e regularidade, que eu tenho recommendado. — Comecei já a lidar na reparação, e reedificação das casas dos menos pobres, para depois passar aos mais abastados, como he de rasão; e agora mais que nunca estou aguardando com impaciencia a chegada de hum Engenheiro para promover huma construcção solida, e regular nos edificios maiores. — Nas casas terreas, até agora reedificadas, tem-se seguido o methodo ordinario de construcção d'esta Ilha, com a differença de se empregar todo o desvelo em conse-

guir a maior solidez possível, e o mais completo aformoseamento da Villa. — Nos edificios altos porem desejava eu muito que se trabalhasse por hum methodo differente, o que torna indispensavel a presença, e direcção de hum habil Engenheiro, e de alguns mestres de Lisbôa, se bem que as casas da Praia todas erão de hum só andar, e não convenha, nem seja possível por falta de meios eleva-las a maior altura. Querendo aproveitar a excellente estação do verão, e proporcionar aos pobres os meios de se preservarem dos rigores o inverno, bem como aos lavradores os de recolherem seus fructos, entendi sêr do meu dever consagrar-me com todo o desvello á reedificação de sua casas. Poderosamente ajudado pelas Commissões da Praia, e d'outras freguezias vejo coroados os meus esforços pelo mais feliz resultado — pois que já os pobres tem onde se abriguem no inverno. A tudo quanto se tem feito presidio sempre o pensamento de tornar mais solida, mais perfeita, e mais formosa a construcção do que era d'antes. — Para continuarem os trabalhos na ordem que acima declaro torna-se indispensavel a vinda de hum Engenheiro, de alguns artifices de Lisbôa, e mais do que tudo a prompta remessa dos donativos do Reino. — Para não interromper os trabalhos que encetei foi mister pedir emprestados dous contos trescentos vinte e cinco mil reis aos generosos arrematantes dos Dízimos, José Maria da Silva, Luiz Antonio da Silva, e Antonio José Rodrigues Vieira Fartura. — Esta divida ha-de augmentar-se necessariamente se de prompto não vierem soccorros do Reino — os quaes eu sollicito com toda a instancia. — Na relação junta verá V. Ex.^a o dinheiro que eu tenho recebido, não contando muitos materiaes, que tambem me tem adiantado alguns negociantes. — Deos Guarde a V. Ex.^a — Angra do Heroísmo 15 de Setembro de 1841. — Illm.^o e Exm.^o Snr. Joaquim Antonio d'Aguiar. — O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro*.

Ill.^{mos} Snrs. — Acabo de receber terminantissimas ordens do Governo de Sua Magestade para recomendar a V. S.^{as} que na reedificação das casas procurem fazer empregar não só a maior solidez possivel, mas igualmente o methodo de construcção adoptado em Lisboa, depois do terremoto de 1755 — fazendo-se desaparecer os defeitos da antiga construcção. — O que me appresso em comunicar a V. S.^{as}, para que n'este sentido, e na conformidade das Instrucções, que lhes tenho transmitido, se dignem de empregar os meios convenientes á adopção daquelle methodo, quando fôr possivel, continuando V. S.^{as} a dar as provas de zelo, e intelligencia, que os tem distinguido. — Agora que já se começa a tractar das casas grandes convem haver todo o cuidado em observar as ordens do Governo — empregando-se todos os esforços para que se consiga a mais completa solidez nas construcções, e a formoseamento da Villa, e se desenvolva hum cauteloso systema de trabalhos destinados a preserva-la de nova destruição. — Está a chegar hum Engenheiro que o Governo mandou para observar o estado das obras, e ajudar-nos com as suas instrucções nos futuros trabalhos — e formo votos de que elle se satisfaça tanto como eu do excellente, e incomparavel serviço, que V. S.^{as} tem prestado. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 28 de Setembro de 1841. — Ill.^{mos} Snrs. Presidente e Membros Commissão Inspector, e Distribuidora de soccorros da Villa da Praia. — O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro*.

Ill.^{mos} Snrs. — Com quanto me exponha ao risco de passar por importuno, renovando recommendações,

que por tantas vezes tenho feito, não me soffre o animo deixar de participar a V. S.^{as} que acabo de receber as mais apertadas ordens do Governo de Sua Magestade para fazer empregar na reedificação das casas demolidas, e na reparação das que soffrerão estragos, por effeito do terremoto do dia 15 de Junho, o methodo de construcção mais accommodado a preserva-las de futura destruição; devendo procurar-se conseguir a maior solidez possivel, a pár da maior perfeição, e aformoseamento dos edificios, das ruas, e das povoações. — Felizmente estão de accordo estas ordens com as instrucções, que a Administração Geral tem sempre transmittido, e eu concebo a agradável esperanza, de que as Commissões hão-de prehencher os desejos do Governo de Sua Magestade. — Não fique nunca incompleto o que pode ficar perfeito — não se sacrifique nunca a solidez, e o bem acabado das construcções a huma economia mal entendida — tanto mais quanto as Commissões tem observado que nunca deixei de satisfazer as suas requisições em todos os artigos. — Lembremo-nos que não se tracta unicamente de beneficiar particulares, senão tambem de acautelar futuros, aformosear as povoações, e emmendar os antigos defeitos de construcção. — O Governo de Sua Magestade dignou-se tambem de recommendar-me que não perca de vista reparar com preferencia as casas demolidas, ou arruinadas dos habitantes pobres, que não tiverem meios para esta despesa — seguindo-se depois as dos que o forem menos, e successivamente as dos proprietarios mais abastados, que por si mesmos as poderem reedificar. — Felizmente tambem esta gradação tem sido varias vezes recommendada por mim, restando-me agora unicamente pedir ás Commissões que não esqueça, nem haja a menor demora em acudir á prompta reparação das casas dos pobres, que ainda estiverem por beneficiar. — Está a chegar hum habil Engenheiro, que o Governo de Sua Magestade manda a esta Ilha

para exaninar o que está feito, e dar as convenientes instrucções para o demais, que houver de fazer-se.— Serme-ha summamente grato que elle fique satisfeito de todos os trabalhos das Commissões, ás quaes peço encarecidamente que não se poupem em fazer dar a ultima demão ao que estiver concluido, em fazer emmendar quaes quer faltas, que por ventura haja e empregar d'ora avante o mais desvelado empenho, em que tudo se faça nos termos, que acima digo.— Perdoem V. S.^{as} ao meu zelo, e mais que tudo á minha responsabilidade a repetição de tão enfadonhas recommendações.— Deos Guarde a V. S.^{as}— Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 30 de Setembro de 1841.— Ill.^{mos} Snrs. Presidente, e Membros da Comissão Inspector, e Distribuidora de soccorros da Villa da Praia da Victoria— O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro*.

Identicas ás demais Commissões das freguezias, que soffrerão estragos.

— 19 —

Ill.^{mos} Snrs.— Os trabalhos relativos á reedificação d'essa Villa vão continuando com a maior actividade, segundo tive o gosto de observar pessoalmente no dia de hontem por occasião de levar a V. S.^{as} os soccorros pecuniarios, que ultimamente requisitarão.— Possuido de verdadeira satisfação pela assiduidade e desvello que V. S.^{as} desenvolvem, não posso deixar de renovar a formal declaração de que as suas requisições serão pontualmente satisfeitas em todos os artigos, ainda quando seja mister fazer grandes sacrificios para apromptar os muito avultados recursos, que os trabalhos por V. S.^{as} dirigidos demandão.— Com quanto tenha sido demorada a remessa dos soccorros de Por-

tugal, posso asseverar a V. S.^{as} que não será interrompida a reedificação da Villa da Praia, e das outras povoações, graças á generosidade e ao patriotismo dos Snrs. Arrematantes dos Dizimos, cujos cofres tem sido postos á minha disposição com huma liberalidade e desinteresse taes, que só poderei encarecer devidamente se os Prayenses, e os demais povos das freguezias circunvisinhas me ajudarem a pagar o grande tributo da mais entranhavel gratidão.—Injusto fôra eu senão memorasse tambem n'esta occasião a bôa vontade, e a promptidão com que os Snrs. Fornecedores da cal, telha, madeira e outros materiaes se tem prestado sempre a satisfazer as requisições que lhes tenho feito—contrahindo eu com elles dividas avultadas, que afôra o pagamento pecuniario requerem tambem um agradecimento profundo.—Lidemos pois incansaveis em aproveitar tamanha dedicação, e em tornar fructifera a beneficencia publica, que tam exuberantes provas de sympathia nos ha já dado, e he de esperar continue a dar.—Façamos, quanto de nós depender, que o espantoso desenvolvimento da caridade de nossos bemfeitores só tenha por igual o fervor de erguer das ruinas as casas, que o terremoto destruiu, ou prejudicou; por maneira que, se nos termos do nosso agradecimento não couber testemunhar-lhes toda a força dos nossos sentimentos, encontrem todavia essas almas generosas a mais sublime recompensa no formoso painel de povoações renascidas, por ventura mais bellas do que outr'ora.—Deos Guarde a V. S.^{as}
—Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 7 d'Outubro de 1841.—Illm.^{os} Snrs. Presidente e Membros da Commissão Inspectorá, e Distribuidora de Soccoros da Villa da Praia da Victoria.
—O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro*.

Ill.^{mos} Snrs. — Na conformidade do que tratámos de viva voz, venho rogar a V. S.^{as} a mercê de mandarem rebocar, e cair as casas já reedificadas — servindo-se de providenciar com toda a efficacia para que este serviço seja feito com a maior perfeição possível. Antes se gaste mais alguma cousa, com tanto que tudo fique completo, e bem acabado. — Grande serviço prestarão V. S.^{as} se se dignarem de animar a todos os proprietários d'essa Villa a cuidarem quanto antes da reedificação de suas casas — insinuando-lhes as recommendações, que V. S.^{as} tem presentes sobre o melhor methodo de construcção, e não menos da regularidade, e a formoseamento da Villa. — Á hora, em que escrevo recebo da Commissão de Soccorros do Porto seis centas patacas brasileiras — e espero que em breve me sejam remetidos outros donativos daquella Cidade, e da Capital. — Não percamos a esperança de levar ao cabo a ardua tarefa em que estamos empenhados — e redobremos de esforços para conseguirmos em breve o cabal desempenho de nossos projectos. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 8 d'Outubro de 1841. — Ill.^{mos} Snrs. Presidente, e Membros da Commissão Inspector, e Distribuidora de Soccorros da Villa da Praia da Victoria. — O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro*.

Illm.^o e Exm.^o Snr. — Tenho recebido até hoje vinte contos novecentos setenta e dous mil dusentos setenta e sete reis, em moeda insulana, para reedificação da Villa da Praya, e freguezias circunvisinhas — entrando n'esta quantia quatro contos tresentos vinte e cinco mil e quatrocentos reis, que os generosos Arrematantes

dos Dizimos me emprestarão para hir costeando aquellos trabalhos, afim de não serem por modo algum interrompidos. — Na relação junta verá V. Ex.^a quem tem remetido as demais quantias. = Tem-se trabalhado até hoje com a maior actividade possível, por maneira que já tenho a satisfação de vêr a maior parte dos pobres abrigados dos rigores do inverno; por que as suas casinhas estão pela maior parte reedificadas, ou disso se trata com todo o desvello. = Já alguns proprietarios tem começado a reedificar as suas cazas, mediante huã ajuda de custo, que lhes tenho proporcionado, segundo os recursos que vou alcançando. = He da maior urgencia que venhão vindo soccorros em dinheiro — não se carece por em quanto de materiaes, pois que aqui se preparão por commodo preço os mais necessarios. = He igualmente da maior urgencia que venha o Official Engenheiro para examinar o que está feito, e dar alguãs instrucções sobre o que resta por fazer. = V. Ex.^a porem ordenará o que fôr servido. = Deos Guarde a V. Ex.^a = Angra do Heroismo 22 d’Outubro de 1841. = Illm.^o e Ex.^{mo} Snr. Joaquim Antonio d’Aguiar. = O Administrador Geral. *José Silvestre Ribeiro.*

— 22 —

Ill.^{mos} Snrs. — Recebi, e li com verdadeira satisfação o Officio de V. S.^{as} de 15 do corrente, assim como os bem acabados mappas, que o acompanhavão. — Sou muito sensivel ás obsequiosas expressões, com que V. S.^{as} se dignão tratar-me, as quaes eu apenas mereço pela consideração em que sempre tive, e tenho a V. S.^{as}, e pelos sinceros, e ardentes desejos que me animão de vêr renascida, e mais bella a Villa da Praia. — Muito se deve ao incansavel zelo de V. S.^{as}, e por certo que a não sêr a actividade, o desvello, e avisada intelligencia, com que V. S.^{as} hão desempenhado a nobre, quanto

ardua tarefa da reedificação da Praia, de modo algum se terião prehendido as vistas do Governo, e mallogrados ficarião os esforços, que n'esse sentido tenho empregado. — Animado pelo fervor de adiantar os trabalhos da reparação das ruínas causadas pelo terremoto, tomei sobre meus hombros a pesada responsabilidade de contrahir huma divida de quasi seis contos de reis, afóra os materiaes, que tambem devo avultados. — Não me tem sido possivel solver este sagrado debito, por que alguma demora tem havido na remessa dos soccorros de Lisboa. He porem de esperar que em breve acuda o Governo de Sua Magestade. — Felizmente chegarão agora duas mil e tantas patacas, e como ellas sejam exclusivamente destinadas para a Praia, estão por consequencia V. S.^{as} habilitados por algum tempo a continuarem no andamento dos trabalhos, pelo mesmo theor, e forma, que até agora, com a unica differença de sêr necessario dar do emprego d'essa quantia huma conta especial. — Vamos pois continuando com o mesmo esmero na carreira dos proficuos trabalhos que encetamos — e no cabo de algum tempo veremos coroados os nossos incommados com o feliz resultado de appresentarmos huã Villa brilhante no solo, que em 15 de Junho ficou alastrado de ruínas. = Deos Guarde a V. S.^{as} = Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 18 de Novembro de 1841. — Ill.^{mos} Snrs. Presidente e Membros da Commissão Inspectorá, e Distribuidora de Soccorros da Villa da Praya da Victoria. = O Administrador Geral. *José Silvestre Ribeiro.*

— 23 —

Ill.^{mos} Snrs. = Venho rogar a V. S.^{as} com o maior encarecimento o obsequio de percorrerem, e visitarem todos os edificios dessa povoação, com o intuito de

examinarem cuidadosamente quaes as moradas dos pobres, a que ainda falta algum concerto indispensavel. Está chegada a terrivel estação invernosa, e a humanidade nos impoem o sagrado dever de acudir aos infelizes, por maneira que as inclemencias do tempo não augmentem ainda mais os padecimentos da pobreza. = Fação V. S.^{as} este sacrificio; e se o praso marcado por mim não he bastante para ultimar tudo, nenhuma duvida tenho em o alargar até ao meado de Dezembro proximo futuro; bem como em enviar-lhes mais alguns socorros alem dos promettidos. = Tudo quanto V. S.^{as} fizerem no sentido do que deixo dito, e para o fim de preservar os pobres dos rigores do inverno, e do incommodo das chuvas, dos ventos, e do frio — tudo eu tomarei em conta de grande mercê a mim feita, como interessado que estou, em dar a melhor applicação aos socorros dos bemfeitores e em aliviar quanto couber no possivel o soffrimento dos miseraveis. = Empenho pois toda a efficacia do zelo de V. S.^{as}, a sua piedade, a sua religião para que incansaveis se consagrem n'estes ultimos dias de suas tarefas ao desempenho das obrigações, que tão briosamente tem até agora prehenchido. = Desnecessario he recommendar-lhes que deve continuar a seguir-se o systema até agora seguido de se fazerem todas as obras com a maior solidez, e perfeição possiveis. = Deos guarde a V. S.^{as} = Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 26 de Novembro de 1841. = Ill.^{mos} Snrs. Presidente, e Membros da Commissão de Soccorros da Villa de São Sebastião, = O Administrador Geral. *José Silvestre Ribeiro.*

Identicos ás Commissões de Soccorros das freguezias de Fonte Bastardo, Cabo da Praya, Fontinhas, Agoalva, Lages, e Villa Nova. —

III.^{mos} Snrs.—Em todas as Instrucções, que a V. S.^{as} tenho dado sobre o theor dos trabalhos de reedificação, de que estão incumbidos, recommendei sempre, e do modo mais terminante, que se fizessem os maiores beneficios possiveis aos moradores pobres d'essa freguezia — que se attendesse aos mais pobres em primeiro logar, e successivamente aos demais seus compatricios, segundo a gradação de sua riqueza — que se aformoseassem as povoações, quanto coubesse no alcance dos soccorros, que eu fosse conseguindo — que se emmendassem os defeitos de construcção, que mais desfeassem as mesmas povoações — e em huma palavra, que presidisse aos trabalhos hum pensamento generoso de liberalisar soccorros, e beneficios na mais larga escalla, só limitada pela extencção dos donativos, que forem vindo das differentes partes do mundo, onde o Governo de Sua Magestade, e eu os haviamos sollicitado. — A hum tempo recommendei eu tambem que as Commissões desenvolvessem a maior economia, que compativel fosse com os principios acima declarados — e muito particularmente estabeleci a positiva regra de que nenhuns respeitos particulares, nem de amizade, nem de odio, deverião destruir a imparcialidade severa, e escrupulosa, com que taes trabalhos devem sêr dirigidos, e effectuados. — Dou por fiador do que deixo dito todos os meus escriptos a semelhante respeito. — Se as Commissões tem desempenhado cabalmente as ditas Instrucções, mais tarde se conhecerá, quando eu, ou alguem por mim proceder ao rigoroso exame, que o caso pede. — Deixando pois para tempo opportuno o dito exame, venho hoje appresentar a V. S.^{as} alguãs observações, relativas ao modo, por que alguãs pessoas tem tractado as questões, que nascem d'esta extraordinaria opperação em que lidamos de reparar as ruínas causadas pelo terremoto. — No dia 15 de Junho d'este

anno teve logar n'esta Ilha a terrivel catastrophe, que arruinou consideravelmente a Villa da Praia, a Casa da Ribeira, as Fontinhas, a Villa de São Sebastião, Fonte Bastardo, Cabo da Praia, Lages, Villa Nova, e Agualva, sendo as tres primeiras povoações, as que soffrerão mais graves prejuisos, e as outras gradualmente menos. — Testemunha d'esta desgraça, e vivamente impressionado por ella, bradei ao Governo de Sua Magestade, e ao mundo inteiro, quanto cabia em minha debil, e mesquinha voz, para que sem detença se prestassem soccorros a todas as victimas do cruelissimo terremoto. — A sensibilidade excitada por tamanho infortunio, a sympathia de todos os amantes da Liberdade pela Ilha Terceira; glorioso baluarte da Fidelidade — a penosa idea de que tambem fora envolvida nos estragos a memoravel Villa da Praia, theatro da famosa acção do dia 11 — tudo concorreo para que a generosidade publica abrisse os cofres da beneficencia. — Vierão donativos, e eu comecei a derrama-los por todas as povoações, que soffrerão prejuisos, dizendo comigo: «Todos os infelizes das differentes povoações arruinadas pelo terremoto são filhos de Deos — são todos Portuguezes — são todos moradores do Archipelago dos Açores — vivem todos na Ilha Terceira, e todos, á excepção dos da Villa de São Sebastião, pertencem ao Concelho da illustre Villa da Praia.» — Avulta por certo entre as demais povoações a villa da Praia, porque recorda humo famosa batalha pelejada nos seus areaes, e bahia; mas quando se encarão com reflexão os sacrificios inauditos, que collocarão no throno a idolatrada Rainha, não lembra só aquella Villa — a gratidão não deixa em esquecimento a cidade d'Angra, e as restantes freguezias da Ilha Terceira; por que todas soffrerão, todas trabalharão, todas concorrerão mais, ou menos para o prodigio da nossa restauração politica. — Alem de quê, estas ponderações, comquanto de bastante peso, somem-se, e desaparecem aos olhos da caridade, e da filantropia,

as quaes para enxugarem lagrimas não curão de saber se as victimas do infortunio são illustres, ou obscuras, e de tão bom grado levarião a consolação aos palacios, como ás humildes choupanas. — Supponhamos porem que só o glorioso, o immortal nome da Villa da Praia foi quem attrahio os effeitos da beneficencia, quem trouxe a estas paragens esses grandiosos soccorros — ainda n'esse caso deveriamos repartir com as suas mal-fadadas visinhas huma porção dos donativos, que a ella só viessem. — Fora ainda então, e mais do que nunca, hum tocante spectaculo, ver aquella Villa chamar á roda de sí as suas companheiras de desventura, e dizer-lhes. — «D'esse ouro, que a mim só mandarão, porque sou illustre, tambem quero que vós tomeis alguma parte, porque tambem soffrestes os estragos do terremoto, no dia funesto, em que eu vi desabar os tectos, e os muros das minhas casas. Tomai d'elle ampla porção para tambem vos vestirdes airoas, e bellas, e apparecerdes hum dia louçaãs, e formosas aos meus beme-feitos — » Seria esta huma scena, em que até huma parricida derramaria lagrimas..... e ha quem ouse appresentar ideias de fria avaresa sobre hum assumpto, que só admite expansão, e desenvolvimento de nobres paixões?!... Não sestranhe pois que na Villa de São Sebastião, e junto da Ribeira Seca se levante huma choupapana onde se alberga hum infeliz aleijado — não se estranhe que em contemplação da miseria, e da desventura se reedifique com telha o tecto daquella morada de pobres — não se estranhe que nos centros das povoações se dê hum ar de aceio (hypocritamente chamado luxo) a alguãs casas da pobreza — não se estranhe que gastem mais alguns ceitis em aformosear essas mesmas povoações — que tudo isso augmenta muito pouco as despesas, enquanto que multiplica muitisso as commodidades dos desvalidos, faz realçar e luzir os effeitos da publica beneficencia, torna brilhantes os campos d'esta pittoresca Ilha, e augmenta até certo ponto a sua ri-

quesa. — Disse que se augmentavão pouco as despesas, e eu passo a demonstra-lo. — Para a Villa da Praia tenho até hoje remettido em dinheiro — 9.962:200 — em quanto que para a freguezia de São Sebastião remetti 1.749:000 — para Fonte de Bastardo 639:000 — para o Cabo da Praia 677:00 — para Villa Nova 94:800 — para a Agoalva 125:630 — para a Casa da Ribeira 1.148:545 — para as Fontinhas 930:800 — para as Lages 850:000 — Tomando pois hum termo medio de todas as freguezias, menos a da Praia, vê-se que a cada huma cabe a quantia de Rs. 776:984, enquanto só á Praia cabe a de dez contos de reis, menos 37:800. — Não faço menção dos materiaes; porque estes correm na mesma proporção. — E á vista deste calculo, exacto como hum axioma de mathematica, haverá ainda quem levante a voz, para estranhar que se fação alguns beneficios mais crescidos ás freguezias?! — Assoalha-se com a mais engraçada apparencia de bonhomia que do systema seguido n'estes trabalhos pode provir o grave inconveniente de não chegarem os soccorros a todos os necessitados..... Sere-nem, tranquilisem-se esses admiraveis calculistas, quasi profetas, esses apaixonados amigos da humanidade afflicta, que noite e dia só se occupão em procurar a maior somma de felicidade aos seus semelhantes, desprezando virtuosos os seus proprios interesses... Se eu acreditasse na sinceridade de seus votos dar-me-hia por obrigado a certificar-lhes que todos os necessitados de todas as freguezias receberão os beneficios, que rasoavelmente devão proporcionar-se-lhes, e que ainda havemos de ter meios para hir liberalisando alguma ajuda de custo aos menos pobres, e para aformosear as povoações. — Não descorçoem por tão pouco esses santos varões — que tambem eu não perco o animo, apesar de opprimido com o peso de huma divida, que talvez já chegue a dez contos de reis. Adespeito desta gravissima responsabilidade ainda não perdi a esperanza, antes cada vez mais corajoso prosigo, e hei-de prose-

guir com todo o fervor e perseverança na encetada tarefa de erguer das ruínas as nove povoações, que soffrerão estragos. — Continuemos por tanto Snrs., a fazer o maior beneficio possível aos pobres, e em geral a todos os moradores — continuemos a aformosear as casas, as ruas, as praças — cubramos de telha todas as casas de palha, que por qualquer circumstancia merecerem este melhoramento, mormente se n'ellas morarem aleijados, ou outros infelizes, se ficarem no centro das povoações, se ficarem á borda dos caminhos mais frequentados — derribemos hum, ou outra casa, que ou por estar afastada, ou mais na frente do que as outras deve sêr alinhada com as da mesma rua; e por este modo prehencheremos cabalmente os desejos dos bem-feitores, as instrucções do Governo de Sua Magestade, e o nosso mais sagrado dever — embora a maledicencia de algum vesionario imagine que da boca de quem nos mandou esmolas saía a estúpida sentença — «nós não démos para luxos» — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 25 de Dezembro de 1841. Illm.^{os} Snrs. da Commissão de Soccorros da Villa da Praia da Victoria. — O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro*.

Identicas a todas as demais Commissões das freguezias, que soffrerão estragos do terremoto. —

— 25 —

O Administrador Geral do Districto Administrativo d'Angra do Heroismo &c. — Faz saber a todos os moradores da Villa da Praia da Victoria que lhes cumpre cuidarem immediatamente do reparo, ou reedificação de suas casas, se quizerem aproveitar-se dos soccorros que pela Commissão respectiva lhes estão marcados. — No cazo de que os moradores da Villa da Praia não empreguem n'este negocio a maior diligencia, e

actividade possiveis, sujeitão-se á eventualidade de perderem os indicados soccorros.— O Governo de Sua Magestade quer, o interesse d'esta Ilha, e em geral o de toda a Monarquia Portugueza demandam imperiosamente, que sem perda de um momento se levante das ruinas uma Povação illustre, uma Villa de tamanha importancia.— O Administrador Geral continuará a desenvolvêr a mesma sollicitude para com os moradores da Praia, que ategora tem empregado; e promette redobrar de zelo, e de esforços para que toda a hora estejam promptos os materiaes e dinheiro que a cada um dos Praienses forem sendo necessarios d'entro dos soccorros que lhes forem arbitrados.— O Administrador Geral pede com o maior encarecimento a todos os Praienses, que ainda tem as suas casas arruinadas, a mercê de quanto antes se occuparem de as reparar, entendendo-se com a respectiva Commissão em quanto á concessão dos soccorros.— Outro sim lhes pede que se esmerem em aformosear seus predios concorrendo quanto ser possa para o aformoseamento da Villa, sem faltarem á necessaria solidez de construcção.— Angra do Heroismo 26 de Fevereiro de 1842.— *José Silvestre Ribeiro.*

— 26 —

Muito recomendado — Ilm.^{os} Snrs. — Torna-se da maior urgencia que sem perda de um momento, e á força da maior actividade, e diligencia possiveis se promova a reedificação da Villa da Praia.— Os serviços da Commissão da Praia são por mim apreciados no mais subido gráo, e por certo que não he por entender que tenha athé hoje havido descuido da parte de V. S.^{as} que n'esta occasião recommendo tamanha pressa.— Rasões de grande transcendencia me obrigão agora a desejar que, se he possivel, redobrem V. S.^{as} de energia, de zelo para darem o mais vigorôzo e rapido impulso aos im-

portantissimos trabalhos de que estão incumbidos. — Convidar a todos os moradores d'essa illustre Villa, instá-los apertadamente para que tratem de levantar os seus predios; — rebocar, caiar e dar ultima demão ás casas dos pobres; — requisitar todos os materiaes que forem necessarios; — vigiar que os effeitos da publica beneficencia se estendão a todos os campos das vesinhanças d'essa Villa d'esde os limites das Lages, Fontinhas, e Cabo da Praia; — fazer apressar a reedificação da casa da Camara e Matriz; — empregar todo o esmero em que a solidez reine a par do afformoseamento em todas as obras — eis os cuidados que ouso commetter ao reconhecido patriotismo de V. S.^{as}. — Na conformidade do que tratei pessoalmente com V. S.^{as} na Sessão de 25 do mez findo hé mister que cuidem d'esde já de reparar os seus proprios predios. — Acada um de V. S.^{as} arbitro tanto de soccorros, quanto de perdas tiverão; desviando-me n'esta parte da regra geral estabelecida em quanto aos proprietarios, pois que V. S.^{as} merecem uma especial contemplação pelos relevantes serviços que tem prestado na reedificação d'essa Villa. — Espero que quanto antes fação a requisição da madeira de pinho de Flandres que precisão para as suas casas. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 1.º de Março de 1842 — Illm.^{os} Snrs. Prezidente e membros da Commissão de Soccorros da Villa da Praia da Victoria. — O Administrador Geral. — *José Silvestre Ribeiro.*

— 27 —

Illm.º e Exm.º Snr. — A importantissima empresa que o Governo de Sua Magestade commetteo ao meu cuidado da reedificação da Villa da Praia da Victoria, e freguezias visinhas, arruinadas pelo terremoto do dia 15 de Junho de 1841, está já muito adiantada; e por

certo que se continuar a remessa de auxilios terei a satisfação de vêr concluida a minha tarefa até ao fim do corrente anno. — A gloria do Governo de Sua Magestade, a humanidade, e os interesses da Monarchia Portugueza estão empenhados n'esta grandiosa obra; e por isso venho hoje pedir a V. Ex.^a queira dignar-se de expedir as mais terminantes ordens para que a Commisão central de auxilios da Capital remetta sucessivamente para esta Ilha todos os soccorros, que das differentes partes de Portugal, e dos Reinos Estrangeiros forem chegando a Lisbôa. — Qualquer demora na remessa pode occasionar gravissimos inconvenientes, quaes os de fazer para as obras, e deixar por muito tempo sem morada a tantos infelizes, a quem o mais funesto desastre destruiu as casas. — Conviria que sem a menor perda de tempo remetteste a dita Commissão para esta Ilha cem mil telhas, para cubrir algumas casas da Praia. — He este hum genero de que aqui ha alguma falta. — Rogo a V. Ex.^a encarecidamente se digne de tomar na mais séria consideração este ponderoso assumpto, providenciando para que nunca haja falta de dinheiro, em quanto não se levantarem das ruinas as povoações d'esta Ilha, que o terremoto destruiu, e que já hoje começam a apparecer formosas. — Deos Guarde a V. Ex.^a — Angra do Heroismo 12 de Março de 1842 — Illm.^o e Exm.^o Snr. Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino. — O Administrador Geral — *José Silvestre Ribeiro.*

— 28 —

Illm.^o e Exm.^o Snr. — Tenho a honra de encaminhar ás mãos de V. Ex.^a, em additamento ao meu Officio n.^o 65 de 12 do corrente mez, hum mappa das quantias, que até hoje tenho recebido para os obras da reedificação da Praia, e das povoações visinhas. — Importação

as ditas quantias em Rs. insulanos 42.009:788, os quaes tem sido applicados pela Commissão Central d'Angra, e pelas Commissões da Praya, e demais freguezias na compra de materiaes e pagamento de mão d'obra. = Cumpre porem observar que nestes quarenta e dous contos nove mil setecentos oitenta e oito reis de receita figurão cinco contos trezentos vinte e cinco mil e quatrocentos reis de emprestimo feito pelos arrematantes dos Dizimos, e hum conto de reis pelo Negociante Manoel Mendes Corrêa — os quaes já forão pagos, e por isso a receita *real* reduz-se a trinta e cinco contos seis centos oitenta e quatro mil trescentos oitenta e oito reis. = Oxalá que em breve cheguem soccorros para que eu possa continuar a fazer face ás enormes despesas, em que estou empenhado. — No meu Officio N.º 54 de 15 de Fevereiro ultimo tive a honra de participar a V. Ex.^a que o apuro das circumstancias me obrigou a mandar a São Miguel o Secretario da Contadoria d'Angra, afim de sollicitar a remessa dos fundos, que o Governo mandou transferir d'alli para Angra destinados para as obras da Praya. — Em resultado de taes diligencias vierão dez contos de reis insulanos por conta, com os quaes paguei a divida dos seis contos trezentos vinte e cinco mil e quatro centos reis, de que acima fallo, e mais alguãs dividas de materiaes comprados a credito. — No dia 4 do corrente recebi da Commissão central de Lisbôa duas mil e trez patacas, tambem mencionadas já no mappa junto, e com ellas fui pagando o que mais urgente havia em divida. — Falta porem ultimar a solução completa do que se deve, e hir costeando as avultadas despesas correntes; e por isso renovo as minhas instancias, para que sem demora, e successivamente me sejam remettidos mais soccorros. — Deos Guarde a V. Ex.^a. — Angra do Heroismo 15 de Março de 1812. — Illm.º e Exm.º Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino. — O Administrador Geral — *José Silvestre Ribeiro*.

Illm.^{os} Snrs. — Tenho entregado a V. S.^{as} para o custeamento das despesas relativas á reedificação da Villa da Praia da Victoria e Freguezias vesinhas aquantia de quarenta e dous contos nove mil sete centos e oito reis insulanos; entrando n'esta quantia a de cinco contos trezentos e vinte mil e quatro centos reis insulanos que emprestaram os Snrs. Arrematantes dos Dizimos, e hum conto que emprestou o Snr. Manoel Mendes Corrêa. — Como porem estas ultimas quantias ja forão pagas, vem a ser a receita real de trinta e cinco contos seis centos oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reis, até ao dia d'hoje, fóra o producto da corrida dos Touros na Capital, que directamente foi entregue á Commissão da Praia — Temos pois recebido já para o destino mencionado huma somma avultada, e pedem a bôa razão, a regularidade do serviço e o credito de nós todos, quantos estamos empenhados n'esta empreza, e que a escripturação competente seja feita com a mais escrupulosa exactidão, por maneira que a todo o tempo se possa saber quanto se recebeo, de quem, em que data, quanto se despendêo, quando, com quem, e para quê — tudo sufficiente e incontestavelmente documentado. — Não hé possivel ser maior a confiança que eu me prezo de ter na probidade de intelligencia de V. S.^{as}; e demais d'isso tranquillo devo eu estar d'esde que V. S.^{as} me passão recibos de todas as quantias que lhes mando entregar. — No entanto, vejo com o maior prazer que vão crescendo os soccorros, e á proporção d'este feliz augmento deve tambem subir de ponto o nosso cuidado, a nossa vigilancia, e permitta-se-me dizê-lo, o nosso escrupulo. — Dentro dos 8 primeiros dias do mez de Julho proximo futuro deverá a Commissão Central apresentar huma conta corrente de toda a sua gerencia d'esde o 1.^o dia em que começou a funcionar até ao dia 30 de Junho

proximo futuro — aqual será apresentada ao Governo, e na mesma occasião ao Publico. — Approveito esta occasião para pedir a V. S.^{as} o obsequio de se darem a maior pressa possivel em preencher sempre as requizições das differentes Commissões, e com especialidade as relativas á Villa da Praia. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 18 de Março de 1842. — Illm^{os} Snrs. Prezidente e membros da Commissão Central de Soccorros d'Angra do Heroismo. — O Administrador Geral — *José Silvestre Ribeiro.*

— 30 —

Ill.^{mos} Snrs. — No dia de hontem tive a satisfação de hir entregar pessoalmente a V. S.^{as} algum dinheiro do que ultimamente veio de Lisboa para costeamento das obras da reedificação da Praia e Freguezias visinhas. Por occasião da dita entrega tive a honra de dizer a V. S.^{as} o que agora passo a confirmar por escripto. — Adiantadas vão as obras da reedificação da Villa da Praia, graças ao zelo e bôa diligencia que V. S.^{as} tem empregado. — He porem mister que na primavera e no verão do corrente anno se fação todos os esforços possiveis para que se conclúa este importantissimo serviço, ou pelo menos se leve a hum tal ponto de adiantamento, que facil seja dar-lhe a ultima demão. — Por minha parte não me pouparei a quasquer sacrificios, que seja mister fazer, no sentido de promover por todos os meios ao meu alcance o mais rapido andamento d'estas obras. — Recommendo a V. S.^{as} com o maior encarecimento o cuidado de prestarem aos pobres os soccorros que ainda lhes sejam precizos para tornar mais commodas, mais formosas, e mais seguras as suas habitações. — E quando assim fállo refiro-me não só aos moradores da Villa, senão tambem aos da

Caza da Ribeira, e Bello Jardim, Pedreiras, e Santa Luzia, Serra, e em geral a todas as dependencias da Praia da Victoria. — Incitem V. S.^{as} a todos os Proprietarios aquem se fornece ajuda de custo para que sem demora procurem n'esta Cidade, ou n'outros pontos da Ilha os Pedreiros e Carpinteiros necessarios para as suas respectivas obras, e comecem quanto antes a cuidar da reedificação de seus predios. — Ainda hé tempo de se providenciar para que a Villa da Praia fique muito mais formosa do que era d'antes; e por isso renóvo as minhas instancias para que a este cuidado applicuem particular attenção. — Dignem-se V. S.^{as} de requisitar com antecedencia quaesquer materiaes que forem precizos — e quando houver alguma demora na satisfação de suas requizições, queirão dar-me aviso, para eu providenciar como for de razão. — Dezejo sobre tudo que na Commisão da Villa da Praia nunca falte dinheiro, e n'este sentido se sirvão V. S.^{as} tambem de requizitar com a antecedencia que julgarem a proposito. — Alem da reedificação das cazas e edificios publicos da Praia, temos tambem que nos occupar da construcção de hum muralha contra os estragos do már, e de hum cáes. — Razão hé esta para que não percamos hum só instante de trabalho e de lidas na reedificação da Villa. Deos Guarde a V. S.^{as} = Palacio d'Administração Geral em Angra do Heroismo 23 de Março de 1842. = Ill.^{mos} Snrs. Presidente e Membros da Commissão de Soccorros da Villa da Praya da Victoria. = O Administrador Geral — *José Silvestre Ribeiro.*

— 31 —

Ill.^{mos} Snrs. — Era ja tempo de me occupar da reparação dos estragos que sofrerão os membros das Commissões de Soccorros das differentes Freguezias,

pois que tendo-se elles consagrado generosamente ao cuidado de dirigirem os trabalhos dos pobres, havião posto de parte os seus proprios interesses — sendo por isso de razão que eu supprisse com o meu reconhecimento a impossibilidade em que teem estado de acudir ao que he seu. — Por este motivo venho agora confirmar o que de viva voz disse a V. S.^{as} ultimamente. — A cada hum dos membros d'essa Commissão será arbitrado o soccorro de metade dos prejuizos que soffrerão nas suas cazas sitas na Freguezia em que tem assento a Commissão, de que fazem parte. — Se os prejuizos de cada hum dos membros for de cincoenta mil reis, ou d'ahi para cima, receberão alem d'aquelle soccorro de que trata o artigo antecedente mais doze mil reis em cal, madeira, ou telha. — O soccorro da metade dos seus prejuizos ser-lhes-ha dado ou em dinheiro, ou em materiaes ou n'uma couza e outra, conforme a sua escolha, á proporção do trabalho que forem fazendo na reedificação, ou reparação de suas cazas. Estamos na primavera, e hé por isso mister que se aproveite o bom tempo, para dar a ultima demão ás cazas dos pobres, afim de as tornar mais commodas, mais seguras, e mais formozas. — Os moradores d'essa Freguezia aquem se arbitrou ajuda de custo devem ser convidados para quanto antes começarem a reparar as suas cazas; ficando a Commissão authorisada, para lhes hir fornecendo soccorros, á proporção que elles forem cuidando das suas obras. — Dêmo-nos a maior pressa em concluir a reparação dos estragos do terremoto e desenvolvamos d'ora em diante a maior actividade e diligencia para que todas as povoações sejam restituídas ao estado em que se achavão, antes d'aquelle funesto acontecimento, ou muito melhor segundo os meus fervorosos desejos. — Hé n'este sentido, que empenho todo o zelo de V. S.^{as}, e lhes peço em nome da humanidade, que não se poupem a trabalho algum, para se conseguir hum tão importante fim. — Deos Guarde a V. S.^{as}

—Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 23 de Março de 1842.— Ilm.^{os} Snrs. Presidente e membros da Commissão de Soccorros da Villa de S. Sebastião.— O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro*.

Identicos se expedirão a todas as Commissões de soccorros — excepto á da Praia da Victoria e Commissão Central de Angra.

— 32 —

Ilm.^o e Exm.^o Snr. — Em additamento ao meu Officio n.^o 66 de 15 de Março ultimo, em que dei conta a V. Ex.^a dos soccorros recebidos para a reedificação da Villa da Praia, e Povoações visinhas, cabe-me a honra de communicar-lhe que se receberão tambem por via da Commissão Directora da Corrida de Touros nessa Capital duas mil duseentas e cincoenta e meia patacas, cuja quantia foi posta á disposição de huma Commissão nomeada por aquella, de que eu fui Presidente, e Membros o Visconde de Bruges, e Bento de Bettencourt Vasconcellos, Manoel Paim da Camara, e José Augusto Cabral de Mello. — A dita quantia foi entregue á Commissão, que na Villa da Praia da Victoria está encarregada dos trabalhos da reedificação, e já se remetterão á refferida Commissão da Capital os documentos justificativos do emprego dado ao dito dinheiro. — Igualmente tenho a honra de communicar a V. Ex.^a que em 20 de Março findo se recebeo mais da Commissão Central d'essa Cidade, a que preside o Exm.^o Marquez do Fayal, duas mil e quinhentas patacas para o dito fim da reedificação da Villa da Praia, e freguezias circunvisinhas. — Certo de quanto o Governo de Sua Magestade tem a peito aquelle importante serviço, ouso

aproveitar esta oportunidade para pedir que successivamente me vão sendo remettidos os soccorros, que se forem apurando. — Deos Guarde a V. Ex.^a — Angra do Heroismo 6 d'Abril de 1842. — Ilm.^o Snr. Ministro e Secretario d'Estado do Negocios do Reino. — O Administrador Geral — *José Silvestre Ribeiro*.

— 33 —

Ilm.^{os} Snrs. — Estamos entrados na bôa estação, e por isso favorecidos pelo tempo no andamento das obras da reedificação em que nos empenhamos. — Hé mister pois que as obras continuem com a maior actividade que couber no possível, e que de dia em dia se conheça differença nos trabalhos; por maneira que as ruínas do terremoto vão cedendo o passo a formozas, e seguras habitações. — Em breve espero ter a satisfação de hir visitar as differentes Povoações onde se está trabalhando; e oxalá que me caiba o prazer de as vêr já muito adiantadas em seus reparos. — Certo estou eu de que V. S.^{as} não se descuidarão de acudir aos pobres no que ainda lhes faltar: bem como o estou de que séria e escrupulosamente se esmerão em que a solidez, e a segurança das construcções corraão a pár do aformoseamento dos edificios. — Não esfriemos pois do ardor com que encetámos a nossa tarefa — e em breve a teremos concluida. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 12 d'Abril de 1842. — Ilm.^{os} Snrs. Prezidente, e membros da Commissão de Soccorros da Villa de S. Sebastião. — O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro*.

Identicos se expedirão a todas as Commissões de Soccorros n'esta Ilha excepto á da Praia da Victoria.

Illm.^{os} Snrs. — Acabo de expedir as mais terminantes ordens para que n'essa Villa se estabeleça á disposição de V. S.^{as} hum grande deposito de cal e telha, segundo por V. S.^{as} me foi requisitado. — Igualmente ordeno que a V. S.^{as} sejam remetidos doze mil pés de madeira de Flandres, a qual distribuirão como julgarem conveniente — exigindo V. S.^{as} da Commissão Central d'Angra a declaração do preço de cada pé, e da despeza da conducção, para assim a lotarem na distribuição. — Aproveito esta occasião para recommendar a V. S.^{as} com a maior seriedade, e com todo o empenho e cuidado de ordenarem ao Mestre de Obras Francisco José da Costa, que passe hum rigorosa e severa revista ou Vistoria a todas as obras que se tem feito por conta da Commissão — e que aonde apparecer defeito de qualquer natureza, tome elle nota, para immediatamente ser emendado á custa de quem fez a má obra. — Queirão V. S.^{as} dár a este aviso a maior attenção possivel, pois que n'isso vai interessado o bom nome de V. S.^{as}, que por certo não querem vêr imperfeições nas obras que com tamanho zelo teem dirigido, e inspeccionado. — Se V. S.^{as} se dignarem de vêr a casa de Manoel Machado Barcellos, alli encontrarão na parte posterior d'ella huma parede que já sahio fora do prumo, e ameaça ruina — e oxalá que seja este o unico exemplo da má fé de alguns artifices. — Muitos obsequios tenho pedido a V. S.^{as} d'esde que começou a reedificação da Villa; nenhum porem com tão grande instancia, como este de que agora trato, e affoutamente espero que V. S.^{as} acolherão benignos a minha rogativa. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 18 d'Abril de 1842. — Illm.^{os} Snrs. Presidente e membros da Commissão de Soccorros da Villa da Praia da Victoria. — O Administrador Geral — *José Silvestre Ribeiro.*

Illm.^{os} Snrs. — He de maior urgencia, e como tal recommendo com a mais apertada instancia a V. S.^{as} que sem perda de tempo passem huma rigorosa revista a todas as casas d'essa Villa, que por V. S.^{as} teem sido mandadas reparar ou reedificar; e que tomando nota de todos os defeitos e emperfeições que encontrarem nas obras, em cada huma d'ellas feitas tratem immediatamente de fazer emendar os defeitos, e corrigir as imperfeições — por maneira que todas as casas fiquem *seguras, fortes*, e quanto fôr possivel *aceadas e formosas*. — Lembrem-se V. S.^{as} que não basta só trabalhar-se muito; hé tambem mister trabalhar-se bem, e com a necessaria perfeição. — O bom nome e reputação de V. S.^{as} estão altamente empenhados no bom acabamento das obras — e por certo não querem V. S.^{as} que hum dia se diga mal dos trabalhos, que aliás tem promovido com bastante zelo. — Aproveito esta occasião para dizer a V. S.^{as} que hé do maior interesse tirar todo o partido da estação que vai correndo. — Com dias grandes, e bom tempo, facil-hé que luza o trabalho, havendo, como ha da parte de V. S.^{as} o necessario zelo. — Esquecia-me ponderar que se os defeitos ou imperfeições das casas tiverem sido motivadas pela má fé, ou ignorancia dos artifices, devem estes taes ser obrigados á emenda e á correção. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 18 d'Abril de 1842. — Illm.^{os} Snrs. Presidente e membros da Commissão de Soccorros da Villa de S. Sebastião. — O Administrador Geral — *José Silvestre Ribeiro*.

Ill.^{mos} Snrs. — Do dinheiro, e materiaes que V. S.^{as} tiverem actualmente em seu poder destinado para as

obras de reedificação, quer sejam elles resultados de requizições antigas, quer de requizições ultimas — e bem assim, do dinheiro e materiaes que forem recebendo em virtude de requizições pendentes, só gastarão o que fôr necessario para ultimar a reedificação ou reparação das casas dos *pobres*; conservando o que so-bejar d'estas despezas até segunda ordem minha. — Importa por consequencia este avizo huma ordem terminante, e muito positiva para que V. S.^{as} se empreguem com todo o zelo, e fervor na concluzão dos trabalhos relativos ás casas dos *pobres*, e só das casas dos *pobres*, até nova determinação. — Eu espero da honrada e philantropica dedicação de V. S.^{as} que animados de nobre desinteresse se consagrem agora a ultimar com o mais escrupuloso cuidado, e com o mais decidido empenho tudo quanto fôr relativo ás casas dos *pobres*, podendo eu asseverar-lhes que apenas estiver habilitado com os fundos necesarios, não me descuidarei de os habilitar tambem para ultimarem os soccorros aos membros das Commissões pela forma já designada, e aos demais moradores abastados que soffrerão estragos do terremoto. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio da Administração Geral em Angra do Heroismo 13 de Junho de 1842. — Illm.^{os} Snrs. Prezidente e membros da Comissão de Soccorros da Villã de S. Sebastião. — O Administrador Geral *José Silvestre Ribeiro*.

Iguaes se expedirão a todas as Commissões menos á da Praia da Victoria.

— 37 —

Illm.^{os} Snrs. — Podendo considerar-se como não muito afastado o termo dos trabalhos da reedificação, de que forão incumbidas as Commissões distribuidoras de Soccorros, julgo chegada a occasião de renovar

a declaração que pá por vezes tenho feito, relativamente á prestação das contas de suas respectivas gerencias. = Serão examinadas essas contas com toda a attenção e escrupulo em quanto a receita, e a despeza. — Nem huma só verba de despeza será abonada, sem que venha documentada authenticamente, e por tal maneira que não deixe a menor sombra de duvida. — A honra dos membros das Commissões exige imperiosamente que tudo se apresente claro, exacto, verdadeiro, e demonstrado por documentos incontrastaveis. — He porem necessario e até indispensavel que cada huma das Commissões acompanhe as suas contas com hum relatorio circunstanciado, e muito desenvolvido de todos os seus trabalhos d'esde o dia da sua instauração até ao dia em que finalisarem a sua tarefa. — Este relatorio deve apresentar huma exposição clara e completa do numero de casas da respectiva Freguezia ou povoação; com separação de Cazas altas, e baixas, de telha e de palha — estado de ruina em que ficarão por effeito do terremoto, quantas as inteiramente arruinadas, quantas as que soffrerão menos prejuizos — quantas e de quem as cazas que forão reedificadas, quantas e de quem as que forão somente reparadas — quantas e de quem as cazas que de palha passarão a ser cobertas de telha — qual foi o sistema de trabalho que se seguiu na reedificação, e na reparação das cazas dos pobres, nas dos menos pobres, e nas dos ricos — qual o termo medio dos salarios dos pedreiros, e serventes em cada dia durante os trabalhos — hum resumo dos moios de cal que se gastarão, bem como de pés de madeira de differentes qualidades, de carradas de telha, de pedra de cantaria, de milheiros de pregadura de differentes tamanhos e de outros quaes quer materiaes — hum juizo critico sobre os melhoramento que tiverão as Cazas e em geral toda a freguezia, sobre os defeitos que se emendarão, quer nos edificios, quer nas ruas e estradas. — Em humá palavra he forçozo que as Commissões

deem huma ideia de tudo quanto fizerão, do modo porque o fizerão, do que receberão, do que despenderão c. &c. por maneira que a todo o tempo o publico tenha cabal conhecimento dos seus trabalhos. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio do Governo Civil em Angra do Heroismo 28 de Setembro de 1842. — Illm.^{os} Snrs. Presidente e membros da Commissão de Soccorros da Villa de S. Sebastião. — O Governador Civil — *José Silvestre Ribeiro*.

— 38 —

Illm.^{os} Snrs. — A falta de saude me tem impedido n'estes ultimos dias de hir visitar a V. S.^{as} e vêr o andamento dos trabalhos da reedificação d'essa notavel e importante Villa. — No entanto, tenho por tal modo a peito este cuidado que não pude dispensar-me de enviar á Praia o official da Secretaria, Lucas José Chaves. — Por elle soube com muito prazer que os trabalhos vão continuando em bons termos, e que V. S.^{as} são inalteraveis nos dezejões e esforços de levar ao cabo a penoza, quanto proficua tarefa que sobre seus hombros tomam, generosos, e dedicados ao bem do publico. — Por minha parte asseguro a V. S.^{as} que ambiciono ainda hoje com o mesmo ardor do principio ultimar a reedificação da Praia — e que V. S.^{as} me encontrarão sempre disposto a empregar activa e zelozamente todas as diligencias que forem conducentes para este fim. — Veio-me as mãos a *Exposição apresentada ao Publico' pela Commisção de Auxilios creada por Decreto de 15 de Fevereiro de 1841 por occasião das inundações do Riba Tejo*, e tenho a satisfação de offerecer a V. S.^{as}, o incluzo exemplar. — Alguma analogia tem os trabalhos d'aquella Commisção com os de V. S.^{as} e com quanto não julgue eu preciso apresentar-lhes como modelo a dita *Exposição*, no entanto offereço-a á sua consideração para d'ella tirarem o partido que julgarem con-

veniente na parte relativa ás contas que houverem de prestar. — Permitão V. S.^{as} que eu aproveite esta occasião para lhes pedir que empreguem todos os meios ao seu alcance para que quanto antes se concluaõ os trabalhos da reedificação. — Vai já em anno e meio que elles durão, e fôra para desejar que todos os Proprietarios cuidassem de reedificar as suas Cazas. — Deus Guarde a V. S.^{as} — Palacio do Governo Civil em Angra do Heroismo 30 de Setembro de 1842. — Ill.^{mos} Snrs. Presidente e membros da Commissão de Soccorros da Villa da Praia da Victoria, — O Governador Civil *José Silvestre Ribeiro*.

Illm.^{os} Snrs. — He chegada a occasião de V. S.^{as} se servirem de dár as suas contas relativas á gerencia das quantias e materiaes que teem recebido, e despendido para o costeamento das obras da reedificação da Villa da Praia e suas dependencias. — Digo ser chegada hum tal occasião, por quanto supponho que devemos considerar como tendo quasi tocado o seu termo a remessa dos soccorros, que até agora vinhão de Lisboa. — Se d'alli vier ainda algum dinheiro, dar-me-hei por muito feliz que ele seja sufficiente para pagar todas as despesas que ainda estão por satisfazer por parte da Commissão Central; e no cazo que para mais chegue dar-me-hei pressa, como sempre, em applicar os sobejos no interesse da Villa da Praia. — Sendo assim, parece-me que a Commissão deverá sem perda de hum momento formar hum conta em que appareça a receita, e a despeza do dinheiro e materiaes que lhes forão confiados d'esde o dia da sua installação até ao ultimo de Outubro proximo findo. — E se d'este ultimo dia algumas operações tiverão já logar ou se seguirem, formar-se-ha mais tarde hum conta addicional. — A reconhecida honradez de V. S.^{as}, o pundonor de homens de bem, a razão e a severa justiça, e finalmente con-

siderações mil exigem imperiosamente que as contas da Commissão apresentem toda a sua gerencia e administração com a mais luminosa clareza, exactidão, desenvolvimento, e competentes documentos — afim de que o Governo de Sua Magestade, os Terceirenses, e o mundo todo saibão quanto se recebeo, e em que se gastou. — As contas, assim ordenadas, devem vir acompanhadas de hum Relatorio no qual se dê huma ideia succinta do terremoto de 15 de Junho de 1841; — huma breve noticia das providencias que se dêrão nos primeiros dias, que se seguirão ao da catastrophe, até ao dia em que a Commissão começou a funcionar; — huma exposição clara das instrucções geraes que se derão á Commissão na occasião em que foi instaurada e posteriormente; — uma exposição do modo por que a Commissão funcionou com a repartição a meu cargo, e com a Commissão Central d'Angra; — huma exposição circumstanciada do systema e methodo adoptado para a direcção, inspecção, escripturação e contabilidade relativas á distribuição dos soccorros, e dos trabalhos destinados á reedificação da Praia: declaração geral de quanto se gastou em *todas* as obras da Praia pelos soccorros publicos — o mesmo na Caza da Ribeira — o mesmo nos campos dependentes da Villa; tanto em dinheiro, como em materiães, computados estes pelos preços por que vierão a ficar nos armazens da Commissão da Praia; — especificação de todos os materiães que a Commissão recebeo, suas quantidades. — Quantas cazas de pobres forão reconstruidas; quantas somente reparadas; quantas dos moradores não pobres, em cada hum d'aquelles cazos. — Quanto se gastou com os pobres, totalidade de dinheiro, e de generos — quanto com os não pobres, o mesmo — quantas cazas palhaças passarão a cazas de telha — quantos edificios publicos de todá a sorte forão reedificados, quantos somente reparados, quantos ficão ainda arruinados, com especial designação de cada hum de todos eles: — Juizo critico

sobre os melhoramentos que a Villa da Praia recebeu na sua reedificação, comparando o seu estado actual com o anterior ao do terremoto — considerações geraes. — A muito conhecida habilitade do digno Secretario d'essa Commissão, ajudada pelos bons serviços de V. S.^{as} faz-me conceber a grata esperanza de que esta exigencia será satisfeita com a possível brevidade, e com a necessaria exactidão e desenvolvimento. — Deos Guarde a V. S.^{as} — Palacio do Governo Civil em Angra do Heroismo 16 de Novembro de 1843. — Ill.^{mos} Snrs. Presidente e membros da Commissão de Soccorros da Villa da Praia da Victoria. — O Governador Civil — *José Silvestre Ribeiro*.

— 40 —

O Snr. Lucas José Chaves, Amanuense da Secretaria do Governo Civil d'este Districto, vai entregar á Commissão Central de Soccorros, creada nesta Cidade aquantia de reis

Que nesta data foi posto á minha disposição

Palacio do Governo Civil em Angra do Heroismo de
de 184

— 41 —

A Commissão Central de Soccorros d'Angra do Heroismo, recebeu nesta data do Exm.^o Snr. Governador Civil José Silvestre Ribeiro a quantia de

proveniente de Soccorrôs que lhe
forão reméttidos pela Commissão Central de Soccorros
creada na Cidade de Lisboa

Cuja quantia fica a cargo do Thesoureiro da Commis-
são Manoel Mendes Corrêa, e de que se lhe fêz carga
afl. — do Livro respectivo. E para que conste se pas-
sarão dous do mesmo theor que vam assignados pela
mesma Commissão. Angra do Heroísmo de
de 184

SEGUNDA PARTE.

PRAYA

Illm.º e Exm.º Snr. = Cabe-me a satisfação de enviar junto com este a V. Ex.^a, a conta geral da receita e despesa feita com a reedificação desta Villa, mandando-se com ella o saldo em reis seis mil seis centos quarenta e um.

Vai o extracto da conta corrente em rezumo; vai o mappa das cazas por acabar, e vai a relação dos generos ainda em ser.

A conta da despesa vai acompanhada dos seus respectivos documentos que a comprovam de numero um, até dois mil seis centos cincoenta e nove. Vão mais vinte e um recibos do que se entregou ás differentes Commissões. — Remette-se mais duas obrigações de reis cem mil, cada uma, que deve a Junta de Parochia, por dinheiro que se lhe abonou.

Do relatorio que se junta, se vê bem claramente o numero de cazas novas, e reparadas, as quantias que se gastaram com ellas, não só com as cazas dentro da Villa, como nos suburbios, e Caza da Ribeira. Praza a Deos, que as contas prestadas por esta Commissão mereçam a aprovação de V. Ex.^a, e que achando-se exactas, seja exonerada de toda e qualquer responsabilidade, e se deem por acabados todos os seus trabalhos, e ella dissolvida.

A Commissão julga do seu dever implorar de V. Ex.^a toda a indulgencia a suas faltas commettidas durante seus penosos trabalhos; e se mais elles se não adiantaram, foi pela falta de conhecimentos.

A Commissão tambem aproveita esta opportuna occasião para ratificar os protestos de sua mais intima gratidão e reconhecimento dos beneficios que V. Ex.^a tão liberalmente lhe prodigalisou.

A recompensa pois da remarcavel beneficencia de V. Ex.^a para com todos os habitantes deste Concelho, seja o suave éco da gratidão, que leve á mais remota posteridade e renome famoso de V. Ex.^a —

Deos Guarde a V. Ex.^a — Villa da Praya da Victoria 11 de Março de 1844. — Illm.^o e Exm.^o Snr. Governador Civil do Districto d'Angra do Heroismo. — Manoel Paim da Camara Vasconcellos Pamplona. — Presidente.

RELATORIO.

A Commissão da Villa da Praia da Victoria especialmente creada por Alvará da Administração-Geral de 28 de Junho de 1841 para distribuir os soccorros, inspecionar e fiscalisar convenientemente as obras da reedificação da mesma Villa, apresentando as contas importantes da sua gerencia até o ultimo de Dezembro de 1843, julga necessario, para elucidação das mesmas contas, acompanhá-las do presente Relatorio, expondo historicamente, mas em resumo, quanto ocorreu desde o tristissimo successo que destruíra esta Villa até o complemento de sua reedificação no periodo expressado, os meios que para isso lhe foram subministrados, e a maneira por que desempenhára a tarefa subejamente penosa e ardua que lhe fôra incumbida.

Foi o dia 15 de Junho de 1841, esse dia infausto e sempre luctuoso para a Ilha Terceira, que presenciou um dos mais calamitosos desastres que tem affligido e atemorizado o mundo. Um violentissimo terremoto, pelas tres horas e meia da madrugada, agitando extraor-

dinariamente a terra e precedido de um trovão subterraneo, destruiu completamente esta Villa famosa e as freguezias circumvisinhas; e a não existirem já pelos campos os seus habitantes, atemorizados pelos violentos abalos do dia antecedente, pereceriam sem a menor duvida esmagados sob as ruinas.

Apenas a noticia d'este fatal successo chegou á cidade de Angra do Heroismo, séde da Administração-Geral, correu immediatamente o illustre chefe administrativo, o Exm.^o Snr. José Silvestre Ribeiro, a animar com a sua presença, e com expressões consoladoras e actos de beneficencia, a estes desacoroçoados habitantes, que, entre clamôres e lagrimas, uns se achavam mal abarracados pelos cerrados, outros vagavam attonitos pelos campos, e todos destituídos de alimento e cheios de terror.

Foi-lhes logo fornecido, pelas providencias da referida auctoridade e os auxilios espontaneos de muitos cidadãos angrenses generosos e caritativos, tudo o necessario para manterem a vida, e se abarracarem convenientemente até ultteriores providencias.

O benemerito Administrador-Geral, depois de mandar cuidar no desentulho das ruas e caminhos publicos, e pôr em segurança os vasos sagrados e alfaías da igreja Matriz, convidou e animou os povos, por energicas e eloquentes allocuções, a não abandonarem os trabalhos ruraes que deviam subministrar-lhes os meios de subsistencia; e, projectando desde logo a reedificação da Villa, que pouco depois a respectiva camara e conselho municipal protestaram em um acordam não desamparar, mandou proceder ao exame das perdas sofridas para servir de baze á distribuição dos soccorros; organisou na cidade uma Commissão central para os começar a sollicitar de todos os Angrenses, e tomar conta dos que houvessem de chegar de fora; e creou esta Commissão administrativa, como outras eguaes nas differentes freguezias arruinadas.

As instrucções que foram dadas a esta Commissão não só a encarregaram da prudente e regular distribuição dos soccorros, mas da mais diligente e sollicita inspecção e fiscalisação dos trabalhos respectivos, para que as casas particulares e os edificios publicos fossem reedificados e reparados com a maior solidez, e ficassem mais perfeitos e formosos do que haviam sido, recommendando-lhes especialmente que velasse na commodidade e no bem da classe pobre.

A Commissão, entrando no exercicio de suas funcções, mandou promptamente reparar e concertar convenientemente os aqueductos das agoas, os edificios da camara e roda dos expostos, e as casas dos pobres, fazendo proseguir successivamente, em consequencia dos grandiosos soccorros que foram apparecendo, aos demais trabalhos da reedificação da Villa até o seu complemento definitivo, para o que lhe foram enviados regularmente os materiaes e dinheiro, os mestres e operarios precisos, e que chegaram a mais de duzentos.

A maneira por que a Commissão obtinha o fornecimento d'estes objectos indispensaveis era simples. A medida que os precisava, dirigia as suas requisições á Administração-Geral, que as mandava satisfazer pela Commissão central, a qual isso executava promptamente. Muitas vezes mesmo aconteceu, quanto ao dinheiro, ser-lhe levado pessoalmente pelo digno Administrador-Geral, ou pelos empregados da sua Secretaria.

O systema adoptado na reedificação das casas foi exactamente como se recommendára nas instrucções, isto é, que ficassem solidas, perfeitas e formosas; e para o conseguir melhor, nomeou a Commissão um pedreiro e um carpinteiro, mestres habeis e probos, não só para o orçamento das obras, mas para examinarem de perto desde quando principiavam e acabavam as obras. Não obstante isto, se empregava a Commissão propriamente e com a maior actividade na fiscalisação das mesmas obras, que a principio foram feitas por jornaes, e depois

ajustadas de empreitada, por se reconhecer ser assim mais economico e vantajoso.

A escripturação foi feita com regularidade, e segundo o modelo approved pela Administração-Geral, havendo para isso os seguintes livros: — um das sessões da Commissão, outro da correspondencia com auctoridades e Commissão central, outro das entradas dos generos e do dinheiro, e no mesmo livro se abriu conta com cada dono de casa pobre ou menos pobre, onde se lançou tudo quanto se gastou em cada casa, tanto em dinheiro como em generos.

Os pagamentos eram verificados aos sabbados, e por modo regular; apresentavam-se os mestres das obras, ou donos das casas com as folhas respectivas, as quaes eram conferidas, e, achando-se exactas, passava o respectivo Secretario mandados em forma, que eram rubricados pelo Presidente, cobrando-se dos mestres ou donos das casas recibos competentes nos proprios mandados, documentos que se juntam de N.º 1 até 2 659, e legalizam a presente conta.

A distribuição dos soccorros teve logar similhantemente na conformidade das instrucções. A classe pobre mandou-se reedificar as suas casas muito melhor do que antes eram, sem que gastassem um só real, antes a muitos se pagou o jornal de trabalho que empregaram na sua propria casa. Aos menos pobres se arbitram quantias razoaveis para levantarem as suas casas, ministrando-se-lhes essas quantias por partes e successivamente á medida que os trabalhos iam progredindo.

Pela conta geral documentada que se apresenta, e como se poderá ver tambem dos mappas mensalmente prestados, se mostra claramente que a Commissão recebeu em dinheiro Rs. 41.166:205; e em generos o valor de Rs. 15.448:933; os quais generos foram os seguintes: — 898 moios 13½ alqueires de cal; 228:668 telhas; 1:475 tijolos; 109:271 pés de madeira de pinho de Flândres; 3:613 taboas serradiças na Figueira; 6:020 taboas

de soalho tambem da Figueira; 28 costaneiras; 5:872 paus de pinho; 954 paus de pinho, donativo de particulares; 1:673 duzias e 10 folhas de fôrro de pinho; 269 duzias e 7 folhas dito, tambem donativos particulares; 147:409 pregos, e mais 25 arrobas 24 $\frac{3}{4}$ arrateis de pregos de diversa qualidade e bitola; 440 dobradiças; 27 couces; 5 arrobas 29 arrateis de tinta verde; 6 arrobas 18 arrateis de tinta branca, 228 canadas d'oleo; 10 arrobas de alvaiada em pó; 3 peças de linhage com 348 varas para enxergas; — perfazendo tudo a somma total de Rs. 56.615:138.

O que se dispendeu foi em dinheiro Rs. 41.159:564; e em generos o valor de Rs. 17.348:023, perfazendo tudo a somma de Rs. 58.507:587, como se vê da mesma conta geral apresentada; provindo a differença de Rs. 1.899:090 em generos, e o saldo de Rs. 6:641 em dinheiro, a favor do cófre ou da Commisão, e que esta entrega, de não saber o preço dos generos que lhe foram remettidos, tendo-lhe por isso sido forçoso arbitral-o effectivamente, para o que se cingira o mais possivel ao preço que esses genoros tinham no mercado, mas que, na maior parte, excedéra ao que ultimamente fora designado pela Commissão central.

Gastou-se com as casas dos pobres da Villa Rs: 22.500:678, sendo em dinheiro Rs. 14.312:388; e em generos o valor de Rs. 8.188:290; — com as casas dos menos pobres Rs. 25.849:894; sendo em dinheiro Rs. 21.252:046, e em generos o valor de Rs. 4.597.848; — com os edificios publicos Rs. 2.833:915, sendo em dinheiro Rs. 1.530:020, e em generos o valor de Rs. 1.303:895. — No Curato da Casa da Ribeira gastou-se na reedificação e reparação de 149 casas Rs. 2.725:201, sendo em dinheiro Rs. 1.802:731, e em generos o valor de Rs. 922:470; — nos suburbios da Villa gastou-se na reedificação e concerto de 161 casas, Rs. 2.917:078 sendo em dinheiro Rs. 1.045:738; e em generos o valor de Rs. 1.871:340.

Por ordens recebidas, distribuiu-se a diversas comissões e a particulares de outras freguezias, a somma de Rs. 1.364:180, sendo em dinheiro Rs. 900:00, e em generos Rs. 464:180; — abonou-se á Junta de Parochia, como se vê das obrigações juntas á conta, a quantia de Rs. 200:000.— O thesoureiro da Commissão central deve Rs. 11:000.—

O numero total das casas novas e reparadas é de 620, sendo — 445 de pobres — 121 de menos pobres — 149 altas — 471 baixas — 131 novas — 489 reparadas — e 33 que eram de palha e passaram a ser de telha.

Os edificios feitos de novo foram — o quartel do Commandante Militar — o quartel dos Soldadas — e a casa da Alfandega: os concertados e reparados foram — a egreja Matriz — o hospital da Misericordia, — as casas da Camara, da Cadêa, da Roda, dos Peregrinos — aqueductos d'agua — e Cemeterio.

A Commissão vendeu alguns generos na importancia de Rs. 591:730 conforme a conta; e por que levou esta quantia á classe do dinheiro recebido, necessario foi deduzil-a na classe dos generos de que se lhe fizera carga.

O mesmo aconteceu relativamente aos 100 moios de milho que recebera no valor de Rs. 2.610.000; do qual vendeu grande parte, e deu por conta de ajuda de custo 27 moios 33½ alqueires no valor de Rs. 727.540 inadvertidamente como genero, pois só devera ter sido considerada como dinheiro: — deu para as diversas Commissões 30 moios na importancia de Rs. 792:000; o que tudo se evidencia da conta geral e documentos juntos. O valor dos generos distribuidos ás referidas Commissões e a particulares, não dependentes d'esta Commissão, forma uma parte da despesa na quantia de Rs. 1.364:180, que não pode ser classificada como despesa feita na reedificação da Villa propriamente.

A Commissão junta o mappa dos materiaes ainda em ser, cujo valôr, por ora indeterminado, terá de augmentar o saldo acima declarado.

Por mezes não teve a Commisão onde receber as madeiras; o seu deposito geral foi na praça desta Villa debaixo da vigilancia de uma guarda, mas assim mesmo não pode lisonjear-se de haver conseguido evitar extravios absolutamente.

Nas observações da conta geral vão especificadas as casas pertencentes a extramuros da Villa; as demais todas devem entender-se comprehendidas dentro d'ella. Os edificios publicos, que ainda se acham arruinados, são o hospital da Luz — o hospital dos Lazaros — paiol da Pólvora — ermida dos Remedios e ermida de Santo Amaro. Acha-se egualmente em ruina toda a linha de fortificação, e o câes, que está em misero estado.

A Villa da Praia da Victoria d'este modo reedificada ficou incomparavelmente mais majestosa, importante e linda, do que era d'antes, apresentando todas as suas casas e edificios com maior elegancia, regularidade e solidez, e de moderno gosto.

A sua importancia actual devida aos soccorros generosos da beneficencia nacional e estrangeira, e ao que os donos de alguns predios propriamente gastaram, pode computar-se, por um calculo arrojado e prudente, em setenta por cento sobre o valor que tinha antes da catastrophe que a destruíra.

Foi essa catastrophe na realidade sobejamente terrivel e espantosa; mas parece que a Providencia se serviu de um tão formidoloso e extraordinario meio para mostrar a estes povos o seu poder infinito, fazer-lhes ver o nada das cousas humanas, advertindo-os de suas faltas gravissimas, e espalhar depois n'este territorio celebre e glorioso tão amplos como inesperados beneficios.

Nem um só individuo perdeu a vida: — as casas e os edificios extremamente velhos e defeituosos, torna-

ram-se novos e regulares; immensos pobres, que viviam em tristes albergues de palha, e alguns quasi a cahir, ficaram com casas bem formadas, seguras, e de telha; n'esta jurisdição, que é summamente pobre, entráram mais de 60 contos de reis, em dinheiro e em generos, que effectivamente se distribuiram e espalháram por seus habitadores e na reedificação de suas moradas e dos edificios publicos, no que não só interessou a Villa e os outros logares arruinados, mas geralmente toda a Ilha Terceira.

A illustrada e sollicita administração do Ex.^{mo} Snr. José Silvestre Ribeiro, que ainda hoje felicita o Districto d'Angra do Heroismo — com o titulo de Governador, Civil, se deve innegavelmente a consecução dos grandiosos e promptos auxilios, a justeza e regularidade de sua applicação, o progresso dos trabalhos, a sua perfeição, o complemento emfim da reedificação da Villa. Os seus eloquentes escriptos, as suas rogativas, já directamente ao Governo de Sua Magestade, já aos Ministros diplomaticos e Consules portuguezes nos paizes estrangeiros, excitaram a beneficencia universal em favor d'esta porção gloriosa do territorio portuguez. Immensas subscrições se abriram para esse fim, não só na Ilha Terceira e em todas dos Açores, mas na Ilha da Madeira, e no Reino de Portugal. — Sua Magestade a Rainha e seu Augusto Esposo, os dignos Senadores, os illustres Deputados da Nação, as Auctoridades e Empregados publicos, os proprietarios e negociantes, concorreram todos generosamente com amplos donativos: — mesmo dos paizes estrangeiros vieram avultadas quantias. — Não foi só o nobre e vehemente desejo de valer á humanidade oppressa que moveu as almas sensiveis e bem formadas de nacionaes e estrangeiros a occorrer promptamente com tão grandiosos auxilios; mas a sympathia geral que havia felizmente merecido a Villa memoravel onde se quebráram as armas da Usurpação, e se lançou a ancora

que salvou o Estado Luso, que firmou os inauferíveis direitos da Rainha legitima, que segurou á Nação Portuguesa o luminoso systema representativo. A todos são os Praienses devedores de grande reconhecimento, mas tem de render eterno tributo de gratidão ao digno Chefe administrativo a que coube a gloria de promover e executar definitivamente, pelo modo mais lisonjeiro, tão util e gloriosa como difficil empreza.

Finalmente, a maneira por que esta Commissão desempenhou, em tão longo periodo, os seus complicados e serios deveres, se não foi proporcionada á honrosa confiança que n'ella fôra depositada e correspondente á expectação publica, foi certamente a que permittiram suas debeis forças e escassas luzes nos limites da possibilidade. As suas funcções foram na realidade gravissimas e arduas. Não lhe faltaram fadigas, cuidados, inquietações, e desgostos: mas hoje, concluidos os trabalhos da sua fiscalisação e gerencia, não lhe resta mais que satisfação, por haver dedicado o seu zelo, a sua actividade e as suas diligencias, a um objecto da maior transcendencia e importancia, não só para o Estado em geral, mas particularmente para os Praienses, ajudando a levantar d'entre ruinas, mais bella e formosa que d'antes era, a Villa famosa que mais parte teve no triumpho da Causa da Patria, e cujo nome glorioso, unido ao do seu illustre restaurador, hade ser transmittido á posteridade nas paginas da historia portugueza.

Villa da Praia da Victoria, 20 de Fevereiro de 1844
— Manoel Paim da Camara Vasconcellos Pamplona, Presidente. — João Borges Pamplona, Membro. — Luiz Gonzaga de Brito e Bettencourt. — Francisco de Paula Leal Borges Pacheco. — João Vaz da Costa.

Illm.^{os} Snrs. — Recebi hontem, com o seu Officio d'11 do corrente, a conta geral da receita e despeza relativas á reedificação da Villa da Praya — um saldo em reis seis mil seis centos quarenta e um — um rezumo

da Conta corrente — um mappa das cazas que ficaram por acabar — dois mil seis centos e cincoenta e nove documentos — vinte e um recibos do que entregaram a differentes Commissões — duas obrigações, na importancia de reis cem mil, cada uma, de dívida da Junta de Parochia da Praya á Commissão — e finalmente a relação dos materiães em ser.

A Conta geral é hoje remettida com todos os documentos á Commissão Central, para ser examinada, afim de que, achando-se em termos, se possa dar a V. S.^{as} um documento de resalva. — O saldo supra mencionado foi igualmente remettido á mesma Commissão.

O relatorio e rezumo da conta corrente, vão ser publicados em uma Memoria, que o meu Secretario está fazendo imprimir com grande préssa.

Em quanto aos generos que ahi ficaram em ser, parece-me que não devem ser arrematados, antes sim distribuidos por todos aquelles moradores da Praya, que ainda tiverem obras em aberto — preferindo-se os mais pobres d'entre aquelles, a quem a Commissão não pôde dar todos os soccorros arbitrados — e fazendo-se a distribuição na razão da maior necessidade que tiverem de táes generos antes do que de outros. — As enxergas, travesseiras, e peça de linhagem devem ser distribuidas ás familias mais pobres da villa — bem como as sacas, e differentes outros utensilos, que na relação se mencionam, táes como caixotes, barris &c. que sempre poderão ser d'algum prestimo para a pobreza. — He ésta a ultima tarefa que a V. S.^{as} he commetida, e espero da sua dedicação que a desempenharão com boa vontade e completo acerto.

Sou muito sensivel ás expressões lisongeiras com que V. S.^{as} se dignam testemunhar-me os sentimentos que para comigo nutrem; e experimento a suave necessidade de exprimir-lhes a mais profunda gratidão pelo zelo, e verdadeiro interesse, com que desempenharam a ardua tarefa dos trabalhos da reedificação d'essa Villa.

Os meus louvores ficam muito abaixo do merecimento e extraordinarios serviços, por isso não deixo eu correr a penna como o pede o coração, esperando que do Governo de Sua Magestade baixe o testemunho de reconhecimento nacional, que a V. S.^{as} é devido. Só d'aquella altura póde vir o condigno premio, que V. S.^{as} tão brilhantemente grangearam á custa do improbo trabalho, que por tantos mezes tiveram incansaveis.

Não devo porem deixar escapar esta occasião de elogiar o bem acabado dos trabalhos da escripturação feita pelo digno Secretario d'essa Commissão, o Snr. João Vaz da Costa; cujos relavantes serviços se tornam muito particularmente recommendaveis.

Deos Guarde V. S.^{as} — Palacio do Governo Civil em Angra do Heroismo 15 de Março de 1844 — Illm.^{os} Snrs. Presidente, e Membros da Commissão de Soccorros da Villa da Praia da Victoria. — O Governador Civil, *José Silvestre Ribeiro*.

Depois d'impressa esta Memoria receberão-se mais setecentas patacas da Commissão Central de Lisboa — remettidas pelo respectivo Snr. Thezoureiro na Escuna Favorita chegada a Angra a 11 de Maio do corrente anno de 1844. —

ERRATAS

<i>Pág.</i>	<i>Linha</i>	<i>Erros</i>	<i>Emendas</i>
1	34	que acima	a que acima
3	4	encontrara	encontrará
85	4	serviços	seviços de V. S. ^{as}

No mappa nominal dos membros das Commissões faltou mencionar na freguezia das Lages o nome de Manoel Caetano da Cunha, que servio de Secretario.—

MEMORIA HISTORICA
DO
HORRIVEL TERROMOTO

De 15 de Junho de 1841

que assolou

A VILLA DA PRAIA DA VICTORIA
DA
ILHA TERCEIRA

POR

Felix José da Costa Junior.



ANGRA DO HEROISMO

Imprensa da Administração Geral

1841.

*Scriptura memoriae reparatrix est,
oblivionis medicamentum. —*

Gilb. ser. 47.

Offereço hoje ao Publico a Memoria d'um acontecimento desastroso, e lamentavel, que n'estes ultimos dias, bastante affligio a minha patria. — Ainda contrista a alma a recordação de tanta dôr, e de tanta agonia; e treme a mão ao esbóçar o melancólico quadro d'esta infelicidade. — Não era minha tenção destinár para o publico esta póbre escripta, porque melhor, e mui habil penna, escreveria tál narração. — Animado porém da mui grata esperanza de que minha temeridáde e meus erros serão benevolmente desculpados, — eu a exponeho, e dou á imprensa na linguágem mesquinha e desalinhada, tál quál traçou minha penna rasteira e mál apparada. —

F. J. da Costa Junior.

MEMORIA HISTORICA.

Corria o mez de Junho do presente anno de mil oitocentos quarenta e um, quando um funésto successo, um terremoto, veio rodeár de dôr e de susto os habitantes da Ilha Terceira, e formar uma triste pagina na historia de suas infelicidades. — A formosa e muito notavel Villa da Praia, monumento d'uma victoria assignalada que o Mundo admira e reconhece, soffrêo todo o horrivel do golpe despiadoso d'este triste acontecimento, e a sua sôrte e a das povoações visinhas era o que esperava a Terceira toda; porque tudo era susto, incerteza e oscilação. —

É a Praia uma das principaes Villas do Archipelago dos Açôres, situada na mesma latitude que a cidade de Lisboa, e a de Missina na Sicilia. — Está a Leste em um campo plano acima d'uma linda e vistosa bahia, e d'um vâsto areál que lhe dá o nome, cinco legoas ao nordeste d'Angra. — Foi, pouco depois do seu descobrimento, doáda por Alvará de 21 de Março de 1450 a Jacome de Bruges, Cavalleiro Flamengo e fidalgo da corte d'ElRey Dom João 3.º, e por Carta datada de Evora em 16 de Fevereiro de 1474 a Alváro Martins Homem, um dos descobridôres da Terra Nova. — D'este modo, já elevada a Villa, passou em seus sucessôres ⁽¹⁾,

(1) Foram estes. — Antão Martins da Camara, 2.º Donatario por carta de El-Rei D. João 2.º de 26 de Márço de 1483. — Alváro Martins, 3.º Donatario, por carta d'El-Rei D. João 3.º de 10 de Outubro de 1522. — Antão Martins, 4.º Donatario por carta de 30 de Junho de 1533. —

até que vagando em Antão Martins da Camara, 4.º Donatario, e fasendo ElRey Dom Henrique todo o apreço desta povoação, a dêo ao filho do Conde da Feira, por grandes serviços na India; mas não se chegando a realisar, foi doáda a Antonio de Noronha, irmão do ultimo Donatario, que morrêo pouco depois. — Regêo esta Capitania um nobre da casa dos Pamplonas até que Filippe 2.º — a doou por Carta de 7 de Agosto de 1583 a Dom Christovão de Moura Tavora, que casando com Dona Margarida Corte-Reál, sucessôra da Capitania d'Angra, veio ficár Capitão Donatario de toda a Ilha, e foi depois condecorádo com o título de Marquez de Castello-Rodrigo, succedendo n'ella de juro e herdade até ao anno de 1640, em que foi incorporada na Corôa. Sahiu depois a Capitania da Praia por Alvará d'ElRei Dom Affonso 6.º de 16 de Julho de 1663 para Francisco d'Ornellas da Camara ⁽²⁾, e pelo de 23 de Setembro de 1665 para seu filho Bráz d'Ornellas, que a gosou ate 1669, em que novamente revertêu á Corôa. — Ainda

(2) Em honra á Villa da Praia, patria de tão benemerito individuo transcrevo aqui os motivos d'esta Mercê, — taês estão no mesmo Alvara. — Eu Elrei: Faço saber aos que este Alvara virem, — que tendo respeito aos serviços de Francisco d'Ornellas da Camara Paim, fidalgo da minha casa, — do meu conselho, Governador do Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira, ao bem que procedo na occasião da feliz acclamação e restituição d'ElRei meu Senhor e Páe, — que Deus tem, a estes Reinos, — sendo grande parte d'aquelle castello e Ilha se entregár e reducir á minha obediencia — havendo-se no tempo em que durou o sitio delle com a fidelidade que se devia esperár d'um bom vassalo, — e me servir para ajuda do dôte da Rainha da Grãa Bretanha, minha muito amada, e presada irmãa com cêm moios de trigo, a cuja imitação concorreram para similhante serviço outras pessoas da quella Ilha: — e tendo outro-sim respeito ao particular serviço, que de presente me fez de vinte mil cruzados para a despesa da guerra &. — É legitimo descendente de tão illustre Personagem o Ex.^{mo} Conselheiro Theotonio de Ornellas, actual Visconde de Bruges. —

em 1715 foi dada por ElRei Dom João 5.º a Luiz Antonio de Basto Baharem. — Esta doação porêem finalisou em 1766 com a nomeação do Governador e Capitão General para reger todas as Ilhas dos Açóres. —

Foi n'esta Villa acclamado Rei de Portugal em 5 d'Agosto de 1580 o Prior de Cráto Dom Antonio, e foi d'aqui que em 21 de Julho de 1581 sahiu uma grande porção de gente armada, que passando ao lugár da *Salga*, onde tinham desembarcado os Castelhanos commandados por Dom Pedro Valdez em favôr de Filippe 2.º repelliu os aggressôres fortemente, passando-os á espada, e chegando a coragem dos mesmos Praienses a matar os sobrinhos do Marquez de Santa Cruz, e do Duque d'Alva que lhe pediam perdão e vida ⁽³⁾. — Foi por esta Villa que desembarcou em 27 de Julho de 1582 o mesmo Dom Antonio, então reconhecido nos Açores Rey de Portugal. O Conde de Torres-Vedras, seu General, tinha aqui o seu quartel, quando em 26 de Julho de 1583, desembarcou em Santa Catharina de Mós o poderoso exercito hespanhól commandado pelo Marquez de Santa-Cruz. — Preparando-se o Conde para o combate nos fórtes d'esta Villa, aqui houve uma renhida batalha entre oito mil soldados de terra, e deseseis mil castelhanos, que para acabarem de vencer foi preciso escalárem um forte, que inexpugnável, senão rendêra pela intrepidez dos portuguezes, que o defendiam. — A Praia então reconhecêo em 11 d'Agosto seguinte como Rei de Portugal e Filippe 2.º — Igualmente depois dos famosos acontecimentos, que nestes tempos tanto ennobrecêram os habitantes da Ilha Terceira, e em que os moradores da Praia tanto se distinguirão, foi aqui que em 25 de Março de 1641 se acclamou ElRey Dom João 4.º da Casa de Bragança, por insinuação do Capitão mór

(3) Eram antigos e valentes capitães dos Praienses neste combate — Sebastião do Canto, Bernárdo de Tavora, Pedro Cotta da Malha, — Francisco Dias, e outros. —

Francisco d'Ornellas da Camara, que em 7 de Janeiro antecedente havia chegado de Lisboa.—Um presidio-militar castelhano estabelecido em Angra alli demorou o grito da restauração, e por isso Matheus de Tavora, das principaes familias da Ilha ⁽⁴⁾, foi a esta Villa pedir o auxilio de força armada, que veio tomár parte nos combates, que se suscitáram no honroso cerco do Castello de S. Filippe (hoje de S. João Baptista) ⁽⁵⁾ que ganhou á Terceira um padrão de gloria, constancia e lealdáde.

A Praia seguio sempre invariavelmente todas as mudanças politicas adoptadas em Angra.—Acclamou tambem em 1828 os legitimos direitos da Rainha Fidelissima A Senhora Dona Maria II —, solemnemente reconhecida logo em o marcavel dia 4 de Outubro do mesmo anno, depois do corajoso tiroteio, que houve no Pico do Celleiro, e em que se ganhou um completo triunfo sobre a opposição, que alguns illudidos fazião aos principios proclamados em Angra no sempre fausto e jubiloso dia 22 de Junho de 1828 ⁽⁶⁾.—Foi debaixo

(4) Este Cavalheiro foi tambem quem animado d'um valeroso impulso se deliberou temerario á arriscada empresa de ir no dia 11 d'Abril de 1641 em uma lancha com alguãs pessoas accometter a Fragata Castelhana, que então demandava o porto d'Angra em auxilio dos Filippes encerrados no Castello.—

(5) Por Provisão do 1.º d'Abril de 1657 foi mudado este titulo — por ElRey D. João 4.º que assim havia respondido aos Procuradores d'Angra, que lh'o pediram em Cortes do anno de 1642.—«Muito vos agradeço as lembranças, que me fazeis,— «que é mui confôrme á vossa fidelidade, valor e lealdade,— com «que tendes procedido, e avantejado em meu serviço e defesa «da Liberdade, e do Reino,—de que sempre terei lembrança.—

(6) O feito heroico de 22 de Junho ha-de sêr escripto com carecteres indeleveis no grande livro da historia da Liberdade. Foi o acto grande, mil vezes glorioso, que, enlaçado com assignalados triunfos, veio pelas mãos da lealdade e patriotismo abrir a porta á Restauração Portuguesa,—e firmar os direitos da Legitimidade e Liberdade Nacional.—

das baterias d'esta villa, que a 16 de Janeiro de 1829, o General Saldanha, e outros deffensôres da *Rainha*, que alli aportávão, forão repellidos pelas Fragatas Inglezas, *Ranger* e *Nimrod* que velejavão n'aquellas paragens, quando seus camaradas que estavam sobre as praias, lhes estendiam os braços, e quando elles já ouvião as cornetas do destacamento, alli estacionádo, que festejavão sua vinda. — Foi esta Villa o importantissimo ponto confiádo á coragem, e intrepidez do digno Batalhão de Vountários, que ali fixou seu quartel em 16 de Março de 1829, formando igualmente a séde d'um districto militar. — Aqui foi que desembarcou o illustre e invicto General Duque da Terceira no dia 22 de Junho do mesmo anno, atravessando em uma pequena escuna Ingleza um rigoroso bloqueio, e surgindo affortunado quasi de repente. — Este foi o primeiro solo portuguez, que elle pisou depois da saida da sua Patria, destinado para ser o campo da sua mior gloria. — Teve logar nas praias desta Villa a memoravel, e eternamente fausta batalha do dia 11 d'Agosto de 1829, acontecimento que excitou a admiração de todos, e que a historia ha-de transmittir á mais remota posteridade. — Aqui aportou a formidavel esquadra da usurpação, e o triumpho a favor da Liberdade foi o resultado do mais extremádo patriotismo dos seus deffensôres, entre os quaes a Praia contava alguns de seus Filhos (?). — A salvação do Thrôno da *Rainha* foi o precioso mimo, que as assigna-

(?) Imprimo aqui um facto, succedido nesta batalha que muito honra os Terceirenses. — No Forte de S. José se apresentou um Insulano velho de mais de 70 annos de idade, — disendo vinha para ensinar a dous filhos, que ali tinha Artilheiros da Costa a faserem a sua obrigação e as pontarias, e voltando-se para o Comandante lhe disse — Sr. Governador feche a porta e guarde a chave, porque estes mancebos são muito bisonhos, e ainda não ouviram zunir pelouros. — Uma bala lhe matou um dos filhos, e voltando-se para o outro lhe disse — desvia teu

ladas praias d'esta Villa, neste dia glorioso, offerecêrão a toda a Nação Portugueza.— A *victoria* corôou nesta occazião os esforços de tanta constancia e lealdade, — e trouxe a esta Villa um sobrenôme pomposo e distincto. — Assim como daqui se intimou á usurpação, que despejásse o Throno, tambem foi por este mesmo porto, que a despeito do bloqueio, se levou em 15 do mesmo mez ao conhecimento de Sua Magestade a nova deste pasmoso successo, e as gentilezas d'armas praticadas pelos Soldados da Liberdáde. —

Foi vizitada em 1832 pelo Excelso, e Immortal *Duque de Bragança*, que descendo ás suas memoraveis praias ali saudou o terreno glorioso, que servio de theatro a prodigios de tanto valôr e heroismo. — Os viajantes, verdadeiramente liberáes, quando passarem por estas paragens não poderão já mais deixar de venerár aquelles máres, como testemunhas de tanta prôeza, e do mais arriscado combate, que se há visto nos Açores. — Lá baixou no dia 12 de Janeiro de 1837, offerecido pela Nossa Augusta *Rainha*, um padrão eterno do *muito que nesta Villa se fez, e de tanto que ella bem merecéo da Patria*, o quál afferrolhado nos cofres dos monumentos insignes de nossos dias, hade levar aos fins dos seculos a noticia de tão extraordinária façanha, associando o nome désta notavel Villa a uma das mais brilhantes paginas da historia Portugueza ⁽⁸⁾. —

irmão que ja pagou a sua divida, e agora tratemos de o vingar: — Este velho por nome Manoel Caetano foi apresentado depois ao General — e convidado por elle assistio assentado a seu lado ao Te-Deum, que se cantou em acção de graças. — Vid-Memoria de P. Furtado. —

⁽⁸⁾ He justo copiar a qui tão honorifico documento: — Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Muito Notavel Villa da Praia da Victoria: Eu a Rainha vos Envio muito saudar. Desejando que na lembrança dos vindouros fique memoria da Minha gratidão, assim como perpetuamente ha de ficar na historia a dos extraordinarios serviços e sacrificios, que á Minha

É pois esta Villa a capital d'um concelho administrativo, e a sua Camara Municipal é composta de cinco Vereadores. — É o assento d'um circulo de jurados, — e cabeça d'um Julgado com seu Juiz Ordinario, tendo tido desde 13 de Novembro de 1768 até 1832, Juiz de Fora e Orfaões, que acabou com a reforma judiciaria. — Tem uma Alfandega estabelecida antes de 1613, e ulti-

Causa, e á de toda a Nação Portugueza, que é a Santa Causa da Liberdade e da Civilisação, fizerão os leaes habitantes da Ilha Terceira, unico refugio, que em toda a vasta Monarchia Portugueza, acharão os poucos leaes, que no meio da defeccão de tantos, ahi forão protestar por sua honra e pela dos Portuguezes, aqual tão nobremente rehabilitarão depois, levando aos combates, e á victoria a flôr da mocidade daquella Ilha, assim na reconquista do archipelago dos Açores, no memoravel cerco do Porto, como em todos os illustres feitos, que se fizêrão até á completa restauração do Reino, portodos estes motivos, e não menos pela heroica firmeza, com que durante tantos annos permaneceu inabalavel em sua constancia, aquelle pequeno rochedo no meio do Oceano, dando um exemplo de constancia, e de tão subida lealdade, como não se recordará nunca igual. E já que á Villa da Praia coubera a fortuna de ser theatro de uma das mais pasmosas façanhas, que ainda obrou a lealdade e valor Portuguez, na memoravel batalha do dia onze de Agosto de mil oito centos e vinte e nove, é devido que a esta, uma das mais consideraveis povoações da dita Ilha, fique padrão do muito que alli se fez, e de tanto que ella bem mereceo da Patria e do Principe: e Ordenei por tanto, por Decreto da data desta, que a Villa da Praia da Ilha Terceira d'ora em diante seja denominada a MUITO NOTAVEL VILLA DA PRAIA DA VICTORIA, e que as suas armas sejam um escudo partido em fxa, na primeira em campo vermelho uma torre de ouro, na segunda em campo de prata um navio negro assentado sobre um mar de prata e azul, e sobre tudo um escudete de prata com a legenda em letras azues — onde d'Agosto de mil oitocentos vinte e nove — sendo coroado o escudo de uma coroa naval, e por timbre uma torre negra com bandeira bipartida de azul e prata. O que Me pareceo communicar-vos para vossa intelligencia e satisfação. Escripta no Palacio das Necessidades aos doze de Janeiro de mil oitocentos trinta e sete. — RAINHA — Manoel da Silva Passos.

mamente reformada pelo Saudoso *Duque de Bragança*: — seu ultimo edificio foi principiado no anno de 1632 pelo Provedor Antonio Ferreira de Bettencourt, por haver o outro sido destruido pelo terremoto de 1614. — É a séde d'uma Jurisdição Eccleziastica, com o seu respectivo Ouvidor. — A sua Igreja Matriz é da invocação de Santa Cruz: — foi sagrada em 24 de Maio de 1517 pelo Bispo Duminense D. Duarte⁽⁹⁾. Tendo outr'ora uma collegiada composta de oito Beneficiados, foi supprimida pelas reformas promulgadas em 1832. — Tinha antes da supressão das Ordens religiosas — o Convento de S. Francisco, erecto em 1480 em terreno doado por Diogo Paim, — neto de Jacome de Bruges. — O Convento da Graça fundado em 4 de Junho de 1650 por D. Maria da Silva. — O mosteiro de Religiozas de Jezus fundado em 1533 por Beatriz de Noronha; — e o da Luz estabelecido no anno de 1587 por Catharina d'Ornellas, que foi depois novamente fundado por Alvará de 5 de Fevereiro de 1682 no lugar, em que actualmente estão suas ruinas por ter sido demolido o outro pelo terremoto de 1614⁽¹⁰⁾. Tem uma Igreja e Hospital da Mizericórdia, creado no anno de 1492, e de rendimento de 101 moios de trigo e algum dinheiro.

(9) Nesta igreja está sepultado Paulo da Gama, irmão do Grande Vasco da Gama, que no anno de 1499, aqui veio tanto enfermo, que obrigou seu irmão a demandar esta Ilha, e domorar-se aqui alguns dias para assistir-lhe ate seus ultimos momentos. —

(10) Estes Conventos á data da sua supressão tinham de rendimento a trigo, alem de dinheiro, e pitaças: — o da Luz — 151 moios e 50 alqueires: — o de Jezus 121 m.^{os} e 45 alqueires: — e o da Graça 20 m.^{os} e 19 alqueires. — Havia outrora um recolhimento denominado — das Chagas — edificado por Domingos Homem, e sua filha Antonia dos Anjos, no lugar onde hoje esta o forte das Chagas, e que constava d'umas cazas, ermida, e cerca de 400 braças de campo cultivado, e com o rendimento annual de 16 moios e 35 alqueires de trigo. — Em 14 de Julho de 1681, foi tudo transferido para o convento da Luz em attenção ao estado de ruina, em que estava o edificio. —

—Prezentemente estava este edificio sem serviço por se ter mudado em 20 de Junho de 1840 o Hospital para o Convento da Luz, que para este fim fôra doado por Sua Magestade Imperial em Alvará de 30 de Outubro de 1833, estabelecendo-se tambem na cerca deste Convento um Cemiterio publico, o melhor de toda a Ilha. —Igualmente tem um Lazarêto, da invocação de S. Lazaro com sua Igreja tudo fundado poucos annos depois da descoberta da Ilha. Tem o Estabelecimento da caza e roda dos expostos, erigida em 1800 pela Municipalidade. — Aqui há uma Aula de Latinidade, e de Historia Portugueza, — e outra d'ensino simultânêo. — Comprehende segundo os ultimos recenseamentos estatisticos 663 fogos, e 2.924 almas — entrando aqui a grande povoação da — Casa da Ribeira —, que tem uma ermida suffraganêa, — dedicada a S. João, com o seu respectivo Parocho pago pelo Estado. —

Porêrn esta Villa, por tantos titulos illustre, e ennobrecida, por varias vezes tem sido assolada de convulsões subterrânêas. — Não fallando no terremoto de 26 de Setembro de 1588, tocarêmos n'um, de que ainda hoje existe viva memoria pelo seu espantôso successo. — Este foi o de 24 de Maio de 1614. — Principiando a terra a tremêr em 9 d'Abril pondo em ruinas a Freguezia das Fontinhas, — veio a terminar com o total estrago d'esta Villa.⁽¹¹⁾. — Morreram quasi dusentos de seus habitantes. — O resto fugio então, e se espargio pelas

(11) A Villa antes d'este terremoto foi situada dentro das pontas de Santa catharina, e Espirito Santo, onde estão hoje os fortes d'este nôme, e o seu pôrto ficava entre as pontas do Porto, e Malmerenda, cujo ancoradouro tem 12 a 15 braças do fundo, segundo a planta das fortificações, desenhada pelo habil e intelligente Major Antonio Homem da Costa Noronha — O terremoto abateo tanto a Villa, que o már tomou logo a posse do terreno, formando o vasto areál de tres quartos de legoa, em circumferencia do qual estão os nove fortes, que tanto defenderam a Liberdade no dia 11 d'Agosto.

campinas proximas. — Tudo vagueáva solitario e triste. — A Villa era um vásto cemiterio. — Tudo era susto, e miseria depois de tão horrivel e cruenta devastação. — As religiosas abandonaram seus destruidos aposentos, e vieram buscar azilo em Angra, recolhendo-se as de Jezus em 31 de Maio no paço episcopal ⁽¹²⁾ e as da Luz no convento da Esperança em 11 de Junho seguinte. — ElRey D. Philippe 3.º de Hespanha, que governava Portugal foi sensível a esta desgraça. — Mandou logo por sua Carta Regia de 14 d'Agosto do dito anno, sabêr quanto seria precizo para a reedificação, — e pelo seu Alvará de 18 de Maio de 1615, deu todas as providencias ⁽¹³⁾ para minorar os males dos Praienses, conce-

(12) Não residia ali o Bispo, que então era D. Jeronimo Teixeira, por ter sido transferido em 1614 para o Bispado de Miranda. —

(13) Entre as disposições deste Alvará encontrão-se as seguintes: — Eu ELREY faço saber aos que esta provisão virem, que havendo respeito ao que me constou pelas cartas, que me escreverão o cabido da Sé d'Angra da Ilha Terceira, e os officiaes da Camara d'ella, e da villa da Praia, e o Corregedor da comarca e Provedor de minha fazenda da dita Ilha, do grande terremoto, que aos vinte e quatro dias do mez de Maio do anno passado houve na dita villa da Praia, com que de todo caíram todas as igrejas, mosteiros, e casas, e se arruinárão outros lugares do termo d'ella, o que tambem me mandaram representar por um cidadão da mesma Villa com relação do grande trabalho, que padecerão os moradores detoda a quella terra com um acontecimento tão notavel e inopinado, e da perda que tiverão assim de suas fazendas como com as mortes de seus naturaes, a que as ruinas e caida dos edificios matáram, e de quão impossibilitados ficáram para se poderem tornar a restaurár de tão grande perda, e a reedificar a dita Villa..... Hey por bem..... que primeiro que tudo se tratará da reedificação e obras dos mosteiros de Jezus, e da Luz, e do de S. Francisco... que — toda a pessoa que quizer reedificar, e alevantar as suas, proprias casas que caíram o poderá faser, e alevantar dentro em tres annos, e não tendo cabedal para o fazer poderá vender o sittio dellas a quem assim as possa reedificar, e não o fazendo dentro no

dendo-lhes os privilegios, e liberdades, que gozão os cidadãos do Porto.—D. Philippe 4.^o ainda por Alvará de 10 de Julho de 1626, concedeu á Matriz d'esta Villa um conto e cem mil reis para ornamentos, sinos, e órgãos, cuja quantia seria dos primeiros dizimos da Ilha.—

Forão passando estes dias asiagos. Tardios forão os remedios; que só lá pelo anno de 1694 é que a Praia estava reedificada.—Em 26 de Julho de 1591,—em 1641,—em 9 de Junho de 1647,—em 5 d'Abril de 1690—13 de Novembro de 1698, em 9 de Julho de 1757—14 d'Abril de 1761—foi ainda incommodada por varios tremôres, e no 1.^o de Novembro de 1755 por uma enchente de mar, de que morrerão varias pessoas.—Em 24 de Junho de 1800,—e em 26 de Janeiro de 1801 soffreu a Villa da Praia tambem grandes desastres pelos funéstos terremotos, que então houverão.

Com tudo reparada de seus estragos, data d'aqui o seu maior aperfeiçoamento.—As arreimatações dos conventos extinctos, vieram ainda trazêr-lhe um grande embellesamento, por isso que os particulares convertêram aquelles edificios em excellentes aposentos.

dito tempo de tres annos ficaram os sittios, e chãos devolutos ao Concelho da dita Villa,—que no fabricar das ditas casas, e ruas se ordenem as serventias dellas com melhor traça, do que dantes estavam; as ruas se lancem a cordel por ordem d'algun architecto pratico, que para isso irá á dita Villa desta Cidade, não o havendo nas ditas Ilhas, e se faça tudo de maneira, e com tanta ordem, que a dita Villa fique melhorada na reedificação; porque terei disso particular satisfação.—E assim me apráz que em quanto durár a reedificação da dita Ilha não posão os moradores d'ella ser finados para outra nenhuã cousa postoque para o serem haja provisão minha ou sentenças, e para que com mais animo, e vontade se applicuem os moradores da dita Villa, e naturaes della a tornarem a povoar, e por lhes faser merce hei por bem de conceder a todos os da dita Villa, e da jurisdicção, termo e capitania della os privilegios que tem, e de que gosam e usão, os moradores da cidade do Porto, de que lhe será dado o traslado authenticico.—

Existia assim esta notavel Villa brilhante, e altiva entre os dominios portuguezes, assombrando o vasto Oceano. — Era o esmalte das povoações da Ilha da *Heroicidade*; ostentando-se como a gentil princeza dos mares, adornada d'um trophéo glorioso e memoravel. — Seus moradôres vivião pacificamente debaixo dos auspicios d'uma administração benefica, e á sombra d'um governo liberal, entregando-se contentes a suas habituaes occupações em uma estação agradável, e o venturôso colono trabalhava em seus campos cobertos de seáras, que pululávam, e verdejavam ricas d'esperanças. —

Mas estava reservado para o dia 15 de Junho de 1841 a considerável ruina d'este theatro de heroismo, e de gloria, e a epoca d'uma nova infelicidade. — Estava escripto no Livro dos Fados, que este dia fôsse de tão pesádo soffrimento, — e que irádo e dispiedôso viesse dardejar tanta dôr, e agonia! Tres dias bem entresticados o procederam. — Sim: no dia 12 de Junho pelas déz horas da manhã começaram-se a sentir em toda a Ilha os tremôres de terra. — Era o funésto preludio das desgraças, que nos aguardavam. — Pelas quatro horas, e ás cinco e vinte cinco minutos da tarde, houve-ram outros abállos, que repetiram no dia treze com mais intensidade, e violencia. — No dia 14 pelas quatro horas e vinte minutos da manhã houve um bastante grande e violentissimo, seguido de outros dous bem semelhantes. — Assim continuaram com menos duração. — O terrôr principiava a espalhar-se; e a noticia, que por todo esse dia correu na cidade, de que na Praia tinham caído algumas casas, augmentou o susto e a consternação dos Angrenses. — Um continuo receio e pavôr os cercava: desde o avesinhár da noite até ao alvôr da manhã estavam anciosos, vigilantes, como quem esperava ser attacado. — Para gosar algum alivio, desejavão ardentemente o dia, — e era o dia quinze, — tão mál pensavão, que durante o seu espaço soffreriam um

tracto mais tormentoso! — Marcavão-se as tres horas, e vinte cinco minutos da manhã, quando um espantoso terremoto, veio trazer-lhes a mais afflictiva situação. — Este flagelo que acabavam de experimentar, e de estavam ameaçados, redobrou entr'elles o susto, e a insofrível amargura! A anciedade de saber o estado da Villa da Praia depois d'aquelle novo successo, augmentou o cuidado e a impaciencia dos Angrenses. — Ainda mal corrião a affoguiada imaginação estas tristes idéas, quando um novo e doloroso sôm de queixume se ouvia. — Dilatada agonia!..... O grande e horroroso terremoto chegou..... e veio aballar todos os edificios, que parecião despedaçar-se. — As paredes lascáram-se, os tectos rangeram, e pareciam desabár! O relógio da Cathedral tanto soffreu, que deixou de marcár aquellas horas d'angustia, aquelles momentos de morte, e seu sino chegou a tocar agitado com o violento impulso do tremôr de terra! — Em um instante, — e quam horrivel! — quasi todos repassados de vehemente dôr saíram de suas moradas. — O Ex.^{mo} Snr. Administrador Geral José Silvestre Ribeiro ⁽¹⁴⁾, cuja administração tem sido assás

(14) Este illustrado Portuguez tendo-se alistado em 1826 no corpo Academico em defeza da liberdade, emigrou em 1828, soffrendo o longo, mas honroso exilio em paizes estrangeiros. Reunio-se de pois em 1832 nesta Cidade Heroica aos deffensores da Terceira, e indo com Exercito Libertador esteve em todo o cerco da Cidade Eterna fazendo por espaço de oito meses o pesádo serviço da guarnição da Serra do Pillár, — concluindo seus relevantes serviços como soldado da Liberdade na expedição do Algarve, que libertou Lisboa, ganhando assim essa insignia, glorioso distinctivo, que o condecora, — *do valor Lealdade e Merito*. — D'esde então occupado em diversos governos da nova organização administrativa foi por Decreto de 25 de setembro de 1839, nomeado Administrador Geral d'este Districto d'Angra do Heroismo. — Dotado d'um genio assás empreendedor e activo; — rico em pensamentos; — vásto e affortunado em seus projectos, têm aqui olhado assidua e desvelladamente para todos os ramos da publica administração, e grangeado a confiança do Governo em todos os seus actos e disignios. —

illustrada e memoravel, saíu logo, como quem visitava seus consternádos habitantes, que vagueavam absôrtos na maior tristeza, e melancolia! —

E noticias da Praia? — Eram as entrecortadas e sentidas palavras, com que em vóz pesada se saudavão os amargurados Angrenses, que passavão as ruas acceleradamente para se verem, e reanimarem! — Os sinos das Igrejas parochiaes melancolica, e tristemente chamavão o pôvo a orar ao Eterno, pelo remedio de tamanho mal! Todos vão depôr perante os altares suas ferverosas supplicas, — buscár o auxilio de Deos! — Tudo era susto e sobresalto, tudo estava abatido d'afflicção, quando as infaustas noticias da Praia chegáram. — O Ex.^{mo} Snr. Visconde de Bruges ⁽¹⁵⁾, desejoso de sabêr o estádo em que ella se achava, partio no momento depois do terremoto. — Na velóz carreira de seu ligeiro cavállo, recebe a nova desastrosa, de que a Praia outr'ora tão brilhante e vistosa tinha perdido o seu brilho, e que actualmente era um montão de ruínas! — Com o coração partido de dôr, e magoa expede o nobre Visconde um mensageiro á Cidade a annunciar tão infausto acontecimento. — Apenas este annuncio córre, e se espalha em Angra, ai que dôr! todos ficam espavoridos e assombrados! Mortal, e penosa anciedade opprime a todos! Todos correm precipitadamente, não sabendo para onde!..... parece chegar ás portas d'Angra um insaciavel, e sanguisedento exercito, — bravo e invencivel — que a ataca e devora...! parece chegar o termo fatal da Cidade Heroica, d'este illustre Portico da Restauração Portuguesa! ⁽¹⁶⁾ —

⁽¹⁵⁾ Este illustre e benemerito Cavalheiro, o mais rico Proprietario deste Districto, possuia nesta Villa o edificio do extincto convento de S. Francisco, que havia tornado um palacete bello e magnifico, e tinha offerecido a Igreja para as irmandades Religiosas celebrarem ali suas festividades, como era costume. —

⁽¹⁶⁾ Esta Cidáde não teve maior prejuizo: as cazas quasi todas appresentavam vestigios de grande abalo: porem unica-

Erão oito horas da manhã. — O Ex.^{mo} Snr. Administrador Geral caminha logo, e vae á Praia adoçar seus desgraçados moradôres com as expressões sinceras, e francas d'um amigo, e infundir-lhes animo, e coragem. — Antes de partir deixa aos Angrenses um testemunho de seus cuidados, um aviso, uma prevenção estimavel e interessante!

Eis as suas propias palavras:

«Nestes ultimos dias, e particularmente na madrugada de hoje tem-se mostrado a natureza summamente agastada, ostentando o seu tremendo poder por meio de medonhas, terriveis abalos da terra, que abatem a coragem do homem, offerecendo-lhe a assustadora perspectiva de imminente perigo de vida.

«São effeitos da ordem natural das cousas que *Deos* prescreveo desde a eternidade; mas quem sabe se o *Senhor* das Alturas está indignado contra nós por motivo dos nossos peccados, de nossas desenfreadas paixões, e lança mão deste genero de advertencia para nos chamar ao cumprimento dos deveres a que somos obrigados!

«Não é pela minha voz que cumpre serem ennuuciados os salutaes conselhos, e consolações da religião; só me toca o que é do dominio da policia civil.

«Moradores de Angra! Não vos deixei dominar de uma desassissada impressão de terror — sêde resignados, que só desta maneira podereis empregar as cautelas, que a prudencia e a reflexão suggerem em graves crises.

«Receio que durante a noute, quando os tremores da terra vos obrigão a deixar vossas moradas, haja

mente o Palacio d'Administração Geral, e a Igreja do Collegio que lhe fica contigua é que a experimentaram maior damno.—

O Ceo apiedou-se d'uma povoação por todos os motivos memoravel, e cujo heroismo sera gravado com letras douradas nas paginas eternas, que o tempo gastador já mais consome.

incendios pela precipitação, com que abandonaes as luzes, e o fogo.

«Sêde cautelosos n'estas occasiões, eu vo-lo peço em nome dos vossos interesses.

«Ponde em segurança o que tendes dentro de vossas casas, para não soffrerdes perdas nas occasiões, em que o temor vos obriga a buscar refugio nas praças e nos campos.

«Pouco podem as authoridades da terra contra a ira do *Senhor*, contra os agastamentos da natureza — mas quanto n'ellas cabe estou eu decidido a acompanhar-vos em quanto *Deos* não suspender os tremendos effeitos da sua colera.

«Não nos esqueçamos de invocar a Divina Misericordia, e escudados com a esperanza do seu Soccorro, arredemos as funestas impressões do susto.

Assim reanimava os moradores d'Angra este insigne Chefe Administrativo em occasião tão ardua, e cercado de tão pesadas e tristes cogitações.—

Mas a Praia! era a penosa lembrança de todos. Lá havia soado logo no dia quatorse mais furioso o terremoto.—

Alguns edificios havião caído.— Já a terra estremecia irada e violenta: — já no seu movimento atterrador apresentava amarguradas scenas.— Um grito estremecedor, mil vezes triste de — *Misericordia*, que mais de duas mil bôcas repetiam de rua em rua desde a casa do rico até á mais pobre choupana, — eram as confusas e rôucas vozes, que apregoávam este extraordinario e funestissimo acontecimento.— Poucos instantes andavão depois deste grito d'agonia ter soado, quando de novo se ouvia clamar — *é outro!* Eram pois estes tremôres os telegraphos, que annunciaram a proxima tormenta.— Foram as *guardas-avanzadas* —, que da pare d'um Dêos benigno viêram intimar á Praia da Victoria cautella e prevenção.— Advertidos por estes signaes tratáram os infelices Praienses de tomar as possiveis

precauções.—N'esta resolução mal soffrida, retiraram-se de suas casas:—abandonaram seus téctos saudosos, afim de escáparem á destruição.—Uns se refugiáram em seus proprios quintaes,—outros fugiram para os campos visinhos.—Todos se acautelláram como podião, parecendo que cuidadosos tinham lido tão desastroso futuro nesse volume das infelicidades, que o Fádo guarda no escuro archivo do provir.—Abalados e commovidos passaram assim uma noite fatal,—uma noite de cruel padecimento.—Era sim um batalhar de dolorosa anciedade, quando assomou o dia da desventura e de immensurável agonia;—o dia quinze tristemente celebre nas paginas de nossa historia.—

Ao luzir da madrugada dêsse infeliz dia sentiram-se amiudados abállos de terra, e um grandioso grito de pavor, um sôm dolorôso se escutou de todas as partes.—D'esde os fraguedos do Pico do Celleiro até ás bordas do már não se ouvião por essas campinas senão gemidos de intima afflicção e susto!—Enneveou-se o tempo.—Entumeçeram-se os áres.—Nuvens de negro pó se levantáram.—Era um inferno de martirios.—Parecião rodár bronzêos canhões atroadores, que trasião a mórte e a destruição.—O momento tão temido havia chegado.—Sim: lá em baixo no coração da terra rugia, e vinha bramando áquella hora d'amargura o medonho terremoto.—A terra despedaçava-se, revolvía-se, parecia abrir-se, e em sua terrível convulsão envolver no seu seio uma população inteira, —uma avultada fortuna,—uma Villa consideravel e distincta!—Troavão rijamente aos ouvidos um nunca imaginado estrepito, e pavoroso estrondo das paredes, que cahiam, e das casas, que se desmoronavam.—Era o formidavel e horrivel terremoto, que tinha abalado fortemente a terra.—Era a Villa da Praia da Victoria, que arquejava nos ultimos momentos de sua gloriosa existencia!—Sibilávão na larga praia arenosa as aves, que esvoaçavam horrorisadas do repentino de tanta

mudança.—Bramião os animaes, e corrião a escon-der-se entre as brenhas.—Erão tres horas e meia da manhã, e a essa hora fatal tudo tremia: tremia a terra, e tudo que sobre ella existia! Os desditosos Praienses sem alento, e sem tino, soltando mil soluços e ais dori-dos,—julgavão vêr aproximár-se a môrte..... abrir-se o tumulto,—apparecer-lhes a eternidade.....! —Mais um momento, talvez terião perecido nas profundezas de sua terra natál! — Ainda bem: não foi assim. — A Pro-videncia estendêo sua mão protectora, sobre tanto infeliz; nem uma só pessoa pereceu.—Tudo porem es-tava morto d'agonia e cruel ancia! —tudo estava em convulso estertôr, quando a desejada aurora trouxe o dia.—Rompendo a custo a nevoa espessa que toldava os arés, este dia triste veio mostrar com espanto o lastimôso estado, a que a Praia estava reduzida! — Foi um golpe cruel, que retalhou os despedaçados corações dos Praienses! — Então gelados de frio mêdo levanta-ram a cabeça,—e sem poder soltár um ai sequer, sau-daram a sua Villa com abundantes lagrimas d'afflicção, e d'uma dôr desigual a tudo, e que a tudo excede! — Ali vião destruidas suas moradas, as esperanças de seus interesses e prosperidade! — Ressoavam depois queixu-mes, expressões d'amargura, que eccoávão tão fôrtes, como se fosse uma vóz unica, = *Está extincta a Praia da Victoria!* ⁽¹⁷⁾.

(17) Sobre a causa desta destruição transcrevo aqui uma parte do artigo publicado n'aquelles dias no periodico — *Angrense* — e mui bem escripto pelo illustre Doutor Pitta. —

«Todo o observador que entrar na Villa pela estrada do Cabo da Praia verá que mui proximo ao Forte de S. João existe uma grande fenda que vem do mar cortando todo o areal, e estendendo-se até á Cruz do Marco, que não é menos de um quarto de legoa. Se lançar os olhos para a frente do extincto Convento de S. Francisco, verá a concussão que este recebeu em todo o frontispicio, fazendo tombar as columnas e paredes da Igreja, toda construida de grandes pedras de cantaria; a

Assim era. — Seus immensos e bellos edificios desabaram, — suas ruas ficaram entulhadas e intransitaveis. — Os Templos tornaram-se monumentos de deconfusão e ruina. — O jazigo dos mortos foi desmantelado, e lá na solidão dos sepulchros mêxerão-se os despojos, que ali repousão. — Tudo em am momento estava destroçado, — em uma palavra templos e edificios, que não valião menos de tres milhões tudo se perdeu em menos de tres minutos. — Tanto anno de trabalhos, — tanto anno de cuidados tudo se sumio. — Duas mil pessoas attonitas e espavoridas sem habitação — de rojo sobre a terra, arquejando d'entranhavel sentimento e angustia, sem comida e quasi sem bebida; por que os aqueductos d'agua tinhão sido destruidos e entulhados: — a passagem da Villa embaraçada, e alastrada de ruinas, — ali um montão de destroço, acolá um precipicio eminente, — os doentes do Hospital levados para um ser-

mesma violenta concussão verá que destruiu todas as casas, demolindo-as na mesma direcção, assim como todos os mais valentes edificios, servindo de melhor exemplo a Igreja Matriz que tendo a Capella mór voltada para o mar, o tecto desta foi impellido para o corpo da Igreja, e toda afrente e torre esta inclinada para a serra da praia, indicando que toda a força, que a fez partir e curvar, lhe veio do lado do porto, ou do Nordeste.

«Para não sermos fastidiosos devemos concluir: que a destruição da Villa da Praia procedeo de um grande volcão que rebentou no mar, bem em frente daquelle porto, cuja força incomprehensivel, e pela proximidade percutio com mais intensidade a Villa, e a Freguesia das Fontinhas estendendo a sua vibração com menos violencia por todo o litoral até a Villa de S. Sebastião, além da qual não apparece vestigio algum de ruina; e tanto nos parece consentanea esta rasão, que a incalculavel força impellida pelo volcão, que causou o terremoto, abriu aquella grande fenda no areal, denotando a força sobrenatural da expansão, e que talvez communicando-se por alguma caverna subterranea, por baixo da serra de S. Thiago, fosse a causa de se arrasar a Igreja das Fontinhas, cujo alicerce saltou para cima das ruínas d'aquelle templo!

rado,— os altares portateis erigidos, a que o povo vinha orár a Deus a toda a hora; tudo era doloroso, inaudito, e triste.....

Ninguém pôde, sem endoucecer, imaginar o fatal padecimento o horrorosso martirio d'esses desastrosos momêntos! Mesmo os que experimentáram esta passagem cruel, este triste goso de dôr, e d'amargura, não sabem hoje descrever ao menos os vislumbres d'um viver tão medonho e penoso, qual o d'este dia! — Este terreno assignalado, onde nos esperançosos dias da emigração, hymnos patrióticos conduziram á victoria os valentes da Liberdade entre alegres brados, e festivaes canticos de triunfo, estava pois n'este dia um pelago de horrores, e de tristes exclamações. —

N'estes transes de lucto, e d'amargura chega o Exm.º Snr. Administrador Geral. — Ali se apresenta extremamente dilacerádo e magoádo por tão extraordinario expectaculo, pois já ao longe da Praia encontrou vestigios de tanto destrôço. — Era um parente extremo no meio de sua desgraçada familia, sem meios de poder evitar tão penosa e irremediavel catastrophe: a todos ouve e procura adoçar seus males. —

Agrilhoados pelo delirio, prostrão-se pela terra convulsa, implorando — *Mizericordia e Salvação!* Levão as mãos ao Céu, e banhados de lagrimas lhe dirigem as sensiveis expressões, que lhes ditava a confusão de seus atribulados espiritos! — S. Ex.ª faz lhe ver que ainda é possivel salvarem alguã parte de seus destruidos cabe-daes, — e d'ali a pouco todos em tropel extraíram do fundo de seus aposentos, — seus bens, e sua fortuna! — Mandou que se preparassem barracas, e todos se accomodaram com suas consternadas familias naquellas primeiras casas de dôr e de lucto! — S. Ex.ª quanto pôde, tudo fez n'aquelles momentos para mitigár a cruel situação de tanto infeliz, que o deprecáva. — Foragidas pelo susto as authoridades locaes, S. Ex.ª encarregou ao affouto e intelligente cidadão João Váz da

Costa, victima deste acontecimento, a direcção dos negocios de economia, e policia d'aquelles desgraçados. —

Era pelo fim da tarde, quando o Exm.^o Snr. José Silvestre Ribeiro regressou a Angra, deixando aquelle amplo, e escuro campo de desgraça e saudade. — Já pela estrada encontrou soccorros enviados pela Administração Geral ⁽¹⁸⁾ e por generosos donativos, que logo começaram. — N'este tempo corria as ruas da cidade a Veneranda Imagem de Senhor Santo-Chisto da Misericordia em devota e respeitosa procissão. — Rodeado d'ardentes orações. Acompanhado de todas as Authoridades publicas. Seguido d'um numero e excessivo concurso de povo. — O Senhor das alturas Recebeo n'esta tarde o maior culto de adoração que lhe pode tributar um mesquinho mortal. — Um sentimento profundo, pintado em todos os semblantes apresentava n'este acto tudo quanto há de mais tocante na regição. — Nada tamanho, nada tão magestoso como este acto sublime, em que um povo todo, Angra toda, implora o Supremo Poder do Arbitro do Universo. —

Ao escurecer do dia ainda chegaram infelices noticias de que as freguezias espalhadas pelas margens de Leste, tinham soffrido a mesma sorte da Praia, e que seus campos bellos e vistosos parecião ermos áridos e despidos. — A Villa de S. Sebastião, — as Freguezias da Fonte do Bastardo, — Cabo da Praia, — Lagens, — Fontinhas, — Villa nova, — e Aguálva eram as victimas

(18) Illm.^o Snr. Secretario Geral Jose Ignacio d'Almeida Monjardino, não podia deixar de mostrar seus sentimentos compassivos, empreendendo logo o mandár um soccorro de pão áquelles infelises. Em tão afflictivos momentos elle, e o Primeiro Official d'Administração Geral o Snr. Felix José da Costa andaram solicitando esse pão por todas as fabricas e lojas, onde estava á venda, — praticando assim um acto benefico, e de distincto louvór. —

d'este terrível castigo⁽¹⁹⁾. A Freguezia das Fontinhas expressáva pelo seu estado, todo o horrível, todo o extraordinario d'esta catastrophe.— Foi o lugar fora da Praia, que mais sentio os effeitos do terremoto.— Sua Igreja parochial veio a terra.— O povo affogado em pranto teve a desconsolação de vêr extrair do meio

(19) Cumpre escrever aqui as ruinas destas Freguezias, ligando minha narração ao artigo já citado do *Angrense*, e accrescentando mais alguã cousa, que vi naquellas localidades, quando lá me levaram obrigações de serviço publico.—

S. Sebastião: Villa erecta em 1503, situada uma milha distante do mar, e duas leguas e meia a leste da cidade.— Tem 252 fogos e 1511 almas: apresentou 14 *casas totalmente arruinadas*, e 154 *com grave ruina*, principalmente as que ficão fronteiras ao nordeste.— A matriz ficou rachada do lado da cappella-mor, e as tres ermidas filiaes tambem soffreram.

Fonte do Bastardo: nésta Freguezia, que tem 146 fogos e 639 almas, raras são as paredes, que não fossem demolidas, a presentou 6 *casas totalmente arruinadas*, e 32 *com grave ruina*. A casa do Reverendo Vigario, das melhores d'ali, e feita há 2 annos recebeo tão violenta concussão do lado direito fronteiro ao porto da Praia, que vergou sobre o esquerdo.— A Igreja soffreu algum estrago. Eu observei que o arco da capella-môr estava a desabar, e tal foi o impulso ali soffrido, que embarçou fortemente podêr-se abrir uma porta, que comunica da Sachristia principal para a menór.—

Cabo da Praia: situada uma legua ao sul da praia, que tem 205 fogos e 962 almas, apresentou 5 *casas com total ruina*, e 70 *gravemente arruinadas*. A Igreja soffrêo grande ruina pelo torre que lhe caio; e as paredes do cemiterio ficaram todas destrôçadas.—

Lagens: Tem 577 fogos e 2663 almas. Teve 12 *casas totalmente arruinadas*, e 60 *com grave ruina*. A Igreja, que com a concussão abrio alguãs fendas em suas paredes, teve uma nave muito aluida, e a sineira rachada.— A ermida dos Remedios parecia ter sido retalhada. Quasi todas as paredes divisorias dos serrados estavam em baixo.—

Fontinhas: Tem 242 fogos e 1:066 almas. Teve 137 *casas totalmente arruinadas*, e 88 *com grave ruina*.— A demolição dos edificios, segundo a posição em que tombáram, assás mostra que a grande concussão veio do lado do nordeste, e que o aballo

dos entulhos as imagens sagradas, o mesmo Sacramento, e todos os objectos do seu culto e devoção! — A piedade ergêu então altares no campo. — O parrocho attribulado, o povo humilhado vinha ali apresentar suas lagrimas d'angustia e desgraça. —

Em toda a continuação d'este dia quinze, não cessaram os terremotos. — Um medônhô ruido soturno, e subterrâneo os precedia e annunciava; apenas se sentia este horrivel estampido, logo vinha com rapidez o abállo. —

Apóz elle o barulho de gritos e expressões, que soávão em toda a parte sempre amargas; — assás melancolicas ainda! —

Assim accurvados de desgostos, anciados e cheios de pavôr passaram os Terceirenses um dia de infortunio, e se prepararam para passár a noite, como quem tinha d'atravessar um negro abismo, que cada vez se lhe antolhava mais triste. — A tropa da guarnição pôz-se em vivaque na praça do Castello de S. João Baptista, e familias inteiras umas abarracáram-se por quintaes,

ali foi vertical pelo arrojo dos alicerces. A respeito desta freguesia imprimirei n'esta memoria a narração que nos livros do Registo-civil daquella Parochia escreveo o Reverendo Vigario *Mariano Constantino Homem*, que nunca desamparou seus parochiãos, portando-se como era de esperár d'um sacerdote digno e assás esclarecido.

Villa-nova: Tem 247 fogos e 1203 almas; e apresentou 3 *casas totalmente arruinadas*, e 81 *com grave estrago*: quasi todas as chaminés na maior parte caíram. — A Igreja tambem soffreo, assim como a ermida d'Ajuda, pertencente ao morgado do Barão de Noronha. —

Agualva: Tem 267 fogos 1:186 almas. Teve 2 *casas com total ruina*, e 30 *gravemente arruinadas*. — A Torre do Sino da Igreja inclinou toda ao lado do norte. — Acima do lugar *Outeiro do Philippe* em todos os serrados caíram as paredes divisorias em grandes lances, como eu observei no dia 4 de Julho, quando atravessei aquellas campinas para examinar as ruinas. —

ruas e praças, e outras foram para os campos, onde julgavão estar mais acauteladas.

No dia *dezeseis* pela manhã o Exm.^o Administrador Gerál, implorando a generosidade dos Angrenses afavôr desse povo desditoso, victima do terremoto, annunciou todo o triste successo. Assim se expressava na seguinte allocução, que então foi publica e espalhada na Cidade.

«Angrenses!

«A Villa da Praia, e algumas Freguezias vizinhas já não existem..... Nos campos onde tinhão ha poucos dias o seu assento e onde brilhavão rizonhas e afortunadas só vemos hoje lugubres ruinas..... Um aceno da ira do Senhor, um terremoto, assumio da lista das povoações... e talvez chegue um dia em que seja mister indicar ao viajante o lugar onde florecerão!.....

«O espectáculo que ellas offerecem não pode ser exprimido nas linguas humanas — é uma scena de devastação, que afflige cruelmente a alma — é um quadro melancolico que despedaça o coração — é um theatro de assombro, de luto, de horror...

«Oh! Quão doloroso foi o acordar dos praienses na madrugada do dia de hontem, quando a terra, abalada em seus fundamentos sacudio irada os edificios, e estes começárão a desmoronar-se desabando com horrendo estrondo!...

«Ei-los ahi esses infelizes sem morada, sem habitação, errantes como selvagens perseguidos por inimiga tribu, soltando por essas campinas dolorosissimos ais = bradando mizericordia ao Senhor Todo Poderoso, e invocando o auxilio de quem passa...

«E deixaremos nós sem pão os nossos patricios, que no-lo pedem com lagrimas de sangue? Christãos, deixaremos perecer á mingua Christãos amargurados? Mesquinhas creaturas, sujeitos á mesma desgraça, e ameaçadas ainda agora da colera do Céu veremos impassiveis a lastima de nossos Conterraneos?

«Não por certo.

«Uma commissão que acabo de nomear vai pedir a cada um de vós uma esmola para matar a fome, para cubrir a nudez das malfadadas victimas. Tudo se acceita, qualquer dadiva se agradecerá em nome da desgraça, nem por menos avultada deixará de ser acolhida.

«É composta a commissão dos Illm.^{os} Juiz de Direito, Administrador do Concelho, Prezidente da Camara, Secretario da Administração Geral, Aniceto Antonio dos Santos, Manoel Mendes Corrêa, e Antonio José Vieira Rodrigues.

Angrenses! Mostrai ainda mais uma vez que tendes entranhas de piedade, que sois compassivos, que sois generozos.

Este Convite não podia deixar de merecer dos Angrenses o maior, e o mais benefico rezultado. —

Muito e variado soccorro foi n'este dia pela solicitude do Exm.^o Administrador Geral, e pela immensa generosidade de parentes, amigos, e mui benemeritos Cidadãos. Entre estes tem o primeiro, e distincto lugar o Exm.^o Conselheiro Visconde de Bruges, que naquelles transes de agonia enviou os nesessarios viveres á quelles infelices. — Honra e louvor ao Generoso Visconde pela beneficencia, com que sabe distribuir uma parte d'essa fortuna, que o distingue entre os abastados da sua patria. —

O Exm.^o Administrador Gerál accelerou logo a partida de força armada para fazer o serviço de policia. — Prestou todos os auxilios para se transportarem para a Cidade as familias, que quizessem. Prevenio a todas as pessoas acampadas ao Pico do Celeiro, que devião desembaraçar as estradas, a termos de que quando não podessem transitar carros, passassem cavalleiros, para se estabelecer mais seguida e facil communicação. — Em verdade S. Ex.^a esteve sempre vigilante em minorar os máles dos desgraçados, sempre activo, e a escogitar

qualquer providencia para levár o remedio a tanto má. —

A terra porem continuava sempre em repetida agitação e violencia; sentindo-se os roncões subterraneos, que muito assustavam. — Os Praienses vivião n'um perfeito berço e cheios d'um afflictivo terpôr. — Horriavel era vagueár n'esse dia por entre essa assolação tremenda: qualquer que d'Angra ali apparecia era um clarão d'esperanças. —

O Cidadão João Váz da Costa vizitava as barracas aquinhoando pão, e dezempenhando assim com decidido patriotismo o pezado encargo, que depois passou tambem para o digno cidadão João Borges Pamplona, victima deste successo. —

No dia 17 um novo aballo das duas para as tres horas da manhã veio ferir os doloridos corações dos Praienses. A terra tremeo ali tão forte como no dia 15, mas não com tanta demora, continuando o rugir medonho dos trovões subterraneos que cauzáram um receio extraordinario. — Nas mais partes da Ilha sentião-se mais fracos os aballos, mas o abatimento, a preocupação, e o susto augmentou sem duvida tanto momento d'agonia, tanto instante de negro penár, por que os Terceirenses passaram naquelles dias, que tão medonhos vizitaram este glorioso rochedo da Lealdade e Constancia. — O Exm.º Administrador Geral conseguiu salvarem-se os vasos sagrados, e alfaias da Igreja Matriz e mandou transportar os doentes do Hospital para o d'Angra, assim como os prêzos foram transferidos para a cadéa da Cidade. — Communicou para a Ilha de S. Miguel este successo, solicitando da generosidade de seus habitantes algum soccorro. — Em uma palavra nestes dias nada lhe escapou; ora em seu gabinete no meio de vastas cogitações, ora na Secretaria Geral rodeado de seus empregados, dava a toda a hõra do dia e de noite instrucções que minoravão o má em tudo, em

que não era possível preveni-lo ⁽²⁰⁾. Muitas famílias já pelo mar e já por terra vieram buscar o azilo de seus parentes e amigos, e estes vivendo tristemente acampados recolheram em seu recinto os infelizes que chegavam. — A devoção, um espirito assás religioso dominava os corações de todos. — Nas Igrejas ressoavam orações sagradas, e o povo entulhava as ruas passando com devotas imagens, como unica consolação no meio de tanta infelicidade. — As victimas desta imprevista devastação continuavam a serem soccorridas, mas a magoa estendia cada vez mais seu pezo sobre essa desditosa gente. Tristes, e pesarosos avaliavam agora mais que nunca a sua sorte, — sem habitação, — a sua querida terra natal parecia destroçada por uma força barbara e cruelissima.....! O viajante que vizitava aquella solidão immensa sentia-se carregado de desgosto, e de idéas tristes e inexplicaveis. —

No dia 18 convidou o Exm.^o Administrador Geral o Onvidor Eccleziastico da Praia para pôr em boa conservação o registo civil e eccleziastico, e á Camara Municipal da quelle Concelho que guardasse cauteloza-mente o seu archivo para o livrar de qualquer estrago. — Este arbitrio aconselhado pela prudencia, e dictado pelo interesse publico foi logo seguido, e executado.

A Camara, e o Conselho Municipal no dia 19 reuniram-se em vereação n'uma pequena, e detriorada caza na rua do Cruzeiro, talvez a unica que na Capital d'um Concelho offerecesse um mesquinho lugar para a celebração d'um acto, que háde attestar aos vindouros um singular patriotismo. Ali lavraram entre ruinas um accordão, que mostra a firme tenção de conservarem seu nome victoriôso, seus foros e privilegios e de já mais abandonarem um ponto tão interessante á Ilha, e

(20) Para cabalmente ser informado do estado da Praia neste dia mandou-a vizitar pelo Illm.^o Secretario Geral, que desempenhou satisfatoriamente.

tão ligado ás recordações historicas da Nação ⁽²¹⁾. O Exm.º Administrador Gerál visitou n'este dia a Villa de S. Sebastião, e ali sentio pela uma hora da tarde o fortissimo aballo, que então houve na Praia, onde

(21) Aqui vai transcripto esse accordão:—

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1841 annos aos 19 dias do mez de Junho do dito anno, e na Villa da Praia da Victoria, sendo na Rua do Cruzeiro onde por extraordinarias circumstancias em casa para isto destinada, se congregarão os vereadores e seus Conselheiros, e o Administrador do Concelho, (não comparecendo este, talvez por não ter recebido a Ordem Official em consequencia da longitude, em que o mesmo se acha) e muitas pessoas de diferentes classes, e algumas Autoridades locaes e do Concelho abaixo assignados, ahí pelo Prezidente André Joaquim Bello foi posto em pratica, e era de todos bem conhecido em como no dia quinze do corrente mez, soffrêra esta Villa, e algumas de suas Povoações mais proximas, um formidável estrago em seus edificios, precedendo um terremoto, que quasi totalmente destruiu esta Villa, em tanto que todos os seus habitantes, uns fugitivos, e outros amedrontados com este tão inesperado acontecimento, se retirarão, de que resultou a pouco exacta fama de que a Villa estava irreparavel e se devia abandonar, o que sendo uma nova mal fundada, cumpria que elles Vereadores, e mais pessoas emittissem sua opinião, para se darem immediatas providencias a bem de que esta Villa conserve seus foros, privilegios e liberdades, em vista de sua possivel reparação, dos serviços que por sua localidade tem feito e ha-de fazer, não só a toda esta Ilha, mas igualmente á Nação inteira por ser um ponto militar, que uma vez abandonado é com muita facilidade invadido pelos inimigos, e mesmo por ser talvez o melhor ponto desta Ilha; que elle Presidente lhe parecia de razão e muita Justiça, se continuasse no expediente da Administração publica como d'antes, e neste local, em razão de se achar arruinada a Salla das Sessões; e que igualmente se providenciasse quanto convinha a beneficio dos infelizes habitantes deste Concelho, participando-se logo a S. Magestade, e ás Authoridades Superiores, para que delle tenham pleno conhecimento e sendo ouvido tudo e bem entendido pelos Vereadores, e Conselheiros, e pessoas da governança, e mais cidadãos presentes, responderão uniformemente, que estão d'accordo e era de razão e de justiça se sustentassem os antigos direitos, privilegios e liberdades desta Villa, e sua Juris-

pelas oito horas da noite se repetio com estrondo horrivel (22). —

No dia 20 dirigio S. Ex.^a ás povoações arruinadas uma allocução pedindo a seus moradôres, que encetassem suas lides campestres e trabalhos agricolas, como antes do dia quinse. — Dizia d'este modo. —

«Profundamente sensivel á fatal desgraça, que nestes ultimos dias vos tem perseguido, comecei a empregar todos os meios ao meu alcance para vos prestar alguns soccorros — infelizmente bem apoucados em comparação das vossas necessidades.

Muito me tem ajudado a compassiva generosidade dos Angrenses. O Ceo os recompense, e os livre de todos os perigos!

Espero afoutamente que os nossos visinhos, os Michaelenses, aos quaes já dei conta do nosso infortunio, nos acudão com avultado auxilio.

Aguardo com anciosa impaciencia a occasião de participar ao Governo de S. M. e aos nossos compatriotas do Continente, o assombroso acontecimento de que fomos tristissimas testemunhas. Chegue em breve essa desejada oportunidade, e então me darei pressa em pedir-lhes com forte brado, com ardentes lagrimas, nos acudão, que nos ajudem a erguer das ruinas a famosa

dicção, e que se obrigão a nunca abandonarem a mesma Villa, e que esperão do Governo as promptas providencias, que em semelhantes casos se costumão praticar, e que de tudo se desse immediatamente cabal conhecimento a S. Magestade, e a quem mais competisse com o traslado deste auto, o qual se deverá affixar por Edital em todas as Parochias deste Concelho, e para que assim conste mandou o dito Presidente exarar este auto, que todos hão de assignar, e eu José Francisco de Paula Secretario da Camara, que o escrevi.

(22) O Pão para soccorro dos Praienses neste dia foi um offerecimento espontâneo e generoso do actual Chefe da illustre casa dos Merens o distincto Cavalheiro Luiz Merens de Tavora e Noronha, que assim deo uma prova de seus nobres e compassivos sentimentos. —

Villa da Praia, glorioso e interessantissimo ponto militar, maritimo, commercial e agricola — que nos ajudem a restituí-la ao seu antigo esplendor, bem como essas malfadadas povoações suas visinhas, que ainda ha pouco se ostentavão tão risonhas.

Neste meio tempo, amigos!, encetai de novo os proveitosos trabalhos, em que lidaveis antes do funesto dia 15 — não deixeis perder pela interrupção de vossas fadigas as esperançosas searas, que ainda agora, dão um ar de alegria aos vossos campos — levantai as paredes que dividião as vossas propriedades — desembarcai as estradas que communicão com a Cidade, e com as povoações vossas visinhas — e em geral entregai-vos desde já, quanto fôr compativel com as circumstancias, ás tarefas que d'antes fazião a vossa habitual occupação, e vos forneçião os meios de subsistencia.

Publicava-se isto quando surgio na bahia d'Angra o Cutter de Guerra — *Andorinha* — procedente da Ilha de S. Miguel, que se apressou a communicar que a Corvêta — D. João 1.º — já velejava defronte do porto conduzindo soccorros, que pouco depois chegaram. — A maneira zelosa e valedôra, com que as Authoridades Administrativa e Fiscal do Districto de Ponta-Delgada se dedicaram a expedir prestes este auxilio, é digna de louvôres e especial menção ⁽²³⁾.

Em seguida saiu o Cutter para Lisboa, e lá foram as communicações deste acontecimento. As expressões com que o Exm.º Administrador Geral elevou ao Governo esta noticia são mui proprias de sua habil penna. Os Officios dirigidos ao Ministerio do Reino, interpe-

(23) O nome do Illm.º Nicoláo Anastacio de Bettencourt Secretario servindo d'Administrador Geral de Ponta-Delgada será sempre recordado pelos Terceirences com demonstração de saudade e gratidão. De combinação com o digno Contador A. F. Borralho fez expedir o soccorro de 6.000:000 de reis e uma carregação de milho, que muito a tempo veio por já, se expirimentar falta no mercado. —

tres fieis de seus sentimentos, serão aqui impressos em lugar proprio, pois que apesar de muito cûsto obtive essa faculdade. —

Acabado este expediente partiu S. Ex.^a a vizitar essas povoações, e fazer sentir de perto a urgente necessidade de largarem o lethargo, em que estavam, entregando-se á cultura das seáras, que pedião um trabalho não interrompido ⁽²⁴⁾.

No dia 22 ordenou S. Ex.^a um exame de todas as perdas, a fim de haver uma baze para a distribuição dos soccorros aos miseraveis. — Este ponderoso trabalho, que muito aproveitou, foi encarregado ao Sr. Secretario Gerál, e outros Officiães d'Administração ⁽²⁵⁾ que marchando logo áquelle destino desempenharam excellentemente sua tareffa. —

Communicou o fatal desastre ao Administrador Geral do Districto da Horta, e aos Administradores dos Concelhos das Ilhas de S. Jorge, e Graciosa pedindo com instancia uma subscrição e dando a conhecer o quanto lhe seria grato se a Providencia rezervásse aquellas Ilhas do penoso castigo dos terremotos ⁽²⁶⁾.

⁽²⁴⁾ Nesta occasião S. Ex.^a distribuiu pessoalmente aos Praienses 1735 pães, e alguns generos fazendo-lhes conhecer que cessavão os soccorros diários. Acompanhou-o nesta distribuição o Empregado d'Administração o Sr. Lucas José Chaves, que de boa vontade se prestou a este serviço. —

⁽²⁵⁾ Estes forão os Snrs. Francisco José Teixeira, João Ignacio Craveiro, Rogerio M. d'Oliveira, e Lucas José Chaves, os quaes sempre, e desveladamente se mostraram promptos ao serviço, que lhes fosse exigido.

⁽²⁶⁾ Neste dia, feliz anniversario da restauração nesta Ilha, o Exm.^o Visconde de Bruges offerecêo toda a madeira precisa para as primeiras dés cazas da classe pobre; offerecimento grandioso e muito digno da sua pessoa. Tambem por estes dias os zelosos Procuradôres das cazas do Sr. Coronel Canto e da Senhora D. Maria dos Prazeres — os Snrs. Arrematantes dos Dizimos — offereceram madeira para a armação de barracas e mesmo de cazas. —

Por uma concepção feliz e grande não deixou S. Ex.^a por aqui só o buscar auxilio a tanta victima, elevou seu brado mais longe. — Dirigo a todos os Agentes Consuláres das Nações Extranjeiras residentes n'esta Cidade, a noticia official de táes desastres, e ao Embaixadôr Portuguez na Corte de Londres, manifestando a esperança, de que confiado na liberalidade dos homens sensiveis de todas as Nações, e dos generosos Portuguezes esperava obter alguns donativos. — Igualmente por uma medida de policia mui apreciada incumbio ao Administrador do Concelho d'Angra do Heroismo um recenseamento de todas as pessoas, que pelo terremoto viéram rizidir no sêu Concelho, em que se conhecesse seu estado — actual residencia — e uma verdadeira informação sobre a conducta dos menos conhecidos. —

No dia 28 foi convidado um Conselho extraordinario com posto das primeiras Authoridades e Conselho de Districto afim de decidir: — se devia tractar-se a reedificação da Villa da Praia: — se no emquanto se devia conservar ali a sede do Concelho: — e quál a maneira, com que seria empreendida a reedificação. — O Conselho combinou, e abundou nas mesmas idéas de S. Ex.^a e deliberou que, em quanto o Governo não mandasse o contrario, continuásse ali o Concelho e o Julgado. Apenas resolvido este negocio forão logo creadas Commissões n'aquellas arruinadas Freguezias para distribuirem soccorros e inspeccionarem os trabalhos da reedificação. Para levar a effeito desde logo estas disposições partiram os Officiaes d'Administração Geral os Senhores Francisco José Teixeira, João Ignacio Craveiro, Rogerio Marcos d'Oliveira, e Lucas José Chaves, que com uma actividade mui louvável concluíram suas incumbencias. — Foram em seguimento instrucções a essas Commissões, marcando que os soccorros devião unica, e exclusivamente ser applicados á reedificação das cazas, e que a sua distribuição seria guiada pelo

maior escrupulo, e vigilancia no perfeito acabamento das obras. —

Instaladas assim as Commissões trataram logo de seus trabalhos. Principiou pois uma tarefa assás difficil com poucos recursos, que mais augmenta o louvôr que cabe pelo estado d'adiantamento, que já se observa. — S. Ex.^a foi no dia 4 de Julho apresentar esses mudos testemunhos do terremoto ao Comandante do Paquete — Esperança — que seguia de cabo-Verde para Lisboa afim de que informasse exatamente o Governo, visto que toda a narração era fraca e mesquinha.

Faltavam porem os elementos estatisticos das perdas de Villa-nova, e Agoalva, pelo que S. Ex.^a encarregou um Official d'Administração Geral de passar no dia 4 á quellas Freguezias, e proceder ali a este exame. Assim o executou este empregado ⁽²⁷⁾.

A reedificação da Villa da Praia tornava-se então um objecto ponderoso. Chamar ali seus moradôres, estatuir a marcha governativa em todos os ramos da publica administração, trazer ali as authoridades, que o susto havia arredado, erão sem contradição motivos, que reclamavão o mais energico, e activo empulso. Em consequencia S. Ex.^a convidou o Administrador daquelle Concelho para activar com efficacia aquelle resultado. —

No dia sete mandou S. Ex.^a instalar Commissões de soccorros nas Freguezias de Villa nova, e Agoalva, e lá foi installa-las um Official d'Administração, que tambem pôz a sua disposição os primeiros socorros ⁽²⁸⁾. Este empregado fez vêr a maneira com que devião applicár-se aquellas quantias, e d'ordem de S. Ex.^a voltou á Praia, e Caza da Ribeira, onde acompanhado da respectiva Commissão examinou suas ruinas e perdas. Como nas freguezias, arruinadas muito se carecia de

(27) Felix J. da C. Junior.

(28) Felix J. da C. Junior.

côlmo para cobrir as cazas dos pobres estabelecção S. Ex.^a Commissions em todas as freguezias que não soffrerão estragos, para diligenciarem soccorros⁽²⁹⁾. Sentia-se porêr uma falta mui sensivel de pedreiros, e carpinteiros, que cauzava um consideravel atrazo, e pelo quálficarião os povos sujeitos aos rigôres do inverno sem terem onde se abrigassem da inclemencia d'atmosfera; n'estes termos mandou S. Ex.^a empregar toda a bôa diligencia para irem para esses trabalhos os operarios, que então estavam com immensas obras entre mãos. — A Cidade fez este sacrificio: em fim abandonaram-se todas as obras, e uma actividade em maior gráo foi empregada na reedificação. —

De repente apparecêo o Brigue de Guerra — Libéral. — Todos pensaram logo ser algum Correio extraordinário, que o Governo expedira apenas soube a funesta devastação occorrida nesta Ilha. Com effeito assim foi. — As noticias officiães que daqui partiram chegaram a Lisboa no dia cinco, e em sete dias apparecião as respostas, e as providencias, que o Governo havia adoptado. Notavel actividade e feliz protecção da mão da Providencia!!

Um sentimento gerál tinha apparecido em toda a capital do Reino. — O ecco desta noticia se repetio extaziado d'esde as margens do Tejo a todo o Portugal. — A Augusta Rainha recebeo com profunda magôa esta triste nova, e o Ministerio prestou-se com esméro a empregár por si todas as providencias ao seu alcance, e a ir buscár ao Parlamento aquellas, que sua authorização carecião. — No Senado o annuncio foi feito por aquelle illustre Generál Duque da Terceira, que na Villa da Praia havia alcançado não menos gloria, que

(29) Para serem creadas com pressa estas Commissions mandou S. Ex.^a áquellas freguezias o Amanuense temporario Nicoláo Caetano B. Pitta Junior, que desempenhou satisfatoriamente, e com bastante actividade e presteza. —

na batalha de Montes-claros adquirio seu antepassado o General D. Sancho Manoel ⁽⁸⁰⁾.

Na Camara dos Deputados annunciou esta destruição um dos valentes, que no dia 11 d'Agosto fora ferido na famosa acção pelejada nos areaes dessa gloriosa Villa ⁽⁸¹⁾.

Seguiu-o o Exm.^o Ministro dos Negocios da Fazenda, que extremamente decorçorado, e magoado teve d'acrescentar á narração do successo as providencias adoptadas, e em que elle não tivera pequeno quinhão d'energia e cuidado. — Depois da participação que o Exm.^o Ministro dos Negocios do Reino fez nas Camaras, todos os seus Membros como que á porfia se esforçaram em pedir promptas medidas para remediar tão fatal aconte-

⁽⁸⁰⁾ Foi seguido por outros illustres Senadôres. Entr'estes avultaram em desenvolvêr sympathias por esta Ilha o nobre Duque de Palmella, e o digno General Raivoso.

⁽⁸¹⁾ Foi o Deputado por Angra o Snr. João Eduardo d'Abreu Tavares. — «Para dár uma clara idéa de qual foi o sentimento da Camara transcrevo o seguinte extraído do discurso do Snr. Gorjão Henriques. — »

Para expressões de sentimento todos os Membros da Camara tinham a palavra, alguns escolheram fallar talvez porque ainda podiam fallar, e tecer um discurso; outros deixaram de o faser, ou porque a emmoção ainda tolhia o arranjo das idéas, ou porque nunca o silencio, a taciurnidade podia deixar de ser n'este caso entendido devidamente. A sombria, e angustiada fisionomia de todos os Membros d'esta Camara, e o melancolico silencio d'esta Sala, exprimem bem a uniformidade de sentimentos mais energicos sem duvida, que todas as brilhantes orações, tudo exprime o desejo de providencias por parte do Governo, que já se tem antecipado em dar as que lhe foram possiveis, e a anciosa disposição, em que está esta Camara de concorrer quanto d'ella dependa para o mesmo fim; basta, me parece, de palavras, vamos a fazer alguma cousa a favor d'aquelles nossos infelizes irmãos.

O nosso Deputado F. Jeronimo Coelho — e o illustre Deputado José Estevão fallaram com energia a favor da Praia da Victoria, assim como tambem os Snrs. Peixoto — Derramade — Bispo de Leiria, Sá Nogueira e Northon.

tecimento — e em abrir d'esde logo uma subscrição a favôr das malfadadas victimas. — A Camara dos Deputados sob-proposta do nobre Deputado o Sr. Almeida Garrett enviou ao Thrôno uma mensagem para protestar o sentimento, com que ouvio o successo calamitoso, que destruiu um dos mais nobres monumentos da Gloria Portugueza, e o quanto estava prompta a cooperar com o Governo para o soccorro dos seus habitadôres. — Este documento authenticico e parlamentar, onde se consignâram os sentimentos da Camara, foi por uma Deputação ⁽³²⁾ presente a S. M. A Rainha, da seguinte maneira. —

«Senhora! A Camara dos Deputados da Nação Portugueza, interprete fiel dos sentimentos deste Povo generoso, envia respeitosamente á Presença de Vossa Magestade a expressão de sua magoa profunda, pelo calamitoso successo que destruiu um dos mais nobres padrões da gloria Portugueza, e reduziu á miseria e deixou foragidos em sua propria terra tantos milhares de Cidadãos.

A Praia da Victoria guardava em si o mais antigo monumento das nossas fortunas, e façanhas antigas, e era ella mesma monumento d'um desses recentes prodigios de heroismo, com que tão poucos Portuguezes reconquistaram para Vossa Magestade o Thrôno, e para a Nação a Liberdade. Áquella terra sagrada, áquelles Povos hoje tão infelizes, a todos os nossos Concidadãos que habitam o Archipelago dos Açores, Deve Vossa Magestade, devemos os portuguezes todos uma grande divida: é forçosa esta occasião de solvermos parte della. A gloria de Vossa Magestade, a honra da Nação Portugueza estão empenhadas.

A Camara vem agradecer a Vossa Magestade as promptas e energicas providencias, com que para logo

(32) A Deputação foi composta dos Snrs. Jervis d'Attouguia, Garrett, J. Eduardo, F. Jeronimo, Peixoto. —

se Dignou mandar accudir ás primeiras necessidades daquelle Povo desgraçado: ella vem protestar solemne-
menda foi a que enlutou os primeiros annos do Go-
de Vossa Magestade em tudo quanto fôr necessario para
reparar tamanho infortunio.

Senhora! esta calamidade terrivel no principio do
seu reinado não ha de ser de ruim agouro. Mais tre-
menda foi a que enlutou os primeiros annos do Go-
verno daquelle grande Principe terceiro Avô de Vossa
Magestade, e que em vez de o abater, suscitou as ener-
gias de seu grande coração. Assim como á voz do
Senhor Rei D. José 1.^o Lisboa surgio de suas cinzas,
e o Reino prosperou pela sabedoria das Leis, e do Go-
verno, á voz da Rainha D. Maria 2.^a a Praia da Victoria
hade levantar-se das ruinas, e o Reino ha de levantar-se
tambem da prostração em que jaz, com a sabedoria
das Leis, e com a de um Governo justo, e verdadeira-
mente Nacional. —

A Excelsa Soberana Houve por bem responder deste
modo: —

«Tudo quanto acabaes de expressar-me em nome da
Camara dos Deputados, por occasião do infausto acon-
tecimento, que reduziu a lastimosas ruinas a inclita
Villa da Praia da Victoria, e deixou em triste desam-
paro os seus habitantes, é digno dos Representantes
d'uma Nação illustre, aquem nunca foram estranhos
os nobres affectos, e as generosas inspirações da
humanidade e da gratidão.

Clama a *humanidade*, em favôr daquelles infelizes
abismados pela força violenta e indomavel dos elemen-
tos, na mais lamentavel miseria, e indigencia, privados
do abrigo dos seus lares, dispersos pelos montes, expos-
tos ás inclemencias do tempo, desprovidos de todos os
meios de subsistencia e sem outros recursos mais que
os da beneficencia e da caridade dos seus compatrio-
tas, e da providente sollicitude da Authoridade Publica.

Clama em favôr delles a *gratidão* nacional e a Minha; porque sem falar dos repetidos testemunhos, e insignes exemplos de fidelidade e de patriotismo, que os habitantes da Terceira deram em tempos mais antigos, e que a historia recorda com distincto louvôr; foram elles nos nossos dias, os que offereceram o primeiro, e unico refugio á Lealdade Portugueza: foi a Villa da Praia da Victoria o theatro d'uma das mais gloriosas façanhas militares, que a Gente Portugueza, debaixo do commando do honrado Duque da Terceira praticou no sempre memoravel dia 11 d'Agosto de 1829: foi com a cordeal cooperação daquelles illustres habitantes que se preparou o pequeno, mas valôroso, e invencivel exercito, que veio a Portugal recobrar, defender, e sustentar as liberdades nacionaes e os Meus direitos contra uma usurpação tão barbara como injusta.

Compraz-me confessar em nome da Nação, e no Meu esta grande divida, e manifestar ao mundo inteiro o desejo que Tenho de desempenhar-Me de alguma parte della.

Vós sabeis, e á Camara dos Deputados tem sido communicadas as providencias, que o meu Governo ja deu para minorar os effeitos daquella espantosa catastrofe: Elle não cessará de tomar na mais seria consideração um objecto, em que vai a honra, o reconhecimento, e o interesse da Nação, o dever da Justiça e o Meu mais desvelado empenho.

Os phenomenos, que resultam das Leis invariaveis da natureza não podem ser considerados como agouro de futuros successos. Com tudo se elles podem influir no coração dos Principes, posso assegurar-vos que o Meu animo, longe de sentir-se por elles desalentado, antes tirará dahi novos motivos para proceder com mais ardente zêlo nos meios de promover a felicidade da Nação; e de cada um dos Povos que a compõem, seguindo nisto com firmes e seguros passos os exemplos que Me deixaram Meus illustres Progenitores.» —

Recebêo-se pois a correspondencia official, e toda ella mostrava o mais decidido interesse pelo remedio de tamanho infortunio. Uma approvação completa a tudo quanto o Sr. Administrador Gerál havia feito, e um soccorro de seis contos de reis foi o objecto da correspondencia, havendo sido creadas pelo Decreto de 6 de Julho Commissões em Lisboa, e mais Districtos do Reino para receberem os soccorros, que se obtivessem. — S. Ex.^a apenas vio estes despachos partio para essas ruinas distribuindo pelas Commissões aquelle soccorro, e um generoso donativo offerecido pela direcção do club-Lisbonense. —

No dia 16 encarregou S. Ex.^a a um Official da Administração Geral ⁽³³⁾ de passar ás nóve Povoações arruinadas para participar áquelles povos as noticias recebidas do Reino. — Este Empregado sahio sem detença e fez saber que Sua Magestade A Rainha, Seu Augusto Esposo, o Governo, as Cortes, a Nação toda, logo que souberam deste desastre levantaram-se como um só homem, e começaram a prestar auxilios — excitando vivamente a compaixão e generosidade de todos os Portuguezes. —

Este Official depois de ter percorrido todas essas Freguezias voltou no dia 19 apresentando o resultado de sua Commissão. A urgentissima necessidade de operarios demandava promptas providencias, e então S. Ex.^a aproveitando o interesse que ao Exm.^o Administrador Geral do Districto da Horta inspirou esta desgraça pediu-lhe que concorresse para virem da Ilha do Pico um grande numero de Tapadôres e Paredeiros.

Renovava no entretanto as maiores recommendações ás Commissões inspectoras dos trabalhos tanto para a solidez da construcção, como para sua perfeição e embelezamento afim de que um dia se diga — «Se

(33). Felix J. da Costa Junior.

por aqui passou o genio da destruição, vieram depois mãos reparadoras e bemfazejas que erguerão das ruínas os edificios, e os tornaram mais bellos, mais solidos.» —

Não obstante estas instancias enviou S. Ex.^a no dia 28 e 30 os Officiães d'Administração Gerál os Srs. João Ignacio Craveiro e Francisco José Teixeira ás Freguezias a recommendár toda a actividade e maior desenvolvimento na reedificação, e toda a cautella na proporção dos jornáes dos operarios, e distribuição dos soccorros. Estes empregados apresentaram depois os relatorios de suas digressões que desempenharam com todo o desvelo, e dos quaes se conclue que as obras ião em progresso, e bom andamento.

Vieram chegando soccorros dos generosos habitantes de S. Miguel que mui decididamente cooperaram abrindo os cofres de sua beneficencia. — Os illustres Faialenses desenvolveram tambem os mais brilhantes rasgos de filantropia, tornando-se assim como aquelles dignos de gratidão. Os povos da Ilha Graciosa apresentá-ão-se igualmente em enviár seus donativos, apresentando uma prova de sua generosidade, e adquirindo assim o reconhecimento da Authoridade que a isso os convidara. — Da Ilha de S. Jorge chegou pouco depois um não pequeno soccorro, que attestou igualmente que seus moradôres são compassivos e generosos. ⁽³⁴⁾ —

⁽³⁴⁾ Tendo eu pelos fins de Julho, ido em serviço publico ás Ilhas do Pico e Fayal onde solicitei artifices para as obras — implorei tambem na Ilha de S. Jorge a filantropia de seus moradôres, e porisso cabe aqui referir a compaixão que por tão lamentaveis sucessos encontrei. — Eu vi, na Villa do Topo no arrebalde de Santo Antão uma triste mulher, vivendo em sua pobre choupana, rodeada de miséria, cheia de lagrimas vir offerecer um vintem. Recebi isto como o mais generoso e valiozo donativo. Mais á vante outros lá do fundo da sua indigencia vinhão corrêr atraz de mim e apresentar-me um testemunho

Afóra os preciosos soccorros que Associações particulares e outras reuniões filantropicas ⁽³⁵⁾ enviarão, também chegou da Camara dos Deputados generoso auxilio. Passado algum tempo tem vindo algum da Commissão creada na Cidade Eterna; donde se espera um valioso donativo por isso que seus invictos habitantes correram generosos a acudir a seus amigos da Liberdade, e como elles zelosos deffensóres da Ligitimidade.

Instruidas repetidas vêzes as Commissões da maneira porque se devião regular em suas melindrosas tarefas não só pelas insinuações do Exm.^o Administrador Geral, mas ainda pelas do Governo que em tudo felizmente já erão prevenidas e precedidas por aquellas; tudo caminhou em activissimo trabalho e com anciedade de levár ao cabo uma empreza de tamanha importancia. A despeito de immensas difficuldades tudo recebéo grande impulso, olhando para o futuro que parece lá há-de patentear uma legenda eterna de gloria e louvôr ao ultimo remate da reedificação. —

de sua commiseração, quando eu por informações, que então colhia, conheci que aquillo mesmo que offertavam, era uma quebra consideravel nos seus apoucados meios, e por isso ao mesmo tempo que ficava grato, sentia-me golpeado de dôr por presenciar a consternação de suas vivendas. —

(35) A illustre Direcção da Sociedade do Panorama enviou directamente um donativo, que assás generoso foi, assim como uma sociedade que dêo uma corrida de Touros na Capital, dirigio o valiozo soccorro de 2:250 patacas. — A Assembleia Lisboense dando um baile, e uma reunião philarmonica — e a Empreza de S. Carlos offereceram logo donativos. — De Londres — de Vigo — Bilbáo e suas dependencias — de Bayona — da Sicilia — de Hamburgo, d'Amestardam, da Haia — d'Altona — da Dinamarca, e d'outras partes apareceram logo soccorros, assim como do Brazil cuja subscrição avulta muito. — Estes auxilios porem tem sido recebidos na Commissão Central em Lisboa, com os das outras commissões dos Districtos do Reino, e da classe militar que em varias Divisões apresentou numeroza subscrição. —

O Exm.^o Administrador Geral semanalmente visita essas detrioradas povoações; inspecciona e observa os trabalhos que já apresentam um melhoramento consideravel. A estação ajuda esses esforços, que todas as Commissões empregão para satisfazerem seus deveres. Os mezes d'Agosto, Setembro, Outubro e Novembro apresentarão bellos e excellentes dias de trabalho: nem um momento se perdeu, sempre se tem trabalhado. Dinheiro e materiaes não faltaram supposto que centralizados no Reino tardiamente tem chegado, obrigando assim S. Ex.^a a recorrer a empréstimos debaixo de sua palavra e responsabilidade; empréstimos porém que sempre se tem realisado. —

Recomendando-se a cada momento que se attenda ao reparo das cazas segundo a gradação da riqueza dos prejudicados — que se aformoseassem as povoações quanto possivel fôsse — que se emmendassem os defeitos de construcção, — tambem se recommendou uma severa economia e a positiva regra de que nenhuns respeitos particulares devião destruir a imparcialidade escrupulosa nos trabalhos. —

Assim por uma serie de obstaculos invenciveis, mas que a vontade, e um querer resolutivo junto com um assiduo esforço vai superando, — a Muito Notavel Villa da Praia da Victoria, e as Freguezias visinhas á proporção que vão chegando os soccorros, vão reedificando-se, e preparando-se para um dia apparecerem louças e formosas, attestando aos presentes, e recordando com admiração aos vindouros que o desvelo d'uma Authoridade infatigavel, a filantropia e a generosidade suscitada pelo tremendo successo, e pelas sympathias d'um terreno memoravel poderam depois do funesto e horrivel terremoto de 15 de Junho erguer d'um montão de ruinas aquellas brilhantes povoações. —

Oxalá que a providencia concêda uma duração eterna a essas povoações para assim ornárem, e afor-

mosearem as deliciosas e bellas campinas que bordão esta assignalada Ilha, archivo portentôso da Lealdade, e Fidelidade Portugueza. —

Muito houvera a dizer, se longo fôra, mas fastidioso seria descêr á miuda descripção de successo tão grande, que só penna habil e amestrada por largo uso, poderia desempenhár. —

Supraõ pois essa falta os documentos que aqui unidos, vão enriquecêr a pobreza d'esta escripta, e o mal organizado desta memoria.

À VILLA DA PRAIA DA VICTORIA

Commota est et contremuit terra;
fundamenta montium conturbata
sunt, et commota sunt, quoniam
iratus est eis.

Ps. 17—

I.

Villa da Praia!..... Tu foste no dia 11 de Agosto de 1829 o brilhante theatro de famosos feitos que os valentes da Liberdade obrarão contra a frota e as hostes do Tyrano!

Nesse dia coroou-te a Victoria com viçósos louros, e na embriaguez do teu triumpho saudáste com alegre cantico o Oceano que vem beijar as tuas areias.

O teu nome ficou cercado d'uma auréola de gloria que não mais se apagará — a Historia o escrevêo nas paginas, onde grava os nomes das grandes Cidades, que hão de viver para sempre na memoria dos homens.

A Excelsa Filha do Saudoso Pedro enviou-te lá das margens do Tejo um presente mimoso, um brasão, um tropheo; e as tuas armas erão tão resplandecentes como o reflexo das façanhas que presenciáste.

Sentada ás bordas do Atlantico, mirávas-te ufana, e desvanecida no mar immenso, e recolhiás em teu regaço os baixéis que demandavão tua risonha bahia.

Ensoberbecias-te quando olhavas para as fortalezas que orlão tuas margens.

O prazer assomava em teu semblante quando percorrias das alturas de teus campanarios as dilatadas campinas de teus arredores, cobertas de formosas searas, animadas de vida, de graça, de encantos.

Villa da Praia! Tu eras uma das Princezas do Oceano! Tinhas um diadema de luz, um throno rutilante; e as ondas, enlevadas da tua belleza, vinhão lamber respeitosas as tuas plantas, como á sua soberana.

II.

Mas hoje, nova Jerusalem! tu te assentas em solidão.....

As tuas casas desábáráo sobre a terra, porque a colera do Senhor vergou sobre ellas.

As tuas praças, as tuas ruas, ao longo das quaes corrião vistosos edificios, são hoje fileiras de melancolicas ruinas.

Em logar do gracioso painel que offerecias ao viajante que te descobria ao longe, paréces o mirrado esqueleto de uma cidade que a guerra e as epedemias flagelárão.

Eu vagueei por entre os teus desmoronados edificios logo na manhã em que o Senhor estendeo contra ti, como um inimigo, o seu arco.

Tu estavas sepultada na amargura — teus filhos gemião inconsolaveis, abatidos, e como que sem entendimento.

E eu me desfiz em prantos — e os meus olhos se debilitárão á força de chorar, porque o povo não tinha já onde reclinasse a cabeça, nem um Sanctuario, onde erguêsse as mãos ao Deos das Misericordias.

III.

Não desanimes porem, ó querida da Victoria! não percas a esperança, que é grande a Providencia do Senhor.

Nem um só de teus filhos perecêo no dia da ira; a compaixão acordou já nos teus visinhos, e não tardará que das praias do occidente venha o balsamo que hade curar tuas feridas.

E tu serás restituída á tua antiga formosura, por que o Senhor não quíz anniquilar-te para sempre.— A sua colera não é duradoura como a dos homens; abranda em vendo que a creatura acolheu a advertencia, e começa a marchar no caminho do arrependimento.

Estanca pois as lagrimas, ó Villa da Praia — Chama os teus filhos á roda de ti — despe esse manto de tristeza que te enlucta, e elles se darão pressa em desembaraçar o teu assento dos montões de ruínas que te desfeião, para depois e em breve te reconstruirem bella como nos dias da tua prosperidade.

Angra do Heroismo 22 de Junho de 1841.

José Silvestre Ribeiro.

BOSQUEJO DE ALGUMAS SCENAS DA PRAIA DA VICTORIA.

Triste... Triste...

Era a hora em que no horizonte assoma duvidosa luz, mensageira timida do astro radiante que allumia o mundo. Mal se distinguão os objectos, por que ainda as trevas não havião de todo cedido o passo ao seu vencedor. Serena, tranquillã estava a natureza, como innocente criança nos braços de brando somno, ou como o semblante de homem sem remorsos. Uma viração que vinha lá das bandas do norte refrescava a terra, e era delicioso respirar então o ar puro e vivo da manhã às bordas desse mar vasto, que tanto ao longe estende seus braços espaçósos.

Era a hora do remanso, em que o homem repousa ainda das adigas do dia, para mais tarde recommençar a lucta contra o soffrimento. Momentos apraziveis, quanto rapidos, em que mentirosos sonhos, ou quieto dormir embálão as creaturas em dourado berço, até que em despertando renovão a agitação de tempestuosa vida, e o affanoso lidar da misera existencia, tão *prosaica*, tão enfadonha, quando ao menos não é cortada de perigos, de desgostos! Instantes de ventura, em que só o crime véla, por que Deos não deixa cerrar os olhos ao criminoso, em quanto este não se arrepende, ou não repara o mal que fez por impulso de funestas paixões!

E com tudo, já a esse tempo, no dia 15 de Junho do anno que vai correndo, os habitantes da Villa da

Praia havião deixado os leitos de suas moradas, e aguardavam impacientes o romper da aurora, acampados como um exercito que armou tendas por uma noute. E ainda bem que tão acertada resolução tomáramos elles, pois que o Senhor os tinha já avisado. Ameaçava-os um grande perigo — receavão ficarem submergidos nas ruínas de seus lares, por que repetidos, e recentes tremores de terra se lhes affiguravão o sinistro signal de proxima catastrophe. A tradição e memorias de escriptura referião lastimosos casos de terremotos experimentados naquella paragem em eras não mui remotas — e a cautela é inspirada pelo conhecimento do passado.

Nenhum flagélo da natureza deixa de offerecer a esperança de um refugio, uma evasiva, um elemento de consolação. Os raios não destroem cidades — a peste não anniquila as povoações, apenas as diminúe. Mas um terremoto! Oh! esse..... leva ao longe os seus estragos, inevitaveis, ávidos de todo o genero de prezas, nocivos, na mais funesta generalidade, acompanhados de terror, de assombro, de destruição, como se fossem obra de um genio máo que sãe das voragens do inferno para assolar a terra. Mas um terremoto..... oh! esse..... devora choupanas e palacios, arrása cidades, assola regiões inteiras, dá a morte a familias, e a todo um povo, como succedeo ao de Herculanium e de Pompeia no anno 81 da nossa era, no momento em que folgava descuidado nos theatros. Mas um terremoto... oh! esse..... accumúla os horrores todos de um incendio, da tomada d'uma Praça, da enchente d'um rio — compendia todas as scenas cruelissimas, medonhas, atterradoras que esmagão a coragem do homem, que fazem perder a esperança:

Una salus victis nullam sperare salutem.

Erão pois apprehensões desta natureza quem incutíra desalento no animo dos Prayenses, e os obrigára

a refugiar-se nos campos, e nos quintaes de suas moradas.

Dolorósos trances passa quem espera a cada instante um acontecimento fatal, um desastre. Quem poderia dar conta das penosas cogitações, da anciedade, da tristeza consumidora, do susto que se renova, que se augmenta, que se esvaece, e depois volta mais forte, em fim de todas as sensações desses crueis momentos? É mais facil imaginar tudo isso do que escrevê-lo, e só o Dante, ou Byron serião capazes de desenhar com traços de fogo a agonia, o martirio do coração e da alma do homem n'essas crises amarguradas.

Neste padecer de cruéis tratos se debatião a sensibilidade, e o pensamento dos Prayenses quando a terra começou a oscilar medonha, e irada, como acommettida dos espasmos de penosa convulsão. Movia-se arrebatada e colerica á semelhança desses poucos homens de prodigioso esforço que chegavão a despedaçar as feras no Circo da Cidade eterna. Abalava-se desde as entranhas, e no sacudir violento de sua agitação fendia os muros das cazas, cuja solidez parecia poder affrontar os insultos do tempo.

Estava porem chegado o instante fatal em que a furia da Natureza havia de subir ao maior auge. Um estrondo, medonho de ouvir, foi o precursor do violentissimo abalo que reduzio a ruinas a mimosa da Victoria, a risonha Villa da Praia. Parecêo que lá nas profundezas de subterraneas cavernas se desparavão ao mesmo tempo innumerados canhões; parecêo que uma bateria dos abismos troava horrisona para annunciar a festa dos demonios... e nos animos de todos calou o terror. Mal havia expirado o espantoso estrondo, logo a terra tremêo mil vezes mais enfurecida do que até então. Agitavão-na, perseguião-na as furias todas, e como que a atormentava o delirio e o frenesí de ardentissima febre. Parecia nos primeiros instantes fazer repetidos esforços para erguer-se arrebatadamente, té

que desenganada de sua impotencia cahia desfallecida — e depois assemelhavam-se os seus movimentos ao ondear de vagas que avançam, recuam rapidas, furiosas em proceloso mar. E por effeito desta lida violentissima desabáram com pavoroso soído os edificios já d'antes alluidos; e logo uma negra, suffocadora nuvem de pó toldou os ares. As malfadadas creaturas, attonitas, espavoridas, sem tino, rompêram em mil vozes confuzas, gemidos, brados de *miser cordia*, entrecortados soluços — até os irracionaes soltarão asperos, medonhos berros. E tudo isto redobrava mais e mais o horror desta pungente scena, em que o homem, prostrado de forças, abandonado da esperanza, entregue ao dominio de supersticiosa, enferma imaginação, só vê diante de si o derradeiro dia da criação, a anniquilação, a morte.....

Alvoreceu a manhã e virão os miseros Prayenses o mais lastimoso estrago, o espectaculo mais afflictivo — uma povoação anniquilada — edificios, e templos lançados por terra — as ruas e as praças obstruidas — e o genio da melancolia esvoaçando sobre um montão de ruinas. E então foi um renovar de prantos, de sentidas lagrimas, de confuzos gritos — e então foi um endoudecer de consternação, de pavor..... Se ao menos a imaginação pudésse tranquilisar-se com a certeza de haver terminado a catastrophel!..... Mas não. A terra agitava-se ainda em oscilações continuas — ouvia se de quando em quando o temeroso trovão subterraneo — a atmosphéra tornára-se carregada oppressora — o sol dardejava raios de intensissimo calor — e tudo inspirava o receio de mais pesado infortunio. Os abismos iam por ventura rasgar-se, e de seu profundo seio saírião torrentes de fogo, e de lava. Esse solo, onde ha pouco florescia uma povoação brilhante, estava agora alastrado de destroços, e talvez que em breve ou desaparecêsse, ou ficasse submergido de baixo de materias arrojadas por um volcão.....

Nesses instantes de insondavel amargura o homem ergue os olhos para o firmamento, e chega com o coração até ao throno do Eterno. Filhos desgraçados imploram o socorro d'um Pai de misericórdia. E a quem, senão ao Senhor das Alturas, contariam elles suas angustias, e pediriam auxilio, conforto, perdão? Todos esses phenomenos da Natureza são, é verdade, regulados por Leis geráes, eternas — mas quem estabeleceu essas Leis, quem as impoz á Natureza? Foi o Omnipotente, foi o Deos Grande. Não tem Elle as mesquinhas paixões dos homens... não, mas consola o *crêr* que aceita a supplica do infortunio, que escuta as vozes do arrependimento, que não repelle a expressão de rendimento, de sujeição da creatura ao Seu poder infinito.

Assim os Prayenses, attonitos, e confusos como estavam, avassalados pelas mais crueis impressões de horror, de pasmo, de desalento, proferiam voz em grita palavras de entranhado sentimento, pediam perdão de suas culpas, invocavam a Divina Clemencia.

No delirar porem de seu desacordo chegarão a mal dizer a existencia; mas essa blasfemia lá fica á conta da fraqueza humana, e Deos a perdoará por que só elle é grande, só elle é forte.

Lembrou buscar refugio..... mas basta de bosquejar um quadro de horrores — é grosseira a minha palheta, pezada e inhabil a mão que a move, e assaz de amargo ei já vertido n'essas poucas linhas que deixo escriptas. Se outra vez escrevessemos sobre este assumpto seria nosso objecto agradecermos a Deos o beneficio de haverem cessado os flagelos que nos tem affligido.

Angra do Heroismo 10 de Julho de 1841.

José Silvestre Ribeiro.

Officios dirigidos ao Ministerio do Reino pelo
Ex.^{mo} Administrador Geral. —

III.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

A famosa e muito Notavel Villa da Praia da Victoria desta Ilha Terceira está reduzida a um montão de ruínas, por effeitos de um violentissimo terremoto que na madrugada do dia 15 do corrente por volta das 3 e meia horas da manhã a abalou em seus fundamentos. — Outras Frêguezias visinhas sofrerão consideraveis estragos. — Na Cidade experimentarão-se igualmente naquella funesta madrugada violentissimos abalos de terra; felizmente porem até hoje não houve um só desastre, e apenas algumas paredes abrirão, sendo o Palacio da Administração Geral, e a Igreja da sua dependencia, os edificios da Cidade que mais sofrerão.

Não me consta que pereficse pessoa alguma.

Avalia-se a perda soffrida na Villa da Praia em dous milhões, e nas demais Freguesias em duzentos contos de reis; devendo porem notar que este calculo não tem a exactidão que em taes casos se requér, por ser feito pela 1.^a inspecção, e inteiramente conjectural. No entretanto poderá ser para mais, e talvez nunca para menos.

Na manhã do dia 15, e apenas soube do fatal desastre da madrugada transportei-me á Villa da Praia.

Uma inquieta anciedade me arrastava áquelle sitio; a todos os que passavão perguntava noticias da situação da famosa, quanto malfadada Villa. = Já não existe = me dizião uns, — *Está reduzida a ruínas* = me respondião outros. Confesso porem que me parecião estas informações exageradas pelo terror, ou talvez avultadas pelo natural desejo de encarecer acontecimentos extraordinarios.

No caminho que eu havia de atravessar ha um ponto elevado, *O Cume da Praia*, o qual domina extensas campinas, e o oceano. Dalli desfruota o espectador em dias serenos o mais formoso painel, a perspectiva

mais graciosa, que por ventura pode encantar os olhos. É uma planície vastíssima, rica de vegetação, e coberta de agradáveis povoações, e para além della avista-se o mar immenso. Neste dia porém uma nuvem de tristeza, de lucto, como que pezava sobre aquelle admiravel quadro = e o que até ali offerecia prazenteiras impressões, excitava agora melancolia, e horror. Triste presagio das scenas que eu ía a presenciar!

Depois de passar o Cume da Praia comecei a ver derribadas algumas paredes das propriedades; mas foi desde o Pico do Celleiro que redobrou de horror o lastimoso quadro. As paredes e pedaços de terreno havião desabado sobre as estradas, por forma que em partes impedião o transito — já se vião desmoronadas algumas cazas de infelizes lavradores, e ás bordas dos caminhos apresentavão-se familias inteiras soltando gritos que cortavão o coração. O Caminho em diferentes sitios tinha sido abalado pelos tremores de terra que nelles abrirão largas, medonhas fendas. Oh! que triste expectaculo se me antolhava! Mas era forçoso robustecer o coração, ainda reservado para mais agudos golpes.

Em chegando á Villa da Praia de todo me desfalecêo o animo. As cazas offerecião a imagem de um montão de ruínas — a maior parte havião desabado, a quellas que ainda ficarão em pé tinhão as paredes abertas, e de tal modo alluidas que a todo o momento ameaçavão cair por terra. Durava ainda a impressão de terror que dominára os Praienses na madrugada desse dia, já não tinhão habitação, e naquelle momento abaracavão por esses quintaes, por esses campos em quanto que alguns já tinhão ido buscar refugio e azilo nas povoações visinhas. É impossivel descrever o estado em que os encontrei. Pareceu-me que o terror lhes havia roubado o entendimento, vagueavão por aquellas ruínas como loucos, e outros jazião prostrados por terra, oprimidos de tristeza e de susto, e reduzidos ao maior

abatimento a que póde chegar o homem. Affigurava-se-lhes que a terra ia abrir-se, e arrojara do seu seio um rio de fogo e de lavas; e este penoso receio mais e mais os desassocegava.

No meio do assombro que os occupava sentião que era chegado o ultimo dia, e assim attonitos e confuzos imploravão com brados e gemidos a Divina Clemencia, e confessavão com vozes de arrependimento as suas culpas, pedião perdão dellas ao Senhor das Misericordias, e imploravão a suspensão da colera do Céu. Tristemente redobravão estes clamores os alaridos das mulheres e os gritos das criancinhas.

Lançavão-se-me de joelhos, pedião-me soccorro — e eu que fôra capaz de lhes dar a vida, sentia-me golpeado no coração, por que nada podia contra tão terrivel flagello.

Impressionado eu proprio de terror e de profunda magoa, foi-me necessario invocar toda a coragem que o amor do dever é capaz de inspirar. — Naquella passmosa confuzão appareceo-me um homem generoso, compassivo, e affouto, João Vaz da Costa, morador da Praia, a quem encarreguei de prestar logo logo todos os soccorros e dar tôdas as providencias que as circumstancias demandassem. Voltei á Cidade e immediatamente fiz conduzir para a Praia tropa, e os soccorros que foi possivel arranjar naquella occasião, graças á boa diligencia do meu Secretario, Empregados da Administração Geral, e outros Cidadãos. Fiz tambem sem perda de tempo mandar embarcações afim de fornecer transportes ás familias que quisessem vir refugiar-se na Cidade, bem como salvarem effeitos, e quaesquer objectos preciosos. Os prezos que se acharão nas cadeias da Praia forão removidos para as desta Cidade — os doentes do hospital vierão tambem para o da Cidade, onde estão hoje em curativo. Tirou-se da Igreja matriz a maior porção de prata que alli existia. — Successivamente se forão mandando soccorros em pão e

em madeira para barracas — Os particulares tem enviado alguns soccorros, e entre elles se tem distinguido o nobre Visconde de Bruges. —

Não tem havido roubos, ou se algum appareceo, é de tão pequena monta que não vale a pena de ser memorado.

Depois de ter tranquilizado os moradores de Angra com a allocução de que remeto o exemplar n.º 1 — promovi uma subscrição de soccorros, annunciando-a pela allocução n.º 2 — Escrevi para S. Miguel ao Contador da Fazenda pedindo-lhe soccorro para os cofres Publicos, e ao Administrador Geral roguei que sem perda de um momento se servisse de abrir uma subscrição, para acudir a estes infelizes. Graças á Providencia, no momento em que ora escrevo tenho a feliz noticia de que a Corveta D. João 1.º está a chegar com oito contos de réis para os cofres Publicos, e que fica um navio carregando milho para soccorro destes desgraçados.

Todos os Angrenses tem sido generosos e compassivos — a subscrição vai produzindo avultados soccorros, infelizmente porem bem mesquinhos em comparação das extraordinarias necessidades das victimas do fatal desastre.

Acabo de convidar a todos os proprietarios, Lavradores, artifices, Jornaleiros &c. para que sem perda de tempo encetem de novo a carreira de suas fadigas, afim de que não se percão as esperançosas searas que por esses campos existem, e se não siga a fome como resultado da interrupção do trabalho — allocução n.º 3.

Ex.^{mo} Sr. — Tenho feito quanto está no meu alcance para ir suavizando a infeliz sorte destes povos — e só peço a Deos que me conserve a saude para ir resistindo a tantas fadigas, e a tão crueis desgostos. — Os Angrenses tem-me ajudado, bem como o meu Secretario, Empregados da Administração Geral, e outros Funcionarios Publicos.

Se o Senhor das Misericórdias suspender a sua colera, iremos restabelecendo a ordem no meio desta confusão; pouco e pouco voltará a serenidade dos espiritos, ainda hoje tão penosamente abatidos — por maneira que gradualmente se providenciará para que pelo modo possível se vão reparando alguns estragos.

O meu plano é por em quanto o seguinte: = Acudir com promptos soccorros aos mais necessitados — fornecer-lhes pão, e materiaes para barracas — ir restabelecendo pouco e pouco o habito do trabalho — manter a possível policia durante este cruel estado — reconstruir a maquina governativa nequellas arruinadas povoações, tanto quanto as circumstanças o permittirem — e finalmente invocar o auxilio do Governo, e de todo o Povo Portuguez para reedificar a Villa da Praia e outras Povoações que sofrerão os estragos do terremoto.

Não tenho tempo, nem socego para dizer com melhor exposição e ordem o que me occorre — pelo quê espero que V. Ex.^a se dignará relevar a confusão e pouco alinho deste meu officio. Se ainda o navio, portador desta triste communicação, me der logar, farei outro officio e acrescentarei alguma cousa que se me offerecer de novo.

Deos Guarde a V. Ex.^a Angra do Heroismo 20 de Junho de 1841.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães.

O Adm.^{or} Geral,
José Silvestre Ribeiro.

— n.º 126 —

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Incluza remeto a V. Ex.^a uma copia authentica do auto que hontem lavrou nas ruinas da Villa da Praia

a Camara Municipal da mesma Villa reunida com algumas authoridades e outros Cidadãos.

A Camara e os demais signatarios, depois que serenarão um pouco da terrivel impressão de susto que os dominára nos dias antecedentes, despertão como que de um lethargo, e animados de nobres sentimentos de amor da sua patria, enuncião o parecer de que deve reedificar-se aquella Villa, e de que ao Governo se devem pedir auxilios para tão util fim.

A famosa Villa da Praia, theatro de assombrosos feitos no memoravel dia 11 de Agosto de 1829, é merecedora de que o Governo e a nação se empenhem em reedificá-la. Era uma das mais bellas Villas dos Açores, e um dos pontos mais interessantes na parte militar, maritima, commercial e agricola. Pelo quê, peço encarecidamente a V. Ex.^a se digne solicitar de S. M. e das Cortes, bem como da generosidade de toda a Nação os soccorros possiveis, afim de que seja esta Povoação tirada das ruinas, em que a lançou o fatal terremoto, e a par della as demais Fréguezias circumvisinhas.

Não convem por modo algum que se abandone um local tão vantajoso, ainda á custa dos maiores sacrificios.

Brevemente desenvolverei de commum accordo com todas as authoridades desta Ilha este assumpto, permittindo-me apenas a estreiteza do tempo encaminhar ás mãos de V. Ex.^a o dito auto com esta simples reflexão.

Deos Guarde a V. Ex.^a Angra do Heroísmo 20 de Junho de 1841.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães.

O Adm.^{or} Geral.

José Silvestre Ribeiro.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Tenho ainda tempo para dizer alguma cousa em additamento ao meu officio n.º 125 datado d'hoje.

Desde o dia 12 do corrente se sentirão em toda esta Ilha grandes tremores de terra; mas foi no dia 15 por volta das 3 horas da manhã que se senio um abalo violentissimo, e meia hora depois um muito maior, o qual produzio o funestissimo estrago na Villa da Praia. Felizmente os Prayenses estavam já abarracados nos quintaes e campos, de sorte que quando teve logar o terremoto, não morreo, nem foi ferida uma só pessoa. Na Villa de S. Sebastião, e Fréguesias das Fontinhas, Casa da Ribeira, cabo da Praia e Lages forão tambem consideraveis os estragos. Nota-se que os tremores de terra tem sido mais sensiveis no terreno comprehendido para dentro de uma linha tirada de Angra, a Villa nova para a banda de leste, e produzio maiores estragos desde S. Sebastião até ás Lages.

Pensou-se ao principio que terião estes tremores alguma relação com irrupções volcanicas de S. Miguel, mas agora acaba de saber-se que naquella Ilha apenas se sentio algum tremor de terra.

Nas Ilhas de S. Jorge e Graciosa, pertencentes a este Districto, não houve estragos alguns — e apenas se sentirão alguns tremores.

Desgraçadamente ainda continuão os abalos — hontem pela uma hora da tarde, estando eu na Villa de S. Sebastião, senti um forte abalo, e depois soube que na mesma occasião se sentio bem violentamente nas ruinas da Villa da Praia — Hontem á noute por volta das 8 horas repetio-se outro nas mesmas ruinas, acompanhado de um estrondo subterraneo extraordinariamente medonho, que já por vezes alli tem sido ouvido, e faz recear que naquelle sitio ou nas vizinhanças rebente algum volcão.

O povo da cidade, e dos campos está aterrado, a Religião porem lhe tem offerecido consolações — a toda a hora percorrem as ruas das povoações com devotas imagens implorando o soccorro da Divina Misericordia.

Deus Guarde a V. Ex.^a Angra do Heroismo 20 de Junho de 1841.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães.

O Adm.^{or} Geral.

José Silvestre Ribeiro.

— n.º 128 —

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Nos meus Officios n.ºs 125 e 127 de 20 de Junho corrente dei conta a V. Ex.^a do fatal terremoto, que na madrugada do dia 15 do mesmo mez reduzio a um montão de ruinas a muito notavel Villa da Praia da Victoria, a Fréguesia das Fontinhas, Cabo da Praia e outras Povoações.

Os pormenores deste fatal acontecimento são narrados fielmente nos periodicos desta Ilha, o *Angrense*, e o *Iris*, que incluzos remetto a V. Ex.^a; e á sua narração me reporto, para dispensar a V. Ex.^a o incommodo de ler um longo officio, que nada mais contivesse do que a mesma exposição, ou outra muito inferior. Limitar-me-hei pois agora a communicar a V. Ex.^a as providencias que tenho tomado desde aquelle tristissimo dia.

No dia 15 apenas se poderão mandar para os infelizes Praienses 420 pães, nos dias seguintes porem enviei sempre 800, até que no dia 21 fui eu proprio distribuir 1735 pães, dous bois, uma porção de batatas e de feijão, um pouco de peixe e algum dinheiro; annunciando aquelles desgraçados que em tal dia cessavão os

soccorros de pão, até que em podendo ser, lhes fossem prestados auxilios mais avultados; convidando-os para de novo encetarem as suas habituaes occupaões.

Afora estes soccorros devo dizer a V. Ex.^a que os particulares enviarão muitos ás pessoas de sua amizade ou parentesco — por maneira que naquêlles amargurados dias não soffrerão os infelizes o cruel padecimento de fome.

Durante todos aquelles dias não cessei de mandar á Villa da Praia embarcações para conduzirem á Cidade familias e effeitos — o que muito proveitoso foi.

Logo na noute do dia 15 foi estacionar-se nas ruinas da Praia um destacamento de força armada, o qual depois foi augmentado. Tem a tropa prestado excellente serviço, de sorte que não tem havido até hoje a menor desordem, e creio pôder asseverar affoutamente que nenhum roubo de consideração foi commettido depois do funestissimo desastre do dia 15.

Mandei logo na mesma noute pôr á disposição do agente que estabeleci nas ruinas da Praia, João Vaz da Costa (de quem fallei a V. Ex.^a no meu officio n.º 125) a madeira necessaria para construir barracas. Depois que vierão para a Cidade os prezos, e os doentes cuidei em fazer recolher aos Cofres da Contadoria a prata da Igreja Matriz, e em pôr em segurança os diferentes Cartorios publicos. Era meu intento mandá-los recolher á Cidade, mas a Camara Municipal alguma repugnancia mostrou em que se tomasse esta providencia, como receando que a remessa dos cartorios para a Cidade importasse o mesmo que a extincção do Concelho e Julgado da Praia. Para se tranquillisar consenti que continuassem a ficar na Praia os Cartorios, removendo-se para sitios mais seguros até que nos dias 21 e 22 a Camara, e o Ouvidor ecclesiastico se responsabilaram formalmente pela segurança delles. — V. Ex.^a se servirá ver das copias juntas n.º 1 e 2.

O Administrador do Concelho da Praia nenhuns serviços tem podido prestar até hõje. Logo na manhã do dia 15, quando cheguei á Praia, o procurei, e achei-o rodeado de sua familia em uma barraca junto das ruinas da sua caza, abatido de animo como os de mais Praienses, e alem d'isto doente. Annunciou-me que hia retirar-se da Villa, o que fez neste mesmo dia transportando-se á Freguesia dos Biscutos, onde se tem conservado até hoje doente. A falta deste digno Functionario collocou-me na necessidade de aproveitar a dedicação do referido João Vaz da Costa, tanto mais quanto no meio daquella confusão nem o substituto do Administrador appareceo. Relevantes forão os serviços que aquelle bom Cidadão prestou até ao dia 19, em que o aliviei em parte das suas tarefas, nomeando um outro Praiense, o Cidadão João Borges Pamplona, que tambem n'esta apurada situação tem dado provas de coragem, vivendo sempre no meio das ruinas, e animando a todos para que reedifiquem as suas moradas, e restaurem a famosa Villa onde vivião.

Foi porem necessario que ou eu, ou os Empregados desta Administração Geral fôssemos todos os dias á Villa da Praia, para a toda a hora se darem mil providencias que as circumstancias demandvão, tendentes a suavisar os males desses infelizes, a estabelecer melhor ordem no serviço &c.

Reservando para outro officio a continuação das providencias que tenho dado nesta occasião, devo todavia aproveitar este para declarar que no dia 17 mandou o Cavalheiro Luiz Merens de Tavôra 800 pães para a Praia; no dia 21 o Cidadão Antonio José Vieira Rodrigues offereceo dous bois; os arrematantes dos Dizimos José Maria da Silva e Carvalho, e socios me offerecêrão 40 duzias de taboado para barracas, — bem como me tem adiantado algum dinheiro — e finalmente que todos os Angrenses tem desenvolvido os mais nobres sentimentos de compaixão e generosidade.

Deus Guarde a V. Ex.^a Angra do Heroismo 30 de Junho de 1841.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães.

O Adm.^{or} Geral.

José Silvestre Ribeiro.

— n.º 129 —

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Depois que se restabeleceu um tanto a serenidade dos animos em consequencia de haver diminuido consideravelmente a frequencia dos tremores de terra, comecei a fazer desembaraçar os caminhos, que havião ficado obstruidos por effeito do terremoto, e a recomendar aos proprietarios e lavradores que não se descuidassem de levantar as paredes divisorias de seus predios.

Repeti por vezes a recommendação de se irem apeando as ruinas da Villa da Praia, e das outras Fré-guezias, a fim de se evitarem os perigos que ameaçam sobre os passageiros, e tambem para se aproveitarem alguns materiaes, proprios para novas construcções. Pouco e pouco se vai lidando n'este trabalho, se bem que não com tamanha prestesa, como fôra para desejar.

Os pescadores da Praia estiverão por alguns dias ociosos — foi mister obrigá-los a ir ao mar, para abastecerem o mercado com peixe, alimento o mais barato destes povos. Afim de assegurar firmemente o serviço desta Classe tão util, ordenei ao Capitão do Porto de Angra que se transportasse á Praia, e alli dêsse as providencias mais efficazes sobre este assumpto, como V. Ex.^a poderá ver na Cópia junta n.º 1. —

Fiz entrar em exercicio o substituto do Administrador do Concelho — A Camara está funcionando — e em geral está já restabelecida toda a maquina gover-

nativa daquelle Concelho. Faltão todas as commodidades de local, e outros misteres para que as differentes Authoridades exerção convenientemente as suas funcções, mas tudo é supprido pelo empenho de conservar no meio daquellas ruinas o simulacro da cathegoria do Concelho, e animar os mais timoratos a virem estabelecer-se na sua antiga residencia, logo que os soccorros do Governo e da Nação permittão enguer das ruinas estes desmoronados pardieiros.

Como já tive a honra de participar a V. Ex.^a, logo no dia 16 noticieei ao Contador da Fazenda de S. Miguel os funestos estragos do terremoto, pedindo-lhe soçcorresse promptamente o Cofre de Angra com alguma transferencia de fundos — e ao Administrador Geral do mesmo Districto lembrei que conviria promover immediatamente uma subscripção. Generosamente acolherão os dous Funcionarios o meu pedimento. — O 1.^o remetteu sem demora a quantia de 6 contos de réis, com os quaes abri logo um pagamento geral a todas as Classes, combinado de modo que os Enpregados da Jurisdicção da Praia recebêrão em um dia dous mezes, como V. Ex.^a verá do annuncio junto n.^o 2.^o — O Administrador Geral nomeou logo uma Commissão, composta de muito dignos Cidadãos de Ponta Delgada, para promoverem donativos a favor dos Praienses e outros infelizes da Ilha Terceira. Não parárão aqui as boas diligencias dos dous Funcionarios. Persuadidos de que na Ilha Terceira haveria falta de milho, comprarão por conta da Fazenda 113 moios deste genero, os quaes estou vendendo pelo preço de 440 réis, e tambem distribuindo gratuitamente pelas differentes povoações que soffrerão estragos, pertendendo depois indemnisar a Fazenda relativamente á sua importancia com os soccorros pecuniarios que espero de S. Miguel, e de outros pontos para onde escrevi.

Vem agora a proposito participar a V. Ex.^a que noticieei a todos os Administradores do Concelho de S. Jorge

e Graciosa, deste Districto, o terrivel desastre do terremoto, bem como ao Administrador Geral do Fayal, e a todos pedi que abrissem subscripções para acudir á desgraça dos Terceirenses.

Como n'esta Cidade haja Agentes Consulares das differentes Potencias com quem Portugal mantem relações de amizade, a elles enderecei igualmente uma communição Official sobre este assumpto — dirigindo-me particularmente ao Consul Geral de S. M. Britanica em Ponta Delgada, por via de quem escrevi ao nosso Embaixador em Londres, rogando-lhe que interessasse em beneficio dos Terceirenses a compaixão dos Negociantes Portuguezes, estabelecidos na mesma Cidade de Londres. —

Para não acumular n'este officio mais objectos, n'outros continuarei a expôr as demais providencias que successivamente tenho dado.

Deus Guarde a V. Ex.^a Angra do Heroismo 30 de Junho de 1841.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães.

O Adm.^{or} Geral.

José Silvestre Ribeiro.

— N.º 130 —

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Grandes forão as perdas que a Ilha Terceira sofreu em consequencia do terremoto do dia 15 do corrente. Um periodico desta Cidade, o *Angrense*, exprime-se n'estes termos = «Em uma palavra, templos, e edificios que não valião menos de 3 milhões de cruzados se arrasárão e perdêrão em menos de minutos!» = E com effeito se fosse possivel avaliar completamente todos os estragos, não seria menor a importancia dos prejuizos, tanto mais quanto fora necessario que entras-

sem em linha de conta os effeitos e trastes que se destruirão de todo ou ficarão damnificados, as paredes dos predios rusticos que necessitão consideraveis despesas para serem levantadas &c.

No entanto não é com este rigor mathematico, que convem ajuizar perjuizos causados pelo terremoto, mormente quando se trata de saber qual a ajuda, qual o soccorro que deve prestar-se aos particulares para reconstruirem suas moradas, ou qual a despeza que os Estabelecimentos Publicos e a Fazenda necessitão de fazer para repararem os estragos soffridos.

Encarando pois a questão debaixo deste ponto de vista, entendi eu que me covinha proceder a um exame que habilitasse a fazer uma tal ou qual ideia das perdas que cada uma das Fréguezias soffrêo, e a conseguir uma baze para uma acertada distribuição de soccorros aos miseraveis que não tem meios para erguer das ruinas as suas cazas, bem como a obter alguns outros esclarecimentos que mais seguramente me habilitem nas fucturas providencias.

Neste sentido mandei alguns dos Empregados desta Administração Geral ás differentes Fréguezias que soffrerão estragos, incumbindo-os de averiguarem com toda a individuação os quesitos propostos nas Instrucções de que remetto a V. Ex.^a a copia junta n.º 1. Desempenharão elles bem a sua missão, proporcionando-me os elementos necessarios para formar o mappa que este officio acompanha, e offereço á consideração de V. Ex.^a, com o n.º 2.

Alem dos elementos estatisticos relativos ás ruinas, ás perdas soffridas, e ao calculo dos soccorros de que carecem os pobres para repararem as suas cazas — encontrará V. Ex.^a no dito Mappa os nomes dos Membrós das Commisões creadas em cada uma das Fréguezias, bem como a declaração de quantias, e generos postos á sua disposição. Sobre isto convem que eu dê uma explicação.

Logo que eu soube quaes as quantias de que carecia para ajudar os moradores mais pobres a repararem suas cazas, e depois de ouvir um Conselho extraordinario de que a V. Ex.^a darei noticia em officio separado, tratei immediatamente de crear Commissões em cada uma das Fréguesias, e de pôr á sua disposição as sommas que pelos meus Empregados me forão inculcadas como indispensaveis para aquelle destino, bem como alguns moios de milho para acudir de prompto aos mais infelizes. Nestas Commissões fiz entrar os Parochos, as Authoridades locaes e alguns Cidadãos que me parecerão idoneos para preencherem a melindrosa incumbencia de distribuirem soccorros, de promoverem a reedificação ou reparo das cazas dos pobres, e de inspeccionarem quaesquer trabalhos de commum interesse das respectivas localidades, e quanto muito confiasse da capacidade dos nomeados, dei-me ao trabalho de prescrever-lhes instrucções as mais terminantes e explicitas, como V. Ex.^a se servirá ver nas copias juntas n.^{os} 3 e 4.

A Comissão da Praia maior extensão de trabalhos incumbi, pois que a encarreguei de reparar os fornos, moinhos e aqueductos de que houver maior precisão — de inspeccionar quaes quer obras que alli se forem empreendendo por conta da Fazenda — alem das incumbencias que lhe são communs com as outras Commissões.

O dinheiro que puz á disposição das Commissões é em parte o producto dos donativos dos Angrenses, e em parte emprestimo que particularmente me fizeram os generosos arrematantes dos dizimos, a quem pertendo pagar logo que de S. Miguel e d'outros pontos cheguem soccorros, do mesmo modo que a respeito do adiantamento do milho digo a V. Ex.^a no meu officio n.^o 129.

Dei-me pressa em tomar estas resoluções por julgar da maior conveniencia politica animar estes povos,

que em verdade ficarão em grande desalento; e principalmente para excitar os Praienses a irem tratando de reparar as suas casas, e a repellirem o funesto projecto, que o terror parece ter-lhes inspirado, de abandonarem a sua terra natal, aliás tão fertil, tão interessante e recommendavel a todos os respeitos.

Estirado vai porém já este officio, e por que ainda tenho que expôr alguns objectos de interesse—para outro guardo o restante.

Deos guarde a V. Ex.^a Angra do Heroismo 30 de Junho de 1841.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães.

O Adm.^{or} Geral.
José Silvestre Ribeiro.

— n.º 131 —

Illm.º e Exm.º Sr.

Desejoso de me esclarecer, e pertendendo marchar com affouteza em quaesquer providencias que as circumstancias d'este Districto reclamão, quer para serem por mim adoptadas, quer para serem propostas ao Governo — julguei a proposito convocar no dia 28 do corrente um Conselho extraordinario, composto do Commandante da Sub-Divisão Militar, do Juiz de Direito, Ouvidor Ecclesiastico da Jurisdicção da Praia, Director da Alfandega, Contador da Fazenda, Delegado do Procurador Regio, e Conselheiros de Districto.

As questões que submetti á decisão deste Conselho, e as deliberações por elle tomadas constão da acta da respectiva sessão, que por copia authentica tenho a honra de inclusa remetter a V. Ex.^a

De acordo esteve comigo o Conselho na opinião de que a Villa da Praia deve ser reconstruida, movido das fortissimas considerações de ser aquelle ponto o mais interessante para a defeza da Ilha, ter uma excel-

lente bahia por onde saem as producções da Terceira, possui, os melhores campos, ser muito azada para pescarias; não obstando por modo algum ao plano da reedificação a circumstancia de haver a mesma Villa soffrido estragos de terremotos nos annos de 1614, 1800, e agora em 1841.

Em seguimento propuz ao Conselho outros quesitos, os quaes todos resolveu no sentido das observações que lhe apresentei, e erão ellas tendentes a animar os Praienses, e os moradores das outras Freguezias arruinadas a repararem as suas cazas, e a de novo se fixarem nas povoações, onde ainda ha poucos dias vivião felizes. No estado de desalento e de terror em que ficarão os Praienses julguei indispensavel recorrer a todos os meios proprios para lhes despertar o brio, a coragem, e até o amor do solo natal, para assim debellarem o susto, e o descorçoamento que lhes incutio o fatal desastre da madrugada do dia 15. O Conselho, abundando nas minhas ideas, foi de parecer que o Concelho e Julgado da Praia continue a ter a sua sede na dita Villa, a pezar de arruinada — que quanto antes se cuidasse na reparação dos edificios publicos da dita Villa — que sem perda de tempo se tratasse de erguer das ruinas as casas dos pescadores e de outros moradores pobres — que se nomeasse uma Commissão para entender nos trabalhos da Praia, e na distribuição de quaesquer soccorros — que se propuzesse ao Governo que aos proprietarios deve emprestar-se algum dinheiro para poderem reedificar suas cazas, solvendo-o depois por prestações — que sem a menor demora se começasse a lidar no reparo das ruinas das differentes Freguezias, seguindo-se o plano que lhe apresentei em quanto á das Fontinhas &c.

Não me demorei um só momento em dar execução ás deliberações do Conselho — E nesse mesmo dia nomeei Commissões para todas as Freguezias, e no dia seguinte já todas ellas ficarão instauradas, tendo á sua

disposição as quantias constantes do Mappa que acompanha o meu officio n.º 130.

Com a mesma presteza mandei nesse mesmo dia affixar Editaes para pôr em arrematação no dia 4 de Julho proximo futuro os reparos dos principaes edificios publicos da Praia, a respeito dos quaes já tinha orçamentos, que não obstante mandei verificar, e reduzir a auto segundo a pratica legal.

Exm.º Sr. = Couvem aos interesses desta Ilha, e aos de toda a Monarquia Portuguesa que se ergão das ruinas estas povoações.— Tenho feito quanto em mim cabe para animar estes povos, e para facilitar ao Governo a execução de um plano que me parece indispensavel, vantajozo se bem que arduo. O Governo de S. M. pode contar com a minha dedicação n'esta conjunctura, mormente se der as providencias que passo a propôr-lhe em outro officio.

Deos guarde a V. Ex.^a Angra do Heroismo 30 de Junho de 1841.

III.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães.

O Adm.^{or} Geral.
José Silvestre Ribeiro.

— n.º 132 —

Illm.º e Exm.º Sr.

Tenho por objecto n'este officio apresentar com todo o respeito ao Governo as providencias que me parece necessario serem doptadas para reconstruir a Villa da Praia, e as de mais Freguesias desta Ilha que soffrerão estragos do terremoto do dia 15 do Corrente.

O producto das subscripções que já se abrirão n'alguns ponto, e que provavelmente se abrirão tambem n'outros, darão a penas para se acudir aos mais pobres, já para lhes levantar as miseraveis cabanas, já para lhes prestar alguns soccorros.

Já se vê pois que este recurso, aliás tão vantajoso, não é sufficiente para remediar tamanhos males como os que sofre esta Ilha.

Carece-se de que o Governo empreste aos proprietarios da Villa da Praia, e das outras Fréguasias arruinadas cem contos de réis (moeda insulana) para de prompto os ajudar a reedificarem os seus edificios, e a repararem os seus predios. Esta somma deveria ser repartida entre elles por uma Commissão, que o Governo nomeasse, em quantias de duzentos até oito centos mil réis, segundo as particulares circumstancias, e necessidades de cada um. Repartidas estas quantias com as devidas seguranças e cautelas, serão solvidas em prestações que o mesmo Governo arbitrasse.

Conviria que a par desta providencia se decretasse a isempção da Decima por espaço de 20 annos em quanto a todos os predios urbanos que se reedificarem dentro de um anno na Villa da Praia. —

Conviria que se distratassem os dinheiros que as confrarias tem a juro, e se applicassem para os reparos da Praia, e de mais Fréguasias — e que se commutassem todos os encargos pios das mesmas n'uma applicação igual.

Conviria que o Governo mandasse alguma carregação de pedra de cal, e de madeira — estes dous generos são indispensaveis, tanto mais quanto n'esta Ilha são desgraçadamente muito caros. Os navios que o Governo mandasse com esses taes generos, poderiam daqui levar carga de trigo, se viessem nos proximos mezes, e o frête indemnizaria das despezas.

E quanto não viria agora a proposito a remessa do dinheiro em cobre, que já por vezes sollicitei?...

Receio offender a sabedoria do Governo e por isso me abstenho de entrar em maior desenvolvimento; bem certo de que V. Ex.^a dará e solicitará as providencias mais efficazes e acertadas para bem destes povos.

Deos guarde a V. Ex.^a Angra do Heroismo 30 de Junho de 1841.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães.

O Adm.^{or} Geral.

José Silvestre Ribeiro.

Officio dirigido ao Administrador do Concelho da Praia da Victoria, activando a sua reedificação. —

N.º 9. — 2.^a Repartição.

Illm.^o Sr. = A Natureza, que em tantas occasiões, por tantos modos, em tantos pontos do globo, se ostenta risonha, encantadora, deliciosa; tambem tem momentos de luto, de desprazer, de horror. — A formosura dos campos em dias de primavera, a perspectiva da immensidade dos mares quando placidos, uma noite serena, alumada pelo astro melancolico, ou pelo reflexo das estrellas — são quadros, que derramão suavissimo deleite na alma do homem. Mas quanto não tem de terror, de assombro, um Céu toldado de negras nuvens, que se desprendem em medonho fuzilar de relampagos, em horissonos trovões, em destruidores raios — um furacão — a enchente desmedida de caudaloso rio, que na sua marcha furiosa arrasa tudo quanto encontra — um terremoto?

Tal é a admiravel lei da providencia — o bem ao lado do mal — as delicias ao lado dos horrores — lei immutavel, a que o homem forçosamente hade sujeitar-se, curvando perante ella a sua vontade caprichosa, o seu orgulho, a sua impaciencia. E d'aqui vem a rigorosa necessidade em que o collocou o Creador, de aproveitar o bem, e de arredar o que lhe é funesto, e de nunca desanimar em presença dos desastres, dos contratempos.

A Ilha Terceira acaba de ser flagellada, pelos estragos de violentíssimos terremotos. Uma povoação, cujo nome está vinculado com a gloria de feitos immortaes, a famosa Villa da Praia, ficou reduzida a um montão de ruínas na madrugada do dia 15 do mez findo, em que tambem soffrêrão consideravelmente outras Freguezias circunvisinhas.

Em muitos centenares de contos de reis devem ser avaliadas as perdas soffridas — e grande, penosissimo foi o golpe descarregado sobre a fortuna dos particulares.

Se porem desabárão sobre a terra os edificios daquella memoravel Villa, nem uma só creatura humana foi victima da funestissima catastrophe.

Incolumes ficarão por entre as ruínas os Praienses — não desapareceo a sua formosa bahia fortificada pela arte, barreira de defesa de toda a Ilha, vehiculo vantajosissimo do commercio, inesgotavel manancial de riquezas em pescarias — ainda lá estão as fertilissimas campinas, que fazem a abundancia deste bello paiz. Forão, é verdade, aniquiladas as moradas dos homens, mas ao menos nem uma só das riquezas naturaes se sumio.

E não será esta consideração sufficiente para sustentar a vossa coragem, Praienses, para suffocar o vosso desalento? Essas perdas, aliás tão quantiosas, o tempo as irá reparando — a caridade christã, a generosidade da filantropia, o interesse de muitos, o poderoso influxo do Governo, tudo ha de concorrer para as tornar menos sensiveis, menos pesadas. E não digais que é isto poesia, imaginação, sonho de enthusiasmo... Não — porque Angra carece a todos os respeitos da Villa da Praia, como antemural de sua segurança como celeiro de abundancia, como porto commercial — e Angra illustrada, quanto generosa, tem mostrado já assás de sympathia para convosco, assás de conhecimento de seus proprios interesses. Será um sonho do meu enthu-

siasmo? Vede a impressão de dôr, que causou em Ponta Delgada a noticia da vossa desgraça vêde as provas que ja nos dêo aquella Cidade, de compaixão, e quaes as que nos é dado esperar ainda de seus generosos habitantes? Será imaginação? Reparai que a sensibilidade do homem é fortemente excitada pelos acontecimentos extraordinarios, em que figura, ou a colera do Céu, ou a violenta convulsão da natureza. Será poesia? Attentai bem, que se trata d'uma povoação illustre — de um ponto, que muitos passageiros visitarão em dias amargurados, sim, mas de esperanças.

E podeis acaso duvidar da attenção, que o Governo ha-de prestar e este acontecimento?

Natural é a desanimação, que se segue ao presenciar um espectaculo horroroso, e por certo que os Praienses forão testemunhas de uma d'essas raras catastrofes, que abatem a coragem do homem, e o deixão como assombrado, sem razão, sem tino. Mas por fortuna, e gloria da humanidade, dura pouco esse infeliz estado de torpôr; e ai daquelle em que por largo espaço se prolongar! O tempo, que é capaz de extinguir a dôr, que nos cauza a perda de um pai, de um filho querido de uma esposa, de uma amante, a razão que embota o fio da sensibilidade e nos presta o soccorro de balsamicas consolações em nossos infortunios, estes dous poderosos remedios, tambem aligeirão, tambem desvanecem rapidos as cobardes impressões do terror. Olhai para as faldas do Vesuvio, alli vereis sempre creaturas humanas vivendo tranquillias ao pé de um Volcão que tem submergido Cidades, e a toda a hora ameaça sepulta-los sob um montão de lava. — Notai porem, que não é só o tempo, e a razão quem os detem naquelle perigoso sôlo, é o amor da terra natal, é a infavel doçura do torrão, que os vio nascer, é o attractivo de um sentimento, que não pode deffinir-se, de um sentimento, que participa do quer que seja de magico, que nos prende irresistivelmente, que nos torna *servos*

da gleba, no sentido mais honroso, que pode ter esta expressão.

E por ventura só nos Praienses será eterno o terror? Faltar-lhes-ha o doce sentimento do amor da patria? Grave injuria se lhes irrogaria, se affirmativamente se decidissem estas questões.

Lidemos pois, Sr. Administrador do Concelho, incançaveis, e perseverantes no plano de reconstruir a Villa da Praia, e de a restituir se não ao estado florecente, em que estava, ao melhor que as circunstancias permittirem. Nos Praienses ha de cessar o susto, que os dominou nestes ultimos dias — hão de cessar as funestas apprehensões de futuras catastrofes. Os Praienses hão de reconhecer que todos os interesses os chamão á sua antiga vivenda — e que pela reconquistar, lhes cumpre fazer todo o genero de sacrificios, tanto mais, quanto poderosamente hão de elles ser coadjuvados.

Queira V. S. collocar-se em activas, e seguidas relações com a Commissão, creada nessa Villa, e com todas as authoridades, para de commum acordo se entender seria, e desveladamente no importantissimo empenho, em que nos achamos.

Deos Guarde a V. S.^a Angra do Heroismo 5 de Julho 1841.

Ill.^{mo} Snr. Administrador do Concelho da Praia da Victoria.

O Adm.^{or} Geral.
José Silvestre Ribeiro.

Extracto da Narração escripta nos Livros Parochiães das Fontinhas pelo seu Vigario — vide nota 1 da pagina 22. =

A nossa lingua não tem palavras que possão exprimir o auge do horror e de sentimento principalmente

nos habitantes de Fontinhas e Praia!!! No meio, porem, de tanto destroço e inquietação d'espírito, um quarto d'hora depois do infausto successo o Rd.º Cura desta Freguezia José do Patrocinio caminhando em apparencia intrepido por cima das perigosas, e convulsivas ruinas poude extrair do Sacratio a Poma com as Especies Sacramentaes, que ficou sem lezão, bem como em seguida alguns homens, a quem a piedade fez corajozos, remexendo os entulhos com accellerção, conseguirão tirar as imagens sem defeito, o que parecera incrível a vista da rapida, espantosa, e total assolação do Templo. O S. Sacramento foi logo collocado em um altar portatil, feito como poude ser em tal tribulação, extramuros do adro, e em torno d'elle se ião igualmente collocando as imagens á proporção que os intrepidos piedozos as vinhão trazendo.— Tambem se não pode expressar a lamentoza gritaria do povo, e abundancia de lagrimas que de seus olhos corrião, apenas vião chegar alguma imagem, como salva de um horrivel naufragio! Nestas dolorosas circunstances, companheiro no sofrimento, e no perigo, vestido de loba, com o coração magoado e palpitante de susto, embebido em tristes e profundos pensamentos naturaes e religiosos, e ostentando uma coragem que de certo não tinha, mas que era forçoso ostentar, alli persisti, ora de joelhos, ora em pé, rodeado de todo o povo da Freguezia summamente sentido, e assustado, até que veio da destruida Praia o dito Cura, onde a pedido meu, foi dar parte do acontecido, e conferenciar com o Rd.º Ouvidor, que então achou no maior esmorecimento, e em estado de nenhum expediente dar.— Bem certo que a extrema necessidade é a cima de todas as leis, e Regulamentos, revesti-me dice Missa no sobredito altar, consumi o Sacramento por não haver lugar, nem casa onde fosse decentemente collocado, fallei ao povo inconsolavel, e lhe dice o que Deos inspirou.....

As sacras imagens se recolhêrão a uma barraca de palha, forrada de colchas aceadas, expostas á veneração dos povos, não só da Freguezia, mas ainda de toda a Ilha que alli concorrem, sobre um altar, onde se diz Missa. — O fronteiro e assombroso aspecto da Igreja assolada, a humildade e pobreza do lugar que contém as sagradas Reliquias, a recordação do proximo acontecimento, a tristeza dos Ministros da Religião, o povo apinhado em torno daquella especie de Presepio influe uma certa sensação religiosa, e um certo assombro respeitoso, que ao mesmo tempo que toca o coração, eleva a alma a pensamentos sublimes e piedosos!

ERRATA.

Pag. — 32 — lin. 13 — onde diz — Montes — claros — deve lêr-se — Ameixial em 1663.

Outros erros menos notaveis, como defeitos orthographicos, facilmente corrigirá o leitor. —

M A P A S

Mappa nominal dos membros das Comissões creadas em cada huma das Freguezias que sofreram estragos causados pelo terremoto de 15 de Junho de 1841, para distribuirem soccorros e cuidar da reedificação das mesmas freguezias.

<i>Concelhos.</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>N. de Fogos</i>	<i>Nomes dos membros das Comissões.</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
Praya da Victoria	Vila da Praya.	663	{ O Reverendo Ouvidor Manoel Paim da Camara. { O Administrador do Conc.º, Francisco de Paula Leal Borges. { João Borges Pamplona. { Luiz Gonzaga de Brito. { Matheus Coelho Deniz. { João Vaz da Costa. — Secretario.	O membro d'esta Comissão Matheus Coelho Deniz, nenhum serviço prestou na mesma, porque havendo-se retirado logo depois do terremoto para a Cidade só voltou algumas vezes de visita á Villa da Praya.
	Casa da Ribeira.			
			{ Antonio Leonardo Pereira. { João José Borges. { José Borges Linhares.	Os trabalhos encarregados a esta Commissão passarão em 16 de Outubro de 1841 a cargo da Commissão da Praya.
	Fontinhas.	242	{ O V. Vigario Marianno Constantino Homem. { O Regedor José Mendes de Souza. { O Cura José do Patrocínio. { Manoel Gonsalves Tolledo Machado. { Jacinto Borges Leal.	O V. Vigario Marianno Constantino Homem servio pouco tempo de Presidente d'esta commissão em consequencia de haver ficado provido na Cadeira de Latinidade d'esta Cidade, passando por este motivo a presidencia da Commissão ao Cura José do Patrocínio.
	Lages.	577	{ O Vigario José da Rocha Coelho. { Francisco Gil de Vasconcellos. { Antonio Coelho Ribeiro. { Salvador Francisco Vieira. { Verissimo José de Menezes.	O Vigario José da Rocha Coelho, encusouse da presidencia da Commissão algum tempo depois da instalação da mesma sendo substituido pelo membro Francisco Gil de Vasconcellos.

<i>Concelhos.</i>	<i>Freguezias.</i>	<i>N.º de Fogos</i>	<i>Nomes dos membros das Comissões.</i>	<i>OBSERVAÇÕES.</i>
Praya da Victoria.	Villa Nova.	251	{ O Vigario Zeferino Manoel de Mello Alamao. { O Juiz de Paz Francisco Ignacio de Menezes. { O Beneficiado Joaquim Augusto de Mendonça. { Francisco Luiz Coelho. { Jacinto José Vieira.	O Vigario Zeferino Manoel Alamao, foi substituido na presidencia, quasi no fim dos trabalhos pelo membro o Beneficiado Joaquim Augusto de Mendonça, em consequencia de haver sido nomeado Conego da Sé d'esta Cidade d'Angra.
	Agoalva.	266	{ O Vigario Antonio Coelho de Mello. { O Regedor Francisco Pereira Luiz. { O Juiz de Paz Caetano da Cunha Avellar.	
	Cabo da Praya.	206	{ O Vigario Francisco Pereira d'Azera. { O Cura Caetano Francisco Terra. { O Regedor João de Souza Nunes. { Francisco Borges do Rego. { Matheus Homem de Menezes.	Os membros d'esta Commissão o Cura Caetano Francisco Terra, e Matheus Homem de Menezes, pestarão muito pouco serviço.
	Fonte Bastardo.	148	{ O Vigario Joaquim José Pereira. { O Regedor Felicissimo Ferreira de Mello. { João Machado Vieira.	
	S. Sebastião.	352	{ O Vigario José Ferreira Ormonde. { O Beneficiado José Martins Toste. { O Administrador do Concelho José Ferreira Ormonde. { O Prezidente da Camara José Machado Homem.	

**A Comissão dos soccorros da Villa Praia da Victoria em c/c com
o Illm.º e Ex.^{mo} Snr. Governador Civil do Districto d'Angra
do Heroismo José Silvestre Ribeiro.**

— D E V E —

1843.		Generos.	Dinheiro.	TOTAL.
Dezembro 31	A Importancia total dos generos, e dinheiro recebidos para a reedificação das casas da Villa da Praia da Victoria e seus suburbios, conforme a conta N.º 3, e additamento á mesma conta desde 6 de Novembro até hoje 31 de Dezembro de 1843	15:448:933,5	41:166:205	56:615:138,5
»	Saldo em credito a favor do cofre geral pelas differenças de preço em alguns generos, como se especifica no Relatorio da presente conta	1:899:090	— » —	1:899:090
		17:348:023	41:166:205	58:514:228

— H A V E R —

1843.		Generos.	Dinheiro.	TOTAL.
Dezembro 31	A Importancia total da despesa feita com a reedificação das casas da Villa da Praia da Victoria, e seus suburbios, e generos fornecidos a outras Comissões, conforme a conta junta N.º 1 até 6 de Novembro	17:070:606	40:822:615 ² / ₇	57:893:221 ² / ₇
»	Idem dito dito em additamento á conta supra desde 6 de Novembro até hoje, com oda conta N.º 2	277:417	336:949	614:366
»	Dinheiro que com esta se entrega ao Thesou-reiro da Comissão central	— » —	6:641	6:641
		17:348:023	41:166:205	58:514:228

S. E. e Ommissões. Villa da Praia da Victoria 31 de Dezembro de 1843.

Manoel Paim da Camara Vasconcellos, Presidente.

João Borges Pamplona, Membro.

Luiz Gonzaga de Brito e Bettencourt, Thezoureiro.

Francisco de Paula Leal Borges Pacheco.

João Vaz da Costa.

N.º 1—O Governador Civil do Districto d'Angra do Heroismo, em beneficio dos Praienses, e demais povos, que sofferão estragos á Commissão Central creada n'esta Cidade

— DEVE —

	1841					
	Junho	28	Pelo que recebeu da Commissão creada nesta cidade por Alvará de 16 do corrente, para promover huma subscrição entre os Angrenses	690:100 1:325:400		
"	"	"	Idem dos Arrematantes dos Dizimos por emprestimo	70:940		
Julho	6	Idem da Commissão acima refferida				
"	8	Idem da Confraria das Chagas erecta na Matriz da Villa da Praia	60:000			
"	"	Idem de D. Margarida do Canto	85:905			
"	13	Idem do Club Lisbonense	1:134:460			
"	"	Idem pelos Coffres da Contadoria de Ponta Delgada, como addiantamento	6:000:000		9:366:805	
Agosto	2	Idem da sociedade propagadora dos Conhecimentos uteis	60:000			
"	3	Idem da Commissão Administrativa da Camara dos Senhores Deputados	1:479:484			
"	4	Idem do Administrator Geral do Districto da Horta	669:540			
"	17	Idem da Commissão Central da Cidade de Ponta Delgada	852:000			
"	18	Idem por mão de Felix José da Costa, subscrição promovida na Ilha de S. Jorge deste Districto d'Angra do Heroísmo	285:420			
"	19	Idem do Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo e Silva (de Portugal)	3:200			
"	28	Idem da Commissão de soccorros da freguezia das Lages desta Ilha Terceira producto da venda de 60 alqueires de milho da remessa feita pela Commissão Central de Ponta Delgada	25:630			
"	30	Idem do Thezoureiro da Camara dos Snrs. Deputados	76:890			
"	30	Idem da Commissão de soccorros do lugar da Casa da Ribeira desta Ilha Terceira producto da venda de 120 alqueires de milho da remessa feita pela Commissão Central de Ponta Delgada	55:200			
"	31	Idem de S. Thiago Reboli, metade de dous Beneficios, que deu nesta Cidade nos dias 25, e 29 deste mez	805			
Setembro	1	Idem da Commissão de soccorros da Villa da Praia da Victoria desta Ilha Terceira, producto da venda de 5 moios de milho, sendo 2 moios 54 alqueires donativo feito por Antonio da Cunha Silveira Betten-court, da Ilha Gracioza; e 2 moios e 6 alqueires, da remessa feita pela Commissão Central de Ponta Delgada	140:610			
"	2	Idem do Administrator Geral do Districto da Horta	22:040			
"	6	Idem da Commissão de soccorros da Villa de S. Sebastião desta Ilha Terceira producto liquido da venda de 4 moios de milho da remessa feita pela sobredita Commissão	97:720			
"	7	Idem da Commissão creada nesta Cidade em 16 de Junho deste anno para promover a subscrição entre os Angrenses, differença entre as despezas feitas pela mesma Commissão, e a importancia de 1:160:345 reis, que obteve de subscrição em favor dos prejudicados com o terremoto do dia 15 de Junho	240:125			
"	16	Idem dos Arrematantes dos Dizimos por emprestimo	1:000:000			
"	30	Idem do Thezoureiro da Camara dos Snrs. Deputados	40:525			
"	"	Idem da Commissão creada na freguezia de S. Bartholomeo desta Ilha, producto da subscriptão que promoveo	10:230			
Outubro	5	Idem dos Arrematantes dos Dizimos por emprestimo	2:000:000			
"	8	Idem da Commissão creada no Districto Administrativo do Porto	720:000			
"	"	Idem por mão de Felix José da Costa, subscrição promovida na Ilha de S. Jorge	31:700			
"	"	Idem de José Bernardo de Souza e João de Mattos Bello, ambos da Ilha de S. Jorge, em Titulos da Divida Publica	68:650			
"	21	Idem da Commissão creada no Districto Administrativo do Porto	3:600:000			
"	25	Idem da Commissão de Soccorros da Villa da Praia da Victoria quantia que havia recebido da Confraria das Chagas da mesma Villa; e que por Deliberação do Conselho de Districto foi mandada applicar a obras Publicas	60:000			
"	30	Idem por mão de Felix José da Costa, producto de 300 Canadas de vinho, offercidas pelo Doutor Antonio José Pereira, da Villa das Vellas na Ilha de S. Jorge	4:000			
		Transporte	20:910:574			

— D E V E —

		A Transportar	20:910:574
Outubro	»	Idem do Snr. Deputado João Eduardo d'Abreu Tavares, donativo que lhe entregou hum individuo que pertenceo ao Batalhão de Voluntarios de Sua Magestade A Rainha	6:000
Novembro	2	Idem por mão do Sr. Antonio José Vieira Rodrigues Fartura, donativo offerecido pelo Sr. Doutor Antonio do Rego de Faria Barboza, da Villa de Barcellos	62:500
»	4	Idem do Negociante desta Cidade Manoel Mendes Corrêa por emprestimo	1:000:000
Dezembro	1	Idem da Comissão creada na freguezia dos Altares desta Ilha	7:830
»	28	Idem de dita creada da dita dos Biscoitos dito	6:260
»	30	Idem da Comissão creada no Districto Administrativo do Porto	196:200
»	»	Idem da mesma Comissão	2:865:000
»	»	Idem dito	2:765:000
»	»	Idem da Comissão Central na Cidade de Lisboa por mão de José Bernardino Lopes Administrador do Correio desta Cidade	526:348
1842 Janeiro	8	Idem do Administrador do Celleiro Publico desta Cidade producto liquido da venda de 1 moio e 23 alqueires de milho, e 4 moios e 26 alqueires de feijão da remessa feita pela Comissão Central de Soccorros de Ponta Delgada	186:423
»	18	Idem dos Arrematantes dos Dizimos por emprestimo	1:000:000
»	31	Idem por mão de Felix José da Costa resto da subscrição promovida na Ilha de S. Jorge, em cuja quantia se comprehende o producto da venda de 100 Canadas de vinho offerecidas por Jacinto Soares d'Albergaria da mesma Ilha	22:350
Fevereiro	22	Idem da Comissão Central de Lisboa, por mão do Contador de Fazenda deste Districto	10:000:000
Março	5	Idem da mesma Comissão	2:403:600
»	21	Idem da Comissão creada no Districto de Ponta Delgada	224:000
»	»	Idem da Comissão Central de Lisboa	3:000:000
Abril	6	Idem da mesma Comissão por mão do Contador de Fazenda deste Districto	1:000:000
»	26	Idem da mesma Comissão	3:002:400
Maio	10	Idem da Comissão creada no Districto Administrativo do Porto	3:000:000
»	25	Idem da Comissão Central de Lisboa, e por mão do Contador de Fazenda deste Districto	2:000:000
»	»	Idem da mesma Comissão	2:472:000
Julho	1	Idem dito	852:000
»	18	Idem dito	2:162:400
»	20	Idem da Comissão de Soccorros da Villa da Praia da Victoria desta Ilha, producto de 30 moios de milho, que distribuiu, e forão vendidos pelas Comissões de Soccorros de S. Sebastião, Ponte Bastardo, Cabo da Praia, Pontinhas, e Lages	792:000
»	26	Idem da Comissão creada no Districto Administrativo do Porto	720:000
Setembro	8	Idem da dita Central de Lisboa	4:320:000
»	14	Idem da mesma Comissão por mão do Contador de Fazenda deste Districto	2:000:000
»	»	Idem do Padre Miguel Joaquim da Fonseca V. Vigario da Parochial da Urzelina na Ilha de S. Jorge donativo pelo mesmo offerecido	16:833
»	21	Idem da Comissão creada no Districto Administrativo do Porto	336:000
Outubro	1	Idem da dita Central de Lisboa	4:320:000
»	8	Idem da mesma Comissão	3:738:000
»	10	Idem dito	3:000:000
Dezembro	28	Idem dito	2:880:000
1843 Janr.º	13	Idem do Governador Civil do Districto da Horta producto da subscrição promovida na Villa da Magdalena da Ilha do Pico	20:200
Fevereiro	2	Idem da Comissão Central de Soccorros, creada no Districto de Ponta Delgada	66:070
Março	20	Idem da Comissão creada no Districto Administrativo do Porto	72:260
»	»	Idem da mesma Comissão	174:550
Abril	10	Idem da Comissão Central de Lisboa	2:880:000
Junho	»	Idem da mesma Comissão	2:880:000
Julho	14	Idem dito	1:466:400
»	24	Idem da Comissão creada no Districto Administrativo do Porto	71:150
Agosto	3	Idem da dita dita do dito de Ponta Delgada	86:670
»	7	Idem da dita Central de Lisboa	633:039
			90:138:057

José Silvestre Ribeiro, em conta corrente com os socorros enviados causados pelo terremoto de 15 de Junho de 1841, e que forão entregues por Alvará de 2 d'Agosto do mesmo anno.

HA-DE HAVER

1841																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

— HA-DE HAVER —

		A Transportar			67:513:578
Setembro	21	Por dita	»	» 57	336:000
Outubro	1	Por dita	»	» 58	4:320:000
»	10	Por dita	»	» 59	3:738:000
»	11	Por dita	»	» 60	3:000:000
Dezembro	28	Por dita	»	» 61	2:880:000
1843					
Janeiro	13	Por dita	»	» 62	20:200
Fevereiro	2	Por dita	»	» 63	66:070
Março	20	Por dita	»	» 65	72:260
»	»	Por dita	»	» 66	174:550
Abril	10	Por dita	»	» 67	2:880:000
Junho	»	Por dita	»	» 68	2:880:000
Julho	14	Por dita	»	» 69	1:466:000
»	24	Por dita	»	» 70	71:150
Agosto	3	Por dita	»	» 71	86:670
»	7	Por dita	»	» 72	633:039
					90:138:057

OBSERVAÇÕES

Nesta conta figurão no debito as quantias de Rs. = 5:325:400 *emprestimo* que fiserão os Snrs. Arrematantes dos Dizimos e de Rs. 1:000:000 que igualmente emprestou o Negociante desta Cidade o Snr. Manoel Mendes Corrêa, cujas quantias forão depois mandadas satisfazer áquelles credores logo que a Commissão Central ficou habilitada com fundos. —

Igualmente se encontra no debito desta mesma conta a quantia de Rs. = 6:000:000 recebidos logo nos primeiros dias depois do terremoto, como transferencia dos cofres da Contadoria de Ponta Delgada, cuja quantia servio para acudir ás primeiras necessidades, e quando mais tarde começarão a affluir donativos, foi restituída pela Commissão Central e applicada a obras Publicas do Districto, como foi communicado ao Governo em Officio de 11 de Janeiro deste anno, e por elle aprovado em Portaria de 6 de Fevereiro do mesmo anno, segundo a Commissão Central fará vêr em suas contas. —

He tambem para notar que duas vezes se dá como recebida a quantia de Rs. 60:000 da Confraria das Chagas, (Vide verbas-quarta e trigessima) que não deve comprehender-se em Receita pela razão seguinte: Aquella quantia antes do fatal dia 15 de Junho de 1841 havia sido offerecida pela dita Confraria para Obras publicas; no apuro porem das primeiras necessidades tomou conta d'ella a Commissão creada na Secretaria do Governo Civil, e foi entregue á Commissão da Praya, e quando mais tarde apparecerão abundantes soccorros, mandou-se restituir para o seu primitivo destino. —

Feitas as deducções que deixo apontadas na importancia de Rs. 12:445:400, é a receita real applicada á reparação dos estragos cauzados pelo terremoto de Rs. 77:692:657 insulanos, não fazendo menção da quantia de Rs. 143:350 moeda forte, entregue pela Commissão central de Lisboa ao Snr. Director d'Alfandega desta Cidade João Eduardo d'Abreu Tavares e ao meu Secretario José Ignacio d'Almeida Monjardino, para effectuarem, quando se achavão naquella cidade, a compra de 61 moios de sal que fizerão conduzir para esta Ilha, e cuja venda ainda não se concluiu. —

Foi mais applicada á reedificação da Villa da Praia da Victoria alem das quantias que se mencionão nesta conta, a somma de 2:250\$ patacas ou Rs. insulanos — 2:700:600 que produziu o divertimento d'huã corrida de touros promovida na Capital por Illustres Personagens, e que me foram remettidas para este fim na qualidade de Presidente d'huã Commissão composta do Exm.^o Visconde de Bruges, e dos Illm.^{os} Bento de Bettencourt

Vasconcellos e Lemos, Manoel Paim da Camara, e José Augusto Cabral de Mello. Os documentos comprobativos da applicação d'esta somma já forão enviados para Lisboa aos generosos promovedores d'aquelle beneficio — Vide tambem nos Documentos juntos o n.º 42.

Da Commissão Central creada no Districto de Ponta Delgada afora as quantias em Rs. incluidas nesta conta recebi mais 20 Covados de baetão (vide o documento N.º 64), e 21 moios e 23 alqueires de milho amarello e 4 moios e 6 alqueires de feijão branco — alguma porção deste milho foi distribuida gratuitamente aos moradores das freguezias que soffrerão estragos, e o restante como se vê desta mesma conta, foi mandado entregar ás Commissões de Soccorros creadas n'essas povoações, as quaes havendo procedido á sua venda, entrou o liquido producto como receita — Vide documentos n.ºs 10, 12, 14, 16 e 37. —

Por intervenção do Snr. Administrador Geral do Districto da Horta recebeu-se alem das quantias em numerario que figurão nesta conta — 7:240 pés de taboado e 2 barris de pregos offerecidos pelo generoso e muito Illustre Consul Geral dos Estados Unidos da America, o Snr. Carlos G. Dabney = Angra do Heroismo 31 de Dezembro de 1843. = *José Silvestre Ribeiro*.

N. B. — Esta Conta já foi enviada pelo Exm.º Snr. José Silvestre Ribeiro, ao Governo de Sua Magestade e vem transcripta no Diario do Governo n.º 49 de 27 de Fevereiro, acompanhada de uma Portaria do Ministerio do Reino datada de 22 do referido mez, na qual Sua Magestade Exprime a sua satisfação *não só pelo resultado dos verdadeiros sentimentos de philantropia que em geral se desenvolveram por occasião do terremoto, e os abundantes recursos que produsiram, como tambem pela justa e devida applicação que lhes foi dada pelo mesmo Exm.º Snr. José Silvestre Ribeiro, com aquelle selo e descrição que tanto o distinguem no exercicio de suas funcções.*

N.º 2 — Mappa das operações das Commissões parciaes de socorros da Praia, Lages, Fontinhas, Villa Nova, e Agualva; — no qual demonstra a materiaes — quantas cazas reedificou, quantas reparou — quantas, que dos melhoramentos que a cada Freguezia rezultou.

Freguezias	MADEIRA										PREGOS DE			
	N.º de planos de frechal	N.º d'asnas fechadas	N.º de pés de pinho d'America	N.º de taboas da Figueira ou Porto	N.º de taboas serradiças	N.º de taboas de soalho	N.º de pões para frechadas tirantes, e armação	N.º de tirantes	Duzias de forro	N.º de Pernas d'asnas	Ripa		Soalho	Coitar
											N.º	arrateis		
S. Sebastião	1:000	570	5:928	=	106	806	=	35	620	=	=	544	40:300	14:800
Fonte do Bastardo	=	322	=	152	=	=	=	=	229	=	16:600	=	4:000	1:315
Cabo da Praia	=	=	=	=	220	180	=	=	200	=	=	26	2:500	1:100
Fontinhas	=	=	1:000	110	=	144	=	=	36	120	=	28	1:100	2:000
Lages	=	=	360	440	=	=	841	=	203½	=	3:000	64	6:200	5:300
Villa Nova	=	50	1:250	200	=	=	=	=	21	=	=	66	1:600	1:500
Agualva	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	1 000	=	400	=

OB S E R V A Ç Õ E S

A Commissão de socorros da freguezia das Fontinhas declara no seu relatório, que pela reedificação e reparação dos respectivos edificios, ficaram estes valendo para mais duas partes do valor que tinham, antes do terremoto de 15 de Junho: — todavia, que attenta a completa ruina em que ainda existe a Igreja Parochial, póde dizer-se que o valor da freguesia he inferior ao que existia antes d'aquella epcoa. Tornando-se porem de absoluta necessidade a reedificação desta Igreja, já no Governo de Sua Magestade foi proposto o meio que pareceo mais

Villa de S. Sebastião, e das Freguezias de Fonte do Bastardo, Cabo da importancia total que cada uma recebeu assim em dinheiro, como em sendo de palha passaram a ser cobertas de telha — e calculo do valor

Bitóla	N.º de telhas	N.º de tijolos	N.º d'alqueires de cal	Receita em numerario	CAZAS										IGREJAS				Calculo approxi- mado do valor que accresceo acada Freguesia
					de telha				de palha			de lrm. das do Esp. Sto.			Paro- chiaes		Ermidas		
					Altas		Baixas		Reedificadas	Reparadas	Que foram cober- tas de telha	Reedificadas	Reparadas	Reedificadas	Reparadas	Reedificadas	Reparadas		
					Reedificadas	Reparadas	Reedificadas	Reparadas											
200	=	=	5:040	3:597:400	3	45	33	155	13	46	7	=	4	=	1	=	2	4:200:00	
=	35:100	=	2:040	1:357:400	=	6	8	37	16	40	14	=	=	=	=	=	=	4:000:000	
130	26:600	=	3:240	1:485:400	=	9	6	94	2	69	7	=	3	=	1	=	=	3:000:000	
=	20:600	300	3:300	1:839:200	1	=	33	31	36	120	5	=	3	=	=	1	=	=	
=	30:218	=	5:315	1:658:200	3	17	5	75	6	351	6	=	=	=	=	=	=	4:500:000	
=	3:600	=	2:940	394:800	=	15	=	31	1	95	1	=	=	=	=	=	=	=	
=	900	=	900	350:940	=	2	=	32	2	53	=	=	=	=	=	=	=	800:000	

facil para a sua reconstrucção, sem muito grande dispendio da Fazenda Publica. — Não obstante fazer-se menção no relatorio desta Commissão de haverem sido arruinadas por occasião do terremoto, 242 cazas, destas só foram reedificadas e reparadas á custa dos soccorros publicos, as constantes deste mappa.

A Commissão de soccorros da freguezia de Villa-Nova declara tambem em seu relatorio, que aquella Parochia augmentou em valor, por effeito da reparação das ruinas do terremoto, para mais um quinto, ou pelo menos um sexto d'aquelle que antes tinha. —

A Commissão de soccorros da Freguezia das Lages recebeu mais dez taboões de pinho d'America, alem dos 360 pez que acima vão mencionados.

O ADMINISTRADOR GERAL

RECEBE EM GERAL TODOS OS
SOCCORROS, E ENTREGA-OS



Comissão Central
da
Cidade
d'Angra

a
qual

Recebe do Administrador Geral
os soccorros e os entrega se-
gundo as Ordens d'elle a
cada huma das Comissões
parciaes das Freguezias
de...

As Comissões parciaes das freguezias requisitam dinheiro, generos, e materias a

Villa de S. Sebastião
Forte Balthardo
Cabo da Praya
Agualva
Villa Nova
Lages
Fontinhas
Caza da Ribeira
Villa da Praya

ÍNDICE

Prefácio	15
Memória Histórica da Capitania da Villa Praia da Victoria:	
Capítulo I	23
Capítulo II	29
Capítulo III	34
Capítulo IV	38
Capítulo V	52
Documentos	59
Colecção de Documentos	83
Memoria Historica do Horrivel Terromoto de 15 de Junho de 1841 que assolou a Villa da Praia da Victoria da Ilha Terceira:	
Memoria Historica	191
A Villa da Praia da Victoria	235
Bosquejo de Algumas Scenas da Praia da Victoria	239
Mapas	269

Composto e impresso
na Gráfica Maiadouro — Vila da Maia
para a Câmara Municipal da Praia da Vitória.
Teve a colaboração da Direcção Comercial
da Imprensa Nacional—Casa da Moeda

Tiragem: 3000 exemplares

Junho 1983

